

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

A

**DOCUMENTOS**

**DA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Aprovado**

Órgão Executivo: Reunião de 10/10/2008

Órgão Deliberativo: Reunião de 21/10/2008

**Ano Financeiro de 2007**



**5 – BALANÇO**

## Município de Marco de Canaveses

## BALANÇO

ANO : 2007

Código das Contas POCAL	ACTIVO	Exercícios			
		2007			2006
		AB	AP	AL	AL
	<b>Imobilizado</b>				
	<b>Bens de domínio público</b>				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas	1.208.460,36	13.712,92	1.194.747,44	
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	54.329,00		54.329,00	39.827,15
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso	12.650.665,58		12.650.665,58	11.830.875,01
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		13.913.454,94	13.712,92	13.899.742,02	11.870.702,16
	<b>Imobilizações incorpóreas</b>				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos				
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Imobilizações Corpóreas</b>				
421	Terrenos e recursos naturais	946.663,84		946.663,84	874.750,65
422	Edifícios e outras construções	225.039,64	32.343,45	192.696,19	21.897,31
423	Equipamento básico	1.092.597,18	575.759,84	516.837,34	512.271,86
424	Equipamento de transporte	280.508,79	71.527,73	208.981,06	73.323,31
425	Ferramentas e utensílios	52.275,06	34.601,92	17.673,14	20.629,85
426	Equipamento administrativo	636.149,83	348.370,85	287.778,98	181.731,35
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	185.595,22	140.851,01	44.744,21	61.785,28
442	Imobilizações em curso	20.521.361,97		20.521.361,97	20.335.697,63
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		23.940.191,53	1.203.454,80	22.736.736,73	22.082.087,24
	<b>Investimentos Financeiros</b>				
411	Partes de capital	385.265,05		385.265,05	384.015,05
412	Obrigações e títulos de participação				
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		385.265,05	0,00	385.265,05	384.015,05
	<b>Circulante</b>				
	<b>Existências</b>				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produto acabados e intermédios				

## Município de Marco de Canaveses

## BALANÇO

ANO : 2007

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2007			2006
		AB	AP	AL	AL
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)</b>				
	<b>Dívidas de terceiros - Curto prazo</b>				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c	91.657,29		91.657,29	91.447,29
212	Contribuintes, c/c	21.341,53		21.341,53	14.619,82
213	Utentes, c/c	1.181,80		1.181,80	1.250,68
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidos				
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos				
264	Administração autárquica				
262 + 263 + 267 + 268	Outros devedores	66.785,00		66.785,00	66.785,00
		180.965,62	0,00	180.965,62	174.102,79
	<b>Titulos negociáveis</b>				
151	Ações				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
		0,00		0,00	0,00
	<b>Depósitos em instituições financeiras e caixa</b>				
12	Depósitos em instituições financeiras	4.784.978,49		4.784.978,49	3.347.178,20
11	Caixa	9.032,69		9.032,69	5.938,70
		4.794.011,18		4.794.011,18	3.353.116,90
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>				
271	Acréscimos de proveitos				
272	Custos diferidos	52.553,30		52.553,30	41.130,40
		52.553,30		52.553,30	41.130,40
	<b>Total de amortizações</b>		1.217.167,72		
	<b>Total de provisões</b>		0,00		
	<b>Total do activo</b>	43.266.441,62	1.217.167,72	42.049.273,90	37.905.154,54



## Município de Marco de Canaveses

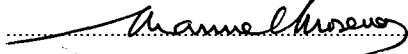
## BALANÇO

ANO : 2007

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2007	2006
	<b>Fundos próprios</b>		
51	Património	-10.408.589,28	-12.066.276,37
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas -		
571	Reservas legais	316.967,96	240.386,97
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferência de activos		
59	Resultado transitados		
88	Resultado líquido do exercício	4.245.628,20	1.531.619,80
		-5.845.993,12	-10.294.269,60
	<b>Passivo</b>		
292	Provisões para riscos e encargos	949.900,00	949.900,00
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)		
2312	Dívidas a instituições de crédito	43.876.716,27	44.678.633,55
		43.876.716,27	44.678.633,55
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	237.926,80	749.968,37
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ cauções		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	170.197,64	140.502,36
24	Estado e outros entes públicos	92.769,95	132.044,11
264	Administração autárquica	47.500,00	
262 + 263 + 267 + 268	Outros credores	904.696,12	623.650,17
		1.453.090,51	1.646.165,01
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>		
273	Acréscimos de custos	772.084,00	703.392,00
274	Proveitos diferidos	843.476,24	221.333,58
		1.615.560,24	924.725,58
	<b>Total dos fundos próprios e do passivo</b>	<b>42.049.273,90</b>	<b>37.905.154,54</b>

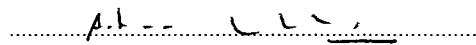
ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de 10. ABR 2008 de



ORGÃO DELIBERATIVO

Em 24 de Abril de 2008





## MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

### PROPOSTA DA APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

O Mapa de Demonstração de Resultados apresenta um resultado líquido positivo no valor de € 4.245.628,20 relativo ao ano económico de 2007. De acordo com o Decreto-Lei nº 54/99, de 22 de Fevereiro, é obrigatório a aplicação do resultado de acordo com os seguintes pontos:

- 2.7.3.3 Quando houver saldo positivo na conta 59 “Resultados Transitados”, o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:

a) Reforço do património;

b) Constituição ou reforço de reservas.

- 2.7.3.4 É obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 “Património” corresponda a 20% do activo líquido.

-2.7.3.5 Sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 571 “Reservas legais”, no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

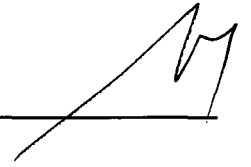
Neste sentido, propõem-se a aplicação do Resultado Transitado apurado, para reforço do património de acordo com o ponto 2.7.3.4. e reservas legais de acordo com o ponto 2.7.3.5.

Marco de Canaveses, 03 de Abril de 2008

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Manuel Moreira'.

Manuel Moreira, Dr.



**6 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

# Município de Marco de Canaveses

## Demonstração de resultados

ANO : 2007

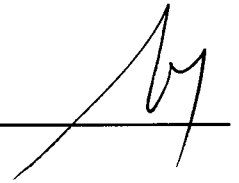
Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2007		2006	
	Custos e Perdas				
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	0,00		0,00	
	Matérias	0,00	0,00	0,00	
62	Fornecimentos e serviços externos	6.560.074,95		5.322.285,30	
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	5.186.352,83		5.650.869,90	
643 a 648	Encargos sociais	1.033.062,15		1.091.099,66	
649	Outros custos com membros dos órgãos autárquicos	348,87	12.779.838,80	87,20	12.064.342,06
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	2.181.843,49	2.181.843,49	2.244.178,30	2.244.178,30
66	Amortizações do exercício	399.433,14		271.397,36	
67	Provisões do exercício	0,00	399.433,14	949.900,00	1.221.297,36
65	Outros custos e perdas operacionais	106.391,20	106.391,20	145.153,86	145.153,86
	(A) .....		15.467.506,63		15.674.971,58
68	Custos e perdas financeiras	2.245.303,56	2.245.303,56	1.734.326,54	1.734.326,54
	(C) .....		17.712.810,19		17.409.298,12
69	Custos e perdas extraordinárias	381.445,11	381.445,11	697.160,25	697.160,25
	(E) .....		18.094.255,30		18.106.458,37
88	Resultado líquido do exercício	0,00	4.245.628,20	0,00	1.531.619,80
			22.339.883,50		19.638.078,17
	Proveitos e Ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Vendas de mercadorias	0,00		0,00	
7112+7113	Vendas de produtos	17.532,15		0,00	
712	Prestações de serviços	310.857,45		177.119,66	
713+715+716	Rendas e alugueres	2.487,49	330.877,09	48.857,05	225.976,71
72	Impostos e taxas	5.138.581,71		4.721.211,23	
	Varição da produção	0,00		0,00	
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00	
73	Proveitos suplementares	0,00		12.911,14	
74	Transferências e subsídios obtidos	15.477.067,76		13.193.889,90	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	20.615.649,47	0,00	17.928.012,27
	(B) .....		20.946.526,56		18.153.988,98
78	Proveitos e ganhos financeiros	1.323.850,89	1.323.850,89	1.276.716,67	1.276.716,67
	(D) .....		22.270.377,45		19.430.705,65
79	Proveitos e ganhos extraordinários	69.506,05	69.506,05	207.372,52	207.372,52
	(F) .....		22.339.883,50		19.638.078,17

Resumo:

Resultados operacionais: (B)-(A); .....	5.479.019,93
Resultados financeiros: (D)-(C-A); .....	-921.452,67
Resultados correntes: (D)-(C); .....	4.557.567,26
Resultados líquido do exercício: (F)-(E). .....	4.245.628,20

Orgão executivo  
Em ... de 10. ABR 2008 de  
*Manuel Moreira*

Orgão deliberativo  
Em 21 de Abril de 2008  
*P. S. - C. C. -*

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'A' followed by a smaller, more complex mark that could be interpreted as 'M' or a similar character.

**7.1.1 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

Município de Marco de Canaveses

Grandes Opções do Plano do ano 2007

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projecto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mes/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2007		Despesas Anos seguintes					Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2008 (e)	2009 (f)	2010 (g)	Outros (h)	
<b>01 FUNÇÕES GERAIS</b>																				
<b>01 111 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																				
01 111	2003/130	Equipamento de informática	0102 070107	0				02	01/2003	12/2007		39.000	27.403	27.403					39.000	
01 111	2003/131	Software informático	0102 070108	0				02	01/2003	12/2007		27.403	27.403						27.403	
01 111	2003/132	Equipamento administrativo	0102 070109	0				02	01/2003	12/2007		40.000	40.000						40.000	
01 111	2003/133	Equipamento básico-Outro	0102 07011002	0				02	01/2003	12/2007		130.000	130.000						130.000	
01 111	2003/134	Ferramentas e utensílios	0102 070111	0				02	01/2003	12/2007		7.500	7.500						7.500	
01 111	2004/1	Equipamento de transporte	0102 07010602	0				01	01/2004	12/2007	0	500	500						500	
01 111	2006/5007	Encargos instalações - Consumos água, saneamento e outros	0102 020201	0				02	01/2005	12/2008	5	750.000	750.000						1.700.000	
01 111	2006/5030	Gabrete de Atendimento ao Município	0102 020108	0				02	01/2006	12/2007	0	250	250						250	
01 111	2006/50301	Material de escritório	0102 020108	0				02	01/2006	12/2007	0	250	250						250	
01 111	2006/5031	Gabine de Apoio aos Eleitos Locais	0102 020108	0				02	01/2006	12/2007	0	250	250						250	
01 111	2006/50311	Material de escritório	0102 020108	0				02	01/2006	12/2007	0	250	250						250	
01 111	2007/3	Plano Estratégico para o Concelho do Marco de Canaveses	0102 020214	0				02	01/2007	12/2007	0	5.000	5.000						5.000	
01 111	2007/3	Trabalhos de Consultoria	0102 020108	0				02	01/2007	12/2007	0	5.000	5.000						5.000	
01 111	2007/4	Combustíveis e lubrificantes	0102 020108	0				02	01/2007	12/2007	0	5.000	5.000						5.000	
01 111	2007/4	Aquisição de Gasóleo	0102 02010202	0				01	01/2007	12/2009	2	240.000	240.000						720.000	
01 111	2007/5	Aquisição de terrenos por expropriação	0102 07010103	0				01/2007	12/2007	0	500	500							500	
01 111	2007/8	Aquisição de terrenos-outros	0102 07010104	0				01/2007	12/2007	0	35.000	35.000							35.000	
01 111	2007/9	Reparação e Beneficiação diversas	0102 0701020302	A				01	01/2007	12/2007	0	500	500						500	
Totais do Programa 111:												1.275.903	1.275.903		1.940.000	240.000				3.455.903
<b>01 121 PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS</b>																				
01 121	2007/5004	Protocolo de colaboração (A.H. Bombeiros Volun Marco Cana)-Disp Cap	0102 080701	0				02	01/2007	12/2007		60.000	60.000						60.000	
01 121	2007/5005	Manutenção Serv Piquete Diário Permanente (A.H BombeirosVolun Marco Cana)	0102 040701	0				02	01/2007	12/2007	5	12.000	12.000						12.000	
Totais do Programa 121:												72.000	72.000							72.000
Totais do Objectivo 01:												0	1.347.903	1.347.903	0	1.940.000	240.000	0	0	3.527.903
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																				
<b>02 211 ENSINO NÃO SUPERIOR</b>																				
02 211	2003/25	Reparação de edifícios escolares	0102 0701020301	A				01	01/2002	12/2007		18.000	18.000						18.000	

## Grandes Opções do Plano do ano 2007

Obj./Prog.	Projecto Ano / Nº Acção	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2007		Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2008 (e)	2009 (f)	2010 (g)		Outros (h)
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																				
<b>ENSINO NÃO SUPERIOR</b>																				
02	211	2005/5	Benef. e ampliação da Primária e Pré-primária Gouveia - Várzea OY. e Aliviada	0102 0701030506	E				01	01/2006	12/2007	2	500	500						500
02	211	2005/6	Construção Primária Quinta do Casal - Várzea Douro	0102 0701030501	E				01	01/2006	12/2007	1	500	500						500
02	211	2006/5003	Centro de Actividades Ocupacionais (CERCIMARCO)	0102 040701	O					01/2005	12/2007		18.000	18.000						18.000
02	211	2007/2	Universidade Senhor do Marco-Despesas de Capital	0102 070109	O				02	01/2007	12/2009	0	500	500						10.500
02	211	2007/2	Equipamento Administrativo	0102 07011002	O				02	01/2007	12/2009	0	500	500						10.500
02	211	2007/2	Software Informático	0102 070108	O				02	01/2007	12/2009	0	500	500						5.500
02	211	2007/2	Equipamento Informático	0102 070107	O				02	01/2007	12/2009	0	1.000	1.000						10.000
02	211	2007/2	Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O				02	01/2007	12/2009	0	250	250						1.750
02	211	2007/2	Artigos e Objectos de Valor	0102 070112	O				02	01/2007	12/2009	0	500	500						3.000
02	211	2007/5002	Universidade Senhor do Marco-Despesas Correntes	0102 020108	O				02	01/2007	12/2009	0	250	250						2.000
02	211	2007/5002	Material de Escritório	0102 020225	O				02	01/2007	12/2009	0	250	250						2.500
02	211	2007/5002	Serviços Específicos de Educação																	
			Totais do Programa 211:										40.750	40.750						82.750
<b>SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO</b>																				
02	212	2006/5004	Transportes Escolares	0102 020210	O				02	01/2005	12/2008	5	600.000	600.000						1.350.000
02	212	2006/5005	Acordo de cooperação (Refeições e outras despesas correntes)	0102 04050102	O				02	01/2005	12/2008	5	750.000	750.000						1.350.000
02	212	2006/5023	Incentivo ao Sucesso Escolar																	
02	212	2006/5023	Programa Escolar de Incentivos	0102 040701	O				02	01/2006	12/2007		1.000	1.000						1.000
02	212	2007/5003	Programa Generalização Actividades Enriquecimento Curricular																	
02	212	2007/5003	Acordos de colaboração celebrados	0102 020220	O					01/2007	12/2007		514.903	514.903						514.903
02	212	2007/5003	Encargos com pessoal	0102 010107	O					01/2007	12/2007		180.577	180.577						180.577
02	212	2007/5003	Acordos de colaboração - Transferências	0102 040701	O					01/2007	12/2007		31.916	31.916						31.916
02	212	2007/5003	Outras despesas correntes	0102 020121	O				02	01/2007	12/2007		117.662	117.662						117.662
02	212	2007/5009	Conselho Municipal de Educação																	
02	212	2007/5009	Material de escritório	0102 020108	O				02	01/2007	12/2007		500	500						500
02	212	2007/5009	Outros serviços	0102 020225	O				02	01/2007	12/2007		750	750						750
02	212	2007/5010	Carta Educativa																	

(valores em euros)

# Grandes Opções do Plano do ano 2007

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projecto Ano / Nº Acção	Designação	Código Classificação Organizacional	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mes/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2007		Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2008 (e)	2009 (f)	2010 (g)	Outros (h)	
<b>02</b>																				
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																				
<b>02 212 SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO</b>																				
02 212	2007/50101	Material de escritório	0102 020108	O				02	01/2007	12/2007		500		500					500	
02 212	2007/50102	Outros serviços	0102 020225	O				02	01/2007	12/2007		1.000		1.000					1.000	
02 212	2007/5011	Ação Social Escolar ao 1.º CEB	0102 040802	O					01/2007	12/2007		27.000		27.000					27.000	
												Totais do Programa 212:	2.225.808	2.225.808		1.350.000				3.575.808
<b>02 232 ACÇÃO SOCIAL</b>																				
02 232	2006/5006	Comissão Protecção Crianças Jovens em Risco Marco Canav	0102 020108	O				02	01/2005	12/2007	5	500		500					500	
02 232	2006/50061	Material de escritório	0102 020121	O				02	01/2005	12/2007	5	500		500					500	
02 232	2006/50062	Aquisição de bens	0102 020225	O				02	01/2005	12/2007	5	500		500					500	
02 232	2006/50063	Outros serviços	0102 080701	O				02	01/2005	12/2007	0	6.000		6.000					6.000	
02 232	2006/5021	Programa de incentivo às Famílias carenciadas	0102 040802	O				02	01/2006	12/2007		500		500					500	
02 232	2006/50211	Transferências correntes - Famílias	0102 070109	O	100			02	01/2007	12/2007	3	6.464		6.464					6.464	
02 232	2007/1	Programa de apoio à implementação da Rede Social Equipamento Administrativo	0102 010107	O				02	01/2005	12/2007	5	29.361		29.361					29.361	
02 232	2007/5001	Programa de apoio à implementação da Rede Social Encargos com o pessoal	0102 020108	O				02	01/2005	12/2007	5	2.500		2.500					2.500	
02 232	2007/50012	Material de escritório	0102 020225	O				02	01/2007	12/2007	0	500		500					500	
02 232	2007/50013	Outros serviços																		
												Totais do Programa 232:	46.825	46.825		230.834				423.834
<b>02 242 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>																				
02 242	2005/4	Arranjo urb. da área envol. à igreja de Soalheiros	0102 0701041301	E				70	01	01/2005	12/2008	1	193.000		193.000				230.834	
02 242	2006/5009	Comparticipação Transferências de verbas - Despesas Capital	0102 08050102	O				01	01/2005	12/2008		145.000		145.000					386.000	
												Totais do Programa 242:	338.000	338.000		471.834				809.834
<b>02 243 SANEAMENTO</b>																				
02 243	2005/1	Sist. ág. res zonas parcelares freg. Sande, Penha Longa e S. Lourenço Douro	0102 0701040301	E				70	01	01/2005	12/2008	0	538.650		161.666				538.650	
02 243	2005/1	Sist. águas res domést zonas parc. freg. Sande e Penhalonga-Sist. Drenagem	0102 0701040301	E				70	01	01/2005	12/2007	0	159.005		47.702				159.005	
02 243	2005/1	Sist. águas res domést zona parc freg. São Lourenço	0102 0701040301	E				70	01	01/2005	12/2007	0			111.303				159.005	
02 243	2005/1	Sist. águas res domést zona parc freg. São Lourenço	0102 0701040301	E				70	01	01/2005	12/2007	0			111.303				159.005	



# Grandes Opções do Plano do ano 2007

Ob Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mes/Ano)		Fases de Exec	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)				
					AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	2007			2008	2009	2010	Outros						
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																						
<b>SANEAMENTO</b>																						
02	243	2005/1	3	Sist águas res domest zona parc freg. São Lourenço Douro-Sist Drenagem	0102 0701040301	E		70	01	01/2005	12/2007	0	207.007	60.003	147.004				207.007			
02	243	2005/2		Sist. ág res. zona Juncal na freg. Soalhões	0102 0701040304	E		70	01	01/2005	12/2008	1	406.717	122.015	284.702				406.717			
02	243	2005/3		Sist. ág res. zona central freg. de Soalhões																		
02	243	2005/3	1	Sist águas zona central Soalhões - Sist Tratamento	0102 0701040305	E		70	01	01/2005	12/2008	1	1.219.274	423.345	795.929				1.219.274			
02	243	2005/3	2	Sist águas zona central Soalhões - Sist Drenagem	0102 0701040305	E		70	01	01/2005	12/2008	1	610.000	183.000	427.000				610.000			
02	243	2005/9		Outros	0102 0701040306	O			01	01/2005	12/2007		60.025	60.025					60.025			
													Totais do Programa 243:									
													3.200.678	1.057.756	2.142.922							3.200.678
<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>																						
02	244	2006/5010		Comparticipação, Transferência de verbas - Despesas Capital	0102 08050102	O			02	01/2006	12/2007		5.806	5.806					5.806			
													Totais do Programa 244:									
													5.806	5.806							5.806	
<b>RESÍDUOS SÓLIDOS</b>																						
02	245	2006/5011		Entrega e Recuperação R.S.U e Recol Select Valor, Trat e Destino Final	0102 020202	O			02	01/2006	12/2009		700.000	700.000					700.000			
02	245	2006/5012		Recolha e Transporte de R.S.U e Lavagem e Desinf. de Contentores	0102 020202	O			02	01/2005	12/2009		396.292	396.292					396.292			
													Totais do Programa 245:									
													1.096.292	1.096.292	2.026.708							3.872.000
<b>PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA N.</b>																						
02	246	2003/127		Parque fluvial do Tâmega	0102 0701040502	E		63	01	01/2002	12/2008	1	1.091.332	151.793	939.539				1.491.332			
02	246	2006/5013		Comparticipação, Transf verbas-Cemitérios, Capelas Montu e outras	0102 08050102	O			02	01/2006	12/2007		500	500					500			
02	246	2006/5022		Educação Ambiental, Defesa e Preservação do Meio Ambiente																		
02	246	2006/5022.1		Serviços específicos de Defesa Ambiental	0102 020225	O			02	01/2006	12/2007		500	500					500			
													Totais do Programa 246:									
													1.092.332	152.793	939.539	400.000					1.492.332	
<b>CULTURA</b>																						
02	251	2003/145		Museu da Pedra - Alpendurada	0102 0701041311	E		75	01	01/2003	12/2007	1	311.304	77.826	233.478				311.304			
02	251	2006/6		Pavilhão multiusos																		
02	251	2006/6	1	Exercitação do Projeto e Estudos Técnicos	0102 0701040606	O			01	01/2006	12/2007	0	5.000	5.000					5.000			
02	251	2006/5014		Comparticipação, Transf verbas-Dinamização cultural-Despesas Corrente	0102 040701	O			02	01/2005	12/2008		50.000	50.000					77.000			

(valores em euros)

# Grandes Opções do Plano do ano 2007

(valores em euros)

Obj/Prog	Projecto Ano / N.º Acção	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Resp	Datas (Mês/Ano)		Fases Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2007		Anos seguintes		Total		Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2008 (e)
<b>02</b>																					
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																					
<b>CULTURA</b>																					
02 251	2006/5015	Comparticipação, Transf. verbas-Dinamização cultural-Despesas Capital	0102 080701	O				02	01/2005	12/2007		30 000	30 000							30 000	
Totais do Programa 251:												396.304	162.826	233.478	77.000						473.304
<b>DESPORTO, RECREIO E LAZER</b>																					
02 252	2003/28	Complexo desportivo de Alpendorada	0102 0701040602	E				70	01	01/2007	12/2008	1	1.014.000	338.328	675.672					1.014.000	
02 252	2003/28	Piscinas Municipais Cobertas em Alpendorada e Matos	0102 0701040602	E				70	01	01/2007	12/2008	1	160.711	160.711					269.000	429.711	
02 252	2003/29	Outros Equipamentos e Infra-estruturas	0102 0701040603	E				01	01/2002	12/2007	3	44.000	44.000						44.000	44.000	
02 252	2003/32	Pavilhão gimnodesportivo Vila Boa Quires	0102 0701040608	E				01	01/2002	12/2008		71.000	71.000						1.045.859	1.116.859	
02 252	2006/5016	Outras instalações desportivas e recreativas (Cine-teatro e outras)	0102 080701	O				02	01/2005	12/2008		95.000	95.000						680.240	775.240	
02 252	2006/5020	Comparticipação, Transf. verbas - Desporto - Despesas Correntes	0102 040701	O				02	01/2005	12/2007		430.000	430.000						430.000	430.000	
Totais do Programa 252:												1.814.711	1.139.039	675.672	1.995.099						3.809.810
<b>02 253</b>																					
<b>OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS</b>																					
02 253	2006/5018	Conselho Municipal da Juventude-Despesas Correntes	0102 020108	O				02	01/2006	12/2007	0	250	250						250	250	
02 253	2006/5018	Material de Escribtorio	0102 020220	O				02	01/2006	12/2007	0	250	250						250	250	
02 253	2006/5018	Serviços Técnicos											500	500					500	500	
Totais do Programa 253:												500	500							500	500
Totais do Objectivo 02:												0	10.258.006	6.266.395	3.991.611	6.340.641	771.000	0	0	17.369.647	
<b>03</b>																					
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																					
<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PE</b>																					
03 310	2007/6	Prevenção e combate a incêndios florestais	0102 07010602	O				02	01/2007	12/2007	0	118.410	118.410						118.410	118.410	
03 310	2007/6	Equipamento de transporte																			
03 310	2007/5006	Prevenção e combate a incêndios florestais	0102 020121	O				02	01/2007	12/2007		1.295	1.295						1.295	1.295	
03 310	2007/5006	Aquisição de bens	0102 020225	O				02	01/2007	12/2008		77.521	77.521						75.546	85.067	
03 310	2007/5006	Outros serviços											197.226	197.226					7.546	204.772	
Totais do Programa 310:												197.226	197.226							7.546	204.772

# Grandes Opções do Plano do ano 2007

(valores em euros)

Ob./Prog.	Projecto	Designação	Codigo Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mes/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		2007	2008			2009	2010	Outros					
ANO / Nº Acção									Inicio	Fim		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	(e)	(f)	(g)	(h)		
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																				
<b>03 320</b>																				
<b>INDÚSTRIA E ENERGIA</b>																				
03 320	2003/147	Infra-estr. illum pub e baixa tensão na área do Concelho	0102 0701040401	E				01	01/2003	12/2007		76.000	76.000						76.000	
03 320	2005/10	Rede IP e BT dos acessos do Convento Alpendorada desde a EN 108	0102 0701040403	E				01	01/2005	12/2007	1	112.000	112.000						112.000	
03 320	2006/5029	Gabinete de Apoio ao Empresário						02	01/2006	12/2007	0	250	250						250	
03 320	2006/5029-1	Material de escritório	0102 020108	O				02	01/2006	12/2007	0	250	250						250	
03 320	2006/5029-2	Aquisição de serviços	0102 020225	O				02	01/2006	12/2007	0	250	250						250	
												Totais do Programa 320:	188.500	188.500						188.500
<b>03 331</b>																				
<b>TRANSPORTES RODOVIARIOS</b>																				
03 331	2003/80	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0102 07030301	O				01	01/2002	12/2008		550.000	550.000						860.960	
03 331	2003/81	Construção passeios na área do Concelho	0102 0703030802	E				70	01/2002	12/2007	4	87.756	87.756						87.756	
03 331	2003/122	Sinalização e Trânsito	0102 07010409	O				01	01/2002	12/2008		31.000	31.000			60.841			91.841	
03 331	2003/149	Reposição de pavimentos betuminosos em valas	0102 0703030801	E				01	01/2003	12/2007		60.000	60.000						60.000	
03 331	2003/152	Rec. de GM. na área do Concelho-3ª fase	0102 0703030804	E				01	01/2003	12/2007	3	6.613	6.613						6.613	
03 331	2003/153	Rec. de GM desde EN 108 à Avª S. Bento/Alpendorada	0102 0703030805	E				70	01/2003	12/2007	4	36.000	36.000						36.000	
03 331	2003/154	Repav. da EM 570 lig a EN 108 (P.G) e a EN 211 (P.V)	0102 0703030806	E				70	01/2003	12/2007	2	428.000	428.000						428.000	
03 331	2005/8	Concelho-Várzea O.V. Aliv.	0102 0703030803	E				01	01/2005	12/2007	1	500	500						500	
03 331	2006/5001	Comparticipação, Transferências verbas - Juntas de Freguesia	0102 08050102	O				02	01/2005	12/2008		9.000	9.000						2.491.000	
03 331	2007/7	Recup caminho pedestre Ribeira Sande até Alfo Montederras/Sande	0102 0703030807	E				01	01/2007	12/2007	0	15.900	15.900						15.900	
												Totais do Programa 331:	1.224.769	1.224.769			2.853.801			4.078.570
<b>03 342</b>																				
<b>TURISMO</b>																				
03 342	2006/1	Posio de Turismo no Baixo Concelho	0102 07010307	E				01	01/2006	12/2007	0	5.000	5.000						5.000	
03 342	2006/5028	Promoção das Potencialidades Turística e Cultural do Concelho	0102 020220	O				02	01/2006	12/2007	0	500	500						500	
03 342	2006/5028-1	Criação do Site Turístico	0102 020220	O					01/2006	12/2007	0	500	500						500	
03 342	2006/5028-2	Elaboração do Roteiro Turístico	0102 020220	O					01/2006	12/2007	0	500	500						500	
												Totais do Programa 342:	6.000	6.000						6.000

# Grandes Opções do Plano do ano 2007

(valores em euros)

Dj. Prog.	Projecto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i)=(a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2007	2008	2009	2010	Outros			
Ano / Nº Acção												Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	(e)	(f)	(g)	(h)		
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																				
<b>03 350 OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																				
03 350	2003/157	Casa de produtos tradicionais em Biletes - V. Douro	0102 07/01041312	E								107.586	30.739	76.847					107.586	
Totais do Programa 350:												107.586	30.739	76.847						107.586
Totais do Objectivo 03:												0	1.724.081	1.647.234	76.847	2.861.347	0	0	0	4.585.428
<b>04 OUTRAS FUNÇÕES</b>																				
<b>04 420 TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES</b>																				
Compart. do Município na Comurbátamega																				
04 420	2007/5007	Projecto Tâmega Digital - Despesas Correntes	0102 04050104	O								75.189	75.189						75.189	
04 420	2007/5007 1	Outras Despesas Correntes	0102 04050104	O								22.230	22.230						22.230	
04 420	2007/5007 2	Projecto Tâmega Digital - Despesas de Capital	0102 08050104	O								103.561	103.561						103.561	
04 420	2007/5007 3	Outras Despesas de Capital	0102 08050104	O								4.610	4.610						4.610	
04 420	2007/5008	Compart. do Município no Paço de Promoção do Baixo Tâmega	0102 04050104	O								106.869	106.869						106.869	
04 420	2007/5008 1	Comparticipação nos projectos da A.M.B.T. - Despesas Correntes	0102 08050104	O								28.967	28.967						28.967	
04 420	2007/5008 2	Comparticipação nos projectos da A.M.B.T. - Despesas de Capital	0102 04050104	O								49.753	49.753						49.753	
04 420	2007/5008 3	Comparticipação nos projectos da A.D.R.E.T. - Despesas Correntes	0102 04050104	O								391.179	391.179						391.179	
Totais do Programa 420:												391.179	391.179	0	0	0	0	0	391.179	
Totais do Objectivo 04:												0	391.179	391.179	0	0	0	0	0	391.179
Total Geral:												0	13.721.169	9.652.711	4.068.458	11.141.988	1.011.000	0	0	25.874.157

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 10 ABR 2008 de  
*Alcides Amorim*

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 21 de Maio de 2008  
*Alcides Amorim*



**7.1.2 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

Município de Marco de Canaveses

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2007

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Acção	Designação	Código Classificação Organismal	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp. (Mês/Ano)	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2007		Despesas Anos seguintes				Total previsto (j) = (a)+(b) + (e)+(f)+(g)+(h)			
						AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2008 (e)	2009 (f)	2010 (g)		Outros (h)		
<b>01 FUNÇÕES GERAIS</b>																							
<b>01 111 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																							
01 111	2003/130	1	Equipamento de Informática	0102 070107	0	02	01/2003	12/2007	02	01/2003	12/2007	0	39.000	39.000	0	0	0	0	0	39.000			
01 111	2003/131	1	Software Informático	0102 070108	0	02	01/2003	12/2007	02	01/2003	12/2007	0	27.403	27.403	0	0	0	0	0	27.403			
01 111	2003/132	1	Equipamento administrativo	0102 070109	0	02	01/2003	12/2007	02	01/2003	12/2007	0	40.000	40.000	0	0	0	0	0	40.000			
01 111	2003/133	1	Equipamento básico-Outro	0102 07011002	0	02	01/2003	12/2007	02	01/2003	12/2007	0	130.000	130.000	0	0	0	0	0	130.000			
01 111	2003/134	1	Ferramentas e utensílios	0102 070111	0	02	01/2003	12/2007	02	01/2003	12/2007	0	7.500	7.500	0	0	0	0	0	7.500			
01 111	2004/1	1	Equipamento de transporte	0102 07010602	0	01	01/2004	12/2007	0	01/2007	12/2007	0	500	500	0	0	0	0	0	500			
01 111	2007/5	1	Aquisição de terrenos por expolição	0102 07010103	0	01	01/2007	12/2007	0	01/2007	12/2007	0	500	500	0	0	0	0	0	500			
01 111	2007/8	1	Aquisição de terrenos-outros	0102 07010104	0	01	01/2007	12/2007	0	01/2007	12/2007	0	35.000	35.000	0	0	0	0	0	35.000			
01 111	2007/9	1	Reparação e beneficiação diversas	0102 0701020302	A	01	01/2007	12/2007	01	01/2007	12/2007	0	500	500	0	0	0	0	0	500			
Totais do Programa 111:													0	280.403	280.403	0	0	0	0	0	0	0	280.403
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																							
<b>02 ENSINO NÃO SUPERIOR</b>																							
02 211	2003/25	1	Reparação de edifícios escolares	0102 0701020301	A	01	01/2002	12/2007	01	01/2002	12/2007	2	18.000	18.000	0	0	0	0	0	18.000			
02 211	2005/5	1	Benef. e ampliação da Primária e Pré-primária Gouveia - Várzea Ov. e Aliviada	0102 0701030506	E	01	01/2006	12/2007	01	01/2006	12/2007	2	500	500	0	0	0	0	0	500			
02 211	2005/6	1	Construção Primária Quinta do Casal - Várzea Douro	0102 0701030501	E	01	01/2006	12/2007	01	01/2006	12/2007	1	500	500	0	0	0	0	0	500			
Totais do Objectivo 01:													0	280.403	280.403	0	0	0	0	0	0	280.403	
02 211	2007/2	1	Equipamento Administrativo	0102 070109	0	02	01/2007	12/2009	0	01/2007	12/2009	0	500	500	0	0	0	0	0	5.000			
02 211	2007/2	2	Equipamento Básico	0102 07011002	0	02	01/2007	12/2009	0	01/2007	12/2009	0	500	500	0	0	0	0	0	5.000			
02 211	2007/2	3	Software Informático	0102 070108	0	02	01/2007	12/2009	0	01/2007	12/2009	0	500	500	0	0	0	0	0	2.500			
02 211	2007/2	4	Equipamento Informático	0102 070107	0	02	01/2007	12/2009	0	01/2007	12/2009	0	1.000	1.000	0	0	0	0	0	4.500			
02 211	2007/2	5	Ferramentas e Utensílios	0102 070111	0	02	01/2007	12/2009	0	01/2007	12/2009	0	250	250	0	0	0	0	0	750			
02 211	2007/2	6	Artigos e Objectos de Valor	0102 070112	0	02	01/2007	12/2009	0	01/2007	12/2009	0	500	500	0	0	0	0	0	1.250			
Totais do Programa 211:													0	22.250	22.250	0	0	0	0	0	0	19.000	
Totais do Programa 211:													0	22.250	22.250	0	0	0	0	0	0	19.000	
<b>02 232 ACÇÃO SOCIAL</b>																							
02 232	2007/1	1	Programa de apoio à implementação da Rede Social	0102 070109	0	02	01/2007	12/2007	3	01/2007	12/2007	3	6.464	6.464	0	0	0	0	0	6.464			
02 232	2007/1	1	Equipamento Administrativo	0102 070109	0	02	01/2007	12/2007	3	01/2007	12/2007	3	6.464	6.464	0	0	0	0	0	6.464			
Totais do Programa 232:													0	6.464	6.464	0	0	0	0	0	0	6.464	
Totais do Programa 232:													0	6.464	6.464	0	0	0	0	0	0	6.464	

(valores em euros)

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2007

(Valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Acção	Designação	Código Classificação Organizamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp. (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	2007		Despesas Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC				Início	Fim	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2008 (e)		2009 (f)	2010 (g)
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																			
<b>02 242</b>																			
<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>																			
02 242	2005/4	Aranjo urb. da área envolv. à Igreja de Soalhães	0102 0701041301	E				70 01	01/2005 12/2008	1	193.000	193.000	0	230.834	0	0	0	423.834	
Totais do Programa 242:											0	193.000	193.000	0	230.834	0	0	0	423.834
<b>02 243</b>																			
<b>SANEAMENTO</b>																			
02 243	2005/1	Sist. ág res zonas parcelares freg. Sande, Penha Longa e S. Lourenço Douro	0102 0701040301	E				70 01	01/2005 12/2008	0	538.650	161.666	376.984					538.650	
02 243	2005/1	Sist. águas res domesl zonas parc. freg. Sande e Penhalonga-Sist. Drenagem	0102 0701040301	E				70 01	01/2005 12/2007	0	159.005	47.702	111.303					159.005	
02 243	2005/1	Sist. águas res domesl zona parc freg. São Lourenço Douro-Sist. Tratamento	0102 0701040301	E				70 01	01/2005 12/2007	0	207.007	60.003	147.004					207.007	
02 243	2005/2	Sist. águas res domesl zona parc freg. São Lourenço Douro-Sist. Drenagem	0102 0701040304	E				70 01	01/2005 12/2008	1	406.717	122.015	284.702					406.717	
02 243	2005/3	Sist. ág res zona central freg. de Soalhães	0102 0701040305	E				70 01	01/2005 12/2008	1	1.219.274	423.345	795.929					1.219.274	
02 243	2005/3	Sist. ág res zona central Soalhães - Sist. Drenagem	0102 0701040305	E				70 01	01/2005 12/2008	1	610.000	183.000	427.000					610.000	
02 243	2005/9	Outros	0102 0701040306	O				01	01/2005 12/2007		60.025	60.025						60.025	
Totais do Programa 243:											0	3.200.678	1.057.756	2.142.922	0	0	0	0	3.200.678
<b>02 246</b>																			
<b>PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA N.</b>																			
02 246	2003/127	Parque fluvial do Tâmega	0102 0701040502	E				63 01	01/2002 12/2008	1	1.091.332	151.793	939.539	400.000				1.491.332	
Totais do Programa 246:											0	1.091.332	151.793	939.539	400.000	0	0	0	1.491.332
<b>02 251</b>																			
<b>CULTURA</b>																			
02 251	2003/145	Museu da Pedra - Alpendurada	0102 0701041311	E				75 01	01/2003 12/2007	1	311.304	77.826	233.478					311.304	
02 251	2006/6	Pavilhão multilúcos																	
02 251	2006/6	Execução do Projeto e Estudos Técnicos	0102 0701040606	O				01	01/2006 12/2007	0	5.000	5.000						5.000	
Totais do Programa 251:											0	316.304	82.826	233.478	0	0	0	0	316.304
<b>02 252</b>																			
<b>DESPORTO, RECREIO E LAZER</b>																			
02 252	2003/28	Complexo desportivo de Alpendurada	0102 0701040602	E				70 01	01/2007 12/2008	1	1.014.000	338.328	675.672					1.014.000	
02 252	2003/28	Piscinas Municipais Cobertas em Alpendurada e Matos	0102 0701040602	E				70 01	01/2007 12/2008		160.711	160.711						429.711	
02 252	2003/28	Outros Equipamentos e Infra-estruturas	0102 0701040603	E				01	01/2002 12/2007	3	44.000	44.000						44.000	
02 252	2003/29	Pavilhão gimnodesportivo Via Boa Quires																	

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2007

Obj. / Prog.	Projecto Ano / Nº Acção	Designação	Código Classificação Organzacional	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2007	2008	2009	2010		Outros		
												Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	(e)	(f)	(g)	(h)		
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																				
<b>02 252 DESPORTO, RECREIO E LAZER</b>																				
02	252	2003/82	0102 0701040606	E				01	01/2002	12/2008		71.000	71.000		1.045.859				1.116.859	
Outras instalações desportivas e recreativas (Cine-teatro e outras)																				
Totais do Programa 252:												0	1.289.711	614.039	675.672	1.314.859	0	0	0	2.604.570
Totais do Objectivo 02:												0	6.119.739	2.128.128	3.991.611	1.964.693	19.000	0	0	8.103.432
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																				
<b>03 310 AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PE</b>																				
03	310	2007/6	0102 07010602	O				02	01/2007	12/2007	0	118.410	118.410		0	0	0	0	118.410	
Prevenção e combate a incêndios florestais																				
Equipamento de transporte																				
Totais do Programa 310:												0	118.410	118.410	0	0	0	0	0	118.410
<b>INDÚSTRIA E ENERGIA</b>																				
03	320	2003/147	0102 0701040401	E				01	01/2003	12/2007		76.000	76.000						76.000	
Infra elect. illum públ e baixa tensão na área do Concelho																				
03	320	2006/10	0102 0701040403	E				01	01/2005	12/2007	1	112.000	112.000						112.000	
Rede IP e BT dos acessos do Convento Alpendorada desde a EN 108																				
Totais do Programa 320:												0	188.000	188.000	0	0	0	0	0	188.000
<b>TRANSPORTES RODoviÁRIOS</b>																				
03	331	2003/80	0102 07030301	O				01	01/2002	12/2008		550.000	550.000		310.960				860.960	
Viadutos, arruamentos e obras complementares																				
03	331	2003/61	0102 0703030802	E				70	01	01/2002	12/2007	4	87.756	87.756					87.756	
Construção passeios na área do Concelho																				
03	331	2003/122	0102 07010409	O				01	01/2002	12/2008		31.000	31.000		60.841				91.841	
Sinalização e Trânsito																				
03	331	2003/149	0102 0703030801	E				01	01/2003	12/2007		60.000	60.000						60.000	
Reposição de pavimentos betuminosos em valas																				
03	331	2003/152	0102 0703030804	E				01	01/2003	12/2007	3	6.613	6.613						6.613	
Pav. Betum. na área do Concelho-3ª fase																				
03	331	2003/153	0102 0703030805	E				70	01	01/2003	12/2007	4	36.000	36.000					36.000	
Rect. do CM desde EN 108 à Av.ª S. Bento/Alpendorada																				
03	331	2003/154	0102 0703030806	E				70	01	01/2003	12/2007	2	428.000	428.000					428.000	
Rem. benef. EM 642 lig a EN 108 (P G) e a EN 211 (P V)																				
03	331	2006/8	0102 0703030803	E				01	01/2005	12/2007	1	500	500						500	
Reparv. da EM 570 desde Cruzeiro limite Concelho-Várzea Ov. Aliv.																				
03	331	2007/7	0102 0703030807	E				01	01/2007	12/2007	0	15.900	15.900						15.900	
Recup caminho pedestre Ribeira Sante até Alto Montedrais/Sande																				
Totais do Programa 331:												0	1.215.769	1.215.769	0	371.801	0	0	0	1.587.570

(valores em euros)



# Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2007

Obj. Prog.	Projecto Ano / Nº Acção	Designação	Código Classificação Organizamental	Forma de Realiz.	Forte Financiamento (%)			Resp. (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	2007		Despesas Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC				Início	Fim	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2008 (e)		2009 (f)
03		<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																
03 342		<b>TURISMO</b>																
03 342	2006/1	Posto de Turismo no Baixo Concelho	0102 07010307	E			01	01/2006	12/2007	0	5.000	5.000						5.000
								Totais do Programa 342:		0	5.000	5.000	0	0	0	0	0	5.000
03 350		<b>OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																
03 350	2003/157	Casa de produtos tradicionais em Biletos- V. Douro	0102 0701041312	E			75	01/2003	12/2007	1	107.586	30.739	76.847					107.586
								Totais do Programa 350:		0	107.586	30.739	76.847	0	0	0	0	107.586
								Totais do Objectivo 03:		0	1.634.765	1.557.918	76.847	371.801	0	0	0	2.006.566
								Total Geral:		0	8.034.907	3.966.449	4.068.458	2.336.494	19.000	0	0	10.390.401

(valores em euros)

ORGÃO EXECUTIVO

Em 10 de Abril de 2007

*Marcos Chaves*

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 24 de Abril de 2008

*Adriano*



**7.1.3 – ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES**

Município de Marco de Canaveses

Actividades mais Relevantes do ano 2007

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Acção	Designação	Código Classificação Organizacional	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mes/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2007		Despesas				Total previsto (j)=(a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)				
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2008 (e)	2009 (f)	2010 (g)		Outros (h)			
																					0	0	0
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																							
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																							
01	111	2006/5007							02	01/2005	12/2008	5	750.000	750.000					1.700.000	2.450.000			
Encargos instalações - Consumos água, saneamento 01/02 020201 e outros																							
01	111	2006/5030							02	01/2006	12/2007	0	250	250						250			
Gabinete de Atendimento ao Município																							
01	111	2006/5031							02	01/2006	12/2007	0	250	250						250			
Material de escritório																							
01	111	2006/5031							02	01/2006	12/2007	0	250	250						250			
Gabinete de Apoio aos Eleitos Locais																							
01	111	2007/3							02	01/2007	12/2007	0	5.000	5.000						5.000			
Material de escritório																							
01	111	2007/3							02	01/2007	12/2007	0	5.000	5.000						5.000			
Plano Estratégico para o Concelho do Marco de Canaveses																							
01	111	2007/4							02	01/2007	12/2007	0	240.000	240.000						240.000			
Trabalhos de Consultoria																							
01	111	2007/4							01	01/2007	12/2009	2	240.000	240.000						240.000			
Combustíveis e Lubrificantes																							
01	111	2007/4							01	01/2007	12/2009	2	240.000	240.000						240.000			
Aquisição de Gasóleo																							
<b>PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS</b>																							
01	121	2007/5004							02	01/2007	12/2007	0	60.000	60.000						60.000			
Protocolo de colaboração (A.H.Bombeiros Volun Marco Cana) Desp Cap																							
01	121	2007/5005							02	01/2007	12/2007	5	12.000	12.000						12.000			
Manutenção Serv Piquete Diário Permanente (A.H.BombeirosVolun Marco Cana)																							
Totais do Programa 111:													0	995.500	995.500	0	1.940.000	240.000	0	0	0	0	3.175.500
Totais do Objectivo 01:													0	1.067.500	1.067.500	0	1.940.000	240.000	0	0	0	0	3.247.500
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																							
<b>ENSINO NÃO SUPERIOR</b>																							
02	211	2006/5003							02	01/2005	12/2007	0	18.000	18.000						18.000			
Centro de Actividades Ocupacionais (CERCIMARCO)																							
02	211	2007/5002							02	01/2007	12/2009	0	250	250						2.000			
Material de Escritório																							
02	211	2007/5002							02	01/2007	12/2009	0	250	250						2.000			
Universidade Sénior do Marco-Despesas Correntes																							
02	211	2007/5002							02	01/2007	12/2009	0	250	250						2.500			
Serviços Específicos de Educação																							
Totais do Programa 211:													0	18.500	18.500	0	2.000	2.000	0	0	0	0	22.500
<b>SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO</b>																							
02	212	2006/5004							02	01/2005	12/2008	5	600.000	600.000						1.350.000			
Transportes Escolares																							
02	212	2006/5005							02	01/2005	12/2008	5	750.000	750.000						1.350.000			
Acordo de cooperação (Refeições e outras despesas correntes)																							
02	212	2006/5023							02	01/2005	12/2008	5	750.000	750.000						1.350.000			
Incentivo ao Sucesso Escolar																							

(valores em euros)



# Actividades mais Relevantes do ano 2007

Obj. Prog.	Projecto Ano / Nº Acção	Designação	Código Classificação Organizamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2007		Despesas				Total previsto (i)=(a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2008 (e)	2009 (f)	2010 (g)		Outros (h)
02		<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																		
02 242	2006/5009	<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>																		
		Comparticipação, Transferências de verbas - Despesas Capital	0102 08050102	0				01	01/2005	12/2008		145.000	145.000	0	241.000	0	0	0	386.000	
		Totais do Programa 242:										0	145.000	145.000	0	241.000	0	0	0	386.000
02 244	2006/5010	<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>																		
		Comparticipação, Transferência de verbas - Despesas Capital	0102 08050102	0				02	01/2006	12/2007		5.806	5.806	0	0	0	0	0	5.806	
		Totais do Programa 244:										0	5.806	5.806	0	0	0	0	5.806	
02 245	2006/5011	<b>RESÍDUOS SÓLIDOS</b>																		
		Entrega e Recolha R. S. U e Recol. Select Valor, Trat e Destino Final	0102 020202	0				02	01/2006	12/2009		700.000	700.000	872.000	1.153.708	750.000	0	0	1.572.000	
		Recolha e Transporte de R. S. U e Lavagem e Desinf. de Contentores	0102 020202	0				02	01/2005	12/2009		396.292	396.292	1.153.708	750.000	0	0	0	2.300.000	
		Totais do Programa 245:										0	1.096.292	1.096.292	2.025.708	750.000	0	0	3.872.000	
02 246	2006/5013	<b>PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA N.</b>																		
		Comparticipação, Transf verbas-Cemitérios, Capelas Mortu e outras	0102 08050102	0				02	01/2006	12/2007		500	500	0	0	0	0	0	500	
		Educação Ambiental, Defesa e Preservação do Meio Ambiente	0102 020225	0				02	01/2006	12/2007		500	500	0	0	0	0	0	500	
		Services especificos de Defesa Ambiental	0102 020225	0				02	01/2006	12/2007		500	500	0	0	0	0	0	500	
		Totais do Programa 246:										0	1.000	1.000	0	0	0	0	1.000	
02 251	2006/5014	<b>CULTURA</b>																		
		Comparticipação, Transf verbas-Dinamização cultural-Despesas Corrente	0102 040701	0				02	01/2005	12/2008		50.000	50.000	77.000	127.000	0	0	0	127.000	
		Comparticipação, Transf verbas-Dinamização cultural-Despesas Capital	0102 080701	0				02	01/2005	12/2007		30.000	30.000	30.000	30.000	0	0	0	30.000	
		Totais do Programa 251:										0	80.000	80.000	77.000	0	0	0	157.000	
02 252	2006/5016	<b>DESPORTO, RECREIO E LAZER</b>																		
		Comparticipação, Transf Verbas - Desporto - Despesas Capital	0102 080701	0				02	01/2005	12/2008		95.000	95.000	680.240	775.240	0	0	0	775.240	
		Comparticipação, (transf verbas - Desporto - Despesas Correntes)	0102 040701	0				02	01/2005	12/2007		430.000	430.000	680.240	430.000	0	0	0	430.000	
		Totais do Programa 252:										0	525.000	525.000	680.240	0	0	0	1.205.240	

(valores em euros)



# Actividades mais Relevantes do ano 2007

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Acção	Designação	Código Classificação Organismal	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mes/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2007 Financiam. definido (c)	2007 Financiam. não definido (d)	2008 (e)		2009 (f)	2010 (g)	Outros (h)	
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																					
<b>02 253 OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS</b>																					
Conselho Municipal da Juventude-Despesas																					
Correntes																					
02 253	2006/50181	Material de Escritório	0102 020108	0				02	01/2006	12/2007	0	250	250				250				
02 253	2006/50182	Serviços Técnicos	0102 020220	0				02	01/2006	12/2007	0	250	250				250				
Totais do Programa 253:												0	500	500	0	0	0	0	0	0	500
Totais do Objectivo 02:												0	4.138.267	4.138.267	0	4.375.948	752.000	0	0	0	9.266.215
<b>03 FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																					
<b>03 310 AGRICULTURA, Pecuária, Silvicultura, Caça e PE</b>																					
Prevenção e combate a incêndios florestais																					
03 310	2007/5006	Aquisição de bens	0102 020121	0				02	01/2007	12/2007	0	1.295	1.295				1.295				
03 310	2007/50064	Outros serviços	0102 020225	0				02	01/2007	12/2008	0	77.521	77.521	7.546			85.067				
Totais do Programa 310:												0	78.816	78.816	0	7.546	0	0	0	0	86.362
<b>03 320 INDÚSTRIA E ENERGIA</b>																					
Gabinete de Apoio ao Empresário																					
03 320	2006/5029	Material de escritório	0102 020108	0				02	01/2006	12/2007	0	250	250				250				
03 320	2006/50291	Aquisição de serviços	0102 020225	0				02	01/2006	12/2007	0	250	250				250				
Totais do Programa 320:												0	500	500	0	0	0	0	0	0	500
<b>03 331 TRANSPORTES RODOVIARIOS</b>																					
Comparticipação, Transferências verbas - Juntas de Freguesia																					
03 331	2006/5001		0102 08050102	0				02	01/2005	12/2008	0	9.000	9.000	2.482.000			2.491.000				
Totais do Programa 331:												0	9.000	9.000	0	2.482.000	0	0	0	0	2.491.000
<b>03 342 TURISMO</b>																					
Promoção das Potencialidades Turísticas e Cultural do Concelho																					
03 342	2006/5028	Claração do Site Turístico	0102 020220	0				02	01/2006	12/2007	0	500	500				500				
03 342	2006/50281	Elaboração do Roteiro Turístico	0102 020220	0				02	01/2006	12/2007	0	500	500				500				
Totais do Programa 342:												0	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	1.000
Totais do Objectivo 03:												0	89.316	89.316	0	2.489.546	0	0	0	0	2.578.862

(Valores em euros)

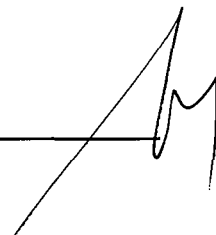
Actividades mais Relevantes do ano 2007

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projecto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2007		Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)										
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2008 (e)	2009 (f)	2010 (g)		Outros (h)									
<b>04 OUTRAS FUNÇÕES</b>																													
<b>04 420 TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES</b>																													
Compart. do Município na Comunidade																													
04 420	2007/5007	Projecto Tâmega Digital - Despesas Correntes	0102 04050104	0				01/2007	12/2007			75.189	75.189							75.189									
04 420	2007/5007 1	Outras Despesas Correntes	0102 04050104	0				01/2007	12/2007			22.230	22.230							22.230									
04 420	2007/5007 2	Projecto Tâmega Digital - Despesas de Capital	0102 08050104	0				01/2007	12/2007			103.561	103.561							103.561									
04 420	2007/5007 3	Outras Despesas de Capital	0102 08050104	0				01/2007	12/2007			4.610	4.610							4.610									
04 420	2007/5008	Compart. do Município no Pacto de Promoção do Baixo Tâmega	0102 04050104	0				01/2007	12/2007			106.869	106.869							106.869									
04 420	2007/5008 1	Participação nos projectos da A.M.B.T. - Despesas Correntes	0102 08050104	0				01/2007	12/2007			28.967	28.967							28.967									
04 420	2007/5008 2	Participação nos projectos da A.M.B.T. - Despesas de Capital	0102 08050104	0				01/2007	12/2007			49.753	49.753							49.753									
04 420	2007/5008 3	Participação nos projectos da A.D.R.E.T. - Despesas Correntes	0102 04050104	0				01/2007	12/2007																				
<b>Totais do Programa 420:</b>												0	391.179	391.179	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	391.179	
<b>Totais do Objectivo 04:</b>												0	391.179	391.179	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	391.179
<b>Total Geral:</b>												0	5.696.262	5.696.262	0	8.805.494	992.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15.483.756

ORGÃO EXECUTIVO  
 10 de ABR 2008  
 de  
 Nome

ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em 21 de Abril de 2008  
 de



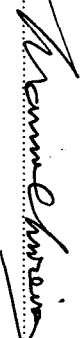
**7.2.1 – ORÇAMENTO - RESUMO**

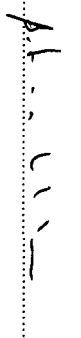


Município de Marco de Canaveses

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2007

Receitas		Montante (€)		Despesas		Montante (€)	
Correntes .....	18.258.050	Correntes .....	16.939.473				
Capital .....	4.929.260	Capital .....	6.247.837				
<b>Total:</b>	<b>23.187.310</b>	<b>Total:</b>	<b>23.187.310</b>				
Serviços Municipalizados		0					
<b>Total Geral:</b>	<b>23.187.310</b>	<b>Total Geral:</b>	<b>23.187.310</b>				

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em ..... de 10 ABR 2008 de .....  


ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em 21 de Abril de 2008  


A handwritten mark, possibly a signature or initials, consisting of a large, stylized letter 'M' with a diagonal stroke extending upwards and to the right.

**7.2.2 – ORÇAMENTO**

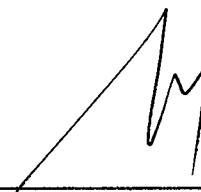


**ORÇAMENTO PARA O ANO 2007 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Económica</small>		<b>€</b>
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1.240.754
010203	Imposto municipal sobre veículos	524.674
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	849.454
010205	Derrama	527.544
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	202.201
01020702	Imposto municipal de sisa	178.386
	Total do Capítulo Económico 01:	3.523.013
<b>02</b>	<b>Impostos indirectos</b>	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.localis	
02020601	Mercados e feiras	375
02020602	Loteamentos e obras	
0202060201	Loteamentos	5.680
0202060202	Alvará de Loteamento	2.120
0202060203	Taxa de Urbanização	514
0202060204	Taxa de Cedência	25.020
0202060205	Licença de Obras	241.132
0202060206	Averbamento	95
0202060207	Vistorias	3.967
0202060208	Prescrições	984
0202060209	Prorrogação	4.439
0202060210	Aditamento	1.969
02020603	Ocupação da via pública	726
02020605	Publicidade	65.094
02020699	Outros	
0202069903	Licença de festas	238
0202069904	Licença de táxis	189
0202069907	Número de polícia	382
0202069999	Outros	29.145
	Total do Capítulo Económico 02:	382.069
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	6.851

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2007 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
04012302	Loteamentos e obras	
0401230201	Loteamentos	8.177
0401230202	Alvará de Loteamento	3.928
0401230203	Taxa de Urbanização	10.391
0401230204	Taxa de Cedência	40.688
0401230205	Licença de Obras	185.765
0401230206	Averbamento	1.235
0401230207	Vistorias	7.224
0401230208	Prescrições	1.702
0401230209	Prorrogação	23.123
0401230210	Aditamento	4.346
0401230211	Outros	9.462
04012303	Ocupação da via pública	3.508
04012305	Caça, uso e porte de arma	1.012
04012306	Saneamento	31.357
04012399	Outras	
0401239902	Licença de ruído	31
0401239903	Licença de festas	358
0401239904	Licença de táxis	150
0401239905	Licença de máquinas	2.041
0401239906	Pagamento de passes-Serviço de transportes	87.935
0401239907	Número de polícia	1.212
0401239909	Licenciamento viaturas para transporte de animais	2
0401239999	Outros	31.120
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	828
040299	Multas e penalidades diversas	7.045
	Total do Capítulo Económico 04:	469.491
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	7.149
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050799	Outras	64.512
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050901	Associações de municípios	500
0510	Rendas	



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2007 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
051099	Outros	1.456.061
	Total do Capítulo Económico 05:	1.528.222
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6.501.346
06030102	Fundo Social Municipal	1.194.060
06030103	Participação fixa no IRS	497.573
06030199	Outras	63.430
060307	Serviços e fundos autónomos	2.322.039
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	10.000
0608	Famílias	
060801	Famílias	500
	Total do Capítulo Económico 06:	10.588.948
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	500
070103	Publicações e impressos	500
070105	Bens inutilizados	500
070108	Mercadorias	
07010801	Água	780
07010803	Outros	500
070199	Outros	500
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	18.048
070203	Vistorias e ensaios	2.431
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	500
07020802	Serviços recreativos	500
07020803	Serviços culturais	500
07020804	Serviços desportivos	65.764
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	97.948
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	250
07020904	Trabalhos por conta de particulares	1.000
07020905	Cemitérios	393
07020906	Mercados e feiras	36.803



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2007 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07020907	Parques de estacionamento	55.950
07020999	Outros	34.599
070299	Outros	100
0703	Rendas	
070301	Habitações	13.154
070302	Edifícios	12.000
070399	Outras	28.525
	Total do Capítulo Económico 07:	371.745
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	500
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	1.000
08019903	IVA reembolsado	250
08019999	Diversas	1.392.812
	Total do Capítulo Económico 08:	1.394.562
	Total das Receitas Correntes:	18.258.050
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	51.720
090102	Sociedades financeiras	500
090109	Instituições sem fins lucrativos	500
090110	Famílias	500
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040103	Outros	1.000
	Total do Capítulo Económico 09:	54.220
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo Equilibrio Financeiro	4.334.231
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	434.133
10030702	FEOGA	85.290
10030709	Outros	500



**ORÇAMENTO PARA O ANO 2007 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Económica</small>		<b>€</b>
100308	Serviços e fundos autónomos	18.886
	Total do Capítulo Económico 10:	4.873.040
<b>12</b>	<b>Passivos financeiros</b>	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	500
	Total do Capítulo Económico 12:	500
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	500
130199	Outras	500
	Total do Capítulo Económico 13:	1.000
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	500
	Total do Capítulo Económico 15:	500
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>4.929.260</b>
	<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>23.187.310</b>



**ORÇAMENTO PARA O ANO 2007 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
<b>01</b>	<b>Administração Autárquica</b>	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	11.000
0101 010213	Outros suplementos e prémios	62.000
	Total do Capítulo Económico 01:	73.000
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	1.500
0101 020121	Outros bens	500
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020209	Comunicações	3.000
0101 020210	Transportes	500
0101 020213	Deslocações e estadas	2.500
0101 020215	Formação	3.500
0101 020225	Outros serviços	4.000
	Total do Capítulo Económico 02:	15.500
	Total das Despesas Correntes:	88.500
	Total da Divisão Orgânica 0101:	88.500
0102	CÂMARA MUNICIPAL	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	173.000
0102 010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	3.400.000
0102 010106	Pessoal contratado a termo	46.000
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	331.000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	3.000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	150.000
0102 010111	Representação	58.000
0102 010113	Subsidio de refeição	
0102 01011301	Pessoal dos quadros	354.000
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	
0102 0101130201	Pessoal contrato a termo	4.300
0102 0101130202	Pessoal noutra situação	7.000
0102 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	4.100
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	





**ORÇAMENTO PARA O ANO 2007 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
0102 01011401	Pessoal dos quadros	600.000
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	
0102 0101140201	Pessoal contrato a termo	6.800
0102 0101140202	Pessoal aguardando aposentação	1.000
0102 0101140203	Pessoal noutra situação	25.000
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	150.000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	15.000
0102 010203	Alimentação e alojamento	1.000
0102 010204	Ajudas de custo	9.500
0102 010205	Abono para falhas	3.700
0102 010206	Formação	2.000
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	1.000
0102 010211	Subsídio de turno	21.000
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	5.000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	7.000
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	50.000
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	399.000
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	90.000
0102 010304	Outras prestações familiares	20.000
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1.000
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	450.000
0102 01030503	Segurança social-Regime geral	80.000
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1.000
0102 010308	Outras pensões	15.000
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	65.000
0102 01030902	Seguros de Saúde	13.000
	Total do Capítulo Económico 01:	6.562.400
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	500
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	8.000
0102 02010202	Gasóleo	240.000



**ORÇAMENTO PARA O ANO 2007 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
0102 02010299	Outros	85.000
0102 020103	Munições, explosivos e artificios	1.500
0102 020104	Limpeza e higiene	17.000
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	500
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	500
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	10.000
0102 020108	Material de escritório	90.250
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	500
0102 020112	Material de transporte-Peças	70.000
0102 020114	Outro material-Peças	10.000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	55.000
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011601	Água	500
0102 02011602	Electricidade	500
0102 02011603	Outras	500
0102 020117	Ferramentas e utensílios	10.000
0102 020118	Livros e documentação técnica	3.000
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	7.500
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	25.000
0102 020121	Outros bens	619.457
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	760.000
0102 020202	Limpeza e higiene	1.097.292
0102 020203	Conservação de bens	120.000
0102 020205	Locação de material de informática	500
0102 020206	Locação de material de transporte	500
0102 020208	Locação de outros bens	44.750
0102 020209	Comunicações	120.000
0102 020210	Transportes	610.000
0102 020211	Representação dos serviços	40.000
0102 020212	Seguros	80.000
0102 020213	Deslocações e estadas	5.000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	125.000
0102 020215	Formação	35.000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	250
0102 020217	Publicidade	500
0102 020218	Vigilância e segurança	250



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2007 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 020219	Assistência técnica	20.000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	796.153
0102 020222	Serviços de saúde	500
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	90.000
0102 020225	Outros serviços	381.271
	Total do Capítulo Económico 02:	5.582.173
0102 04	Transferências correntes	
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	850.000
0102 04050103	Serviços autónomos da administração local	500
0102 04050104	Associações de municípios	271.720
0102 04050107	Assembleias distritais	1.500
0102 04050108	Outros	500
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	723.000
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	28.000
	Total do Capítulo Económico 04:	1.875.220
0102 05	Subsídios	
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0102 050101	Públicas	
0102 05010102	Outras	500
0102 0508	Famílias	
0102 050803	Outras	500
	Total do Capítulo Económico 05:	1.000
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	150.000
0102 06020302	IVA pago	260.000
0102 06020304	Serviços bancários	3.500
0102 06020305	Outras	29.021
	Total do Capítulo Económico 06:	442.521
	Total das Despesas Correntes:	14.463.314
0102 07	Aquisição de bens de capital	

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2007 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	
0102 07010103	Aquisição de terrenos por expropriação	500
0102 07010104	Aquisição de terrenos-outros	35.000
0102 070102	Habitacões	
0102 07010203	Reparação e beneficiação	
0102 0701020301	Reparação de edificios escolares	18.000
0102 0701020302	Reparação e beneficiação diversas	500
0102 070103	Edificios	
0102 07010305	Escolas	
0102 0701030501	Construção Primária Quinta Casal - Várzea Douro	500
0102 0701030506	Benef. e ampl. Prim e Pré-Primária Gouveia V O A	500
0102 07010307	Outros	5.000
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	
0102 0701040301	Sist ág res Zonas Parc Freg Sande, P L e SLD	269.371
0102 0701040304	Sist ág res Juncal freg. Soalhães	122.015
0102 0701040305	Sist. ág res Zona Cent. freg Soalhães	606.345
0102 0701040306	Outros	60.025
0102 07010404	Iluminação pública	
0102 0701040401	Infra elect ilum púb e baixa tensão área Concelho	76.000
0102 0701040403	Rede de IP e BT aces Convento Alpen desde a EN 108	112.000
0102 07010405	Parques e jardins	
0102 0701040502	Parque Fluvial do Tâmega	151.793
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	
0102 0701040602	Complexo desportivo de Alpendurada	499.039
0102 0701040603	Pavilhão gimnodesportivo Vila Boa de Quires	44.000
0102 0701040606	Outras instalações desportivas e recreativas	76.000
0102 07010409	Sinalização e trânsito	31.000
0102 07010413	Outros	
0102 0701041301	Arranjo urb. da área envolv. à Igreja de Soalhães	193.000
0102 0701041311	Museu da Pedra - Alpendurada	77.826
0102 0701041312	Casa de produtos tradicionais Bitetos-Várzea Douro	30.739
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	118.910
0102 070107	Equipamento de informática	40.000
0102 070108	Software informático	27.903



**ORÇAMENTO PARA O ANO 2007 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
0102 070109	Equipamento administrativo	46.964
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	130.500
0102 070111	Ferramentas e utensílios	7.750
0102 070112	Artigos e objectos de valor	500
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	550.000
0102 07030308	Viação rural	
0102 0703030801	Reposição de pavimentos betuminosos em valas	60.000
0102 0703030802	Construção passeios na área do Concelho	87.756
0102 0703030803	Repav.EM 570 Cruz.ao limite Concelho-V.Ov.Alviada	500
0102 0703030804	Pavimentos betuminosos área do Concelho-3ª fase	6.613
0102 0703030805	Rectificação CM desde EN 108 á Avª S.Bento/Alpend.	36.000
0102 0703030806	Remod e benef.Em642 lig.EN108 (P.G) e EN211 (P.V)	428.000
0102 0703030807	Rec.cam.pedestre Ribeira Sande até Alto Mont.Sand	15.900
	Total do Capítulo Económico 07:	3.966.449
0102 08	Transferências de capital	
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	179.000
0102 08050103	Serviços autónomos da administração local	500
0102 08050104	Associações de municípios	137.138
0102 08050108	Outros	500
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	191.000
	Total do Capítulo Económico 08:	508.138
0102 11	Outras despesas de capital	
0102 1102	Diversas	
0102 110201	Restituições	250
0102 110299	Outras	3.000
	Total do Capítulo Económico 11:	3.250
	Total das Despesas de Capital:	4.477.837
	Total da Divisão Orgânica 0102:	18.941.151
0103	<b>OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	

**Município de Marco de Canaveses**

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2007 - Despesa**

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
0103 0301030201	Caixa Geral de Depósitos	950.400
0103 0301030202	Banco Espírito Santo	620.400
0103 0301030205	Millennium BCP	620.400
0103 0305	Outros juros	
0103 030502	Outros	196.459
	Total do Capítulo Económico 03:	2.387.659
	Total das Despesas Correntes:	2.387.659
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 10060301	Caixa Geral de Depósitos	770.000
0103 10060302	Banco Espírito Santo	500.000
0103 10060305	Millennium BCP	500.000
	Total do Capítulo Económico 10:	1.770.000
	Total das Despesas de Capital:	1.770.000
	Total da Divisão Orgânica 0103:	4.157.659
	Total do Capítulo Orgânico 01:	23.187.310
	Total do Orçamento da Despesa:	23.187.310

ORGÃO EXECUTIVO

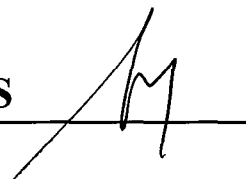
Em ..... de 10. ABR 2008 de .....

*Manuel Almeida*

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 21 de Maio de 2008

*p.l. - L2*

A handwritten signature or mark, possibly the initials 'M', is written in black ink over the horizontal line of the header.

**7.3.1 – CONTROLO ORÇAMENTAL – DESPESA**

# Controlo Orçamental - Despesa

## Município de Marco de Canaveses

(designação de subarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
			Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
01	Administração Autárquica ASSEMBLEIA MUNICIPAL	30.045.587,42	28.055.778,73	,00	28.055.778,73	21.036.627,58	858.039,91	21.892.687,49	1.989.610,69	8.152.919,93	6.163.109,24	72,865
0101	Despesas com o pessoal	88.500,00	47.112,54	,00	47.112,54	45.620,57	635,25	46.255,82	41.387,46	42.244,18	886,72	52,286
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	73.000,00	43.636,28	,00	43.636,28	43.563,64	,00	43.563,64	29.369,72	28.436,36	72,84	59,676
0101 010204	Abonos de custo	11.000,00	5.897,84	,00	5.897,84	5.897,84	,00	5.897,84	5.102,16	5.102,16	0,00	53,917
0101 010213	Outros suplementos e prémios	62.000,00	37.738,44	,00	37.738,44	37.665,80	,00	37.665,80	24.281,56	24.334,20	72,64	60,751
0101 0201	Aquisição de bens e serviços	15.500,00	3.476,26	,00	3.476,26	2.056,93	635,25	2.692,18	12.023,74	12.807,82	784,08	17,369
0101 020108	Material de escritório	2.000,00	735,25	,00	735,25	100,00	635,25	735,25	1.264,75	1.264,75	0,00	36,782
0101 020121	Outros bens	1.500,00	635,25	,00	635,25	,00	635,25	635,25	864,75	864,75	0,00	42,350
0101 0202	Aquisição de serviços	13.500,00	2.741,01	,00	2.741,01	1.956,93	,00	1.956,93	10.758,99	11.543,07	784,08	14,486
0101 020209	Comunicações	3.000,00	430,88	,00	430,88	430,88	,00	430,88	2.569,12	2.569,12	0,00	14,363
0101 020210	Transportes	500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,000
0101 020213	Deslocações e estadas	2.500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,000
0101 020215	Fornecimento	3.500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,000
0101 020225	Outros serviços	4.000,00	2.310,13	,00	2.310,13	1.526,05	,00	1.526,05	1.899,87	2.473,95	784,08	36,151
0102	CMARRA MUNICIPAL	28.628.386,42	24.776.768,09	,00	24.776.768,09	18.003.368,17	707.057,85	18.710.446,12	1.849.620,33	7.915.942,30	6.066.321,97	70,270
0102 01	Despesas com o pessoal	6.969.274,73	6.364.248,11	,00	6.364.248,11	6.343.350,96	48.902,21	6.393.253,17	175.025,62	176.021,56	985,94	97,321
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	5.187.904,73	5.123.553,47	,00	5.123.553,47	5.122.848,37	,00	5.122.848,37	64.251,26	64.856,36	705,10	88,748
0102 010101	Tributação régua soberania e mem. régua autárq.	158.000,00	155.460,50	,00	155.460,50	155.460,50	,00	155.460,50	2.539,50	2.539,50	0,00	98,393
0102 010103	Pessoal dos quadros-Regime de turno público	3.344.500,00	3.344.460,11	,00	3.344.460,11	3.344.460,11	,00	3.344.460,11	539,89	539,89	0,00	99,984
0102 010106	Pessoal contratado a termo	103.000,00	99.089,93	,00	99.089,93	99.089,93	,00	99.089,93	3.810,07	3.810,07	0,00	98,204
0102 010107	Pessoal em regime de escala ou averpa	238.414,73	212.864,56	,00	212.864,56	212.465,89	,00	212.465,89	25.550,17	25.628,64	378,67	89,124
0102 010108	Pessoal aguardando apresentação	3.000,00	2.755,30	,00	2.755,30	2.755,30	,00	2.755,30	244,70	244,70	0,00	91,843
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	122.000,00	120.136,63	,00	120.136,63	120.136,63	,00	120.136,63	1.863,37	1.863,37	0,00	98,473
0102 010111	Representação	58.000,00	50.997,88	,00	50.997,88	50.997,88	,00	50.997,88	7.002,32	7.002,32	0,00	87,827
0102 010113	Subsídio de refeição	384.250,00	381.876,17	,00	381.876,17	381.546,74	,00	381.546,74	2.373,83	2.700,28	326,43	99,297
0102 010131	Pessoal dos quadros	346.000,00	345.053,66	,00	345.053,66	345.053,66	,00	345.053,66	946,31	946,31	0,00	99,727
0102 0101302	Pessoal em qualquer outra situação	34.150,00	32.807,32	,00	32.807,32	32.480,88	,00	32.480,88	1.342,88	1.669,11	326,43	95,112
0102 010130201	Pessoal contrato a termo	8.800,00	6.792,56	,00	6.792,56	6.792,56	,00	6.792,56	7,44	7,44	0,00	99,881
0102 010130202	Pessoal noutra situação	27.350,00	26.014,76	,00	26.014,76	25.688,33	,00	25.688,33	1.335,24	1.661,67	326,43	93,824
0102 0101303	Membros dos órgãos autárquicos	4.100,00	4.015,16	,00	4.015,16	4.015,16	,00	4.015,16	84,84	84,84	0,00	97,931
0102 01014	Subsídio de férias e de Natal	691.940,00	611.717,09	,00	611.717,09	611.717,09	,00	611.717,09	18.622,81	18.622,81	0,00	96,646
0102 0101401	Pessoal dos quadros	600.000,00	581.245,46	,00	581.245,46	581.245,46	,00	581.245,46	18.754,54	18.754,54	0,00	96,674
0102 0101402	Pessoal em qualquer outra situação	31.640,00	30.471,63	,00	30.471,63	30.471,63	,00	30.471,63	1.168,37	1.168,37	0,00	96,307
0102 010140201	Pessoal contrato a termo	10.130,00	10.122,27	,00	10.122,27	10.122,27	,00	10.122,27	7,73	7,73	0,00	99,824
0102 010140202	Pessoal aguardando apresentação	10,00	,00	,00	0,00	,00	,00	,00	10,00	10,00	0,00	0,000
0102 010140203	Remunerações por doença e maternidade/permatade	21.500,00	20.349,36	,00	20.349,36	20.349,36	,00	20.349,36	1.150,64	1.150,64	0,00	94,648
0102 010140204	Abonos variáveis ou eventuais	144.500,00	144.195,50	,00	144.195,50	144.195,50	,00	144.195,50	304,50	304,50	0,00	99,788
0102 010202	Horas extraordinárias	18.800,00	16.054,89	,00	16.054,89	16.054,89	,00	16.054,89	6.425,24	6.878,08	250,84	91,389
0102 010203	Alimentação e alojamento	50,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	96,717
0102 010204	Aluguer de custo	8.500,00	6.174,19	,00	6.174,19	5.873,75	49,60	5.923,35	2.325,61	2.576,65	250,84	89,888
0102 010205	Abono para férias	4.120,00	4.117,90	,00	4.117,90	4.117,90	,00	4.117,90	2,10	2,10	0,00	99,849
0102 010206	Fornecimento	50,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	50,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000
0102 010211	Subsídio de turno	18.395,09	18.395,09	,00	18.395,09	18.395,09	,00	18.395,09	104,91	104,91	0,00	99,364



# Controlo Orçamental - Despesa

## Município de Marco de Canaveses

(designação de autarquia local)

Ano: 2007

(unidade: €)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Dotações corrigidas	Compromissos assumidos		Total	Despesas Pagas		Total	Diferenças		Grau de Execução Orçamental da Despesa	
			Exercício	Exercícios futuros		Exercício corrente	Exercícios anteriores		Dotação não comprometida	Saldo		Compromissos por pagar
0102 010212	Indemnizações por cessação de lugares	10.000,00	8.201,72	,00	8.201,72	8.201,72	,00	8.201,72	1.798,28	1.798,28	0,00	82,017
0102 010213	Outros suplementos e prémios	6.000,00	4.428,87	,00	4.428,87	4.428,87	,00	4.428,87	1.573,13	1.573,13	0,00	73,781
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	50.500,00	47.574,00	,00	47.574,00	47.574,00	,00	47.574,00	2.926,00	2.926,00	0,00	94,208
0102 0103	Segurança social	1.289.100,00	1.187.750,88	,00	1.187.750,88	1.187.750,88	,00	1.187.750,88	101.349,12	101.349,12	40,00	92,011
0102 010301	Encargos com a saúde	348.000,00	332.008,28	,00	332.008,28	332.008,28	,00	332.008,28	15.991,71	15.991,71	40,00	95,393
0102 010303	Suécido familiar a criança e jovens	85.000,00	82.088,18	,00	82.088,18	82.088,18	,00	82.088,18	2.901,82	2.901,82	0,00	96,588
0102 010304	Outras prestações familiares	9.300,00	9.280,31	,00	9.280,31	9.280,31	,00	9.280,31	9,89	9,89	0,00	99,898
0102 010305	Contribuições para a segurança social	739.000,00	673.531,38	,00	673.531,38	673.531,38	,00	673.531,38	65.468,64	65.468,64	0,00	91,141
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	3.000,00	1.123,75	,00	1.123,75	1.123,75	,00	1.123,75	1.878,25	1.878,25	0,00	37,458
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	675.000,00	620.380,78	,00	620.380,78	620.380,78	,00	620.380,78	54.619,22	54.619,22	0,00	91,908
0102 01030503	Segurança social-Regime geral	61.000,00	52.028,83	,00	52.028,83	52.028,83	,00	52.028,83	8.973,17	8.973,17	0,00	85,280
0102 010308	Adiantos em serviço e doenças profissionais	50,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000
0102 010309	Seguros	8.750,00	2.150,82	,00	2.150,82	2.150,82	,00	2.150,82	7.599,18	7.599,18	0,00	22,600
0102 010309	Seguros	78.000,00	68.871,82	,00	68.871,82	68.871,82	,00	68.871,82	9.328,08	9.328,08	0,00	88,041
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	65.000,00	57.773,56	,00	57.773,56	57.773,56	,00	57.773,56	7.228,44	7.228,44	0,00	88,882
0102 02	Seguros de bens e serviços	13.000,00	10.888,38	,00	10.888,38	10.888,38	,00	10.888,38	2.101,64	2.101,64	0,00	83,894
0102 0201	Aquisição de bens e serviços	7.787.880,39	7.239.871,82	,00	7.239.871,82	7.239.871,82	,00	7.239.871,82	558.008,77	558.008,77	0,00	85,220
0102 020101	Móveis-primeira e subsídios	50,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	300.000,00	288.148,78	,00	288.148,78	270.006,16	11.107,16	281.113,32	10.883,24	18.888,88	0,00	93,704
0102 02010201	Gasolina	10.000,00	9.488,08	,00	9.488,08	9.225,75	260,31	9.488,08	513,94	513,94	0,00	94,861
0102 02010202	Gasóleo	200.000,00	197.823,40	,00	197.823,40	189.758,41	5.134,18	194.893,59	2.178,80	5.108,41	0,00	87,447
0102 02010209	Outros	90.000,00	81.837,30	,00	81.837,30	71.021,00	5.712,87	76.733,67	8.182,70	13.286,33	0,00	85,280
0102 020103	Munições, explosivos e artigos	1.500,00	215,99	,00	215,99	215,99	,00	215,99	1.284,01	1.284,01	0,00	14,398
0102 020104	Limpeza e higiene	17.000,00	14.797,50	,00	14.797,50	12.281,89	714,81	13.006,70	2.202,50	3.893,30	0,00	78,510
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	50,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000
0102 020106	Alimentação-Genéris para confeccionar	9.000,00	6.504,83	,00	6.504,83	1.171,15	1.138,74	2.310,89	2.485,07	6.889,11	0,00	25,877
0102 020107	Vestido e artigos pessoais	90.830,00	70.961,87	,00	70.961,87	51.503,24	5.845,73	57.148,97	19.888,33	33.883,03	0,00	62,918
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	50,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000
0102 020112	Materiais de transporte-Peças	83.000,00	78.447,46	,00	78.447,46	66.183,63	8.328,82	71.522,45	13.892,54	21.477,55	0,00	78,808
0102 020114	Outro material-Peças	10.000,00	7.057,84	,00	7.057,84	5.644,47	1.177,35	6.821,82	2.942,16	3.178,18	0,00	68,218
0102 020115	Prémios, concessões e ofertas	43.000,00	41.403,88	,00	41.403,88	34.016,02	,00	34.016,02	1.586,32	8.883,98	0,00	79,107
0102 020116	Mercadorias para venda	150,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,000
0102 02011601	Água	50,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000
0102 02011602	Electricidade	50,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000
0102 02011603	Outras	50,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	8.000,00	5.272,43	,00	5.272,43	4.945,04	258,58	5.203,83	2.727,57	2.798,37	0,00	65,045
0102 020118	Livros e documentação técnica	6.700,00	4.508,28	,00	4.508,28	4.435,79	,00	4.435,79	2.190,71	2.284,21	0,00	66,206
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	4.000,00	671,55	,00	671,55	671,55	,00	671,55	3.329,45	3.329,45	0,00	16,788
0102 020120	Materiais de educação, cultura e recreio	2.500,00	988,04	,00	988,04	222,00	,00	222,00	1.511,96	2.278,00	0,00	8,890
0102 020121	Outros bens	877.817,00	652.831,57	,00	652.831,57	487.347,35	77.875,84	545.022,99	25.285,43	132.884,01	0,00	80,397
0102 0202	Aquisição de serviços	8.533.883,39	8.088.082,91	,00	8.088.082,91	5.237.784,83	424.872,87	5.662.437,70	487.820,48	871.445,69	0,00	86,848
0102 020201	Encargos das instalações	1.287.231,01	1.252.298,43	,00	1.252.298,43	1.179.729,80	,00	1.179.729,80	34.882,58	107.501,41	0,00	91,849
0102 020202	Limpeza e higiene	1.819.288,82	1.783.844,43	,00	1.783.844,43	1.431.173,81	285.789,06	1.689.862,87	25.844,39	122.326,15	0,00	93,276
0102 020203	Conservação de bens	189.000,00	128.882,58	,00	128.882,58	110.757,52	11.408,33	122.165,85	40.017,42	48.834,16	0,00	72,287
0102 020205	Leasagem de material de informática	50,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000

# Controlo Orçamental - Despesa

## Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007

(unidade: €)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças		Grau de Execução Orçamental da Despesa	
			Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo		Compromissos por pagar
0102 020206	Locação de material de transporte	50,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000
0102 020208	Locação de outros bens	41.750,00	37.879,22	,00	37.879,22	32.955,64	3.782,35	36.738,19	3.870,78	5.011,81	1.441,03	87,998
0102 020209	Comunicações	148.000,00	145.702,16	,00	145.702,16	132.285,36	5.862,45	138.147,81	2.297,84	9.852,19	7.554,35	93,343
0102 020210	Transportes	1.155.000,00	1.148.579,79	,00	1.148.579,79	1.015.479,24	125.270,29	1.140.749,53	6.420,21	14.250,47	7.830,28	93,766
0102 020211	Representação de serviços	30.000,00	15.827,84	,00	15.827,84	14.692,69	1.134,85	15.827,84	14.172,16	14.172,16	0,00	52,759
0102 020212	Seguros	102.000,00	86.848,30	,00	86.848,30	86.317,07	,00	86.317,07	15.151,70	15.692,93	531,23	84,625
0102 020213	Deslocações e estadas	3.500,00	1.847,28	,00	1.847,28	1.655,28	,00	1.655,28	1.652,72	1.844,72	192,00	47,294
0102 020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	224.010,00	164.051,05	,00	164.051,05	103.810,68	,00	103.810,68	59.659,85	120.199,32	60.240,37	46,342
0102 020215	Fornecimento	35.000,00	24.582,33	,00	24.582,33	21.350,11	1.082,22	22.432,33	10.417,67	12.567,67	2.150,00	64,092
0102 020216	Seminários, exposições e similares	50,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000
0102 020217	Publicidade	50,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000
0102 020218	Vigilância e segurança	50,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000
0102 020219	Assistência Técnica	10.000,00	2.159,78	,00	2.159,78	1.420,48	314,62	1.735,11	7.640,22	8.294,99	424,67	17,351
0102 020220	Outros trabalhos especializados	1.063.848,50	902.409,16	,00	902.409,16	789.129,34	1.005,51	770.134,85	181.237,34	203.511,65	132.274,31	72,405
0102 020222	Serviços de saúde	50,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000
0102 020224	Encargos de cobrança de taxas	110.000,00	91.041,79	,00	91.041,79	91.041,79	,00	91.041,79	18.958,21	18.958,21	0,00	82,785
0102 020225	Outros serviços	335.157,06	270.208,77	,00	270.208,77	245.968,01	9.023,09	254.991,10	64.948,29	80.187,96	15.219,67	76,080
0102 0405	Transferências correntes	2.482.703,75	2.278.427,94	,00	2.278.427,94	2.154.479,95	32.830,10	2.187.309,95	186.275,61	275.393,80	89.117,99	88,817
0102 040501	Administração local	1.817.823,75	1.487.444,89	,00	1.487.444,89	1.440.202,04	21.102,60	1.461.304,64	120.379,06	156.519,11	36.140,05	90,325
0102 04050102	Freguesias	1.817.823,75	1.487.444,89	,00	1.487.444,89	1.440.202,04	21.102,60	1.461.304,64	120.379,06	156.519,11	36.140,05	90,325
0102 04050103	Serviços autónomos de administração local	1.447.103,75	1.339.419,41	,00	1.339.419,41	1.295.301,76	21.102,60	1.306.404,36	107.894,34	140.899,39	33.015,05	90,277
0102 04050104	Associações de municípios	188.670,00	158.025,28	,00	158.025,28	154.900,28	,00	154.900,28	10.644,72	13.789,72	3.125,00	91,836
0102 04050107	Assembleias distritais	1.500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,000
0102 04050108	Outros	500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,000
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	728.370,00	668.365,17	,00	668.365,17	604.523,12	11.727,50	616.250,62	60.004,83	112.119,38	52.114,55	84,607
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	728.370,00	668.365,17	,00	668.365,17	604.523,12	11.727,50	616.250,62	60.004,83	112.119,38	52.114,55	84,607
0102 0408	Famílias	116.510,00	110.618,08	,00	110.618,08	109.754,69	,00	109.754,69	5.891,92	6.755,31	863,39	94,202
0102 040802	Outras	116.510,00	110.618,08	,00	110.618,08	109.754,69	,00	109.754,69	5.891,92	6.755,31	863,39	94,202
0102 05	Subsídios	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000
0102 050101	Publidas	50,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000
0102 050102	Outras	50,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000
0102 0508	Famílias	50,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000
0102 050803	Outras	50,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000
0102 06	Outras despesas correntes	246.521,00	189.790,84	,00	189.790,84	182.004,71	5.907,21	187.911,92	58.730,36	58.609,08	1.878,72	78,226
0102 0602	Diversas	246.521,00	189.790,84	,00	189.790,84	182.004,71	5.907,21	187.911,92	58.730,36	58.609,08	1.878,72	78,226
0102 060203	Outras	246.521,00	189.790,84	,00	189.790,84	182.004,71	5.907,21	187.911,92	58.730,36	58.609,08	1.878,72	78,226
0102 06020301	Outras restituições	180.000,00	126.706,64	,00	126.706,64	126.055,96	15,26	126.071,22	33.293,38	33.828,79	635,42	78,795
0102 06020302	IVA pago	31.500,00	22.615,64	,00	22.615,64	17.730,39	3.841,65	21.572,34	8.684,36	9.827,66	1.243,30	68,484
0102 06020304	Serviços financeiros	6.000,00	3.642,47	,00	3.642,47	3.642,47	,00	3.642,47	2.357,53	2.357,53	0,00	60,706
0102 07	Outras despesas correntes	49.021,00	36.625,89	,00	36.625,89	34.575,89	2.050,00	36.625,89	12.395,11	12.395,11	0,00	74,715
0102 0701	Adquisição de bens de capital	8.881.670,55	8.041.011,97	,00	8.041.011,97	2.775.990,39	74.937,61	2.850.928,00	840.659,58	6.030.742,55	5.190.093,97	32,068
0102 070103	Investimentos	7.110.065,89	6.588.039,45	,00	6.588.039,45	1.827.852,88	33.943,46	1.861.796,44	522.026,54	5.246.289,55	4.726.243,01	26,185
0102 07010303	Terrenos	75.010,00	57.440,00	,00	57.440,00	23.753,19	,00	23.753,19	17.570,00	51.296,61	33.699,61	31,997
0102 07010304	Adquisição de terrenos-cultivos	75.000,00	57.440,00	,00	57.440,00	23.753,19	,00	23.753,19	17.560,00	51.248,61	33.689,61	31,677

# Controlo Orçamental - Despesa

## Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007

(unidade: €)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Dotações corrigidas	Compromissos assumidos		Despesas Pagas		Dotação não comprometida	Diferenças		Grau de Execução Orçamental da Despesa		
			Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente		Exercícios anteriores	Total		Saldo	Compromissos por pagar
0102.070102	Habilidades	118.350,00	88.572,55	,00	88.572,55	32.838,24	,00	32.838,24	19.777,45	68.411,78	63.634,31	27,831
0102.07010203	Reparação e beneficiação	118.350,00	88.572,55	,00	88.572,55	32.838,24	,00	32.838,24	19.777,45	68.411,78	63.634,31	27,831
0102.0701020301	Reparação de edifícios escolares	74.000,00	61.241,59	,00	61.241,59	,00	,00	0,00	12.758,41	74.000,00	61.241,59	0,000
0102.0701020302	Reparação e beneficiação diversas	44.350,00	37.330,96	,00	37.330,96	32.838,24	,00	32.838,24	7.019,04	11.411,78	4.392,72	74,289
0102.070103	Edifícios	3.500,00	2.488,88	,00	2.488,88	,00	,00	0,00	1.013,12	1.013,12	0,00	71,054
0102.07010305	Escolas	2.500,00	2.488,88	,00	2.488,88	,00	,00	0,00	13,12	13,12	0,00	99,475
0102.0701030501	Construção Primária Quinta Casal - Varzea Douro	10,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,000
0102.0701030508	Benef. e ampl. Prim e Pré-Primária Gouveia V/O A	2.490,00	2.488,88	,00	2.488,88	2.488,88	,00	2.488,88	3,12	3,12	0,00	99,875
0102.07010307	Outros	1.000,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,000
0102.070104	Construções diversas	6.331.788,42	5.869.031,93	,00	5.869.031,93	1.375.391,81	,00	1.381.843,39	372.577,49	4.949.948,03	4.577.188,54	21,824
0102.07010403	Estruturas de tratamento de águas residuais	3.022.129,50	2.801.777,14	,00	2.801.777,14	530.773,22	,00	530.773,22	220.352,38	2.491.356,28	2.271.003,92	17,563
0102.0701040301	Sist. Ág.res Zonas Parc Freg Sardo, P.L. e SLD	885.535,19	586.787,11	,00	586.787,11	238.002,14	,00	238.002,14	88.738,08	447.533,05	358.794,97	34,718
0102.0701040304	Sist. Ág.res Juncal Freg. Soalhas	371.855,48	371.855,48	,00	371.855,48	18.036,49	,00	18.036,49	10,00	355.828,99	355.818,99	4,312
0102.0701040305	Sist. Ág.res Zona Cent. Freg Soalhas	1.541.582,22	1.541.582,22	,00	1.541.582,22	203.789,46	,00	203.789,46	0,00	1.337.792,78	1.337.792,78	13,220
0102.0701040306	Outros	423.136,61	291.532,33	,00	291.532,33	72.935,13	,00	72.935,13	131.604,28	350.201,48	218.587,20	17,237
0102.07010404	Iluminação pública	162.000,00	148.051,86	,00	148.051,86	98.051,96	,00	98.051,96	13.948,34	50.000,00	50.000,00	60,528
0102.0701040401	litra elect illum públ e baixa tensão área Concelho	50.000,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,000
0102.0701040403	Rede de IP e BT - aces Convento Alpin desde a EN 108	112.000,00	98.051,86	,00	98.051,86	98.051,96	,00	98.051,96	13.948,34	13.948,34	0,00	87,546
0102.0701040405	Parques e jardins	1.026.001,14	1.026.001,14	,00	1.026.001,14	,00	,00	0,00	1.026.001,14	1.026.001,14	1.026.001,14	0,000
0102.0701040402	Parque Fluvial do Tanega	1.026.001,14	1.026.001,14	,00	1.026.001,14	,00	,00	0,00	1.026.001,14	1.026.001,14	1.026.001,14	0,000
0102.07010406	Instalações desportivas e recreativas	1.341.323,43	1.286.067,25	,00	1.286.067,25	287.446,01	,00	287.446,01	42.256,18	1.073.877,42	1.031.621,24	19,939
0102.0701040602	Complexo desportivo de Apandurada	931.313,43	931.303,43	,00	931.303,43	54.486,49	,00	54.486,49	10,00	878.814,94	878.804,94	5,852
0102.0701040603	Pavilhão gimnodesportivo Vila Boa de Quires	53.000,00	44.488,50	,00	44.488,50	8.816,34	,00	8.816,34	8.501,50	44.183,66	35.882,16	16,935
0102.0701040608	Outras instalações desportivas e recreativas	357.010,00	323.265,32	,00	323.265,32	204.131,18	,00	204.131,18	33.744,88	152.878,82	119.134,14	57,178
0102.07010409	Sinalização e trânsito	123.000,00	88.078,91	,00	88.078,91	78.482,38	,00	78.482,38	38.923,09	40.086,04	3.142,95	67,428
0102.07010413	Outros	657.335,35	589.057,83	,00	589.057,83	402.636,54	,00	402.636,54	59.277,52	254.696,81	195.419,28	61,253
0102.0701041301	Arranjo urb. da área envol. à Igreja de Soalhas	422.100,28	392.822,78	,00	392.822,78	392.822,78	,00	392.822,78	59.277,52	190.277,52	0,00	85,957
0102.0701041311	Mesa de Pedra - Apandurada	148.814,69	148.814,69	,00	148.814,69	8.871,32	,00	8.871,32	0,00	140.943,37	140.943,37	5,922
0102.0701041312	Casa de produtos tradicionais Biletes-Varzea Douro	85.420,38	85.420,38	,00	85.420,38	30.944,46	,00	30.944,46	54.475,92	54.475,92	54.475,92	39,228
0102.070108	Material de transporte	113.489,57	80.854,88	,00	80.854,88	50.087,36	,00	50.087,36	52.844,71	63.432,21	10.587,50	44,112
0102.070107	Equipamento de informática	115.010,00	103.072,89	,00	103.072,89	100.164,53	,00	100.164,53	11.937,11	13.156,31	1.219,20	88,561
0102.070108	Software informático	138.413,00	123.241,93	,00	123.241,93	105.362,67	,00	105.362,67	15.171,37	33.050,33	17.878,98	76,122
0102.070109	Equipamento administrativo	56.474,00	35.508,51	,00	35.508,51	30.741,11	,00	30.741,11	20.985,49	25.722,89	4.767,40	54,334
0102.070110	Equipamento básico	150.010,00	141.571,87	,00	141.571,87	101.130,56	,00	101.130,56	8.438,13	23.253,40	14.815,27	64,489
0102.07011002	Cinto	150.010,00	141.571,87	,00	141.571,87	101.130,56	,00	101.130,56	8.438,13	23.253,40	14.815,27	64,489
0102.070111	Farmamentas e utensílios	7.510,00	5.958,33	,00	5.958,33	5.455,78	,00	5.455,78	1.551,67	2.016,89	465,02	73,147
0102.070112	Atigos e objectos de valor	500,00	500,00	,00	500,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00	100,000
0102.0703	Bens de domínio público	1.771.804,56	1.452.872,52	,00	1.452.872,52	948.137,41	,00	948.137,41	318.832,04	782.473,00	463.940,96	55,833
0102.070303	Outras construções e infraestruturas	1.771.804,56	1.452.872,52	,00	1.452.872,52	948.137,41	,00	948.137,41	318.832,04	782.473,00	463.940,96	55,833
0102.07030301	Viajadas, arrumados e obras complementares	1.201.401,37	943.961,02	,00	943.961,02	538.600,85	,00	538.600,85	237.440,35	623.806,27	386.385,92	48,077
0102.07030308	Viagem rural	570.203,19	509.011,50	,00	509.011,50	411.536,46	,00	411.536,46	81.191,69	156.866,73	87.475,04	72,174
0102.0703030801	Reposição de pavimentos betuminosos em valas	50,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000
0102.0703030802	Construção passelos na área do Concelho	115.256,00	101.167,03	,00	101.167,03	13.411,39	,00	13.411,39	14.038,97	101.844,61	87.755,64	11,838
0102.0703030803	Repar. EM 570 Cruz ao limite Concelho-V.O.V. Aliviada	500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,000
0102.0703030804	Pavimentos betuminosos área do Concelho-3ª fase	6.813,00	6.812,35	,00	6.812,35	,00	,00	0,00	6.813,00	6.813,00	6.812,35	0,000
0102.0703030805	Reedificação CM desde EN 108 à Av.ª S.Bento/Alpend.	36.000,00	35.273,77	,00	35.273,77	35.273,77	,00	35.273,77	728,23	728,23	0,00	97,983

# Controlo Orçamental - Despesa

## Município de Marco de Canaveses

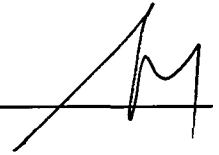
(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças		Grau de Execução Orçamental da Despesa	
			Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo		Compromissos por pagar
0102 0703030806	Remod e benef.Emê42 lig.EM108 (P-G) e EM211 (P-V)	395.884,19	354.308,23	,00	354.308,23	351.201,18	,00	351.201,18	41.576,96	44.883,01	3.107,05	88,713
0102 0703030807	Roc.cam.pedestre Ribeira Verde até Alto Mont.Sand	15.900,00	11.650,12	,00	11.650,12	11.650,12	,00	11.650,12	4.246,88	4.249,88	0,00	73,271
0102 08	Transferências de capital	666.888,00	634.366,81	,00	634.366,81	390.883,25	14.782,01	405.665,26	32.521,19	291.242,74	226.721,55	60,827
0102 0805	Administrazio local	341.888,00	322.553,35	,00	322.553,35	128.271,89	,00	128.271,89	19.334,65	215.616,31	196.281,66	36,634
0102 080501	Contínente	341.888,00	322.553,35	,00	322.553,35	128.271,89	,00	128.271,89	19.334,65	215.616,31	196.281,66	36,634
0102 08050102	Freguesias	329.250,00	322.553,35	,00	322.553,35	128.271,89	,00	128.271,89	6.996,85	202.879,31	196.281,66	38,351
0102 08050103	Servizos autónomos de administração local	500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,000
0102 08050104	Associações de municípios	11.638,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	11.638,00	11.638,00	0,00	0,000
0102 08050108	Outros	500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,000
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	325.000,00	311.813,46	,00	311.813,46	264.611,56	14.782,01	279.373,57	13.188,54	45.628,43	32.439,89	85,961
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	325.000,00	311.813,46	,00	311.813,46	264.611,56	14.782,01	279.373,57	13.188,54	45.628,43	32.439,89	85,961
0102 11	Outras despesas de capital	1.550,00	1.250,00	,00	1.250,00	1.250,00	,00	1.250,00	300,00	300,00	0,00	80,645
0102 1102	Diversas	1.550,00	1.250,00	,00	1.250,00	1.250,00	,00	1.250,00	300,00	300,00	0,00	80,645
0102 110201	Restituições	250,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,000
0102 110299	Outras	1.300,00	1.250,00	,00	1.250,00	1.250,00	,00	1.250,00	50,00	50,00	0,00	96,154
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.330.699,00	3.231.898,10	,00	3.231.898,10	2.987.618,84	148.346,71	3.135.965,55	98.602,90	194.733,45	95.820,55	94,153
0103 03	Juros e outros encargos	2.330.659,00	2.303.010,55	,00	2.303.010,55	2.095.047,02	148.346,71	2.243.393,73	27.648,45	87.295,27	59.616,82	99,256
0103 0301	Juros da dívida pública	2.280.200,00	2.241.861,09	,00	2.241.861,09	2.185.994,95	,00	2.185.994,95	18.538,91	74.215,05	55.676,14	90,716
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	2.280.200,00	2.241.861,09	,00	2.241.861,09	2.185.984,95	,00	2.185.984,95	18.538,91	74.215,05	55.676,14	90,716
0103 03010302	Emprestimos de médio e longo prazos	1.015.400,00	1.009.163,48	,00	1.009.163,48	1.008.163,48	,00	1.008.163,48	6.236,52	6.236,52	0,00	99,386
0103 0301030201	Caixa Geral de Depósitos	624.400,00	621.759,21	,00	621.759,21	596.083,07	,00	596.083,07	2.840,79	5.316,83	55.676,14	90,980
0103 0301030205	Millennium BCP	620.400,00	610.738,40	,00	610.738,40	610.738,40	,00	610.738,40	9.691,60	8.961,60	0,00	98,443
0103 0305	Outros Juros	70.450,00	61.349,46	,00	61.349,46	-80.837,93	148.346,71	57.408,78	9.109,54	13.050,22	3.940,88	81,478
0103 030502	Outros	70.450,00	61.349,46	,00	61.349,46	-80.837,93	148.346,71	57.408,78	9.109,54	13.050,22	3.940,88	81,478
0103 10	Passivos financeiros	1.000.040,00	928.885,55	,00	928.885,55	892.571,82	,00	892.571,82	71.154,45	107.468,18	36.313,73	89,254
0103 1006	Emprestimos a médio e longo prazos	1.000.040,00	928.885,55	,00	928.885,55	892.571,82	,00	892.571,82	71.154,45	107.468,18	36.313,73	89,254
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.000.040,00	928.885,55	,00	928.885,55	892.571,82	,00	892.571,82	71.154,45	107.468,18	36.313,73	89,254
0103 10060301	Caixa Geral de Depósitos	40,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0,000
0103 10060302	Banco Espírito Santo	500.000,00	483.705,88	,00	483.705,88	447.392,15	,00	447.392,15	16.294,12	52.807,85	36.313,73	89,478
0103 10060305	Millennium BCP	500.000,00	445.179,67	,00	445.179,67	445.179,67	,00	445.179,67	54.820,33	54.820,33	0,00	89,036
	<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>18.486.431,87</b>	<b>18.460.262,40</b>	<b>0,00</b>	<b>18.460.262,40</b>	<b>16.876.932,12</b>	<b>766.340,29</b>	<b>17.732.272,41</b>	<b>1.046.176,47</b>	<b>1.754.166,46</b>	<b>707.989,99</b>	<b>91,007</b>
	<b>Total Despesas de Capital</b>	<b>10.650.146,55</b>	<b>9.606.514,33</b>	<b>0,00</b>	<b>9.606.514,33</b>	<b>4.060.696,46</b>	<b>89.689,62</b>	<b>4.160.396,08</b>	<b>944.634,22</b>	<b>6.339.763,47</b>	<b>6.465.119,26</b>	<b>39,540</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>30.046.657,42</b>	<b>28.066.776,73</b>	<b>0,00</b>	<b>28.066.776,73</b>	<b>21.038.627,89</b>	<b>866.039,91</b>	<b>21.892.667,49</b>	<b>1.989.810,69</b>	<b>8.182.919,93</b>	<b>6.163.109,24</b>	<b>72,965</b>

Em ..... de ..... de 2008  
  
 Em 24 de Abril de 2008  


ORGÃO EXECUTIVO Nº 8  
 Em 24 de Abril de 2008  
 A. J. de Almeida



**7.3.2 – CONTROLO ORÇAMENTAL – RECEITA**

# Controlo Orçamental - Receita

## Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007

(unidade: €)

Classif.	Classif. Económica da Receita	Designação	Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Receitas Cobradas Brutas	Reembolsos e Restituições	Receita Cobrada Líquida	Receita p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
01	Impostos directos		3.523.013,00	0,00	4.347.978,45	0,00	4.347.978,45	0,00	4.347.978,45	0,00	123,416
0102	Outros		3.523.013,00	0,00	4.347.978,45	0,00	4.347.978,45	0,00	4.347.978,45	0,00	123,416
010202	Imposto municipal sobre imóveis		1.240.754,00	0,00	1.874.294,59	0,00	1.874.294,59	0,00	1.874.294,59	0,00	151,061
010203	Imposto municipal sobre veículos		524.674,00	0,00	578.636,87	0,00	578.636,87	0,00	578.636,87	0,00	110,285
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis		849.454,00	0,00	1.112.271,80	0,00	1.112.271,80	0,00	1.112.271,80	0,00	130,990
010205	Derrama		527.544,00	0,00	608.625,74	0,00	608.625,74	0,00	608.625,74	0,00	115,370
010207	Impostos abolidos		380.587,00	0,00	174.149,45	0,00	174.149,45	0,00	174.149,45	0,00	45,788
01020701	Contribuição autárquica		202.201,00	0,00	35.043,62	0,00	35.043,62	0,00	35.043,62	0,00	17,331
01020702	Imposto municipal de sisa		178.386,00	0,00	139.105,83	0,00	139.105,83	0,00	139.105,83	0,00	77,980
02	Impostos indirectos		382.069,00	4.230,58	243.656,09	0,00	236.515,73	119,66	236.396,07	11.370,94	61,873
0202	Outros		382.069,00	4.230,58	243.656,09	0,00	236.515,73	119,66	236.396,07	11.370,94	61,873
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais		382.069,00	4.230,58	243.656,09	0,00	236.515,73	119,66	236.396,07	11.370,94	61,873
02020601	Mercados e feiras		375,00	0,00	1.217,60	0,00	1.217,60	61,05	1.156,55	0,00	308,413
02020602	Lotearios e obras		285.920,00	0,00	134.180,80	0,00	127.040,44	0,00	127.040,44	7.140,36	44,432
0202060201	Lotearios		5.680,00	0,00	536,76	0,00	536,76	0,00	536,76	0,00	9,450
0202060202	Alvará de Loteario		2.120,00	0,00	1.757,18	0,00	1.757,18	0,00	1.757,18	0,00	82,886
0202060203	Taxa de Urbanização		514,00	0,00	8.894,62	0,00	8.894,62	0,00	8.894,62	0,00	1730,471
0202060204	Taxa de Cedência		25.020,00	0,00	17.047,68	0,00	17.047,68	0,00	17.047,68	0,00	68,136
0202060205	Licença de Obras		241.132,00	0,00	95.242,51	0,00	88.102,15	0,00	88.102,15	7.140,36	36,557
0202060206	Averbamento		95,00	0,00	322,08	0,00	322,08	0,00	322,08	0,00	339,032
0202060207	Vistorias		3.967,00	0,00	1.770,83	0,00	1.770,83	0,00	1.770,83	0,00	44,639
0202060208	Prescrições		984,00	0,00	697,19	0,00	697,19	0,00	697,19	0,00	70,853
0202060209	Prorrogação		4.439,00	0,00	5.658,23	0,00	5.658,23	0,00	5.658,23	0,00	127,466
0202060210	Adiantamento		1.969,00	0,00	2.253,72	0,00	2.253,72	0,00	2.253,72	0,00	114,460
02020603	Ocupação da via pública		726,00	0,00	77,81	0,00	77,81	0,00	77,81	0,00	10,718
02020605	Publicidade		65.094,00	4.230,58	76.568,11	0,00	76.568,11	0,00	76.568,11	4.230,58	117,627
020206099	Outros		29.954,00	0,00	31.611,77	0,00	31.611,77	0,00	31.611,77	0,00	105,339
0202069903	Licença de festas		238,00	0,00	214,92	0,00	214,92	0,00	214,92	0,00	90,303
0202069904	Licença de táxis		189,00	0,00	53,68	0,00	53,68	0,00	53,68	0,00	28,402
0202069907	Número de polícia		382,00	0,00	123,28	0,00	123,28	0,00	123,28	0,00	32,272
0202069999	Outros		29.145,00	0,00	31.219,89	0,00	31.219,89	0,00	31.161,28	0,00	106,918
04	Taxas, multas e outras penalidades		469.491,00	10.683,75	577.507,42	0,00	577.877,28	128,59	577.748,69	10.313,89	123,059
0401	Taxas		461.618,00	5.783,87	547.196,42	0,00	547.565,28	128,59	547.436,69	5.414,01	118,591
040123	Taxas específicas das autarquias locais		461.618,00	5.783,87	547.196,42	0,00	547.565,28	128,59	547.436,69	5.414,01	118,591
04012301	Mercados e feiras		6.851,00	0,00	38.215,99	0,00	38.215,99	76,53	38.139,46	0,00	556,659
04012302	Lotearios e obras		296.041,00	369,86	378.542,94	0,00	378.912,80	0,00	378.912,80	0,00	127,993
0401230201	Lotearios		8.177,00	0,00	536,70	0,00	536,70	0,00	536,70	0,00	6,564
0401230202	Alvará de Loteario		3.928,00	0,00	6.823,24	0,00	6.823,24	0,00	6.823,24	0,00	173,708
0401230203	Taxa de Urbanização		10.391,00	0,00	18.745,34	0,00	18.745,34	0,00	18.745,34	0,00	180,400
0401230204	Taxa de Cedência		40.688,00	0,00	74.261,00	0,00	74.261,00	0,00	74.261,00	0,00	182,513
0401230205	Licença de Obras		165.765,00	369,86	238.870,02	0,00	239.239,88	0,00	239.239,88	0,00	128,766
0401230206	Averbamento		1.235,00	0,00	1.395,68	0,00	1.395,68	0,00	1.395,68	0,00	113,071
0401230207	Vistorias		7.224,00	0,00	8.114,50	0,00	8.114,50	0,00	8.114,50	0,00	112,327
0401230208	Prescrições		1.702,00	0,00	2.252,46	0,00	2.252,46	0,00	2.252,46	0,00	132,342
0401230209	Prorrogação		23.123,00	0,00	22.821,92	0,00	22.821,92	0,00	22.821,92	0,00	98,698
0401230210	Adiantamento		4.346,00	0,00	4.722,08	0,00	4.722,08	0,00	4.722,08	0,00	98,698
0401230211	Outros		9.462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,653

# Controlo Orçamental - Receita

## Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
unidade: €

Classif.	Classif. Económica da Receita	Designação	Previsões Corrigidas	Rec. por Cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Receitas Cobradas Brutas	Reembolsos e Restituições	Receita Cobrada Líquida	Receita p/ Cobrar no final do Ano	Grav Exec. da Receita
04012303		Ocupação de via pública	3.508,00	0,00	72,31	0,00	72,31	0,00	72,31	0,00	2,061
04012305		Capa, uso e porte de arma	1.012,00	0,00	633,37	0,00	633,37	0,00	633,37	0,00	62,586
04012306		Saneamento	31.357,00	5.414,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.414,01	0,000
04012399		Outras	122.849,00	0,00	129.730,81	0,00	129.730,81	52,06	129.678,75	0,00	105,559
0401239902		Licença de ruído	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0401239903		Licença de festas	358,00	0,00	577,68	0,00	577,68	0,00	577,68	0,00	161,363
0401239904		Licença de táxis	150,00	0,00	187,88	0,00	187,88	0,00	187,88	0,00	125,253
0401239905		Licença de máquinas	2.041,00	0,00	2.209,97	0,00	2.209,97	0,00	2.209,97	0,00	108,279
0401239906		Pagamento de passes-Serviço de transportes	87.935,00	0,00	89.913,24	0,00	89.913,24	0,00	89.913,24	0,00	102,250
0401239907		Número de polícia	1.212,00	0,00	211,72	0,00	211,72	0,00	211,72	0,00	17,489
0401239909		Licenciamento viaturas para transporte de animais	2,00	0,00	31,25	0,00	31,25	0,00	31,25	0,00	1592,500
0401239999		Outros	31.120,00	0,00	36.599,07	0,00	36.599,07	52,06	36.547,01	0,00	117,439
0402		Multas e outras penalidades	7.873,00	4.899,88	30.312,00	0,00	30.312,00	0,00	30.312,00	4.899,88	385,012
040201		Juros de mora	828,00	0,00	11.663,07	0,00	11.663,07	0,00	11.663,07	0,00	1408,583
040299		Multas e penalidades diversas	7.045,00	4.899,88	18.648,93	0,00	18.648,93	0,00	18.648,93	4.899,88	264,712
05		Rendimentos da propriedade	1.528.222,00	0,00	1.312.344,05	0,00	1.312.344,05	0,00	1.312.344,05	0,00	85,874
0502		Juros-Sociedades financeiras	7.149,00	0,00	54.683,21	0,00	54.683,21	0,00	54.683,21	0,00	764,907
050201		Bancos e outras instituições financeiras	7.149,00	0,00	54.683,21	0,00	54.683,21	0,00	54.683,21	0,00	764,907
0507		Dividend partíc lucros societ quase-soc-nãofranc.	64.512,00	0,00	16.125,12	0,00	16.125,12	0,00	16.125,12	0,00	24,996
050799		Outras	64.512,00	0,00	16.125,12	0,00	16.125,12	0,00	16.125,12	0,00	24,996
0509		Participações nos lucros de admini. públicas	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
050901		Associações de municípios	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0510		Rendas	1.456.061,00	0,00	1.241.535,72	0,00	1.241.535,72	0,00	1.241.535,72	0,00	85,267
051099		Outros	1.456.061,00	0,00	1.241.535,72	0,00	1.241.535,72	0,00	1.241.535,72	0,00	85,267
06		Transferências correntes	10.588.948,00	0,00	11.135.002,70	0,00	11.135.002,70	27.800,00	11.107.202,70	0,00	104,894
0603		Administração central	10.588.448,00	0,00	11.135.002,70	0,00	11.135.002,70	27.800,00	11.107.202,70	0,00	104,894
060301		Estado	8.256.409,00	0,00	8.668.106,81	0,00	8.668.106,81	0,00	8.668.106,81	0,00	104,996
06030101		Fundo de Equilíbrio Financeiro	6.501.346,00	0,00	6.501.346,00	0,00	6.501.346,00	0,00	6.501.346,00	0,00	100,000
06030102		Fundo Social Municipal	1.194.060,00	0,00	1.194.060,00	0,00	1.194.060,00	0,00	1.194.060,00	0,00	100,000
06030103		Participação fixa no IFS	497.573,00	0,00	497.573,00	0,00	497.573,00	0,00	497.573,00	0,00	100,000
06030199		Outras	63.430,00	0,00	475.127,81	0,00	475.127,81	0,00	475.127,81	0,00	749,059
060307		Serviços e fundos autónomos	2.322.039,00	0,00	2.406.664,89	0,00	2.406.664,89	27.800,00	2.378.864,89	0,00	102,447
060309		Serv.fund autôn.-Subsist.prol.famli.polit.act.FPP	10.000,00	0,00	60.231,00	0,00	60.231,00	0,00	60.231,00	0,00	602,310
0608		Famílias	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060801		Famílias	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07		Venda de bens e serviços correntes	371.745,00	93.148,21	394.535,82	0,00	394.535,82	182,13	394.370,69	93.131,21	106,086
0701		Venda de bens	3.280,00	91.657,29	17.835,02	0,00	17.835,02	180,03	17.654,99	91.657,29	538,282
070101		Material de escritório	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070103		Publicações e impressos	500,00	0,00	17.835,02	0,00	17.835,02	0,00	17.835,02	0,00	3567,004
070105		Bens frutilizados	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070108		Mercadorias	1.280,00	91.657,29	0,00	0,00	0,00	180,03	-180,03	91.657,29	-174,065
07010801		Água	780,00	91.657,29	0,00	0,00	0,00	180,03	-180,03	91.657,29	-23,064
07010803		Outros	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070199		Outros	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0702		Serviços	314.786,00	1.490,92	344.148,58	0,00	344.148,58	2,10	344.143,48	1.473,92	109,333
070201		Aluguer de espaços e equipamentos	18.048,00	0,00	21.667,20	0,00	21.667,20	0,00	21.667,20	0,00	120,053
070203		Victorias e ensaios	2.431,00	0,00	2.997,84	0,00	2.997,84	0,00	2.997,84	0,00	123,317

# Controlo Orçamental - Receita

## Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007

(unidade: €)

Classif.	Classif. Económica da Receita	Designação	Previsões Corrigidas	Rec. por Cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Receitas Cobradas Brutas	Reembolsos e Restituições	Receita Cobrada Líquida	Receita p/ Cobrar no final do Ano	Grav Exec. da Receita
070208		Serv. sociais, recreativos culturais e de desporto	67.264,00	0,00	63.813,73	0,00	63.813,73	2,10	63.811,63	0,00	94.867
07020801		Serviços sociais	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07020802		Serviços recreativos	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07020803		Serviços culturais	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07020804		Serviços desportivos	65.764,00	0,00	63.813,73	0,00	63.813,73	2,10	63.811,63	0,00	97.031
070209		Serviços específicos das autarquias	226.943,00	1.490,92	254.884,22	0,00	254.901,22	0,00	254.901,22	1.473,92	112.319
07020902		Resíduos sólidos	97.948,00	0,00	75.699,40	0,00	75.699,40	0,00	75.699,40	0,00	77.265
07020903		Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07020904		Trabalhos por conta de particulares	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07020905		Cemitérios	393,00	0,00	574,04	0,00	574,04	0,00	574,04	0,00	146.066
07020906		Mercados e feiras	36.803,00	0,00	93.811,93	0,00	93.811,93	0,00	93.811,93	494,69	254.903
07020907		Parques de estacionamento	55.950,00	0,00	52.348,27	0,00	52.348,27	0,00	52.348,27	0,00	93.563
07020999		Outros	34.599,00	996,23	32.460,58	0,00	32.467,58	0,00	32.467,58	979,23	93.840
0703		Outros	100,00	0,00	785,59	0,00	785,59	0,00	785,59	0,00	785.590
070301		Rendas	53.679,00	0,00	32.552,22	0,00	32.552,22	0,00	32.552,22	0,00	60.642
070302		Habitlações	13.154,00	0,00	18.452,22	0,00	18.452,22	0,00	18.452,22	0,00	140.278
070309		Edifícios	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	100.000
070399		Outras	28.525,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	7.362
08		Outras receitas correntes	1.394.562,00	0,00	41.986,63	0,00	41.986,63	0,00	41.986,63	0,00	3.011
0801		Outras	1.394.562,00	0,00	41.986,63	0,00	41.986,63	0,00	41.986,63	0,00	3.011
080199		Outras	1.394.562,00	0,00	41.986,63	0,00	41.986,63	0,00	41.986,63	0,00	3.011
08019901		Indemniz. por deterior.roubo extravio bens patrim.	500,00	0,00	5.605,38	0,00	5.605,38	0,00	5.605,38	0,00	1.121.076
08019902		Indem. estrag. prov. outrém viat. outr. equip. aut.local	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
08019903		IVA reembolsado	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
08019999		Diversas	1.392.812,00	0,00	36.381,25	0,00	36.381,25	0,00	36.381,25	0,00	2.612
09		Venda de bens de investimento	54.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0901		Terras	53.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090101		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	51.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090102		Sociedades financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090109		Instituições sem fins lucrativos	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090110		Famílias	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0904		Outros bens de investimento	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090401		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040103		Outros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10		Transferências de capital	8.923.700,00	0,00	4.964.207,72	0,00	4.964.207,72	0,00	4.964.207,72	0,00	55.629
1003		Administração central	8.923.700,00	0,00	4.964.207,72	0,00	4.964.207,72	0,00	4.964.207,72	0,00	55.629
100301		Estado	4.334.231,00	0,00	4.334.231,00	0,00	4.334.231,00	0,00	4.334.231,00	0,00	100.000
10030101		Fundo Equilíbrio Financeiro	4.334.231,00	0,00	4.334.231,00	0,00	4.334.231,00	0,00	4.334.231,00	0,00	100.000
100307		Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	4.570.583,00	0,00	629.976,72	0,00	629.976,72	0,00	629.976,72	0,00	13.763
10030701		FEDER	4.484.793,00	0,00	627.235,77	0,00	627.235,77	0,00	627.235,77	0,00	13.966
10030702		FEOGA	85.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10030709		Outros	500,00	0,00	2.740,95	0,00	2.740,95	0,00	2.740,95	0,00	548.139
100308		Serviços e fundos autónomos	18.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
12		Passivos financeiros	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
1206		Empréstimos a médio e longo prazos	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
120602		Sociedades financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
13		Outras receitas de capital	1.000,00	66.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.785,00	0,000







**7.4.1 – EXECUÇÃO ANUAL DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

# Execução Anual das Grandes Opções do Plano

## Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Obj	Prog	Projecto	Designação	Codigo Classificação Organcional	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mes/Ano)		Ano	Montante Previsto		Montante executado		Nivel Execucaoc Anual (%)	Nivel Execução Global (%)	
						AC	AA	FC	Inicio	Fim		Anos Anteriores	Ano	Total	Total			
FUNÇÕES GERAIS																		
ADMINISTRAÇÃO GERAL																		
01	111	2003/130	Equipamento de informática	0102 070107	O				01/2003	12/2007	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	101.853,69	88,57	88,57	
01	111	2003/131	Software informático	0102 070108	O				01/2003	12/2007	136.403,00	0,00	136.403,00	0,00	105.362,67	76,13	76,13	
01	111	2003/132	Equipamento administrativo	0102 070109	O				01/2003	12/2007	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	30.741,11	61,48	61,48	
01	111	2003/133	Equipamento básico-Outro	0102 07011002	O				01/2003	12/2007	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	126.756,60	84,50	84,50	
01	111	2003/134	Ferramentas e utensilios	0102 070111	O				01/2003	12/2007	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	5.493,31	73,24	73,24	
01	111	2004/1	Equipamento de transporte	0102 07010602	O				01/2004	12/2007	15.500,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2006/5007	Encargos instalações - Consumos água, saneamento e outros	0102 020201	O				01/2005	12/2008	1.287.231,01	0,00	1.700.000,00	0,00	1.179.729,60	91,65	39,49	
01	111	2006/5030	Gabinete de Atendimento ao Município															
01	111	2006/50301	Material de escritório	0102 020108	O				01/2006	12/2007	250,00	0,00	250,00	0,00	207,31	82,92	82,92	
01	111	2006/5031	Gabinete de Apoio aos Eleitos Locais															
01	111	2006/50311	Material de escritório	0102 020108	O				01/2006	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2007/3	Plano Estratégico para o Concelho do Marco de Canaveses															
01	111	2007/31	Trabalhos de Consultoria	0102 020214	O				01/2007	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2007/4	Combustiveis e Lubrificantes															
01	111	2007/41	Aquisição de Gasóleo	0102 02010202	O				01/2007	12/2009	200.000,00	480.000,00	680.000,00	0,00	194.893,59	97,45	28,66	
01	111	2007/5	Aquisição de terrenos por expropriação	0102 07010103	O				01/2007	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2007/8	Aquisição de terrenos-outros	0102 07010104	O				01/2007	12/2007	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	23.753,19	31,67	31,67	
01	111	2007/9	Reparação e beneficiação diversas	0102 0701020302	A				01/2007	12/2007	44.350,00	0,00	44.350,00	0,00	32.938,24	74,27	74,27	
Totais do Programa 11:											2.083.254,01	2.180.000,00	4.263.254,01	0,00	1.801.729,31	86,49	42,26	
PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																		
01	121	2007/5004	Protocolo de colaboração (A.H.Bombeiros Volun Marco Cana)-Desp Cap	0102 080701	O				01/2007	12/2007	96.030,00	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00	100,00	100,00	
01	121	2007/5005	Manutenção Serv Piquete Diário Permanente (A.H.BombeirosVolun Marco Cana)	0102 040701	O				01/2007	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do Programa 12:											96.010,00	0,00	96.010,00	0,00	96.000,00	99,99	99,99	
Totais do Objectivo 01:											2.179.274,01	2.180.000,00	4.359.274,01	0,00	1.897.729,31	87,08	43,53	

# Execução Anual das Grandes Opções do Plano

## Município de Marco de Canaveses

(designação da subarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Obj. Prog	Projecto	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
02	211	FUNÇÕES SOCIAIS															
02	211	ENSINO NÃO SUPERIOR															
02	211	Reparação de edifícios escolares	0102 0701020301	A				01/2002	12/2007	74.000,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	211	Benef. e ampliação da Primária e Pré-primária	0102 0701030506	E				01/2006	12/2007	2.490,00	0,00	2.490,00	0,00	2.486,88	99,87	99,87	
02	211	Gouveia - Varzea O.V. e Alameda	0102 0701030501	E				01/2006	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	211	Construção Primária Quinta do Casal - Varzea Doura	0102 040701	O				01/2005	12/2007	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	100,00	100,00	
02	211	Centro de Actividades Ocupacionais (CERCIMARCO)	0102 070109	O				01/2007	12/2009	10,00	10.000,00	10.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	211	Universidade Sénior do Marco-Despesas de Capital	0102 07011002	O				01/2007	12/2009	10,00	10.000,00	10.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	211	Equipamento Básico	0102 070108	O				01/2007	12/2009	10,00	5.000,00	5.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	211	Software Informático	0102 070107	O				01/2007	12/2009	10,00	9.000,00	9.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	211	Equipamento Informático	0102 070111	O				01/2007	12/2009	10,00	1.500,00	1.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	211	Ferramentas e Utensílios	0102 070112	O				01/2007	12/2009	500,00	2.500,00	3.000,00	0,00	500,00	100,00	16,67	
02	211	Artigos e Objectos de Valor	0102 020108	O				01/2007	12/2009	10,00	1.750,00	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	211	Universidade Sénior do Marco-Despesas Correntes	0102 020225	O				01/2007	12/2009	10,00	2.250,00	2.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	211	Material de Escritório	0102 020225	O				Totais do Programa 211:			95.070,00	42.000,00	137.070,00	0,00	20.986,88	22,08	15,31
02	212	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO															
02	212	Transportes Escolares	0102 020210	O				01/2005	12/2008	1.085.000,00	750.000,00	1.835.000,00	0,00	1.077.208,68	99,28	58,70	
02	212	Acordo de cooperação (Refeições e outras despesas correntes)	0102 04050102	O				01/2005	12/2008	1.347.103,75	600.000,00	1.947.103,75	0,00	1.236.509,62	91,79	63,51	
02	212	Incentivo ao Sucesso Escolar	0102 040701	O				01/2006	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	212	Programa Escolar de Incentivos	0102 020220	O				01/2007	12/2007	743.616,50	0,00	743.616,50	0,00	583.616,50	78,48	78,48	
02	212	Programa Generalização Actividades Enriquecimento Curricular	0102 010107	O				01/2007	12/2007	19.893,33	0,00	19.893,33	0,00	19.504,46	98,05	98,05	
02	212	Acordos de colaboração - Transferências	0102 040701	O				01/2007	12/2007	19.286,00	0,00	19.286,00	0,00	762,44	3,96	3,96	
02	212	Outras despesas correntes	0102 020121	O				01/2007	12/2007	18.050,00	0,00	18.050,00	0,00	4.941,00	27,37	27,37	
02	212	Conselho Municipal de Educação	0102 020108	O				01/2007	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	212	Material de escritório	0102 020225	O				01/2007	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	212	Outros serviços	0102 020108	O				01/2007	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	212	Carta Educativa	0102 020225	O				01/2007	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	212	Material de escritório	0102 020225	O				01/2007	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	212	Outros serviços	0102 020225	O				01/2007	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	212	Acção Social Escolar ao 1.º CEB	0102 040802	O				01/2007	12/2007	116.000,00	0,00	116.000,00	0,00	109.754,69	94,62	94,62	
02	212	Acção Social Escolar ao 1.º CEB	0102 040802	O				Totais do Programa 212:			3.348.979,58	1.350.000,00	4.698.979,58	0,00	3.032.297,39	90,54	64,53

# Execução Anual das Grandes Opções do Plano

## Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: e)

Ord.	Projecção	Designação	Código Classificação Orgânica	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FG	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
02	232	FUNÇÕES SOCIAIS															
02	232	AÇÃO SOCIAL															
02	232	Comissão Protecção Crianças Jovens em Risco															
02	232	Marco Canav.															
02	232	Material de escritório															
02	232	Aquisição de bens															
02	232	Outros serviços															
02	232	Comparticipação, Transf. Verbas - Acção Social - Despesas Capital															
02	232	Programa de Incentivo às Famílias carenciadas															
02	232	Transferências correntes - Famílias															
02	232	Programa de apoio à implementação da Rede Social															
02	232	Equipamento Administrativo															
02	232	Programa de apoio à implementação da Rede Social															
02	232	Encargos com o pessoal															
02	232	Material de escritório															
02	232	Outros serviços															
02	242	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO															
02	242	Arranjo urb. da área envol. à Igreja de Soalhões															
02	242	Comparticipação, Transferências de verbas - Despesas Capital															
02	243	SANEAMENTO															
02	243	Sist. ág res zonas parcelares freg. Sande, Penha Longa e S. Lourenço Douro															
02	243	Sist. águas res domest zonas parc. freg. Sande e Penha Longa-Sist. Drenagem															
02	243	Sist. águas res domest zona parc freg. São Lourenço Douro-Sist. Tratamento															
02	243	Sist. águas res domest zona parc freg. São Lourenço Douro-Sist. Drenagem															
02	243	Sist. ág res. zona luncal na freg. Soalhões															
02	243	Sist. ág res. zona central freg. de Soalhões															
02	243	Sist. ág res zona central Soalhões - Sist. Tratamento															
02	243	Sist. ág res zona central Soalhões - Sist. Drenagem															
02	243	Outros															
02	244	ABASTECIMENTO DE ÁGUA															
02	244	Comparticipação, Transferência de verbas - Despesas Capital															
Totais do Programa 232:										49.983,40	0,00	49.983,40	0,00	41.249,40	82,53	82,53	
Totais do Programa 242:										422.100,28	230.834,00	652.934,28	0,00	362.822,76	85,96	55,57	
Totais do Programa 243:										577.100,28	471.834,00	1.048.934,28	0,00	372.797,87	64,60	35,54	
Totais do Programa 244:										5.806,00	0,00	5.806,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

# Execução Anual das Grandes Opções do Plano

## Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Obj	Proj	Projecto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mes/Ano)		Montante Previsto			Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
						AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
02	245	2006/5011	FUNÇÕES SOCIAIS															
			RESÍDUOS SÓLIDOS															
02	245	2006/5011	Entrega e Recepção R.S.U e Recol Select Valor, Tra e Destino Final	0102 020202	O				01/2006	12/2009	1.015.920,00	872.000,00	1.887.920,00	0,00	949.116,79	949.116,79	93,42	50,27
02	245	2006/5012	Recolha e Transporte de R.S.U e Lavagem e Desinf. de Contentores	0102 020202	O				01/2005	12/2009	787.369,82	1.903.708,00	2.691.076,82	0,00	746.348,92	746.348,92	94,79	27,73
			Totais do Programa 245:								1.803.289,82	2.775.708,00	4.578.996,82	0,00	1.695.465,71	1.695.465,71	94,02	37,03
02	246	2003/127	PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO															
			Parque fluvial do Tâmega	0102 0701040502	E													
02	246	2006/5013	Participação, Transf verbas-Cemitérios, Capelas Mortu e outras	0102 08050102	O				01/2006	12/2007	1.026.001,14	679.426,96	1.705.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	246	2006/5022	Educação Ambiental, Defesa e Preservação do Meio Ambiente	0102 080701	O				01/2006	12/2007	15.250,00	0,00	15.250,00	0,00	15.000,00	15.000,00	98,36	98,36
			Totais do Programa 246:								10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Totais do Programa 246:								1.041.261,14	679.426,96	1.720.688,00	0,00	15.000,00	15.000,00	1,44	0,87
02	251	2003/145	CULTURA															
			Museu da Pedra - Alpendurada	0102 0701041311	E													
02	251	2006/6	Pavilhão multiusos	0102 0701040606	O				01/2006	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2006/5014	Execução do Projecto e Estudos Técnicos cultural-Despesas Corrente	0102 040701	O				01/2005	12/2008	155.000,00	77.000,00	232.000,00	0,00	121.350,00	121.350,00	78,29	52,31
02	251	2006/5015	Participação, Transf verbas-Dinamização cultural-Despesas Capital	0102 080701	O				01/2005	12/2007	98.000,00	0,00	98.000,00	0,00	60.406,24	60.406,24	61,64	61,64
			Totais do Programa 251:								402.824,69	77.000,00	479.824,69	0,00	190.627,56	190.627,56	47,32	39,73
02	252	2003/28	DESPORTO, RECREIO E LAZER															
			Complexo desportivo de Alpendurada	0102 0701040602	E													
02	252	2003/28	Piscinas Municipais Cobertas em Alpendurada e Matos	0102 0701040602	E				01/2007	12/2008	815.124,10	216.675,90	1.031.800,00	0,00	29.040,00	29.040,00	3,56	2,81
02	252	2003/28	Outros Equipamentos e Infra-estruturas	0102 0701040602	E				01/2007	12/2008	116.189,33	289.000,00	385.189,33	0,00	25.458,49	25.458,49	21,91	6,61
02	252	2003/29	Pavilhão gimnodesportivo Vila Boa Quires	0102 0701040603	E				01/2002	12/2007	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	8.816,34	8.816,34	16,63	16,63
02	252	2003/32	Outras instalações desportivas e recreativas (Cine-teatro e outras)	0102 0701040606	E				01/2002	12/2008	357.000,00	1.045.859,00	1.402.859,00	0,00	204.131,18	204.131,18	57,18	14,55
02	252	2006/5016	Participação, Transf Verbas - Desporto - Despesas Capital	0102 080701	O				01/2005	12/2008	115.000,00	690.240,00	795.240,00	0,00	109.167,33	109.167,33	94,93	13,73
02	252	2006/5020	Participação, Transf verbas - Desporto - Despesas Correntes	0102 040701	O				01/2005	12/2007	356.000,00	0,00	356.000,00	0,00	311.329,59	311.329,59	87,45	87,45
			Totais do Programa 252:								1.812.313,43	2.211.774,90	4.024.088,33	0,00	687.942,93	687.942,93	37,96	17,10
02	253	2006/5018	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS															
			Conselho Municipal da Juventude-Despesas Correntes	0102 020108	O				01/2006	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	253	2006/5018	Material de Escritório	0102 020220	O				01/2006	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	253	2006/5018	Serviços Técnicos	0102 020220	O				01/2006	12/2007	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Totais do Programa 253:								20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Totais do Objectivo 02:								12.158.776,84	7.956.042,37	20.114.819,21	0,00	6.587.140,96	6.587.140,96	54,18	32,75

# Execução Anual das Grandes Opções do Plano

## Município de Marco de Canaveses

(designação da subarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Obj. Prog	Projecto	Designação	Código Classificação Orgâncional	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Ano	Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
					AC	AA	FC	Início	Fim		Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																	
<b>AGRICULTURA, Pecuária, Silvicultura, Caça</b>																	
03	310	2007/6	1	Equipamento de transporte	0			01/2007	12/2007	97.999,57	0,00	97.999,57	0,00	50.067,36	50.067,36	51,09	51,09
03	310	2007/6	1	Prevenção e combate a incêndios florestais	0			01/2007	12/2007	1.296,00	0,00	1.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	310	2007/5006		Aquisição de bens	0			01/2007	12/2008	5.087,06	7.546,00	12.633,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	310	2007/50064		Outros serviços	0			01/2007	12/2008	104.381,63	7.546,00	111.927,63	0,00	50.067,36	50.067,36	47,97	44,73
<b>Totais do Programa 310:</b>																	
03	320	2003/47		INDÚSTRIA E ENERGIA	E			01/2003	12/2007	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	320	2005/10		Inf. elect. Ilum. pub. e baixa tensão na área do Concelho	E			01/2005	12/2007	112.000,00	0,00	112.000,00	0,00	98.051,66	98.051,66	87,55	87,55
03	320	2006/5029		Material de escritório	O			01/2006	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	320	2006/50292		Aquisição de serviços	O			01/2006	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Totais do Programa 320:</b>																	
03	331	2003/80		TRANSPORTES RODOVIARIOS	O			01/2002	12/2008	1.201.401,37	310.960,00	1.512.361,37	0,00	577.595,10	577.595,10	48,08	38,19
03	331	2003/81		Viadutos, arruamentos e obras complementares	E			01/2002	12/2007	115.256,00	0,00	115.256,00	0,00	13.411,39	13.411,39	11,64	11,64
03	331	2003/122		Construção passeios na área do Concelho	O			01/2002	12/2008	123.000,00	60.841,00	183.841,00	0,00	82.933,96	82.933,96	67,43	45,11
03	331	2003/149		Reposição de pavimentos belumhosos em valas	E			01/2003	12/2007	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	331	2003/152		Pav. Betum. na área do Concelho-3ª fase	E			01/2003	12/2007	6.613,00	0,00	6.613,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	331	2003/153		Rec. do CM desde EN 108 à Avª S. Bento/Alpendurada	E			01/2003	12/2007	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	35.273,77	35.273,77	97,98	97,98
03	331	2003/154		Rem.beret. EM 642 IJ a EN 108 (P.G) e a EN 211 (P.V)	E			01/2003	12/2007	395.884,19	0,00	395.884,19	0,00	351.201,18	351.201,18	88,71	88,71
03	331	2005/8		Repar. da EM 570 desde Cruzeiro limite Concelho-Várzea O.V. Aliv.	E			01/2005	12/2007	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	331	2006/5001		Comparticipação. Transferências verbas - Juntas de Freguesia	O			01/2005	12/2008	49.500,00	2.482.000,00	2.531.500,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10,10	0,20
03	331	2007/7		Recup.caminho pedestre Ribeira Sande até Alto Montedras/Sande	E			01/2007	12/2007	15.900,00	0,00	15.900,00	0,00	11.650,12	11.650,12	73,27	73,27
<b>Totais do Programa 331:</b>																	
03	342	2006/1		TURISMO	E			01/2006	12/2007	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2006/5028		Posto de Turismo no Baixo Concelho	E			01/2006	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2006/50281		Promoção das Potencialidades Turística e Cultural do Concelho	O			01/2006	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2006/50282		Criação do Site Turístico	O			01/2006	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2006/50282		Elaboração do Roteiro Turístico	O			01/2006	12/2007	1.020,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Totais do Programa 342:</b>																	
<b>Totais do Programa 331:</b>																	
<b>Totais do Programa 342:</b>																	

# Execução Anual das Grandes Opções do Plano

## Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007

(unidade: €)

Obj. Prog	Projecto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Forma de Financiamento (%)			Datas (Mes/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																
03	350	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																
03	350	Casa de produtos tradicionais em Bateios - V. Douro	0102.0701041312	E				75	01/2003	12/2007	85.420,38	0,00	85.420,38	0,00	30.944,46	30.944,46	36,23	36,23
		Totais do Programa 350:									85.420,38	0,00	85.420,38	0,00	30.944,46	30.944,46	36,23	36,23
		Totais do Objectivo 03:									2.296.946,57	2.861.347,00	5.158.293,57	0,00	1.256.129,00	1.256.129,00	54,69	24,35



# Execução Anual das Grandes Opções do Plano

## Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Organizacional	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mes/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
04		OUTRAS FUNÇÕES																
04	420	2007/5007	TRANSPERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES															
			Comparat. do Município na Comunidade															
04	420	2007/5007 1	0102 04050104	0				01/2007	12/2007	27.989,00	0,00	0,00	27.989,00	0,00	27.782,00	27.782,00	99,26	99,26
			Projeto Tâmega Digital - Despesas Correntes															
04	420	2007/5007 2	0102 04050104	0				01/2007	12/2007	6.380,00	0,00	0,00	6.380,00	0,00	6.329,00	6.329,00	99,20	99,20
			Outras Despesas Correntes															
04	420	2007/5007 3	0102 08050104	0				01/2007	12/2007	3.061,00	0,00	0,00	3.061,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Projeto Tâmega Digital - Despesas de Capital															
04	420	2007/5007 4	0102 08050104	0				01/2007	12/2007	4.610,00	0,00	0,00	4.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Outras Despesas de Capital															
04	420	2007/5008	Comparat. do Município no Paço de Promoção do Baixo Tâmega															
			Comparticipação nos projetos da A.M.B.T. - Despesas Correntes															
04	420	2007/5008 1	0102 04050104	0				01/2007	12/2007	91.889,00	0,00	0,00	91.889,00	0,00	90.715,86	90.715,86	98,74	98,74
			Comparticipação nos projetos da A.M.B.T. - Despesas Correntes															
04	420	2007/5008 2	0102 08050104	0				01/2007	12/2007	3.967,00	0,00	0,00	3.967,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Comparticipação nos projetos da A.M.B.T. - Despesas de Capital															
04	420	2007/5008 3	0102 04050104	0				01/2007	12/2007	24.753,00	0,00	0,00	24.753,00	0,00	24.573,42	24.573,42	99,27	99,27
			Comparticipação nos projetos da A.D.R.E.T. - Despesas Correntes															
Totais do Programa 420:										162.629,00	0,00	0,00	162.629,00	0,00	149.400,28	149.400,28	91,87	91,87
Totais do Objectivo 04:										162.629,00	0,00	0,00	162.629,00	0,00	149.400,28	149.400,28	91,87	91,87
Total Geral:										16.797.626,42	12.997.389,37	29.795.015,79	0,00	9.890.399,55	9.890.399,55	58,88	33,19	

ORGÃO EXECUTIVO  
U. ABR 2008  
Em ..... de .....  
*Marco de Canaveses*  
de .....

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 24 de Abril de .....  
*Marco de Canaveses*  
de 2008



**7.4.2 – EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

# Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

## Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007

(unidade: €)

Obj. Prog	Projecto	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mes/Ano)		Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)		
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores			Ano	Total
01	FUNÇÕES GERAIS																
01	111	ADMINISTRAÇÃO GERAL															
01	111	2003/130	0102 070107	O				01/2003	12/2007	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	101.853,69	101.853,69	88,57	88,57
01	111	2003/131	0102 070108	O				01/2003	12/2007	138.403,00	0,00	138.403,00	0,00	105.362,67	105.362,67	76,13	76,13
01	111	2003/132	0102 070109	O				01/2003	12/2007	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	30.741,11	30.741,11	61,48	61,48
01	111	2003/133	0102 07011002	O				01/2003	12/2007	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	126.756,60	126.756,60	84,50	84,50
01	111	2003/134	0102 070111	O				01/2003	12/2007	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	5.493,31	5.493,31	73,24	73,24
01	111	2004/1	0102 07010602	O				01/2004	12/2007	15.500,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2007/5	0102 07010103	O				01/2007	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2007/8	0102 07010104	O				01/2007	12/2007	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	23.753,19	23.753,19	31,67	31,67
01	111	2007/9	0102 0701020302	A				01/2007	12/2007	44.350,00	0,00	44.350,00	0,00	32.938,24	32.938,24	74,27	74,27
Totais do Programa 111:										595.763,00	0,00	595.763,00	0,00	426.898,81	426.898,81	71,66	71,66
Totais do Objectivo 01:										595.763,00	0,00	595.763,00	0,00	426.898,81	426.898,81	71,66	71,66

# Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

## Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: e)

Obj. Prog	Projecção	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Ano	Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim		Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano		
02	211	FUNÇÕES SOCIAIS														
02	211	ENSINO NÃO SUPERIOR														
02	211	Reparação de edifícios escolares	0102 0701020301	A				01/2002	12/2007		74.000,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00
02	211	Benéf. e ampliação da Primária e Pré-primária Gouveia - Várzea Ov. e Aliviada	0102 0701030506	E				01/2006	12/2007		2.490,00	0,00	2.490,00	0,00	2.486,88	99,87
02	211	Construção Primária Quinta do Casal - Várzea Douro	0102 0701030501	E				01/2006	12/2007		10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
02	211	Universidade Sénior do Marco-Despesas de Capital														
02	211	Equipamento Administrativo	0102 070109	O				01/2007	12/2009		10,00	10.000,00	10.010,00	0,00	0,00	0,00
02	211	Equipamento Básico	0102 07011002	O				01/2007	12/2009		10,00	10.000,00	10.010,00	0,00	0,00	0,00
02	211	Software Informático	0102 070108	O				01/2007	12/2009		10,00	5.000,00	5.010,00	0,00	0,00	0,00
02	211	Equipamento Informático	0102 070107	O				01/2007	12/2009		10,00	9.000,00	9.010,00	0,00	0,00	0,00
02	211	Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O				01/2007	12/2009		10,00	1.500,00	1.510,00	0,00	0,00	0,00
02	211	Artigos e Objectos de Valor	0102 070112	O				01/2007	12/2009		500,00	2.500,00	3.000,00	0,00	500,00	100,00
											77.050,00	38.000,00	115.050,00	0,00	2.986,88	3,88
02	232	ACÇÃO SOCIAL														
02	232	Programa de apoio à implementação da Rede Social														
02	232	Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100			01/2007	12/2007		6.464,00	0,00	6.464,00	0,00	0,00	0,00
											6.464,00	0,00	6.464,00	0,00	0,00	0,00
02	242	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO														
02	242	Arranjo urb. da área envol. à igreja de Soalhões	0102 0701041301	E				01/2005	12/2008		422.100,28	230.834,00	652.934,28	0,00	362.822,76	85,96
											422.100,28	230.834,00	652.934,28	0,00	362.822,76	85,96
02	243	SANAMENTO														
02	243	Sist. ág res zonas parcelares freg. Sande, Panha Longa e S. Lourenço Douro														
02	243	Sist águas res zonas parc. freg. Sande e Penhalonga-Sist Drenagem	0102 0701040301	E				01/2005	12/2008		484.692,88	53.854,77	538.547,65	0,00	167.623,26	34,58
02	243	Sist. águas res domesti zona parc freg. São Lourenço	0102 0701040301	E				01/2005	12/2007		88.738,08	0,00	88.738,08	0,00	0,00	0,00
02	243	Douro-Sist Tratamento	0102 0701040301	E				01/2005	12/2007		112.104,23	0,00	112.104,23	0,00	70.378,88	62,78
02	243	Sist. ág res domesti zona parc freg. São Lourenço	0102 0701040301	E				01/2005	12/2007		371.865,48	34.861,45	406.726,93	0,00	16.036,49	4,31
02	243	Douro-Sist Drenagem	0102 0701040304	E				01/2005	12/2008		70	0,00	70	0,00	0,00	0,00
02	243	Sist. ág res. zona central freg. de Soalhões	0102 0701040305	E				01/2005	12/2008		993.311,61	198.662,32	1.191.973,93	0,00	0,00	0,00
02	243	Sist. ág res zona central Soalhões - Sist Tratamento	0102 0701040305	E				01/2005	12/2008		548.280,61	60.920,07	609.200,68	0,00	203.799,46	37,17
02	243	Sist. ág res zona central Soalhões - Sist Drenagem	0102 0701040305	E				01/2005	12/2008		423.136,61	0,00	423.136,61	0,00	72.935,13	17,24
02	243	Outros	0102 0701040306	O				01/2005	12/2007		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											3.022.129,50	348.298,61	3.370.428,11	0,00	530.773,22	17,56
02	246	PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO														
02	246	Parque fluvial do Tâmega	0102 0701040502	E				01/2002	12/2008		1.026.001,14	679.426,86	1.705.428,00	0,00	0,00	0,00
											63	679.426,86	1.705.428,00	0,00	0,00	0,00
											1.026.001,14	679.426,86	1.705.428,00	0,00	0,00	0,00

# Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

## Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007

(unidade: €)

Obj	Projec	Ano / Nº Acção	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)		
						AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total				
02			FUNÇÕES SOCIAIS																	
02	251	2003/145	CULTURA	0102 0701041311	E	75	01/2003	12/2007			149.814,69	0,00		149.814,69	0,00	8.871,32	8.871,32	5,92	5,92	
			Museu da Pedra - Alpendurada																	
02	251	2006/6	Pavilhão multíusos								10,00	0,00		10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	251	2006/6	1	0102 0701040606	O		01/2006	12/2007			149.824,69	0,00		149.824,69	0,00	8.871,32	8.871,32	5,92	5,92	
			Totais do Programa 251:																	
											149.824,69	0,00		149.824,69	0,00	8.871,32	8.871,32	5,92	5,92	
02	252		DESPORTO, RECREIO E LAZER																	
02	252	2003/28	Complexo desportivo de Alpendurada	0102 0701040602	E	70	01/2007	12/2008			815.124,10	216.675,90		1.031.800,00	0,00	29.040,00	29.040,00	3,56	2,81	
			Piscinas Municipais Cobertas em Alpendurada e Matos								116.189,33	269.000,00		385.189,33	0,00	25.458,49	25.458,49	21,91	6,61	
02	252	2003/28	2	0102 0701040602	E	70	01/2007	12/2008			53.000,00	0,00		53.000,00	0,00	8.816,34	8.816,34	16,63	16,63	
			Pavilhão gimnodesportivo Vila Boa Quilres								357.000,00	1.045.859,00		1.402.859,00	0,00	204.131,18	204.131,18	57,18	14,55	
02	252	2003/32	Outras instalações desportivas e recreativas (Cine-teatro e outras)	0102 0701040606	E		01/2002	12/2008			1.341.313,43	1.531.534,90		2.872.848,33	0,00	267.446,01	267.446,01	19,94	9,31	
			Totais do Programa 252:																	
											6.044.883,04	2.828.094,37		8.872.977,41	0,00	1.172.900,19	1.172.900,19	19,40	13,22	
			Totais do Objectivo 02:																	

# Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

## Município de Marco de Canaveses

(designação de autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: e)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Codigo Classificacão Organizacional	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
03	310	02007/6	1	Equipamento de transporte	01/2007	12/2007	O	01/2007	12/2007	97.999,57	0,00	0,00	97.999,57	0,00	50.067,36	51,09	51,09
FUNÇÕES ECONÓMICAS																	
AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA																	
Prevenção e combate a incêndios florestais																	
Totalis do Programa 310:																	
97.999,57 0,00 0,00 97.999,57 0,00 50.067,36 50.067,36 51,09 51,09																	
03	320	02003/147		INDÚSTRIA E ENERGIA	01/2003	12/2007	E	01/2003	12/2007	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-estruturas e baixa tensão na área do																	
Concelho																	
Rede PE e BT dos acessos do Convento Alpendorada desde a EN 108																	
Totalis do Programa 320:																	
162.000,00 0,00 0,00 162.000,00 0,00 577.595,10 577.595,10 48,08 38,19																	
03	331	02003/80		TRANSPORTES RODOVIARIOS	01/2002	12/2008	O	01/2002	12/2008	1.201.401,37	0,00	0,00	1.512.361,37	0,00	577.595,10	48,08	38,19
Viadutos, arruamentos e obras complementares																	
Construção passeios na área do Concelho																	
Totalis do Programa 331:																	
1.201.401,37 0,00 0,00 1.512.361,37 0,00 577.595,10 577.595,10 48,08 38,19																	
03	331	02003/81		TRANSPORTES RODOVIARIOS	01/2002	12/2007	E	01/2002	12/2007	115.256,00	0,00	0,00	115.256,00	0,00	13.411,39	11,64	11,64
Sinalização e Trânsito																	
Totalis do Programa 331:																	
123.000,00 0,00 0,00 183.841,00 0,00 82.933,96 82.933,96 67,43 45,11																	
03	331	02003/149		TRANSPORTES RODOVIARIOS	01/2003	12/2007	E	01/2003	12/2007	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reposição de pavimentos betuminosos em valas																	
Totalis do Programa 331:																	
6.613,00 0,00 0,00 6.613,00 0,00 36.273,77 36.273,77 97,98 97,98																	
03	331	02003/152		TRANSPORTES RODOVIARIOS	01/2003	12/2007	E	01/2003	12/2007	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reed. do CM desde EN 108 à Avª S.																	
Remoção/Alpendorada																	
Totalis do Programa 331:																	
395.884,19 0,00 0,00 395.884,19 0,00 11.650,12 11.650,12 88,71 88,71																	
03	331	02003/154		TRANSPORTES RODOVIARIOS	01/2003	12/2007	E	01/2003	12/2007	70	0,00	0,00	70	0,00	0,00	0,00	0,00
Repar. da EM 570 desde Cruzeiro limite																	
Concelho-Várzea Ov. Aliv.																	
Recup carinhio pedestre Ribeira Sande até Alfo																	
Monteiras/Sande																	
Totalis do Programa 331:																	
15.900,00 0,00 0,00 15.900,00 0,00 11.650,12 11.650,12 73,27 73,27																	
03	342	02006/1		TURISMO	01/2006	12/2007	E	01/2006	12/2007	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posto de Turismo no Baixo Concelho																	
Totalis do Programa 342:																	
1.000,00 0,00 0,00 1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00																	
03	350	02003/157		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	01/2003	12/2007	E	01/2003	12/2007	85.420,38	0,00	0,00	85.420,38	0,00	30.944,46	36,23	36,23
Casa de produtos tradicionais em Biletes- V. Douro																	
Totalis do Programa 350:																	
85.420,38 0,00 0,00 85.420,38 0,00 30.944,46 30.944,46 36,23 36,23																	
Totalis do Objetivo 03:																	
2.241.024,51 371.801,00 2.612.825,51 0,00 1.251.129,00 1.251.129,00 55,83 47,88																	
Total Geral:																	
8.881.670,55 3.199.895,37 12.081.565,92 0,00 2.850.928,00 2.850.928,00 32,10 23,60																	

ORGÃO EXECUTIVO  
10. ABR 2008  
Em ... de ... de ...  
*Armando Henriques*

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 23 de Abril de 2008  
*A. L. ...*



**7.4.3 – EXECUÇÃO ANUAL DAS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES**





# Execução Anual das Actividades mais Relevantes

## Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Obj/Proj	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
02		FUNÇÕES SOCIAIS															
02	211	ENSINO NÃO SUPERIOR															
02	211	Centro de Actividades Ocupacionais (CERCI/MARCO)	0102 040701	O				01/2005	12/2007								
02	211	Universidade Sénior do Marco-Despesas Correntes															
02	211	Material de Escritório	0102 020108	O				01/2007	12/2009	10,00	1.750,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	Serviços Específicos de Educação	0102 020225	O				01/2007	12/2009	10,00	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Totais do Programa 211:								18.020,00	4.000,00	22.020,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	100,00
02	212	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO															
02	212	Transportes Escolares	0102 020210	O				01/2005	12/2008	1.085.000,00	750.000,00	1.835.000,00	0,00	1.077.208,68	1.077.208,68	99,28	58,70
02	212	Acordo de cooperação (Refeições e outras despesas correntes)	0102 04050102	O				01/2005	12/2008	1.347.103,75	600.000,00	1.947.103,75	0,00	1.236.509,62	1.236.509,62	91,79	63,51
02	212	Incentivo ao Sucesso Escolar															
02	212	Programa Escolar de Incentivos	0102 040701	O				01/2006	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	212	Programa Generalização Actividades Enriquecimento Curricular															
02	212	Acordos de colaboração celebrados	0102 020220	O	100			01/2007	12/2007	743.616,50	0,00	743.616,50	0,00	583.616,50	583.616,50	78,48	78,48
02	212	Encargos com pessoal	0102 010107	O	100			01/2007	12/2007	19.893,33	0,00	19.893,33	0,00	19.504,46	19.504,46	98,05	98,05
02	212	Acordos de colaboração - Transferências	0102 040701	O	100			01/2007	12/2007	19.266,00	0,00	19.266,00	0,00	762,44	762,44	3,96	3,96
02	212	Outras despesas correntes	0102 020121	O	100			01/2007	12/2007	18.050,00	0,00	18.050,00	0,00	4.941,00	4.941,00	27,37	27,37
02	212	Conselho Municipal de Educação															
02	212	Material de escritório	0102 020108	O				01/2007	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	212	Outros serviços	0102 020225	O				01/2007	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	212	Carta Educativa															
02	212	Material de escritório	0102 020108	O				01/2007	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	212	Outros serviços	0102 020225	O				01/2007	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	212	Acção Social Escolar ao 1.º CEB	0102 040802	O				01/2007	12/2007	116.000,00	0,00	116.000,00	0,00	109.754,69	109.754,69	94,62	94,62
		Totais do Programa 212:								3.348.979,58	1.350.000,00	4.698.979,58	0,00	3.032.297,39	3.032.297,39	90,54	64,53
02	232	AÇÃO SOCIAL															
02	232	Comissão Protecção Crianças Jovens em Risco Marco Carnav															
02	232	Material de escritório	0102 020108	O				01/2005	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	232	Aquisição de bens	0102 020121	O				01/2005	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	232	Outros serviços	0102 020225	O				01/2005	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	232	Comparticipação, Transf. verbais - Acção Social - Despesas Capital	0102 080701	O				01/2005	12/2007	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	13.800,00	13.800,00	86,25	86,25
02	232	Transferências correntes - Famílias	0102 040802	O				01/2006	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	232	Programa de apoio à implementação da Rede Social															
02	232	Encargos com o pessoal	0102 010107	O				01/2005	12/2007	27.459,40	0,00	27.459,40	0,00	27.449,40	27.449,40	99,96	99,96
02	232	Material de escritório	0102 020108	O				01/2005	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# Execução Anual das Actividades mais Relevantes

## Município de Marco de Canaveses

(designação da subaquilia local)

Ano: 2007

(unidade: €)

Obj. Prog	Projecto Ano / N.º Acção	Designação	Codigo Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mes/Ano) Inicio Fim	Montante Previsto			Montante executado			Nivel Execução Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
					AC	AA	FC		Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
02		FUNÇÕES SOCIAIS														
02	232	AÇÃO SOCIAL														
02	232	Outros serviços	0102 020225	0				01/2007	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Totais do Programa 232:								43.519,40	0,00	43.519,40	0,00	41.249,40	41.249,40	94,78
02	242	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO														
02	242	Comparticipação, Transferências de verbas - Despesas Capital	0102 08050102	0				01/2005	12/2008	155.000,00	241.000,00	396.000,00	0,00	9.975,11	9.975,11	6,44
		Totais do Programa 242:								155.000,00	241.000,00	396.000,00	0,00	9.975,11	9.975,11	6,44
02	244	ABASTECIMENTO DE ÁGUA														
02	244	Comparticipação, Transferência de verbas - Despesas Capital	0102 08050102	0				01/2006	12/2007	5.806,00	0,00	5.806,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Totais do Programa 244:								5.806,00	0,00	5.806,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	245	RESÍDUOS SÓLIDOS														
02	245	Entrega e Recção R.S.U e Recol Select Valor, Tra e Destino Final	0102 020202	0				01/2006	12/2009	1.015.920,00	872.000,00	1.887.920,00	0,00	949.116,79	949.116,79	93,42
02	245	Recolha e Transporte de R.S.U e Lavagem e Desinf. de Contentores	0102 020202	0				01/2005	12/2009	787.368,82	1.903.708,00	2.691.076,82	0,00	746.348,92	746.348,92	27,73
		Totais do Programa 245:								1.803.288,82	2.775.708,00	4.578.996,82	0,00	1.695.465,71	1.695.465,71	94,02
02	246	PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO														
02	246	Comparticipação, Transf verbas-Cemitérios, Capelas Montu e outras	0102 08050102	0				01/2006	12/2007	15.250,00	0,00	15.250,00	0,00	15.000,00	15.000,00	98,36
02	246	Educação Ambiental, Defesa e Preservação do Meio Ambiente														
02	246	Serviços especificos de Defesa Ambiental	0102 020225	0				01/2006	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Totais do Programa 246:								15.260,00	0,00	15.260,00	0,00	15.000,00	15.000,00	98,30
02	251	CULTURA														
02	251	Comparticipação, Transf verbas-Dinamização cultural-Despesas Corrente	0102 040701	0				01/2005	12/2008	155.000,00	77.000,00	232.000,00	0,00	121.350,00	121.350,00	78,29
02	251	Comparticipação, Transf verbas-Dinamização cultural-Despesas Capital	0102 080701	0				01/2005	12/2007	98.000,00	0,00	98.000,00	0,00	60.406,24	60.406,24	61,64
		Totais do Programa 251:								253.000,00	77.000,00	330.000,00	0,00	181.756,24	181.756,24	55,08
02	252	DESPORTO, RECREIO E LAZER														
02	252	Comparticipação, Transf Verbas - Desporto - Despesas Capital	0102 080701	0				01/2005	12/2008	115.000,00	690.240,00	795.240,00	0,00	109.167,33	109.167,33	94,93
02	252	Comparticipação, transf verbas - Desporto - Despesas Correntes	0102 040701	0				01/2005	12/2007	356.000,00	0,00	356.000,00	0,00	311.329,59	311.329,59	87,45
		Totais do Programa 252:								471.000,00	690.240,00	1.161.240,00	0,00	420.496,92	420.496,92	89,28
02	253	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS														
02	253	Conselho Municipal da Juventude-Despesas Correntes	0102 020108	0				01/2006	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	253	Material de Escritório														
02	253	Serviços Técnicos	0102 020220	0				01/2006	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Totais do Programa 253:								20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Totais do Objectivo 02:								6.113.893,80	5.127.948,00	11.241.841,80	0,00	5.414.240,77	5.414.240,77	88,56

# Execução Anual das Actividades mais Relevantes

## Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Obj. Prog	Projecto	Designação	Código Classificação Organismal	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mes/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS															
03	310	2007/5006	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA														
		Prevenção e combate a incêndios florestais															
03	310	2007/5006 4	Aquisição de bens	0				01/2007	12/2007	1.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	310	2007/5006 5	Outros serviços	0				01/2007	12/2008	5.087,06	7.546,00	12.633,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Totais do Programa 310:								6.382,06	7.546,00	13.928,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	320	2006/5029	INDÚSTRIA E ENERGIA														
		Gabinete de Apoio ao Empresário															
03	320	2006/5029 1	Material de escritório	0				01/2006	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	320	2006/5029 2	Aquisição de serviços	0				01/2006	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Totais do Programa 320:								20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	331	2006/5001	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS														
		Participação, Transferências verbas - Juntas de Freguesia															
03	331	2006/5001 1	Comparticipação, Transferências verbas - Juntas de Freguesia	0				01/2005	12/2008	49.500,00	2.482.000,00	2.531.500,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10,10	0,20
		Totais do Programa 331:								49.500,00	2.482.000,00	2.531.500,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10,10	0,20
03	342	2006/5028	TURISMO														
		Promoção das Potencialidades Turísticas e Cultural do Concelho															
03	342	2006/5028 1	Criação do Site Turístico	0				01/2006	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2006/5028 2	Elaboração do Roteiro Turístico	0				01/2006	12/2007	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Totais do Programa 342:								20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Totais do Objectivo 03:								55.922,06	2.489.546,00	2.545.468,06	0,00	5.000,00	5.000,00	8,94	0,20

# Execução Anual das Actividades mais Relevantes

## Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

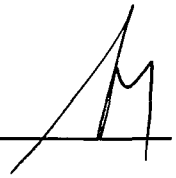
Ano: 2007

(unidade: €)

Obj. Prog	Projecto	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)		
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total	
04 OUTRAS FUNÇÕES																		
04 420 TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																		
04 420 2007/5007 Compart. do Município na Comurbitamega																		
04	420	2007/5007 1	Projecto Tâmega Digital - Despesas Correntes	0102 04050104	O				01/2007	12/2007	27.989,00	0,00	27.989,00	0,00	27.782,00	27.782,00	99,26	99,26
04	420	2007/5007 2	Outras Despesas Correntes	0102 04050104	O				01/2007	12/2007	6.380,00	0,00	6.380,00	0,00	6.328,00	6.328,00	99,20	99,20
04	420	2007/5007 3	Projecto Tâmega Digital - Despesas de Capital	0102 08050104	O				01/2007	12/2007	3.061,00	0,00	3.061,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	420	2007/5007 4	Outras Despesas de Capital	0102 08050104	O				01/2007	12/2007	4.610,00	0,00	4.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 420 2007/5008 Compart. do Município no Pado de Promoção do Baixo Tâmega																		
04 420 2007/5008 1 Despesas Participação nos projectos da A.M.B.T. - Despesas Correntes																		
04 420 2007/5008 2 Despesas Participação nos projectos da A.M.B.T. - Despesas de Capital																		
04 420 2007/5008 3 Despesas Participação nos projectos da A.D.R.E.T. - Despesas Correntes																		
Totais do Programa 420:											162.629,00	0,00	162.629,00	0,00	149.400,28	149.400,28	91,87	91,87
Totais do Objectivo 04:											162.629,00	0,00	162.629,00	0,00	149.400,28	149.400,28	91,87	91,87
Total Geral:											7.915.955,87	9,797.494,00	17.713.449,87	0,00	7.039.471,55	7.039.471,55	88,93	39,74

ORGÃO EXECUTIVO  
Em ... de 10.ABR.2008  
de *Normal Chaves*

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 24 de Abril  
de *A. S. V. S.*



**7.5.1 – FLUXOS DE CAIXA**

# Fluxos de Caixa

**Município de Marco de Canaveses**

Ano: 2007

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

<b>Recebimentos</b>		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>3.354.348,25</b>
Execução Orçamental	2.808.848,77	
Operações de Tesouraria	545.499,48	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>23.144.910,09</b>
Receitas Correntes		18.046.257,66
Receitas Capital		4.964.207,72
Receitas Outras		134.444,71
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1.166.925,51</b>
<b>Total ....</b>		<b>27.666.183,85</b>

<b>Pagamentos</b>		
<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>21.892.667,49</b>
Despesas Correntes		17.742.272,41
Despesas Capital		4.150.395,08
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>978.273,83</b>
<b>Saldo para a Gerência Seguinte</b>		<b>4.795.242,53</b>
Execução Orçamental	4.061.091,37	
Operações de Tesouraria	734.151,16	
<b>Total ....</b>		<b>27.666.183,85</b>

ORGÃO EXECUTIVO  
10. ABR 2008

Em ..... de ..... de .....

*Manuel Moreira*

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 21 de Abril de 2008

P. J. - - - - -

## Fluxos de Caixa

## Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007

(unidade: €)

## Recebimentos

**Saldo da Gerência Anterior****3.354.348,25**Execução Orçamental  
Operações de Tesouraria2.808.848,77  
545.499,48**Total das Receitas Orçamentais****23.144.910,09****Receitas Correntes****18.046.257,66**

01	Impostos directos	4.347.978,45
0102	Outros	4.347.978,45
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1.874.294,59
010203	Imposto municipal sobre veículos	578.636,87
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	1.112.271,80
010205	Derrama	608.625,74
010207	Impostos abolidos	174.149,45
01020701	Contribuição autárquica	35.043,62
01020702	Imposto municipal de sisa	139.105,83
02	Impostos indirectos	236.515,73
0202	Outros	236.515,73
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.localis	236.515,73
02020601	Mercados e feiras	1.217,60
02020602	Loteamentos e obras	127.040,44
0202060201	Loteamentos	536,76
0202060202	Alvará de Loteamento	1.757,18
0202060203	Taxa de Urbanização	8.894,62
0202060204	Taxa de Cedência	17.047,68
0202060205	Licença de Obras	88.102,15
0202060206	Averbamento	322,08
0202060207	Vistorias	1.770,83
0202060208	Prescrições	697,19
0202060209	Prorrogação	5.658,23
0202060210	Aditamento	2.253,72
02020603	Ocupação da via pública	77,81
02020605	Publicidade	76.568,11
02020699	Outros	31.611,77
0202069903	Licença de festas	214,92
0202069904	Licença de táxis	53,68
0202069907	Número de polícia	123,28
0202069999	Outros	31.219,89
04	Taxas, multas e outras penalidades	577.877,28
0401	Taxas	547.565,28
040123	Taxas específicas das autarquias locais	547.565,28
04012301	Mercados e feiras	38.215,99
04012302	Loteamentos e obras	378.912,80
0401230201	Loteamentos	536,70
0401230202	Alvará de Loteamento	6.823,24
0401230203	Taxa de Urbanização	18.745,34
0401230204	Taxa de Cedência	74.261,00

## Fluxos de Caixa

## Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007

(unidade: €)

## Recebimentos

## Total das Receitas Orçamentais

23.144.910,09

## Receitas Correntes

18.046.257,66

0401230205	Licença de Obras	239.239,88
0401230206	Averbamento	1.395,68
0401230207	Vistorias	8.114,50
0401230208	Prescrições	2.252,46
0401230209	Prorrogação	22.821,92
0401230210	Aditamento	4.722,08
04012303	Ocupação da via pública	72,31
04012305	Caça, uso e porte de arma	633,37
04012399	Outras	129.730,81
0401239903	Licença de festas	577,68
0401239904	Licença de táxis	187,88
0401239905	Licença de máquinas	2.209,97
0401239906	Pagamento de passes-Serviço de transportes	89.913,24
0401239907	Número de polícia	211,72
0401239909	Licenciamento viaturas para transporte de animais	31,25
0401239999	Outros	36.599,07
0402	Multas e outras penalidades	30.312,00
040201	Juros de mora	11.663,07
040299	Multas e penalidades diversas	18.648,93
05	Rendimentos da propriedade	1.312.344,05
0502	Juros-Sociedades financeiras	54.683,21
050201	Bancos e outras instituições financeiras	54.683,21
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	16.125,12
050799	Outras	16.125,12
0510	Rendas	1.241.535,72
051099	Outros	1.241.535,72
06	Transferências correntes	11.135.002,70
0603	Administração central	11.135.002,70
060301	Estado	8.668.106,81
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6.501.346,00
06030102	Fundo Social Municipal	1.194.060,00
06030103	Participação fixa no IRS	497.573,00
06030199	Outras	475.127,81
060307	Serviços e fundos autónomos	2.406.664,89
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	60.231,00
07	Venda de bens e serviços correntes	394.552,82
0701	Venda de bens	17.835,02
070103	Publicações e impressos	17.835,02
0702	Serviços	344.165,58
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	21.667,20
070203	Vistorias e ensaios	2.997,84
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	63.813,73
07020804	Serviços desportivos	63.813,73
070209	Serviços específicos das autarquias	254.901,22
07020902	Resíduos sólidos	75.699,40
07020905	Cemitérios	574,04



## Fluxos de Caixa

## Município de Marco de Canaveses

Ano: 2007

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

## Recebimentos

**Total das Receitas Orçamentais****23.144.910,09****Receitas Correntes****18.046.257,66**

07020906	Mercados e feiras	93.811,93
07020907	Parques de estacionamento	52.348,27
07020999	Outros	32.467,58
070299	Outros	785,59
0703	Rendas	32.552,22
070301	Habitacões	18.452,22
070302	Edifícios	12.000,00
070399	Outras	2.100,00
08	Outras receitas correntes	41.986,63
0801	Outras	41.986,63
080199	Outras	41.986,63
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	5.605,38
08019999	Diversas	36.381,25

**4.964.207,72****Receitas Capital**

10	Transferências de capital	4.964.207,72
1003	Administração central	4.964.207,72
100301	Estado	4.334.231,00
10030101	Fundo Equilíbrio Financeiro	4.334.231,00
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	629.976,72
10030701	FEDER	627.235,77
10030709	Outros	2.740,95

**134.444,71****Receitas Outras**

15	Reposições não abatidas nos pagamentos	134.444,71
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	134.444,71
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	134.444,71

**1.166.925,51****Operações de Tesouraria****Total ....****27.666.183,85**

## Fluxos de Caixa

## Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007

(unidade: €)

## Pagamentos

**Total das Despesas Orçamentais****21.892.667,49****Despesas Correntes****46.255,82**

0101 01	Despesas com o pessoal	43.563,64
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	43.563,64
0101 010204	Ajudas de custo	5.897,84
0101 010213	Outros suplementos e prémios	37.665,80
0101 02	Aquisição de bens e serviços	2.692,18
0101 0201	Aquisição de bens	735,25
0101 020108	Material de escritório	635,25
0101 020121	Outros bens	100,00
0101 0202	Aquisição de serviços	1.956,93
0101 020209	Comunicações	430,88
0101 020225	Outros serviços	1.526,05

**Despesas Correntes****15.452.622,86**

0102 01	Despesas com o pessoal	6.393.253,17
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	5.122.848,37
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	155.460,50
0102 010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	3.344.460,11
0102 010106	Pessoal contratado a termo	99.089,93
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	212.485,89
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	2.755,30
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	120.136,63
0102 010111	Representação	50.997,68
0102 010113	Subsídio de refeição	381.549,74
0102 01011301	Pessoal dos quadros	345.053,69
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	32.480,89
0102 0101130201	Pessoal contrato a termo	6.792,56
0102 0101130202	Pessoal noutra situação	25.688,33
0102 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	4.015,16
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	611.717,09
0102 01011401	Pessoal dos quadros	581.245,46
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	30.471,63
0102 0101140201	Pessoal contrato a termo	10.122,27
0102 0101140203	Pessoal noutra situação	20.349,36
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	144.195,50
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	102.693,92
0102 010202	Horas extraordinárias	16.054,99
0102 010204	Ajudas de custo	5.923,35
0102 010205	Abono para falhas	4.117,90
0102 010211	Subsídio de turno	16.395,09
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	8.201,72
0102 010213	Outros suplementos e prémios	4.426,87
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	47.574,00
0102 0103	Segurança social	1.167.710,88
0102 010301	Encargos com a saúde	331.968,29
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	82.098,18
0102 010304	Outras prestações familiares	9.290,31
0102 010305	Contribuições para a segurança social	673.531,36

## Fluxos de Caixa

## Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007

(unidade: €)

## Pagamentos

**Total das Despesas Orçamentais****21.892.667,49****Despesas Correntes****15.452.622,86**

0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1.123,75
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	620.380,78
0102 01030503	Segurança social-Regime geral	52.026,83
0102 010308	Outras pensões	2.150,82
0102 010309	Seguros	68.671,92
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	57.773,56
0102 01030902	Seguros de Saúde	10.898,36
0102 02	Aquisição de bens e serviços	6.684.147,82
0102 0201	Aquisição de bens	1.021.710,12
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	281.113,32
0102 02010201	Gasolina	9.486,06
0102 02010202	Gasóleo	194.893,59
0102 02010299	Outros	76.733,67
0102 020103	Munições, explosivos e artificios	215,99
0102 020104	Limpeza e higiene	13.006,70
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	2.310,89
0102 020108	Material de escritório	57.146,97
0102 020112	Material de transporte-Peças	71.522,45
0102 020114	Outro material-Peças	6.821,82
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	34.016,02
0102 020117	Ferramentas e utensílios	5.203,63
0102 020118	Livros e documentação técnica	4.435,79
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	671,55
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	222,00
0102 020121	Outros bens	545.022,99
0102 0202	Aquisição de serviços	5.662.437,70
0102 020201	Encargos das instalações	1.179.729,60
0102 020202	Limpeza e higiene	1.696.962,67
0102 020203	Conservação de bens	122.165,85
0102 020208	Locação de outros bens	36.738,19
0102 020209	Comunicações	138.147,81
0102 020210	Transportes	1.140.749,53
0102 020211	Representação dos serviços	15.827,84
0102 020212	Seguros	86.317,07
0102 020213	Deslocações e estadas	1.655,28
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	103.810,68
0102 020215	Formação	22.432,33
0102 020219	Assistência técnica	1.735,11
0102 020220	Outros trabalhos especializados	770.134,85
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	91.041,79
0102 020225	Outros serviços	254.989,10
0102 04	Transferências correntes	2.187.309,95
0102 0405	Administração local	1.461.304,64
0102 040501	Continente	1.461.304,64
0102 04050102	Freguesias	1.306.404,36
0102 04050104	Associações de municípios	154.900,28

## Fluxos de Caixa

## Município de Marco de Canaveses

Ano: 2007

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

## Pagamentos

			<b>21.892.667,49</b>
<b>Total das Despesas Orçamentais</b>			
<b>Despesas Correntes</b>			<b>15.452.622,86</b>
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	616.250,62	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	616.250,62	
0102 0408	Famílias	109.754,69	
0102 040802	Outras	109.754,69	
0102 06	Outras despesas correntes	187.911,92	
0102 0602	Diversas	187.911,92	
0102 060203	Outras	187.911,92	
0102 06020301	Outras restituições	126.071,22	
0102 06020302	IVA pago	21.572,34	
0102 06020304	Serviços bancários	3.642,47	
0102 06020305	Outras	36.625,89	
<b>Despesas Capital</b>			<b>3.257.823,26</b>
0102 07	Aquisição de bens de capital	2.850.928,00	
0102 0701	Investimentos	1.861.796,44	
0102 070101	Terrenos	23.753,19	
0102 07010104	Aquisição de terrenos-outros	23.753,19	
0102 070102	Habitacões	32.938,24	
0102 07010203	Reparação e beneficiação	32.938,24	
0102 0701020302	Reparação e beneficiação diversas	32.938,24	
0102 070103	Edifícios	2.486,88	
0102 07010305	Escolas	2.486,88	
0102 0701030506	Benef. e ampl. Prim e Pré-Primária Gouveia V O A	2.486,88	
0102 070104	Construções diversas	1.381.843,39	
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	530.773,22	
0102 0701040301	Sist ág res Zonas Parc Freg Sande, P L e SLD	238.002,14	
0102 0701040304	Sist ág res Juncal freg. Soalhães	16.036,49	
0102 0701040305	Sist. ág res Zona Cent. freg Soalhães	203.799,46	
0102 0701040306	Outros	72.935,13	
0102 07010404	Iluminação pública	98.051,66	
0102 0701040403	Rede de IP e BT aces Convento Alpen desde a EN 1	98.051,66	
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	267.446,01	
0102 0701040602	Complexo desportivo de Alpendurada	54.498,49	
0102 0701040603	Pavilhão gimnodesportivo Vila Boa de Quires	8.816,34	
0102 0701040606	Outras instalações desportivas e recreativas	204.131,18	
0102 07010409	Sinalização e trânsito	82.933,96	
0102 07010413	Outros	402.638,54	
0102 0701041301	Arranjo urb. da área envol. à Igreja de Soalhães	362.822,76	
0102 0701041311	Museu da Pedra - Alpendurada	8.871,32	
0102 0701041312	Casa de produtos tradicionais Bitetos-Várzea Douro	30.944,46	
0102 070106	Material de transporte	50.067,36	
0102 07010602	Outro	50.067,36	
0102 070107	Equipamento de informática	101.853,69	
0102 070108	Software informático	105.362,67	
0102 070109	Equipamento administrativo	30.741,11	
0102 070110	Equipamento básico	126.756,60	
0102 07011002	Outro	126.756,60	

## Fluxos de Caixa

## Município de Marco de Canaveses

Ano: 2007

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

## Pagamentos

<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>21.892.667,49</b>
<b>Despesas Capital</b>		<b>3.257.823,26</b>
0102 070111	Ferramentas e utensílios	5.493,31
0102 070112	Artigos e objectos de valor	500,00
0102 0703	Bens de domínio público	989.131,56
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	989.131,56
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	577.595,10
0102 07030308	Viação rural	411.536,46
0102 0703030802	Construção passeios na área do Concelho	13.411,39
0102 0703030805	Rectificação CM desde EN 108 á Av <sup>a</sup> S.Bento/Alpen	35.273,77
0102 0703030806	Remod e benef.Em642 lig.EN108 (P.G) e EN211 (P.	351.201,18
0102 0703030807	Rec.cam.pedestre Ribeira Sande até Alto Mont.Sanc	11.650,12
0102 08	Transferências de capital	405.645,26
0102 0805	Administração local	126.271,69
0102 080501	Continente	126.271,69
0102 08050102	Freguesias	126.271,69
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	279.373,57
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	279.373,57
0102 11	Outras despesas de capital	1.250,00
0102 1102	Diversas	1.250,00
0102 110299	Outras	1.250,00
<b>Despesas Correntes</b>		<b>2.243.393,73</b>
0103 03	Juros e outros encargos	2.243.393,73
0103 0301	Juros da dívida pública	2.185.984,95
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	2.185.984,95
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	2.185.984,95
0103 0301030201	Caixa Geral de Depósitos	1.009.163,48
0103 0301030202	Banco Espírito Santo	566.083,07
0103 0301030205	Millennium BCP	610.738,40
0103 0305	Outros juros	57.408,78
0103 030502	Outros	57.408,78
<b>Despesas Capital</b>		<b>892.571,82</b>
0103 10	Passivos financeiros	892.571,82
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	892.571,82
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	892.571,82
0103 10060302	Banco Espírito Santo	447.392,15
0103 10060305	Millennium BCP	445.179,67
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>978.273,83</b>
<b>Saldo para a Gerência Seguinte</b>		<b>4.795.242,53</b>
Execução Orçamental		4.061.091,37

# Fluxos de Caixa

**Município de Marco de Canaveses**

Ano: 2007

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

<b>Pagamentos</b>		
<b>Saldo para a Gerência Seguinte</b>		<b>4.795.242,53</b>
Operações de Tesouraria	734.151,16	
<b>Total ....</b>		<b>27.666.183,85</b>

ORGÃO EXECUTIVO

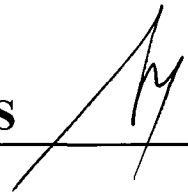
Em ..... de 10. ABR 2008 ..... de

*Manuel Moreira*

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 21 de AbriL ..... de 2008

*Abel*



**7.5.2 – CONTAS DE ORDEM**

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2007

Unidade: Euros

Contas de Ordem

Saldo da Gerência Anterior		634.595,36	Garantias e Cauções Accionadas		0,00
Garantias e Cauções	528.151,03		Garantias e Cauções Devolvidas		1.768,80
Recibos para Cobrança	106.444,33		Receita Virtual Cobrada		0,00
Garantias e Cauções Prestadas		116.255,21	Receita Virtual Anulada		0,00
Receita Virtual Liquidada		7.140,36	Saldo para a Gerência Seguinte		756.222,13
			Garantias e Cauções	642.637,44	
			Recibos para Cobrança	113.584,69	
<b>TOTAL DOS RECEBIMENTOS</b>		<b>757.990,93</b>	<b>TOTAL DOS PAGAMENTOS</b>		<b>757.990,93</b>



**Município de Marco de Canaveses**

Ano: 2007

Unidade: Euros

**8.2.26 - Contas de Ordem**

Código	Contas	Designação	SALDO		MOVIMENTO ANUAL		SALDO	
			GERÊNCIA ANTERIOR	GERÊNCIA SEGUINTE	Devedor	Credor	Devedor	Credor
<b>Garantias e Cauções</b>								
093	Garantias e Cauções de Terceiros							
0932	Garantias e Cauções de Terceiros, Prestadas		528.151,03		116.255,21		644.406,24	
09321	Prestadas por Fornecedores de c/c							
09322	Prestadas por Fornecedores de Imobilizado		528.151,03		116.255,21		644.406,24	
09323	Prestadas por Outros Credores							
0933	Garantias e Cauções de Terceiros, Devolvidas					1.768,80		1.768,80
09331	Devolvidas a Fornecedores de c/c							
09332	Devolvidas a Fornecedores de Imobilizado					1.768,80		1.768,80
09333	Devolvidas a Outros Credores							
0934	Garantias e Cauções de Terceiros, Accionadas							
09341	Accionadas a Fornecedores de c/c							
09342	Accionadas a Fornecedores de Imobilizado							
09343	Accionadas a Outros Credores							
	<b>Total de Garantias e Cauções</b>		528.151,03		116.255,21	1.768,80	642.637,44	
	<b>Recibos para Cobrança</b>							
092	Recibos para Cobrança (Receita virtual)							
0921	À responsabilidade do Tesoureiro		106.444,33		7.140,36		113.584,69	
0922	À responsabilidade de Outros Agentes							
	<b>Total de Recibos para Cobrança</b>		106.444,33		7.140,36		113.584,69	
	<b>Total</b>		634.595,36		123.395,57	1.768,80	756.222,13	





**7.6 – OPERAÇÕES DE TESOURARIA**

# Operações de Tesouraria

## Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007

(unidade: EUR)

Código	CONTAS Designação	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
217	Clientes e utentes c/ cações			26,84	26,84		
242101	IRS-Trabalho dependente (OT)		23.165,00	322.570,00	322.048,00		22.643,00
242201	IRS-Trabalho independente (OT)		13.170,72	62.380,08	53.432,42		4.223,06
2423	Capitais						
2424	Prediais						
2425	IRS-Pensões(OT)						
2429	Sobre outros rendimentos						
2441101	Aquisição de bens onerosa e gratuita (OT)-01.0.0			15,00	15,00		
2441102	Arrendamento e sub-arrendamento (OT)-02.0.0						
2441103	Autos e termos de arrendamento (OT)-03.0.0			120,00	120,00		
2441108	Escritos de quaisquer contratos (OT) - 08.0.0			150,00	155,00		5,00
2441110	Garantias de obrigações(OT)-10.0.0			5.164,16	5.681,28		517,12
24411121	Licenças de máquinas de diversão (OT)-12.1.0			366,00	366,00		
24411122	Licenças de outros jogos legais (OT)-12.2.0						
24411123	Licenças estabe. restauração e bebidas-(OT)-12.3.0						
244111251	Licenças emissão tx ou emolumentos (OT)-12.5.1			2.758,50	2.948,40		189,90
244111252	Licenças sem taxa ou emolumento (OT)-12.5.2			132,00	156,00		24,00
24411151	Escrituras (OT)-15.1.0						
24411152	Contratos (OT)-15.7.0						
24411191	Cartazes e anúncios (OT)-19.1.0						
24411192	Publicidade em catálogos (OT)-19.2.0						
244201	Notário privativo do município (OT)		1.578,00		1.292,00		2.870,00
244203	Execuções fiscais (OT)		52,41				52,41
244301	Emolumentos liquidados (OT)						
244303	Multas (OT)						
245101	Caixa geral de aposentações (OT)		35.783,91	426.586,75	426.747,16		35.944,32
245103	A.D.S.E.(OT)		2.977,51	52.645,86	54.106,02		4.437,67

# Operações de Tesouraria

## Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007

(unidade: EUR)

Código	CONTAS Designação	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
245105	Segurança social-regime geral (OT)		1.641,00	35.952,20	38.228,46		3.917,26
2626	Cauções do pessoal						
26301	STAL (OT)		1.408,66	16.563,75	16.531,76		1.376,67
26303	SINTAP (OT)		414,13	4.919,41	4.917,79		412,51
26305	STFPN (OT)		4,86	59,02	59,09		4,93
26307	Assoc. técnicos administ. municipais-ATAM (OT)		65,77	861,01	874,55		79,31
26309	SNPM(OT)			408,77	447,77		39,00
2685010101	Const Muro Betão Arm Escola Sec Fornos		2.156,50		5.486,43		7.642,93
2685010201	Const. Centro Desp. Favões - Baln. do Polidesp.						
2685010301	Muros Suporte Vedação em D. Locais Município-2ª Fase		3.918,06		3.910,89		3.918,06
2685010302	Repar. da Rua Fernando Moreira Coutinho - Ariz/Favó						
2685010303	Construção passeios R.FernandoM.Coutinho - Ariz/Fa				1.244,55		1.244,55
2685010401	Construção Escola Primária Quinta Casal-V. Douro		9.179,16				9.179,16
2685010501	Esc.Pré-Primária e Primária EB1 Gouveia-V.Oaliv-TM		242,96				242,96
2685010502	Benef. amplil.Escola Prim e Pré-Primaria de Gouveia				118,42		118,42
2685010601	EM 642 Lig a EN108 (P.Gai) e EN211(P.Viad)-Pavimen		4.903,83		11.237,45		16.141,28
2685010602	Reparv Troços EM586,CM1243 R.Requim R.Monte Camp				4.625,68		4.625,68
2685010701	Arruam.obras complm.-pav.área concelho.4ª Fase		4.710,62		1.251,28		5.961,90
2685010702	Arranjos Urb.Área Env.Complexo Desp.Alpendu-Pavime				10.191,00		10.191,00
2685010801	Arranj. Urb. área envolvente à Igreja Soalhões		3.312,59		16.087,50		19.400,09
2685010802	Infraestruturas Área Env. Centro Paroquia Soalhões				1.189,78		1.189,78
2685010803	Arranjo Urbanístico da Av. da Igreja de Soalhões				1.114,25		1.114,25
2685010804	Const.Casa Produtos Tradicionais Biletos-V.Douro				1.473,54		1.473,54
2685010805	Remodelação Edifício Dest. Museu Pedra-Alpendorada				422,44		422,44
2685010806	Construção da Junta e Centro de Dia de Sobretâmega				538,23		538,23
2685010807	Construção de passeios na área concelho - 2ª Fase				638,64		638,64
2685010808	Alvenarias do Gimnodesportivo V.B. Quires				243,71		243,71

# Operações de Tesouraria

## Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007

(unidade: EUR)

Código	Designação	SALDO		MOVIMENTO ANUAL		SALDO	
		GERÊNCIA ANTERIOR	GERÊNCIA ANTERIOR	GERÊNCIA ANTERIOR	GERÊNCIA ANTERIOR	GERÊNCIA SEGUINTES	GERÊNCIA SEGUINTES
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2685010809	Pavilhão Gimnodesp. V.B. Quires Estrutura Balneario				176,11		176,11
2685010901	Rede IP e BP acessos Convento Alp. desde a EN108		433,07		4.669,13		5.102,20
2685011001	Alteração Traçado da Av. dos Bombeiros V. Marco				762,50		762,50
2685011101	Reparv.do CM Vinhas a Barreiro - V.B. Quires				2.344,79		2.344,79
2685011201	Rect. CM desde EN 108 Av. S. Bento Alp.-Pavimentação				1.679,70		1.679,70
2685011202	Arranjo Urb. Av. S. Bento até Conv. Alpendurada-Conclu				4.140,22		4.140,22
2685011203	Infra. Pavim. Troço Av. Povoação Grande/Freixo-Tuias				1.452,15		1.452,15
2685011301	Sistema Aguas Res. Dom. Parc. Sande e Penhalonga-Drei				7.982,06		7.982,06
2685011302	Abast. água ramais san. zon. parc. Sande e Penhalonga				946,63		946,63
2685011401	Sist. Aguas res. zona central freguesia de Soalhões				9.704,73		9.704,73
2685011501	Sinalização Vertical e Horizontal Área Municipio			2.945,51	2.945,51		3.351,38
2685011601	Sist. Agua Res. Dom. Zona Parc. S. L. Douro-Drenagem				3.351,38		1.105,00
2685011701	Calc. Rua Judeus/Freixo, Castelinho, Avessadas, Soalha				1.105,00		763,64
2685011801	Sistema Aguas Residuais Domesticas Juncal-Drenage				763,64		1.339,37
2685011901	Remodelação Pavimento Pavilhão Bernardino Coutinho				1.339,37		49,88
268503	Outros-Depósitos de garantia (OT)						31,42
2689101	Direcção geral de espectáculos (OT)		49,88				102,12
268910301	Licenças para exercicio de caça (OT)		23,58		997,84		0,40
268910303	Cartas de caçador e renovações (OT)		367,45		604,76		1,75
268910305	Licenças uso porte de arma caça e recreio (OT)						3,50
268910307	Trocas, vendas ou cedência de armas de caça (OT)				18,00		
268910309	Cartões para licença de caça (OT)		0,60		19,75		
268910311	Impressos req. de cartas de caçador e outros (OT)		1,00		110,86		
2689104	Instituto de conservação da natureza (OT)		2,61				
2689106	Governo civil do distrito do Porto (OT)						
2689108	Fundo de fiscalização de explosivos (OT)						
2689110	Conservatoria dos registos centrais (OT)			27,00	36,00		9,00

# Operações de Tesouraria

## Município de Marco de Canaveses

(designação de autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: EUR)

Código	CONTAS Designação	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2689112	Assoc. técnicos administ. municipais-ATAM (OT)						
2689114	Desconto judicial (OT)		1.149,32	14.799,45	14.957,58		1.307,45
2689116	Seguro de vida grupo (OT)			16.191,27	17.648,02		1.456,75
2689118	Censos (OT)						
2689120	Custas de processos de execução fiscal (OT)						
2689122	Honorários peritos vistorias, estr. ao func. (OT)		49,88	2.194,72	2.144,84		479,07
268912401	Licenciamento sanitário e outros (OT)		479,07				
268912403	Cauções (OT)		434.257,33	8.681,99	99.347,00		524.922,34
2689125	Penhora de Crédito (OT)						
2689126	Serviços de Estrangeiros e Fronteiras (OT)			3,33	6,66		3,33
2689201	Cursos de formação profissional (OT)						
26893	Outras Operações de Tesouraria						
	<b>TOTAL</b>	0,00	545.499,48	978.273,83	1.166.925,51	0,00	734.151,16





**8.1 – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE**

<b>CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE</b>		<b>8.1</b>
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES</b>		<b>8.1.1</b>
1.1	<b>ENDEREÇO POSTAL:</b> Largo Sacadura Cabral	
	<b>TELEFONE - FAX:</b> 255 538 800 - 255 538 899	
	<b>NÚMERO IDENTIFICAÇÃO FISCAL:</b> 501 073 655	
1.2	<b>NÚMERO DE ELEITORES</b>	
<b>MÚNICÍPIO</b>	Até 10 000	<input type="checkbox"/>
	Mais de 10 000 e menos de 40 000	<input type="checkbox"/>
	Igual ou superior a 40 000	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>FONTE:</b>		
<b>2</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>8.1.2</b>
	Data de constituição ___/___/___ publicação no D.R. de ___/___/___	
<b>3</b>	<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>	<b>8.1.3</b>
3.1	<b>SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS</b>	
	A Câmara Municipal tem serviços Municipalizados? <input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> X Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos: _____	
3.2	<b>EMPRESAS MUNICIPAIS</b>	
	A Câmara Municipal tem serviços empresas Municipais? <input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> X Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos: _____	
3.3	<b>ÓRGÃOS</b>	
	Tem órgãos de natureza consultiva? _____ <input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> X Tem órgãos de fiscalização? _____ <input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> X	
3.4	<b>ORGANOGRAMA</b>	
	Ver diploma em anexo	
<b>4</b>	<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES</b>	<b>8.1.4</b>
	Prestação de serviços	
<b>5</b>	<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>8.1.5</b>
5.1	<b>IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO</b>	
Presidente	Manuel Maria Moreira	de 01-01-2007 a 31-12-2007 (1)
		de a
		<b>Pelouro</b>
Vereador	Bento de Fátima de Miranda Marinho	de 01-01-2007 a 31-12-2007 (1)
	Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro de Oliveira	de 01-01-2007 a 31-12-2007 (1)
	José António de Carvalho Soares da Mota	de 01-01-2007 a 31-12-2007 (1)
	Manuel Norberto de Moura Soares	de 01-01-2007 a 31-12-2007 (1)
	Fernando Jorge dos Santos Ferreira Torres	de 01-01-2007 a 31-12-2007 (1)
	Luís Delfim da Silva Pinto de Almeida	de 01-01-2007 a 31-12-2007 (1)



3	NÚMERO DE VEREADORES	(1)	(2)
Em regime de permanência	_____	<input type="text" value="3"/>	<input type="text"/>
A meio tempo	_____	<input type="text" value="1"/>	<input type="text"/>
Restantes vereadores	_____	<input type="text" value="3"/>	<input type="text"/>
<b>FONTE:</b>			

6	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	8.1.6
1 – DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA INFORMATIVO	Sistema de Contabilidade Autárquica – AIRC	
2 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERVALARES		
DOCUMENTADAS	<input type="text" value="S"/> <input checked="" type="checkbox"/>	<input type="text"/>
PERIODICAMENTE	<input type="checkbox"/> Trimestral	<input type="checkbox"/> Semestral
3 – DESCENTRALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA		
EM CASO AFIRMATIVO DESCREVA	<input type="text"/>	
Outras informações	<input type="text"/>	

7	OUTRA INFORMAÇÃO	8.1.7
7.1	REGULAMENTOS INTERNOS E OUTROS DOCUMENTOS INFORMATIVOS	

	DATA DE APROVAÇÃO		DATA DE ALTERAÇÃO	
	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO
• INVENTARIO	-----	-----	-----	-----
• NORMAS CONTROLO INTERNO	22-04-2002	30-04-2002	-----	-----
• NORMAS REGULAMENTARES À EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-----	-----	-----	-----
• OUTRAS	-----	-----	-----	-----

7.2	ACÇÕES INSPECTIVAS			
Entidade	ANOS DE INCIDÊNCIA			
	Ano N	N-1	N-2	N-3
Inspecção Geral de Finanças	-----	-----	-----	-----
Inspecção Geral da Administração de Território	14-02-2006	-----	-----	-----

7.3	DOCUMENTOS DE GESTÃO		
	DATA DE APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO	DATA DA PUBLICAÇÃO PELO ÓRGÃO DELIBERATIVO	OBSERVAÇÕES
Grandes Opções do Plano	13-12-2006	23-12-2006	
Orçamento	13-12-2006	23-12-2006	
Documentos de Prestações de Contas	10-04-2008	21-04-2008	
Outros			

8	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES



2.2 — Os livros estão dispostos por assuntos, segundo as grandes classificações da CDU — Classificação Decimal Universal, excepto a literatura juvenil. Todas se encontram catalogadas, indexadas e classificadas, respeitando as regras universais do tratamento físico e intelectual do documento.

2.3 — Os livros e documentos retirados para utilização não poderão, contudo, ser colocados nas estantes, mas sim deixados em cima das mesas para posterior arrumação por parte do funcionário.

2.4 — Não é permitido na sala de leitura fumar, beber, sentar-se sobre as mesas ou deslocar móveis da posição em que se encontram sem autorização do funcionário responsável.

2.5 — Não é permitida a utilização de objectos cortantes bem como de materiais, próprios para pinturas (marcadores ou de canetas de feltro, lápis de cor, etc.).

2.6 — É expressamente proibido riscar, dobrar ou inutilizar de qualquer modo as folhas e as capas dos livros e periódicos ou retirar qualquer sinalização aposta pelos serviços da biblioteca municipal (cotas, códigos de barras, carimbos ou quaisquer outros sinais ou registos).

2.7 — A falta de observância nos dois pontos anteriores implica a reposição da publicação pelo responsável ou o seu pagamento integral, conforme for julgado mais conveniente pelos serviços.

2.8 — Na biblioteca existe uma secção denominada fundo antigo e reservados onde se guardam documentos, livros, manuscritos, discos e outros documentos que, pelo seu valor, não têm o mesmo tratamento das restantes obras expostas.

2.9 — O fundo antigo e reservados tem acesso condicional a fim de preservar o seu estado de conservação e o valor documental em causa pelo que necessita de autorização do membro da Câmara responsável pela biblioteca.

2.10 — Qualquer actividade ou acção a realizar na biblioteca municipal fazem parte do planeamento da mesma só poderão ser programadas dentro dos objectivos traçados pela Câmara Municipal.

2.11 — O horário de funcionamento afixado à entrada das instalações, é estipulado pela Câmara Municipal das Lajes das Flores, que será sempre o mais conveniente dentro dos princípios do Manifesto da Unesco para a leitura pública permitindo ao maior número de pessoas aceder à biblioteca e tendo em conta a polivalência do edifício onde está instalada bem como dos recursos humanos da Câmara Municipal.

#### Artigo 3.º

##### Empréstimo

3.1 — O empréstimo domiciliário faz-se mediante a apresentação do cartão de utilizador e deverá ser feito até 15 minutos antes do encerramento da biblioteca.

3.2 — Estão disponíveis para empréstimo todos os fundos bibliográficos, com excepção das obras de referência (dicionários, enciclopédias...), publicações periódicas, obras raras ou em mau estado de conservação, obras que integram exposições bibliográficas e, ainda, do fundo antigo e reservados.

3.3 — Cabe ao funcionário responsável, em articulação com a Câmara, decidir quais as obras possíveis ou não de empréstimo e definir os critérios referidos ao número anterior.

3.4 — Cada utilizador poderá requisitar até três obras por um período máximo de 10 dias, renovável desde que não haja utilizadores interessados em lista de espera.

3.5 — Se o leitor exceder abusivamente o prazo estabelecido para o empréstimo (após renovação), será avisado por bilhete postal, para o fazer com a maior brevidade. Não sendo devolvidas as obras, a Câmara Municipal actuará pelos meios legais.

3.6 — O empréstimo colectivo é considerado nos casos das escolas do concelho, grupos de leitores organizados, ou outras bibliotecas, devendo cada grupo instituir um responsável pela requisição que, no caso das escolas, será obrigatoriamente um professor.

3.7 — Outras formas de empréstimo colectivo serão consideradas caso a caso.

#### Artigo 4.º

##### Responsabilização

4.1 — Cada utilizador é responsável pelo estado de conservação e pelo extravio das obras que lhe são emprestadas.

4.2 — Em caso de danificação ou extravio das obras é obrigatório proceder à sua substituição por um exemplar em bom estado ou seu pagamento integral.

4.3 — A Biblioteca Municipal da Câmara Municipal das Lajes das Flores recusará novo empréstimo a utilizadores responsáveis pela perda, dano ou posse prolongada e abusiva dos documentos, enquanto tais situações não forem regularizadas.

4.4 — A inscrição como utilizador individual ou colectivo e a requisição de livros para leitura domiciliária implicam a aceitação e cumprimento do presente Regulamento.

#### Artigo 5.º

##### Omissões

5 — A resolução dos casos omissos no presente Regulamento é feita em 1.ª instância pelo vereador do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal e em 2.ª instância pela Câmara no seu colectivo.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

**Aviso n.º 804/2003 (2.ª série) — AP.** — *Alteração à estrutura orgânica e quadro de pessoal.* — Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, faz-se pública a alteração da estrutura orgânica e quadro de pessoal da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, que se anexa e publica na íntegra, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 20 de Dezembro de 2002, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal em sua reunião de 2 de Dezembro de 2002.

O Vereador com delegação de competências, *Manuel Norberto de Moura Soares.*

## Regulamento da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Marco de Canaveses (Reorganização Total dos Serviços Municipais).

### CAPÍTULO I

#### Princípios gerais de organização

##### Artigo 1.º

##### Atribuições

A Câmara Municipal de Marco de Canaveses e os seus serviços prosseguem, nos termos e das formas previstos na lei, fins de interesse público municipal, tendo como objectivo primeiro das suas actividades, a melhoria das condições gerais de vida, de actividade, de trabalho, de bem-estar, de lazer, e de recreação da população do concelho.

##### Artigo 2.º

#### Princípios gerais da organização administrativa municipal

Para além do respeito pelos princípios gerais de organização e actividade administrativas, na prossecução das suas atribuições, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses observa, em especial, os seguintes princípios de organização:

- Da administração aberta, permitindo e incentivando a participação dos munícipes através do permanente conhecimento dos processos que lhes digam respeito e das formas de associação às decisões consentidas por lei;
- Da eficácia, visando a melhor e mais ajustada aplicação dos meios disponíveis para a prossecução do interesse público municipal;
- Da coordenação dos serviços e da racionalização dos circuitos administrativos, visando observar a necessária articulação entre as diferentes unidades orgânicas, e tendo em vista dar celeridade e integral execução às deliberações e decisões dos órgãos municipais;
- Do respeito pela cadeia hierárquica, impondo que nos processos administrativos de preparação das decisões participem os titulares dos cargos de direcção e de chefia, sem prejuízo da necessária celeridade, eficiência e eficácia;
- Da desburocratização, por forma a aproximar os serviços das populações e assegurar a celeridade, a economia e a eficiência das suas decisões.

##### Artigo 3.º

#### Desconcentração de decisões

1 — A delegação de competências é a forma privilegiada de desconcentração de decisões.

2 — Os dirigentes dos serviços exercem os poderes que lhes forem delegados nos termos admitidos na lei e nas formas aí previstas.

#### Artigo 4.º

##### Dever de informação

1 — Todos os funcionários têm o dever de conhecer as decisões e deliberações tomadas pelos órgãos do município, nos assuntos que respeitem às competências das unidades orgânicas em que se integram.

2 — Compete, em especial, aos titulares dos cargos de direcção e de chefia estabelecer as formas mais adequadas de dar publicidade às deliberações e decisões dos órgãos do município, por forma a habilitar todos os funcionários para o cumprimento do dever definido no n.º 1 do presente artigo.

#### Artigo 5.º

##### Da superintendência

1 — A superintendência e coordenação geral dos serviços compete ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, nos termos da legislação em vigor.

2 — Os vereadores terão nesta matéria os poderes que lhe forem delegados pelo presidente da Câmara Municipal.

#### Artigo 6.º

##### Dos objectivos gerais

No desempenho das suas atribuições, os serviços municipais prosseguem os seguintes objectivos:

- a) Realização plena, oportuna e eficiente das acções e tarefas definidas pelos órgãos municipais no sentido do desenvolvimento sócio-económico do concelho, designadamente os constantes dos planos de actividades;
- b) Obtenção de índices quantitativos e qualitativos, sempre crescentes de prestação de serviços às populações;
- c) Máximo aproveitamento possível dos recursos disponíveis no quadro de uma gestão racionalizada e moderna;
- d) Promoção da participação organizada, sistemática e responsável dos agentes sociais e económicos e dos cidadãos em geral nas decisões e na actividade municipal;
- e) Designação e valoração cívica e profissional dos trabalhadores municipais.

#### Artigo 7.º

##### Organização dos serviços

Cada serviço elaborará uma regulamentação de funcionamento, a aprovar pela Câmara Municipal ou pelo vereador com delegação de poderes para o efeito, onde se farão constar, designadamente, a distribuição interna das respectivas tarefas, bem como o modo de as concretizar com vista à eficiência e eficácia organizacionais.

#### Artigo 8.º

##### Os princípios deontológicos

Os trabalhadores municipais reger-se-ão, na actividade profissional, pelos princípios deontológicos enunciados na Carta Ética — Princípios Éticos da Administração Pública, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/97, de 22 de Março.

## CAPÍTULO II

### Da estrutura orgânica

#### SECÇÃO I

##### Serviços de assessoria

#### Artigo 9.º

##### Definição

Constituem serviços de assessoria as estruturas de apoio directo à Câmara e ao presidente da Câmara, às quais compete, em geral,

proceder à informação directa sobre processos cuja iniciativa ou execução não correm pelos departamentos em conformidade com o que se dispõe na presente orgânica, bem como a concepção e coordenação de acções e programas específicos nos termos das deliberações e decisões dos órgãos camarários.

#### SECÇÃO II

#### Artigo 10.º

##### Tipologia de serviços

1 — Constituem serviços da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, os serviços de assessoria, os serviços instrumentais e os serviços operativos.

2 — Entende-se por serviços de assessoria, as estruturas de apoio directo à Câmara, ao presidente da Câmara e aos órgãos instrumentais e operativos, aos quais compete, em geral, proceder ao apoio técnico das referidas entidades, através da concepção e coordenação de acções e programas específicos, em consonância com as atribuições do município.

3 — Entende-se por serviços instrumentais, as estruturas destinadas a apoiar os restantes órgãos, não tendo uma repercussão directa no exterior da organização.

4 — Constituem serviços operativos, as entidades que concretizam os objectivos específicos da organização.

## CAPÍTULO III

### Orgânica

#### SECÇÃO I

##### Dos gabinetes de apoio e outros serviços operativos

#### Artigo 11.º

##### Descrição

1 — Constituem serviços directamente dependentes da Câmara Municipal ou do presidente da Câmara:

- a) O Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara;
- b) O Gabinete de Protecção Civil;
- c) O Serviço de Fiscalização Sanitária;
- d) O Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia;
- e) O Gabinete de Apoio ao Município e Relações Públicas;
- f) Armazém geral.

#### Artigo 12.º

##### Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara

1 — O Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara é a estrutura de apoio directo ao presidente, no exercício das suas funções, ao qual compete, em geral:

- a) Assessorar o presidente da Câmara no âmbito da preparação da sua actuação pública e administrativa, colhendo e tratando os elementos para a elaboração das propostas por si subscritas, a submeter a outros órgãos do município, ou para a tomada de decisões no âmbito dos seus poderes próprios ou delegados;
- b) Promover os contactos com os serviços da Câmara e com outros órgãos da administração local, regional ou central;
- c) Organizar a agenda e as audiências, e desempenhar outras tarefas que lhe sejam cometidas directamente pelo presidente da Câmara.

2 — O Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara compreende o necessário apoio de secretariado.

#### Artigo 13.º

##### Gabinete de Protecção Civil

1 — Ao Gabinete de Protecção Civil cabe, em geral, a coordenação das operações de prevenção, socorro e assistência, em especial, em situações de catástrofe e de calamidade pública.

2 — Compete, designadamente, ao Gabinete de Protecção Civil:

- a) Actuar preventivamente no levantamento e análise de situações de risco susceptíveis de accionarem os meios de protecção civil;
- b) Promover acções de formação, sensibilização e informação da população do concelho neste expresso domínio;
- c) Apoiar e, quando for caso disso, coordenar as operações de socorro à população do concelho atingida, em especial, por efeito de catástrofe ou calamidade pública;
- d) Promover o realojamento e acompanhamento da população do concelho atingida, em especial, por situações de catástrofe ou calamidade pública, em articulação com os serviços competentes dos Serviços de Acção Social e Saúde da Divisão de Assuntos Sociais e Culturais;
- e) Desenvolver, ainda em articulação com os serviços competentes dos Serviços de Acção Social e Saúde da Divisão de Assuntos Sociais e Culturais, acções subsequentes de reintegração social da população do concelho afectada;
- f) Colaborar com o Serviço Nacional de Protecção Civil no estudo e preparação de planos de defesa da população do concelho, em casos de emergência;
- g) Coordenar a vigilância e fiscalização dos edifícios públicos, casas de espectáculos e outros recintos públicos, no que toca à prevenção de incêndios e à segurança em geral, nos termos da lei e dos regulamentos em vigor;
- h) Dar parecer, no que respeita à protecção contra incêndios e outros sinistros, nos projectos de edificação, e efectuar as respectivas vistorias, em estreita colaboração com os corpos de bombeiros da área do município.

3 — Quando a gravidade das situações e ameaça do bem público o justifiquem, podem ser colocados à disposição do Gabinete de Protecção Civil os meios afectos a outros serviços da Câmara, precedendo autorização do seu presidente, ou de quem legalmente o substitua.

#### Artigo 14.º

##### Serviço de Fiscalização Sanitária

Compete, em geral, ao Serviço de Fiscalização Sanitária:

- 1) Proceder à fiscalização sanitária dos mercados municipais;
- 2) Organizar um serviço de fiscalização sanitária, coordenado por um médico veterinário;
- 3) Dar assistência médico-veterinária ao gado bovino dos habitantes com fracos recursos económicos do concelho, quando estes não possuam mais de uma rês e esta não esteja segurada;
- 4) Assegurar a inspecção, fiscalização e controlo hígio-sanitário dos produtos de origem animal para consumo público, estabelecimentos respectivos e veículos para seu transporte, assim como dos animais, alojamentos e transportes;
- 5) Programar e assegurar a vacinação e a revacinação dos animais domésticos;
- 6) Emitir pareceres e prestar informações sobre assuntos do âmbito veterinário, bem como prestar apoio técnico aos serviços municipais nas áreas da sua intervenção;
- 7) Propor e promover medidas adequadas à higiene pública veterinária e à sanidade animal;
- 8) Assegurar a colaboração com as entidades e autoridades nacionais e locais veterinárias ou de saúde para a defesa da saúde pública no âmbito das áreas da sua especialidade;
- 9) Dar conhecimento à Câmara Municipal de todas as ocorrências nos serviços a seu cargo e propor providências que entender convenientes.

#### Artigo 15.º

##### Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia

1 — O Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia tem a seu cargo a coordenação técnica e administrativa do apoio às juntas de freguesia, nas áreas que dizem respeito a matérias objecto de delegação de competências nas primeiras.

2 — O Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia poderá ainda prestar assessoria de natureza técnica às juntas de freguesia do concelho, nas diversas áreas de intervenção destas, sempre que para isso seja solicitado e mediante autorização expressa do presidente da Câmara Municipal.

3 — O apoio administrativo a este gabinete será assegurado por pessoal da carreira administrativa pertencente ao quadro da Câmara Municipal de Marco de Canaveses.

#### Artigo 16.º

##### Gabinete de Apoio ao Município e de Relações Públicas

1 — Ao Gabinete de Apoio ao Município e de Relações Públicas cabe, genericamente, acolher, atender, informar, acompanhar e orientar os munícipes e demais cidadãos que se dirigem à Câmara Municipal para resolverem os seus problemas.

2 — Constituem competências do Gabinete de Apoio ao Município e de Relações Públicas, no âmbito do atendimento, designadamente as seguintes:

- a) Promover a qualidade do sistema de acolhimento e atendimento dos munícipes e demais cidadãos;
- b) Coordenar os diversos tipos de atendimento existentes, nomeadamente o atendimento telefónico e presencial promovendo, para tal, a formação adequada no âmbito da qualidade do relacionamento interpessoal;
- c) Promover um atendimento único e personalizado, com o máximo de conforto, cordialidade, rapidez e precisão;
- d) Receber, tratar e canalizar as reclamações dos munícipes e de quaisquer outros cidadãos, tendo em vista a resposta adequada às mesmas;
- e) Receber e encaminhar todo e qualquer requerimento respeitante aos diversos procedimentos que correm na Câmara Municipal, em colaboração com os diversos serviços envolvidos;
- f) Entregar todo e qualquer documento que tenha sido devidamente solicitado e após a sua emissão pelos serviços responsáveis;
- g) Prestar as informações solicitadas de forma clara e expedita;
- h) Gerir o sistema de opiniões/sugestões;
- i) Marcar reuniões, em estreita colaboração com os demais serviços existentes racionalizando a circulação interna no edifício dos Paços do Concelho;
- j) Gerir a actualização e distribuição do guia do município;
- k) Desenvolver outros projectos de modernização administrativa que contribuam para a melhoria da qualidade da comunicação entre a Câmara Municipal e o munícipe/cidadão.

3 — Constituem competências do Gabinete de Apoio ao Município e de Relações Públicas, no âmbito das relações públicas, designadamente as seguintes:

- a) Dar apoio às acções protocolares que o município estabeleça com pessoas, individuais e colectivas, nacionais e estrangeiras;
- b) Promover a divulgação da actividade da Câmara e dos seus serviços;
- c) Implementar metodologias e conceber suportes de informação dirigidos em especial à população do concelho, e respeitantes às várias áreas de acção do município, muito particularmente as que se relacionem com a qualidade de vida, a segurança, e a saúde e higiene públicas;
- d) Manter actualizado um ficheiro de entidades, individuais e colectivas, públicas e privadas, às quais interesse, segundo critério superiormente definido, ser permanentemente informadas da actividade da Câmara;
- e) Promover a edição de publicações de carácter informativo sobre as actividades dos órgãos do município;
- f) Analisar a imprensa nacional e regional, e a actividade da generalidade da comunicação social, em particular em quanto disser respeito à actuação dos órgãos do município;
- g) Efectuar estudos de opinião e imagem da Câmara;
- h) Assegurar as relações com os órgãos de comunicação social.

#### Artigo 17.º

##### Armazém geral

Ao Sector de Armazém, sob a responsabilidade directa do presidente da Câmara ou do técnico ou outro funcionário em quem ele delegar, compete:

- a) Organizar e manter actualizado o inventário das existências em armazém;
- b) Promover a gestão das existências necessárias ao bom funcionamento dos serviços;
- c) Satisfazer o mais rapidamente possível os pedidos de materiais ou equipamentos não existentes, através da emissão de requisições;

- d) Manter actualizado o ficheiro de fornecedores, nomeadamente quanto a preços, actualizando-o sistematicamente;
- e) Executar os trabalhos oficiais solicitados pelos diversos serviços, nomeadamente:
  - a) Trabalhos de carpintaria;
  - b) Trabalhos de pintura;
  - c) Trabalhos de serralharia;
- f) Controlar todas as encomendas pedidas para execução dos trabalhos no exterior;
- g) Controlar as entradas e saídas de armazém, organizando um sistema de controlo das existências em armazém;
- h) Efectuar estatísticas periódicas dos gastos dos diversos serviços e colaborar nos que forem organizados por outros serviços da autarquia;
- i) Exercer as demais atribuições cometidas por lei, regulamento, deliberação da Câmara ou despacho do presidente da Câmara.

## SECÇÃO II

### Dos departamentos

#### Artigo 18.º

##### Definições

1 — Os departamentos são unidades orgânicas de carácter permanente, aglutinando atribuições de âmbito operativo e instrumental integradas numa mesma área funcional, aos quais cabem actividades de coordenação e gestão dos serviços deles dependentes.

2 — O departamento é chefiado por um director, cujas funções são as que decorrem da descrição legal e dependente directamente do presidente e do executivo camarário.

3 — A divisão, chefiada por um chefe de divisão constitui-se essencialmente como unidade técnica de execução.

4 — A secção, chefiada por um chefe de secção, define-se como unidade orgânica de carácter técnico-administrativo e logístico que agrega actividades instrumentais nas áreas de sistema de gestão municipal (plano e orçamento), de secretariado, tratamento de documentos, administração financeira, do pessoal e patrimonial, do apoio logístico nas áreas do aprovisionamento, transportes, conservação e segurança das instalações e outros serviços de apoio.

#### Artigo 19.º

##### Atribuições comuns aos departamentos

Constituem atribuições comuns a todos os departamentos:

- a) Elaborar e propor à apreciação superior os regulamentos, normas e instruções julgadas necessárias ao exercício das atribuições e competências da Câmara;
- b) Colaborar na elaboração do Plano Anual de Actividades, do respectivo orçamento da receita e da despesa e do relatório anual de actividades;
- c) Coordenar as actividades das unidades dependentes de cada um dos serviços, e assegurar a correcta execução das tarefas, dentro dos prazos determinados;
- d) Fornecer todos os elementos, de facto e de direito, para fundamentação de propostas e projectos a submeter à Câmara Municipal, e assegurar a sua execução;
- e) Manter actualizada a informação de sua responsabilidade, de modo a que o sistema de informação geográfica municipal seja operante e eficaz;
- f) Colaborar activamente com o Gabinete de Apoio ao Município e de Relações Públicas por forma a habilitar o mesmo a desempenhar as suas tarefas de atendimento e informação ao município/cidadão;
- g) Propor a adopção de medidas de natureza técnica e ou administrativa, tendentes a simplificar e a racionalizar métodos e processos de trabalho;
- h) Manter organizado o respectivo arquivo de documentos e processos, e proceder ao seu envio para o Centro de Documentação, de acordo com os prazos legalmente estabelecidos;
- i) Zelar pelo cumprimento dos deveres dos funcionários, de acordo com a Carta Deontológica;
- j) Preparar a minuta dos assuntos que careçam de deliberação da Câmara;
- k) Assegurar a informação necessária entre os serviços, com vista ao bom funcionamento;

- l) Assegurar a execução das deliberações da Câmara e dos despachos do presidente e dos vereadores, nas áreas dos respectivos serviços;
- m) Exercer as demais atribuições cometidas por lei, regulamento, deliberação da Câmara ou despacho do presidente da Câmara.

#### Artigo 20.º

##### Departamentos

Os serviços da Câmara Municipal do Marco de Canaveses agremam-se nos seguintes Departamentos:

- a) Departamento Administrativo e Financeiro;
- b) Departamento Técnico de Obras;
- c) Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente;
- d) Departamento de Projectos Municipais.

#### SUBSECÇÃO I

#### Artigo 21.º

##### Departamento Administrativo e Financeiro

1 — São competências do Departamento Administrativo e Financeiro, entre outras que eventualmente lhe venham a ser conferidas, as seguintes:

- a) Dirigir, coordenar, planificar e desenvolver de forma integrada as actividades que se enquadrem nos domínios da acção à administração municipal de acordo com os recursos existentes;
- b) Assegurar a programação e execução das tarefas do Departamento e acompanhar a evolução dos diferentes serviços e tomar eventuais medidas de correcção apropriadas, de acordo com as directrizes do executivo municipal;
- c) Fornecer ao executivo municipal, em tempo oportuno, os elementos de gestão que o habilitem a uma correcta tomada de decisões, quer quanto aos recursos disponíveis, quer quanto à definição dos objectivos e de prioridades;
- d) Coordenação do expediente e das informações necessárias para deliberação da Câmara Municipal, ou decisão por qualquer dos membros desta, no âmbito do departamento;
- e) Coordenação da elaboração de propostas de instruções, circulares normativas, posturas e regulamentos necessários ao exercício das actividades do município;
- f) Participar na elaboração dos documentos previsionais — grandes opções do plano e orçamento, relatórios e documentos de prestação de contas, sectorialmente respeitantes ao funcionamento do departamento;
- g) Desenvolver as ligações funcionais/horizontais com todos os departamentos orgânicos da Câmara de Marco de Canaveses;
- h) Desempenhar outras funções que se enquadrem no âmbito de funcionamento do departamento.

2 — As actividades deste Departamento são asseguradas:

- 2.1 — Pela Divisão de Informática, Sistemas e Telecomunicações;
- 2.2 — Pela Divisão Administrativa;
- 2.3 — Pela Divisão de Gestão dos Recursos Humanos;
- 2.4 — Divisão Financeira.

#### Artigo 22.º

##### Divisão de Informática, Sistemas e Telecomunicações

1 — À Divisão de Informática, Sistemas e Telecomunicações compete, em geral, o planeamento, análise, desenvolvimento, gestão e manutenção de todo o sistema informático implantado na Câmara Municipal, propor medidas e elaborar soluções adequadas ao tratamento informático dos serviços municipais, colaborar com os demais serviços no estudo, selecção de dados, e de procedimentos susceptíveis de tratamento informático, bem como estudos e análises tendentes à implementação e funcionamento das comunicações fixas e móveis existentes nos serviços municipais.

2 — À Divisão de Informática, Sistemas e Telecomunicações cabem, genericamente, as seguintes funções:

- a) Planeamento, análise, gestão e manutenção do sistema informático;
- b) Concepção, planeamento, gestão e manutenção de infra-estruturas, redes e telecomunicações fixas e móveis;

- c) Propor e supervisionar tecnicamente todos os processos de aquisição de equipamento e suportes lógicos informáticos da Câmara Municipal;
- d) Administração de sistemas e bases de dados;
- e) Elaboração de planos de execução de segurança dos sistemas informáticos;
- f) Fornecer assistência técnica aos utilizadores;
- g) Gestão e controlo das versões de *software* de base e aplicacional;
- h) Promover a instalação e manutenção de *hardware* e *software*;
- i) Suporte lógico de base ao sistema de informação geográfico da Câmara Municipal;
- j) Desenvolvimento de sistemas de informação e de aplicações;
- k) Formação de utilizadores das aplicações informáticas usadas ou a usar pela autarquia;
- l) Elaboração de planos de execução de segurança das aplicações informáticas;
- m) Modelização de dados aplicativos da Câmara Municipal;
- n) Elaboração de testes de qualidade e de auditoria às aplicações desenvolvidas e respectiva documentação técnica;
- o) Garantir suporte técnico às aplicações desenvolvidas;
- p) Desenvolvimento aplicativo multimédia e internet/intranet;
- q) Análise do impacto das novas tecnologias da informação na organização do trabalho e na cultura organizacional, preconizando metodologias adequadas para introdução de inovação no funcionamento dos serviços municipais;
- r) Monitorização e acompanhamento dos custos de implementação, manutenção e utilização dos sistemas de informação e telecomunicações;
- s) Desenvolver as ligações funcionais/horizontais com todas as divisões orgânicas da CMMC.

Artigo 23.º

**Divisão Administrativa**

1 — Compete, genericamente, à Divisão Administrativa:

- a) Assegurar a actividade administrativa da Câmara, quando, nos termos do presente Regulamento, esta função não estiver cometida a outros serviços;
- b) Garantir o funcionamento dos serviços de apoio aos órgãos do município, através, designadamente, da elaboração das actas ou de outras formas de registo das respectivas deliberações;
- c) Proceder à organização dos sistemas de arquivo de documentação e providenciar pela sua actualização;
- d) Organizar a correspondência remetida aos diferentes órgãos do município, bem como o expediente destes mesmos órgãos;
- e) Conceber, propor e implementar novas técnicas e metodologias de trabalho, em ordem à modernização, à racionalização, à simplificação e à desburocratização dos serviços da Câmara;
- f) Desenvolver as ligações funcionais/horizontais com todas as divisões orgânicas da CMMC.

2 — A Divisão Administrativa compreende:

- 2.1 — Secção de Notariado e Execuções Fiscais;
- 2.2 — Secção de Arquivo;
- 2.3 — Secção de Expediente e de Administração Geral;
- 2.4 — Secção de Atendimento;
- 2.5 — Secção de Taxas e Licenças;
- 2.6 — Serviço de Actas e de Apoio aos Órgãos Autárquicos;
- 2.7 — Serviços Gerais.

Artigo 24.º

**Atribuições comuns às secções**

Constituem atribuições comuns a todas as secções:

- a) Assegurar e coordenar de forma integrada a execução das actividades e tarefas da secção e gerir o pessoal respectivo;
- b) Concretizar as orientações superiormente definidas;
- c) Zelar pelos procedimentos administrativos nos termos da legislação em vigor;
- d) Assegurar as ligações funcionais/horizontais com outros serviços intervenientes na orientação, condução e execução de processos, assuntos e tarefas comuns, de um modo especial com os serviços de origem dos processos.

Artigo 25.º

**Secção de Notariado e Execuções Fiscais**

São atribuições da Secção de Notariado e Execuções Fiscais:

- a) Assegurar o apoio à preparação de actos que careçam de forma solene e nos quais participe o município de acordo com deliberações da Câmara ou decisões do seu presidente;
- b) Providenciar pela realização dos actos notariais que nos termos da lei caibam ao notário privativo do município;
- c) Zelar pela preparação dos actos públicos de outorga de contratos ou outros bilaterais;
- d) Preparar os elementos necessários à elaboração de contratos escritos;
- e) Passar certidões sobre matérias das suas competências;
- f) Instruir os processos de execução fiscal;
- g) Promover a correspondente cobrança coerciva das dívidas ao município;
- h) Tratar de todo o expediente e arquivo da documentação respeitante à secção, bem como proceder à remessa para os serviços centrais, regionais ou locais do Estado, dos documentos ou elementos que a lei determinar;
- i) Exercer outras tarefas que se enquadrem no âmbito da secção, ou que lhe forem cometidas por despacho do presidente da Câmara.

Artigo 26.º

**Secção de Arquivo**

São atribuições da Secção de Arquivo:

- a) Arquivar, depois de catalogados, todos os documentos, livros e processos que lhe sejam remetidos pelos diversos serviços do município;
- b) Organizar e manter actualizado o ficheiro de deliberações dos órgãos do município;
- c) Registrar e arquivar avisos, editais, anúncios, posturas, regulamentos e ordens de serviço;
- d) Promover a encadernação do *Diário da República*, das actas da Câmara Municipal, do copiador geral da correspondência expedida e das circulares dos serviços de administração central ou regional;
- e) Propor, logo que decorridos os prazos estipulados por lei, o envio dos processos para o Centro de Documentação, ou a inutilização de documentos sem interesse arquivístico;
- f) Articular a sua actividade com o Centro de Documentação;
- g) Assegurar o serviço de reprografia;
- h) Passar certidões sobre matérias das suas competências;
- i) Exercer outras tarefas que se enquadrem no âmbito da secção, ou que lhe forem cometidas por despacho do presidente da Câmara.

Artigo 27.º

**Secção de Atendimento**

São atribuições da Secção de Atendimento:

- a) Assegurar a informação ao público em geral, no domínio não só das áreas de intervenção directa da Câmara Municipal mas também de outras de carácter mais amplo mas que sejam do interesse público;
- b) Assegurar o atendimento e informação ao munícipe, duma forma eficaz e eficiente, garantindo a sua satisfação;
- c) Obter, junto dos vários serviços municipais, as informações necessárias ao esclarecimento do munícipe para que de uma forma centralizada se informe de uma maneira mais completa possível, evitando o envolvimento de outros funcionários na divulgação de informação;
- d) Criar e gerir uma base de dados com elementos respeitantes ao funcionamento do município;
- e) Assegurar uma frente de atendimento ao público para recepção dos processos administrativos e outros;
- f) Registrar em pasta própria todas as reclamações e ou sugestões dos munícipes e fazer a sua distribuição pelos responsáveis hierárquicos superiores do serviço municipal a que dizem respeito, e ainda assegurar a resposta ao munícipe, quando for caso disso;
- g) Tratar de todo o expediente e arquivo da documentação respeitante à secção, bem como proceder à remessa para os serviços centrais, regionais ou locais do Estado, dos documentos ou elementos que a lei determinar;

- h) Exercer outras tarefas que se enquadrem no âmbito da secção, ou que lhe forem cometidas por despacho do presidente da Câmara.

#### Artigo 28.º

##### Secção de Expediente e de Administração Geral

São atribuições da Secção de Expediente e de Administração Geral:

- a) Executar as tarefas inerentes à recepção, classificação, registo, distribuição e expedição da correspondência e outros documentos, dentro dos prazos respectivos;
- b) Superintender e assegurar todos os serviços burocráticos relacionados com os seguintes assuntos:

Recenseamento eleitoral;  
Processos de eleições;  
Assembleia Municipal;  
Câmara Municipal;  
Juntas de freguesia;  
Estatística sectorial;  
Partidos políticos;  
Comissões de moradores;  
Posturas e regulamentos;  
Editais;  
Regulamentos internos;  
Ordens de serviço/despachos;  
Atestados e certidões;  
Registo de minas e pedreiras;  
Baldios;  
Legados pios;  
Licenças de anúncios e reclamos, altifalantes, tubos subterrâneos e ocupação da via pública;  
Emigração;  
Serviços de transportes escolares;  
Mapas e relações de interesse fiscal e administrativo;  
Telefone e portaria;

- c) Assegurar o processo de recenseamento militar, bem como todo o expediente relativo a assuntos militares;
- d) Exercer outras tarefas que se enquadrem no âmbito da secção, ou que lhe forem cometidas por despacho do presidente da Câmara.

#### Artigo 29.º

##### Secção de Taxas e Licenças

São atribuições da Secção de Taxas e Licenças:

- a) Liquidar impostos, taxas, licenças e demais rendimentos do município;
- b) Conferir os mapas de cobrança das taxas de mercados e feiras, instalações desportivas, recreativas e emitir as respectivas guias de recceita;
- c) Passar guias de cobrança respeitantes às rendas de propriedade e outros créditos municipais;
- d) Garantir o expediente referente a licenças de uso e porte de caça e de defesa, de simples detenção de arma e a transferência de armas;
- e) Organização dos processos para concessão de carta de caçador;
- f) Licenças previstas no regulamento policial do distrito;
- g) Organização dos processos conducentes à concessão de licenças de espectáculos e divertimentos públicos;
- h) Organizar os processos de venda de terrenos para sepulturas perpétuas e jazigos, mantendo actualizado o respectivo registo;
- i) Proceder ao registo de veículos de tracção animal e de velocípedes, emitir os respectivos livretes e conceder licenças da responsabilidade do município;
- j) Efectuar o expediente referente a licenças de uso e porte de arma de caça e de defesa de simples detenção de arma e de transferências de armas;
- k) Licenças policiais previstas no regulamento policial do distrito;
- l) Organização de processos com vista à obtenção de cartas de caçador;
- m) Organização dos processos de guias e conhecimentos de receitas;
- n) Efectuar os cálculos das receitas para suporte da elaboração do orçamento ordinário da Câmara;

- o) Formular propostas de actualização de taxas, licenças ou outras receitas legalmente fixadas;
- p) Expedir avisos e editais para pagamento de licenças, taxas e outros rendimentos não especialmente cometidos a outras secções;
- q) Manter actualizados os mapas, registos e relações que digam respeito às receitas da Câmara;
- r) Tratar de todo o expediente e arquivo da documentação respeitante à secção, bem como proceder à remessa para os serviços centrais, regionais ou locais do estado, dos documentos ou elementos contabilísticos que a lei determinar;
- s) Exercer outras tarefas que se enquadrem no âmbito da secção, ou que lhe forem cometidas por despacho do presidente da Câmara.

#### Artigo 30.º

##### Serviço de Actas e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ao Serviço de Actas e de Apoio aos Órgãos Autárquicos compete assegurar o apoio necessário às reuniões da Câmara Municipal, bem como assegurar todo o apoio administrativo que a Assembleia Municipal careça, sendo suas atribuições, designadamente:

- a) Proceder ao registo fiel de tudo quanto se passar nas reuniões da Assembleia Municipal e Câmara Municipal, e a sua transcrição em acta, bem como nos eventos em que o município participe e para os quais se justifique a correspondente memória escrita;
- b) Garantir o registo e transcrição do que ocorrer nas reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das entidades que estejam sob superintendência da Câmara e, sempre que lhe for determinado, das instâncias em que o município participe;
- c) Assegurar todo o apoio logístico e respectivo expediente administrativo à Assembleia Municipal;
- d) Apresentar para aprovação as actas que dela carecerem;
- e) Proceder ao tratamento e arquivo das actas de forma a que se facilite a consulta e se torne rápida a identificação das deliberações, e, em especial, assegurar a atempada difusão pelos serviços das deliberações tomadas pelos órgãos do município;
- f) Proceder à emissão das certidões das actas;
- g) Exercer outras tarefas que se enquadrem no âmbito do serviço, ou que lhe forem cometidas por despacho do presidente da Câmara.

#### Artigo 31.º

##### Serviços gerais

Aos serviços gerais compete:

- a) Abrir e fechar as instalações dos Paços do Município nos horários estabelecidos;
- b) Efectuar o levantamento e a expedição de toda a correspondência, nos horários determinados;
- c) Executar outras tarefas solicitadas pelos vários serviços, relacionados com bancos, finanças;
- d) Superintender e assegurar o serviço de reprografia;
- e) Efectuar a limpeza do edifício dos Paços do Município, museu, biblioteca, auditório e restantes instalações pertencentes ao município;
- f) Zelar pelo bom estado e conservação dos equipamentos;
- g) Proceder ao hasteamento das bandeiras do município;
- h) Exercer outras tarefas que se enquadrem no âmbito dos serviços, ou que forem cometidas por despacho do presidente da Câmara.

#### Artigo 32.º

##### Divisão de Gestão de Recursos Humanos

1 — Compete à Divisão de Gestão de Recursos Humanos:

- a) Assegurar a execução de tarefas específicas no domínio da administração dos recursos humanos, de acordo com as disposições legais aplicáveis e por forma a garantir o bom funcionamento dos serviços municipais;
- b) Assegurar o acolhimento e a integração de novos trabalhadores, garantindo os esclarecimentos e apoio que se mostrem necessários;

- c) Garantir a execução do processo de avaliação e classificação de serviço dos trabalhadores;
- d) Assegurar o processamento de todos os abonos e a retenção dos respectivos descontos;
- e) Assegurar a formação profissional dos trabalhadores do município e apoiar a cooperação da Câmara Municipal com outras entidades em matéria de formação;
- f) Assegurar a elaboração de estudos que permitam a análise e gestão correcta dos recursos humanos e do balanço social;
- g) Assegurar a elaboração dos quadros de pessoal do município e as respectivas alterações;
- h) Coligir os elementos necessários à previsão orçamental no tocante às despesas com o pessoal;
- i) Cooperar com a Divisão dos Assuntos Jurídicos nos processos de inquérito e disciplinares;
- j) Promover os meios necessários para a implementação de uma política adequada nos domínios da higiene, segurança e saúde ocupacional;
- k) Desenvolver as ligações funcionais/horizontais com todas as divisões orgânicas da CMMC;
- l) Promover a execução das deliberações da Câmara Municipal referentes à Divisão e contribuir para melhorar a eficácia e a eficiência dos respectivos serviços.

Artigo 33.º

**Estrutura orgânica**

- 2 — A Divisão de Gestão de Recursos Humanos, compreende:
  - 2.1 — Secção de Recrutamento, Selecção e Cadastro;
  - 2.2 — Secção de Remunerações;
  - 2.3 — Sector de Formação Profissional;
  - 2.4 — Sector de Higiene Segurança e Saúde Ocupacional.

Artigo 34.º

**Secção de Recrutamento, Selecção e Cadastro**

São atribuições da Secção de Recrutamento, Selecção e Cadastro:

- a) Executar as acções administrativas relativas ao recrutamento, provimento, transferência, reclassificação e reconversão profissionais, regularização, progressão, promoção, aposentação e cessação de funções do pessoal;
- b) Instruir todos os processos referentes a prestações sociais dos funcionários, nomeadamente os relativos às prestações complementares, Caixa Geral de Aposentações, ADSE, segurança social e seguros;
- c) Elaborar a lista de antiguidades e todo o processo conducente à elaboração do balanço social e de recenseamento dos funcionários;
- d) Informar a Secção de Remunerações das alterações verificadas nas situações respeitantes aos efectivos humanos;
- e) Assegurar e manter actualizados o cadastro de pessoal, bem como o registo de controlo de assiduidade;
- f) Promover o processo conducente à classificação de serviço dos funcionários;
- g) Promover a verificação de faltas ou licenças por doença;
- h) Proceder ao atendimento do pessoal e do público em matéria de recursos humanos;
- i) Tratar de todo o expediente e arquivo da documentação respeitante à secção, bem como proceder à remessa para os serviços centrais, regionais ou locais do Estado, dos documentos ou elementos que a lei determinar;
- j) Exercer outras tarefas que se enquadrem no âmbito da secção, ou que lhe forem cometidas por despacho do presidente da Câmara.

Artigo 35.º

**Secção de Remunerações**

São atribuições da Secção de Remunerações:

- a) Processar os vencimentos e outros abonos do pessoal e assegurar o respectivo pagamento, através das instituições bancárias, nos prazos estabelecidos superiormente;
- b) Elaborar e conferir os mapas e relações de descontos, facultativos ou obrigatórios, processados nos vencimentos dos trabalhadores;
- c) Fazer cumprir as obrigações fiscais a que os trabalhadores estão sujeitos, de acordo com as normas em vigor;

- d) Calcular ajudas de custo, subsídio de transporte, trabalho extraordinário, trabalho prestado em dias de descanso semanal, de descanso complementar ou feriados e processar os respectivos pagamentos;
- e) Recolher e tratar dados para fins estatísticos e de gestão, relativos a encargos salariais, trabalho extraordinário e nocturno, ajudas de custo, participações na doença, acidentes de trabalho, abonos complementares, subsídios e outros;
- f) Proceder à estimativa anual das verbas a orçamentar para despesas de pessoal e às alterações que se mostrem necessárias;
- g) Assegurar o atendimento e esclarecimento dos funcionários;
- h) Tratar de todo o expediente e arquivo da documentação respeitante à secção, bem como proceder à remessa para os serviços centrais, regionais ou locais do Estado, dos documentos ou elementos que a lei determinar;
- i) Exercer outras tarefas que se enquadrem no âmbito da secção, ou que lhe forem cometidas por despacho do presidente da Câmara.

Artigo 36.º

**Sector de Formação Profissional**

Compete ao Sector de Formação Profissional, que exerce as suas atribuições na dependência directa do chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos:

- a) Elaboração da proposta de plano de formação e assegurar a sua implementação;
- b) Promover a elaboração do diagnóstico de necessidades de formação;
- c) Assegurar e promover a participação dos trabalhadores em acções de formação externas, congressos, seminários, encontros e outros eventos de natureza similar;
- d) Promover uma informação actualizada sobre o percurso formativo dos trabalhadores, procurando garantir a igualdade de oportunidades no acesso à formação;
- e) Estabelecer ligações à CCRN, IGAP e ao CEFA, bem como a outras entidades no domínio da formação;
- f) Exercer outras tarefas que se enquadrem no âmbito do sector, ou que lhe forem cometidas por despacho do presidente da Câmara.

Artigo 37.º

**Sector de Higiene, de Segurança e Saúde Ocupacional**

Compete ao Sector de Higiene, de Segurança e Saúde Ocupacional, que exerce as suas atribuições na dependência directa do chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos:

- a) Promover o enquadramento e tarefas específicas relativas às políticas de saúde ocupacional, higiene e segurança, dos trabalhadores ao serviço da CMMC;
- b) Promover, junto dos diferentes serviços do município, acções de intervenção nos domínios da conservação, limpeza, guarda e segurança das instalações municipais;
- c) Promover acções de sensibilização nos domínios de higiene e segurança, junto dos funcionários, tendo em atenção o grau de risco, penosidade e insalubridade das funções que a cada grupo competem;
- d) Promover as actividades técnicas e de gestão, relativas à instalação e manutenção de sistemas de segurança;
- e) Exercer outras tarefas que se enquadrem no âmbito do sector, ou que lhe forem cometidas por despacho do presidente da Câmara.

Artigo 38.º

**Divisão Financeira**

1 — Compete à Divisão Financeira:

- a) Chefiar, coordenar, planificar e desenvolver de forma integrada as actividades técnico-financeiras e o funcionamento dos respectivos serviços, tendo em conta os recursos existentes;
- b) Assegurar a execução de todas as tarefas que se insiram nos domínios da administração dos recursos financeiros e patrimoniais, de acordo com as disposições legais aplicáveis, normas internas estabelecidas e critérios de boa gestão;



- c) Organizar e dar sequência aos processos que afectam a dimensão ou a natureza do património da autarquia, quando não existam subunidades orgânicas com essa finalidade;
- d) Promover, com a colaboração dos sectores operativos, a elaboração anual dos documentos previsionais — grandes opções do plano
- e) Promover a elaboração anual dos mapas de execução do plano plurianual de investimentos, do orçamento e dos documentos de prestação de contas;
- f) Promover reuniões de coordenação e acompanhamento com os respectivos serviços, sempre que se revelem necessárias;
- g) Promover os registos contabilísticos referentes aos actos que provoquem modificação quantitativa ou qualitativa do património;
- h) Colocar e manter em funcionamento processo de compras idóneo, que assegure a defesa dos legítimos interesses do município e respeite os preceitos legais aplicáveis e promover a execução de empreitadas de obras públicas, nos termos legais e de acordo com as normas do presente diploma;
- i) Promover sempre que se pretenda a execução de confereências anuais e aleatórias aos valores à guarda do tesoureiro, para além das que se encontram definidas por lei ou regulamento;
- j) Desenvolver as ligações funcionais/horizontais com todas as divisões orgânicas da CMMC;
- k) Promover a execução das deliberações da Câmara Municipal referentes à Divisão e contribuir para melhorar a eficácia e a eficiência dos respectivos serviços.

2 — A Divisão Financeira compreende:

- 2.1 — Secção de Contabilidade;
- 2.2 — Serviço de Tesouraria;
- 2.3 — Sector de Património e Seguros;
- 2.4 — Sector de Aprovisionamento e Compras;
- 2.5 — Sector de Informação de Gestão e Controlo Interno.

#### Artigo 39.º

##### Secção de Contabilidade

São atribuições da Secção de Contabilidade:

- a) Garantir que os registos contabilísticos se façam atempadamente;
- b) Promover os registos inerentes à execução orçamental e do Plano Plurianual;
- c) Promover o acompanhamento e controlo do orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos;
- d) Emitir anualmente os documentos obrigatórios inerentes à execução do orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos, nos termos definidos neste diploma e nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis
- e) Promover a verificação permanente do movimento de fundos de tesouraria e de documentos de receita e despesa;
- f) Apresentar relatórios de ocorrência, sempre que tal se justifique, por incumprimento de normas legais ou regulamentos;
- g) Assegurar a ligação da contabilidade orçamental com a contabilidade patrimonial, nos termos do POCAL — Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, de acordo com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e mais legislação;
- h) Emitir os documentos de receita e de despesa, bem como os demais documentos que suportem registos contabilísticos;
- i) Assegurar as medidas de controle interno da secção, nomeadamente os grupos das receitas e despesas, tendo em conta o mapa de controle orçamental definido no POCAL;
- j) Proceder à verificação e análise da contabilidade orçamental com o controlo da execução orçamental;
- k) Coligir todos os elementos necessários à execução do Plano Plurianual de Investimentos e do orçamento e respectivas modificações;
- l) Proceder à verificação de facturas e guias de remessa e respectivos registos contabilísticos;
- m) Processar toda a documentação necessária com vista à entrega às entidades respectivas dos fundos previamente arrecadados por operações de tesouraria;

- n) Facultar à Secção de Património e Seguros os elementos necessários à actualização do inventário, cadastro ou registo dos bens patrimoniais pertencentes ao município, incluindo os bens móveis e imóveis;
- o) Tratar de todo o expediente e arquivo da documentação respeitante à secção, bem como proceder à remessa para os serviços centrais, regionais ou locais do Estado, dos documentos ou elementos contabilísticos que a lei determinar;
- p) Exercer outras tarefas que se enquadrem no âmbito da secção, ou que lhe forem cometidas por despacho do presidente da Câmara.

#### Artigo 40.º

##### Serviço de Tesouraria

Ao Serviço de Tesouraria compete, nomeadamente:

- a) Proceder à arrecadação de receitas e ao pagamento de despesas, nos termos legais e regulamentares e no respeito das instruções de serviço;
- b) Elaborar os demais mapas, livros e registos e outros documentos que lhe competem, de acordo com as disposições contidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);
- c) Liquidar juros moratórios, referentes à arrecadação de receitas;
- d) Proceder à guarda de valores monetários;
- e) Proceder ao depósito, em instituições bancárias, de valores monetários excedentes em tesouraria, nos termos definidos;
- f) Movimentar, em conjunto com o presidente da Câmara, ou vereador com delegada competência para o efeito, os fundos depositados em instituições bancárias;
- g) Elaborar balancetes diários de tesouraria e proceder à sua conferência;
- h) Manter devidamente actualizados os documentos de controlo de tesouraria e, em geral, cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre a contabilidade municipal;
- i) Prestar ao presidente da Câmara e ao director do departamento administrativo e financeiro todas as informações por ele solicitadas;
- j) Exercer as demais funções que se enquadrem no âmbito do serviço, ou que lhe forem cometidas por despacho do presidente da Câmara.

#### Artigo 41.º

##### Sector de Património e Seguros

Compete ao Sector de Património e Seguros:

- a) Proceder ao levantamento dos bens existentes;
- b) Preparar e manter actualizado o registo e o cadastro dos bens imóveis propriedade do município;
- c) Preparar e manter actualizado o cadastro dos bens de domínio público;
- d) Preparar e manter actualizado, com as respectivas inscrições e abates, o cadastro dos bens móveis propriedade do município;
- e) Manter os registos com os elementos necessários ao preenchimento das fichas de amortização;
- f) Exercer outras tarefas que se enquadrem no âmbito do sector, ou que lhe forem cometidas por despacho do presidente da Câmara.

#### Artigo 42.º

##### Sector de Aprovisionamento e Compras

Compete ao Sector de Aprovisionamento e Compras:

- a) Administrar os artigos de consumo corrente existentes e proceder à sua distribuição interna, propondo medidas tendentes a racionalizar as aquisições de material e documentos;
- b) Proceder ao movimento de entradas através de guias de remessa e notas de devolução;
- c) Dar saídas de bens armazenados através das requisições emitidas pelos respectivos serviços e visadas pelos responsáveis;

- d) Proceder às aquisições necessárias, após adequada instrução dos respectivos processos;
- e) Proceder à cabimentação e ao compromisso de verbas disponíveis em matéria de realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços e de obras públicas;
- f) Proceder ao controlo da compra ou do contrato, nomeadamente à vigilância dos prazos e à verificação das facturas;
- g) Aquisição de bens e serviços necessários à actividade municipal, de acordo com critérios técnicos, económicos e de qualidade;
- h) Consultar o mercado para aquisição de materiais não incluídos em processos de concurso e proceder às respectivas notas de encomenda;
- i) Superintender na gestão do armazém, sendo anualmente realizada a inventariação física com auditoria por um responsável a designar pelo chefe da Divisão Financeira;
- j) Organizar e manter actualizado o ficheiro de fornecedores, bem como o inventário do material de utilização permanente e sua distribuição;
- k) Elaborar e submeter à apreciação da Câmara Municipal um relatório anual das actividades desenvolvidas;
- l) Exercer outras tarefas que se enquadrem no âmbito do sector, ou que lhe forem cometidas por despacho do presidente da Câmara.

Artigo 43.º

**Serviço de Informação de Gestão e de Controlo Interno**

Ao Serviço de Informação de Gestão e Controlo Interno compete criar e manter um sistema de informação de gestão e assegurar o sistema de controlo interno e, designadamente:

- a) Elaborar o manual de políticas e procedimentos contabilísticos e medidas de controlo interno, assegurando o seu funcionamento;
- b) Analisar os resultados do controlo interno;
- c) Proceder à análise comparativa dos saldos das contas de custos e proveitos;
- d) Proceder à análise dos movimentos ocorridos nas contas de imobilização;
- e) Elaborar estudos diversos;
- f) Colaborar na preparação do orçamento e do plano de actividades;
- g) Proceder à conferência de registos e procedimentos, reconciliações bancárias, clientes, fornecedores e outros devedores e credores;
- h) Elaborar o balanço analítico e demais peças contabilístico-financeiras;
- i) Classificar e registar todos os movimentos que alterem o património da autarquia;
- j) Definir centros de custos e critérios de imputação e implementação de um sistema de custeio, que permita a análise dos custos da autarquia;
- k) Verificar periodicamente os bens activos com o registo dos mesmos em articulação com a Secção de Património e Seguros;
- l) Exercer outras tarefas que se enquadrem no âmbito do serviço, ou que lhe forem cometidas por despacho do presidente da Câmara.

SUBSECÇÃO II

Artigo 44.º

**Departamento Técnico de Obras**

1 — Compete, em geral, ao Departamento Técnico de Obras, a cargo e um director de departamento, assegurar todas as actividades operativas, sob superintendência da Câmara Municipal, necessárias ao cumprimento dos objectivos do planeamento e gestão, promovendo, coordenando e fiscalizando as obras a executar por empreitada, ajuste directo ou administração directa relativamente a vias públicas e locais afectos ao uso público e edifícios propriedade ou a cargo do município. Compete-lhe ainda elaborar estudos e executar medidas tendentes à prevenção de riscos e acidentes no âmbito da higiene e segurança no trabalho.

2 — As actividades deste departamento são asseguradas:

- 2.1 — Pela Divisão de Obras Municipais;
- 2.2 — Pela Divisão de Águas e Saneamento;
- 2.3 — Pela Divisão de Gestão de Equipamentos.

Artigo 45.º

**Divisão de Obras Municipais**

1 — Compete, genericamente, à Divisão de Obras Municipais, elaborar e acompanhar, em regime de empreitada ou administração directa, os processos de execução de vias e arruamentos, edifícios ou equipamentos municipais, realizados por conta do município, quer se trate de iniciativa da Câmara, quer se trate de efectivação de obras para as quais a lei permita imputar encargos a terceiros.

2 — Compete ainda desenvolver as ligações funcionais/horizontais com todas as divisões orgânicas da CMMC.

3 — A Divisão de Obras Municipais, compreende:

- 3.1 — Sector de Conservação de Vias e Arruamentos;
- 3.2 — Sector de Trânsito e Sinalização;
- 3.3 — Sector de Administração Directa e Reparações Gerais.

Artigo 46.º

**Sector de Conservação de Vias e Arruamentos**

São atribuições do Sector de Conservação de Vias e Arruamentos:

- a) Promover, em regime de empreitada, a construção ou beneficiação de vias e arruamentos;
- b) Elaborar projectos, no que diz respeito a vias de comunicação e outras infra-estruturas municipais, em conjunto com o Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente;
- c) Elaborar os cadernos de encargos respectivos, segundo as normas legais em vigor;
- d) Acompanhar tecnicamente os concursos correspondentes aos projectos elaborados no âmbito da Divisão;
- e) Assegurar a execução e fiscalização das respectivas obras, tendo em conta os cadernos de encargos, e proceder às respectivas medições;
- f) Prestar o apoio técnico necessário às obras empreendidas pelas juntas de freguesia, elaborando, quando tal for superiormente determinado, os respectivos projectos e fiscalizando os trabalhos;
- g) Colaborar com as juntas de freguesia na elaboração dos seus Planos de Actividades, na parte referente a obras, coordenando-as, quanto possível, com o respectivo Plano de Actividades do Município;
- h) Planear com outros serviços estatais, nomeadamente o Instituto das Estradas de Portugal, o desenvolvimento e a articulação da rede viária municipal com a rede viária nacional;
- i) Disciplinar o uso do espaço subterrâneo das vias públicas por outras entidades, tais como, a EDP, a Portugal Telecom e outras entidades, e com vista, ainda, à redução dos danos emergentes da respectiva actividade;
- j) Elaborar o cadastro viário e mantê-lo actualizado;
- k) Proceder à classificação das vias municipais e promover a sua sinalização;
- l) Proceder à reparação e manutenção da rede viária municipal;
- m) Proceder à reparação, conservação e limpeza da rede municipal de drenagem de águas pluviais;
- n) Elaborar, em conjunto com o Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente, projectos vários para a realização de obras na rede viária municipal por administração directa;
- o) Preparar e apreciar os concursos de obras municipais a promover pela Câmara, bem como fazer todas as ligações necessárias com os técnicos, gabinetes ou empresas interessados nesses projectos de obras, no sector de vias municipais;
- p) Elaborar os mapas necessários a uma fácil e permanente apreciação do andamento das obras, no âmbito do respectivo sector;
- q) Organizar e manter actualizado um ficheiro dos empreiteiros de obras públicas que trabalham para a Câmara Municipal, bem como uma tabela de preços unitários referente a vias e arruamentos, no âmbito do respectivo sector;
- r) Acompanhar a execução das obras respeitantes a arruamentos, passeios e redes pluviais em loteamentos;
- s) Exercer as demais tarefas que se enquadrem no âmbito do sector, ou que lhe forem cometidas por despacho do presidente da Câmara.

## Artigo 47.º

**Sector de Trânsito e Sinalização**

São atribuições do Sector de Trânsito e Sinalização:

- a) Implementar a sinalização necessária e promover a sua adequada conservação e manutenção;
- b) Proceder à colocação de placas toponímicas e de outras placas indicativas;
- c) Conceber e executar medidas de segurança e prevenção rodoviária;
- d) Colaborar com o Gabinete de Protecção Civil, a GNR e a Polícia Municipal, na esfera da respectiva competência e no âmbito das inerentes responsabilidades;
- e) Participar com estudos e propostas na comissão de trânsito com vista a se obter uma boa regularização de trânsito através de um ordenamento devidamente estudado;
- f) Promover a sinalização vertical e horizontal dos arruamentos e rodovias municipais;
- g) Promover o estudo e a elaboração de posturas e regulamentos de trânsito;
- h) Exercer as demais tarefas que se enquadrem no âmbito do sector, ou que lhe forem cometidas por despacho do presidente da Câmara.

## Artigo 48.º

**Sector de Administração Directa e Reparações Gerais**

São atribuições do Sector de Administração Directa e Reparações Gerais:

- a) A construção, beneficiação ou reparação de edifícios do património municipal ou a cargo do município, de acordo com o plano de actividades;
- b) A construção ou beneficiação de mercados, cemitérios e equipamentos destinados a realizações de interesse público;
- c) Promover, em regime de empreitada, a construção ou beneficiação de edifícios do património municipal;
- d) Elaborar projectos, no que diz respeito a edifícios e outras infra-estruturas municipais, em conjunto com o Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente;
- e) Elaborar os cadernos de encargos respectivos, segundo as normas legais em vigor;
- f) Acompanhar tecnicamente os concursos correspondentes aos projectos elaborados no âmbito da Divisão;
- g) Assegurar a execução e fiscalização das respectivas obras, tendo em conta os cadernos de encargos, e proceder às respectivas medições;
- h) Prestar o apoio técnico necessário às obras empreendidas executadas pelas juntas de freguesia, elaborando, quando tal for superiormente determinado, os respectivos projectos e fiscalizando os trabalhos;
- i) Colaborar com as juntas de freguesia na elaboração dos seus Planos de Actividades, na parte referente a obras, coordenando-as, quanto possível, com o respectivo Plano de Actividades do Município;
- j) Elaborar o cadastro e mantê-lo actualizado;
- k) Elaborar, em conjunto com o Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente, projectos vários para a realização de obras por administração directa;
- l) Preparar e apreciar os concursos de obras municipais a promover pela Câmara, bem como fazer todas as ligações necessárias com os técnicos, gabinetes ou empresas interessados nesses projectos de obras;
- m) Elaborar os mapas necessários a uma fácil e permanente apreciação do andamento das obras, no âmbito do respectivo sector;
- n) Organizar e manter actualizado um ficheiro dos empreiteiros de obras públicas que trabalham para a Câmara Municipal, bem como uma tabela de preços unitários referente a construções, no âmbito do respectivo sector;
- o) Exercer as demais tarefas que se enquadrem no âmbito do sector, ou que lhe forem cometidas por despacho do presidente da Câmara.

## Artigo 49.º

**Divisão de Águas e Saneamento**

1 — Compete, em geral, à Divisão de Águas e Saneamento, elaborar e acompanhar, em regime de empreitada ou administração

directa, os processos de execução de abastecimentos de águas e drenagem de águas residuais, realizados por conta do município, quer se trate de iniciativa da Câmara, quer se trate de efectivação de obras para as quais a lei permita imputar encargos a terceiros.

2 — Compete ainda desenvolver as ligações funcionais/horizontais com todas as divisões orgânicas da CMMC.

3 — A Divisão de Águas e Saneamento compreende:

- 3.1 — Sector de Águas e Saneamento;
- 3.2 — Sector de EE's, ETA's e ETAR's.

## Artigo 50.º

**Sector de Águas e Saneamento**

São atribuições do Sector de Águas e Saneamento:

- a) Proceder à conservação, limpeza e desobstrução de fontes, reservatórios, aquedutos e condutas;
- b) Desenvolver e propor projectos de construção e conservação de redes de distribuição pública de águas, promovendo a realização de obras ou procedendo às diligências adequadas para a sua adjudicação e fiscalização do desenvolvimento do respectivo projecto, em conjunto com o Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente;
- c) Elaborar os cadernos de encargos respectivos, segundo as normas legais em vigor;
- d) Acompanhar tecnicamente os concursos correspondentes aos projectos elaborados no âmbito da Divisão;
- e) Assegurar a execução e fiscalização das respectivas obras, tendo em conta os cadernos de encargos e proceder às respectivas medições;
- f) Prestar o apoio técnico necessário às obras empreendidas pelas juntas de freguesia, elaborando, quando tal for superiormente determinado, os respectivos projectos e fiscalizando os trabalhos;
- g) Colaborar com as juntas de freguesia na elaboração dos seus planos de actividades, na parte referente a obras, coordenando-as, quanto possível, com o respectivo plano de actividades do município;
- h) Criar, organizar e gerir um piquete de intervenção rápida para reparação de avarias;
- i) Efectuar a desinfectação das redes de esgotos e canalizações;
- j) Fiscalizar instalações particulares de águas e esgotos, bem como o lançamento de resíduos líquidos nas redes públicas de esgotos;
- k) Promover a actualização sistemática dos cadastros gerais e parciais das redes de água e saneamento;
- l) Zelar pela salubridade das águas das fontes e dos fontanários públicos, bem como das águas que abastecem estabelecimentos de ensino, creches, infantários, centros de dia e lares para a terceira idade e outros equipamentos colectivos, promovendo a sua análise periódica;
- m) Propor a aquisição dos equipamentos electromecânicos ou de outra natureza necessários ao funcionamento das redes de abastecimento de água e de saneamento, bem como zelar pela sua conservação e manutenção;
- n) Assegurar e zelar pelo cumprimento dos Regulamentos Municipais de Abastecimento de Água e de Águas Residuais e elaborar e apresentar as propostas de actualização e de revisão necessárias;
- o) Assegurar o cadastro e conservação de fontanários e lavadouros públicos;
- q) Assegurar o cumprimento de um programa de recolhas de amostras de água para análises físico-químicas, bacteriológicas ou outras para controlo e o estabelecimento das medidas de correcção que se imponham adoptar;
- p) Assegurar a execução de pequenas ampliações e correcções das redes;
- r) Assegurar os trabalhos de execução e conservação de ramais de ligação às redes;
- s) Preparar e apreciar os concursos de obras municipais a promover pela Câmara, bem como fazer todas as ligações necessárias com os técnicos, gabinetes ou empresas interessados nesses projectos de obras no âmbito do respectivo Sector;
- t) Dirigir, administrar e fiscalizar as obras municipais a realizar por empreitada, incluindo a realização de autos de consignação, medição de trabalhos e recepção de obras;
- u) Intervir nas vistorias para efeitos de recepção das empreitadas, elaborando os respectivos autos e proceder aos inquéritos administrativos e ao cancelamento das cauções, no âmbito do respectivo Sector;

- v) Elaborar os mapas necessários a uma fácil e permanente apreciação do andamento das obras, no âmbito do respectivo Sector;
- w) Exercer as demais tarefas que se enquadrem no âmbito do Sector, ou que lhe forem cometidas por despacho do presidente da Câmara.

Artigo 51.º

**Sector de EE's, ETA's e ETAR's**

São atribuições do Sector de EE's, ETA's e ETAR's:

- a) Assegurar a gestão das EE's, ETA's e ETAR's instaladas no território do município, zelando pela sua operacionalidade, conservação e manutenção;
- b) Assegurar o planeamento e a gestão dos sistemas de abastecimento de água, incluindo órgãos de captação, adução, armazenamento, tratamento e do sistema de recolha e tratamento de águas residuais, edifícios de apoio e equipamentos integrantes dos mesmos.

Artigo 52.º

**Divisão de Gestão de Equipamentos**

1 — Compete, genericamente, à Divisão de Gestão de Equipamentos:

- a) Elaborar e acompanhar, em regime de empreitada ou administração directa, os processos de execução de obras na área da electricidade, realizados por conta do município, quer se trate de iniciativa da Câmara quer se trate de efectivação de obras para as quais a lei permita imputar encargos a terceiros;
- b) Gerir o parque de máquinas e viaturas, cuidando da sua operacionalidade para as tarefas respectivas e coordenar a actividade das garagens e oficinas auto, por forma a garantir a melhor operacionalidade e duração das viaturas;
- c) Desenvolver as ligações funcionais/horizontais com todas as divisões orgânicas da CMMC.

2 — A Divisão de Gestão de Equipamentos compreende:

- 2.1 — Sector de Energia/Energias Renováveis;
- 2.2 — Sector de Equipamentos Electromecânicos;
- 2.3 — Sector de Viaturas, Máquinas e Equipamentos.

Artigo 53.º

**Sector de Energia/Energias Renováveis**

São atribuições do Sector de Energia/Energias Renováveis:

- a) Administrar os meios e prestar os serviços necessários ao funcionamento de estruturas, equipamentos e instalações do município ou a cargo do município, designadamente a gestão de electricidade, redes de telefone, informática, segurança;
- b) Efectuar o acompanhamento e fiscalização de obras na área de electricidade, telecomunicações, segurança e electromecânica, se necessário com a colaboração de outros serviços;
- c) Coordenar as actuações do município com as entidades concessionárias do fornecimento e da distribuição de energia eléctrica, em especial no que se refere à iluminação pública;
- d) Promover a permanente actualização e adequação às necessidades gerais do município de um plano de iluminação do concelho;
- e) Efectuar cadastro de todos os contadores de energia eléctrica a cargo da autarquia e controlar os consumos;
- f) Promover estudo sobre eventuais capacidades de exploração de energias renováveis, em especial da energia eólica;
- g) Desenvolver e propor projectos na área da electricidade, promovendo a realização de obras ou procedendo às diligências adequadas para a sua adjudicação e fiscalização do desenvolvimento do respectivo projecto, em conjunto com o Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente;
- h) Elaborar os cadernos de encargos respectivos, segundo as normas legais em vigor;
- i) Acompanhar tecnicamente os concursos correspondentes aos projectos elaborados no âmbito da divisão ou EDP;

- j) Assegurar a execução e fiscalização das respectivas obras, tendo em conta os cadernos de encargos, e proceder às respectivas medições;
- k) Prestar o apoio técnico necessário às obras empreendidas pelas juntas de freguesia, elaborando, quando tal for superiormente determinado, os respectivos projectos e fiscalizando os trabalhos;
- l) Promover o aprovisionamento de matérias-primas, máquinas e ferramentas, elaborando os respectivos programas de concurso e cadernos de encargos;
- m) Propor a aquisição dos equipamentos electromecânicos ou de outra natureza necessários ao funcionamento das redes, bem como zelar pela sua conservação e manutenção;
- n) Preparar e apreciar os concursos de obras municipais a promover pela Câmara, bem como fazer todas as ligações necessárias com os técnicos, gabinetes ou empresas interessados nesses projectos de obras no âmbito do respectivo sector;
- o) Informar acerca dos pedidos de prorrogação legais ou gratuitos relativos à execução de obras por empreitada, no âmbito do respectivo sector;
- p) Intervir nas vistorias para efeitos de recepção das empreitadas, elaborando os respectivos autos e proceder aos inquéritos administrativos e ao cancelamento das cauções no âmbito do respectivo sector;
- q) Elaborar os mapas necessários a uma fácil e permanente apreciação do andamento das obras no âmbito do respectivo sector;
- r) Manter o bom funcionamento das instalações semaforicas existentes na área territorial do concelho;
- s) Exercer as demais tarefas que se enquadrem no âmbito do sector, ou que lhe forem cometidas pelo presidente da Câmara.

Artigo 54.º

**Sector de Equipamentos Electromecânicos**

São atribuições do Sector de Equipamentos Electromecânicos:

- a) Coordenar a actividade das garagens e oficinas, por forma a garantir a melhor operacionalidade e duração das viaturas;
- b) Organizar os processos para aquisição de veículos, e sua manutenção ou reparação, promovendo os respectivos concursos quando necessários;
- c) Gerir o *stock* de peças, acessórios e materiais necessários às manutenções e reparações;
- d) Estudar e propor as orientações a seguir em acções de aquisição, renovação ou substituição da frota existente;
- e) Exercer as demais tarefas que se enquadrem no âmbito do sector ou que lhe forem cometidas pelo presidente da Câmara.

Artigo 55.º

**Sector de Viaturas, Máquinas e Equipamentos**

Compete ao Sector de Viaturas, Máquinas e Equipamentos:

- a) Gerir o parque de viaturas, cuidando da sua operacionalidade para as tarefas respectivas;
- b) Prover às necessidades de utilização de combustíveis e lubrificantes, bem como à manutenção adequada e tempestiva dos veículos;
- c) Coordenar e fiscalizar o livro de cadastro de cada viatura;
- d) Gerir a utilização dos veículos, propriedade da autarquia, afectos aos transportes escolares, e a sua eventual cedência às associações de carácter cultural, recreativo ou desportivo do concelho;
- e) Assegurar a gestão, conservação, distribuição e planificação da utilização do parque de máquinas e viaturas municipais;
- f) Providenciar pela manutenção preventiva, efectuando revisões e controlos periódicos e verificando o estado dos órgãos essenciais, substituindo peças antes da sua rotura;
- g) Controlar o número de horas de trabalho e de quilómetros percorridos, os consumos de combustíveis e lubrificantes e as despesas em reparações e outros encargos, de modo a obterem elementos de gestão, nomeadamente os custos dos quilómetros ou da hora de trabalho;
- h) Providenciar o uso de combustível e lubrificantes adaptados às condições de trabalho e ao tipo de máquinas e viaturas;

- i) Verificar as condições de trabalho das máquinas e viaturas;
- j) Exercer as demais tarefas que se enquadrem no âmbito do sector ou que lhe forem cometidas pelo presidente da Câmara.

Artigo 56.º

**Sector de Apoio Administrativo**

São atribuições do Sector de Apoio Administrativo:

- a) Tratar do expediente dos processos que correm pelo respectivo departamento;
- b) Informar os processos burocráticos a cargo de unidade orgânica;
- c) Organizar e manter actualizados os ficheiros da sua unidade orgânica;
- d) Manter em dia a conta corrente com os empreiteiros, com base nos autos de medição aprovados;
- e) Organizar processos de inquérito administrativos respeitantes a obras municipais executadas por empreitada;
- f) Preparar para assinatura do director do departamento os documentos que devem ser por ele assinados ou rubricados;
- g) Organizar o arquivo do sector;
- h) Executar os serviços respeitantes a estatísticas ou informação própria do sector;
- i) Preparar e dar seguimento aos processos relativos a ligações de água e saneamento;
- j) Efectuar os demais procedimentos administrativos que lhe sejam determinados;
- k) Exercer as demais tarefas que se enquadrem no âmbito do sector ou que lhe forem cometidas pelo presidente da Câmara.

Artigo 57.º

**Sector de Planos de Segurança**

São atribuições do Sector de Planos de Segurança:

- a) Preparar os planos de segurança que acompanham os projectos a concurso;
- b) Preparar os planos de segurança para as obras efectuadas por administração directa;
- c) Exercer as demais tarefas que se enquadrem no âmbito do sector ou que lhe forem cometidas pelo presidente da Câmara.

Artigo 58.º

**Sector de Gestão e Fiscalização de Empreitadas**

São atribuições do Sector de Gestão e Fiscalização de Empreitadas:

- a) Fiscalizar as obras municipais a realizar por empreitada, incluindo a realização de autos de medição dos trabalhos;
- b) Acompanhar a execução das obras respeitantes a arruamentos, passeios e infra-estruturas em loteamentos;
- c) Elaborar estudos e executar medidas tendentes à prevenção de riscos e acidentes no âmbito da higiene e segurança no trabalho;
- d) Exercer as demais tarefas que se enquadrem no âmbito do sector ou que lhe forem cometidas pelo presidente da Câmara.

SUBSECÇÃO III

Artigo 59.º

**Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente**

1 — Compete, em geral, ao Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente, a cargo de um director de departamento:

- a) Assegurar o tratamento das questões de administração urbanística e da gestão operacional, que a lei impõe ao município, no domínio do urbanismo;
- b) Elaborar estudos e planos no âmbito do desenvolvimento sócio-económico (turismo, serviços, comércio, indústria, transportes e comunicações, energia, saneamento e ambiente), em colaboração com os departamentos respectivos e a estratégia política concelhia;

- c) Cuidar do macro-planeamento físico do território concelhio, através da coordenação com as diversas entidades intervenientes neste domínio: agricultura, transportes, energia eléctrica, água e saneamento;
- d) Assegurar e despoletar a captação de instrumentos financeiros de apoio, quer da administração central quer da Comunidade Europeia;
- e) Recolher os elementos para o Plano Anual de Actividades e Plano Plurianual de Actividades e acompanhar a execução dos mesmos, monitorizando a sua concretização, através de informações periódicas da execução dos planos, bem como promover as alterações e revisões do Plano de Actividades, em estreita colaboração com o Departamento Administrativo e Financeiro.

2 — As actividades deste Departamento são asseguradas:

- 2.1 — Pela Divisão de Gestão Urbanística;
- 2.2 — Pela Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente;
- 2.3 — Pela Divisão de Planeamento.

Artigo 60.º

**Divisão de Gestão Urbanística**

1 — A Divisão de Gestão Urbanística desenvolve, genericamente, as seguintes competências:

- a) Chefiar, coordenar, planificar e desenvolver de forma integrada as actividades de gestão e desenvolvimento urbanístico do município de Marco de Canaveses e o funcionamento dos respectivos serviços, tendo em conta os recursos existentes;
- b) Assegurar a programação e execução das tarefas do departamento onde se integra e acompanhar a evolução dos diferentes serviços e tomar eventuais medidas de correcção apropriadas, de acordo com as directrizes do executivo municipal;
- c) Fornecer ao director de departamento, em tempo oportuno, os elementos de gestão que o habilitem a uma correcta tomada de decisões, quer quanto aos recursos disponíveis, quer quanto a uma correcta tomada de decisões, quer ainda quanto à definição de objectivos e prioridades;
- d) Acompanhar estudos de planos municipais de ordenamento do território e emitir pareceres sobre os mesmos após consulta da Divisão de Planeamento;
- e) Emitir pareceres sobre todas as pretensões que se inscrevam no domínio do urbanismo e da construção, com vista a verificar a sua conformidade com os PMOTS, e o seu enquadramento e implicações em termos de ordenamento do território municipal em articulação com a Divisão de Planeamento;
- f) Promover a contínua melhoria da funcionalidade e imagem do espaço urbano, designadamente através da regulamentação das condições de utilização precária do espaço público para fins comerciais e de obras, da instalação de mobiliário urbano e de implantação ou afixação de objectos publicitários, bem como de incentivos à conservação das construções urbanas, sempre em articulação com os restantes serviços da Câmara Municipal;
- g) Instruir os processos e assegurar o apoio técnico e de informação aos serviços de fiscalização de obras particulares necessário à prevenção e contenção dos procedimentos de transformação e uso do solo não licenciados ou que possam contribuir para a degradação do ambiente urbano do concelho;
- h) Acompanhar e controlar todas as acções de crescimento urbano e, em geral, todas as obras sujeitas a licenciamento municipal, assegurando o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, quer na fase do licenciamento e autorização administrativa dos projectos, quer na fase da respectiva execução;
- i) Apreciar e informar sobre os pedidos de viabilidade, projectos de construção e ocupações duradouras do espaço público, nomeadamente toldos e publicidade, bem como outras ocupações de diversa natureza;
- j) Apreciar e informar os projectos de instalação de estabelecimentos hoteleiros, de estabelecimentos de restauração e bebidas e ainda de estabelecimentos de comércio ou armazenagem de produtos alimentares, bem como dos estabelecimentos de comércio de produtos não alimentares e de prestação de serviços cujo funcionamento envolve riscos para a saúde e segurança das pessoas, em articulação com os demais serviços municipais envolvidos;

- k) Apreciar os projectos relativos a licenciamentos e autorizações no que toca a edificação e urbanização, bem como o licenciamento industrial e de empreendimentos turísticos;
- l) Promover neste âmbito consulta a outros sectores da autarquia e a entidades exteriores à mesma;
- m) Informar os dados técnicos para a emissão de alvará, cobrança de taxas, contratos de urbanização, bem como todo o processo de cauções respectivas;
- n) Participar na comissão de vistorias;
- o) Propor a execução de obras de urbanização pela Câmara em substituição dos promotores, sempre que se justifique e se verifiquem as condições legais para o efeito;
- p) Manter devidamente actualizado o cadastro dos terrenos do domínio público e privado do município decorrentes das operações de loteamento, em articulação com a Secção do Notariado e o Sector de Património e Seguros do Departamento Administrativo e Financeiro e a Divisão de Planeamento;
- q) Desenvolver as ligações funcionais/horizontais com todas as divisões orgânicas da CMMC;
- r) Promover a execução das deliberações da Câmara Municipal referentes à Divisão e contribuir para melhorar a eficácia e a eficiência dos respectivos serviços;
- s) Exercer as demais tarefas que se enquadrem no âmbito do sector ou que lhe forem cometidas pelo presidente da Câmara.

2 — A Divisão de Gestão Urbanística compreende:

2.1 — Sector de Licenciamentos;

2.2 — Sector de Implantação de Obras/Vistorias;

2.3 — Sector de Fiscalização de Obras Particulares.

#### Artigo 61.º

##### Sector de Licenciamentos

São atribuições do Sector de Licenciamentos:

- a) Gerir os processos de obras licenciadas até à vistoria final e ao licenciamento de utilização, assegurando o cumprimento das condições de licenciamento;
- b) Exercer as demais tarefas que se enquadrem no âmbito do Sector ou que lhe forem cometidas pelo presidente da Câmara.

#### Artigo 62.º

##### Sector de Implantação de Obras/Vistorias

São atribuições do Sector de Implantação de Obras/Vistorias:

- a) Proceder a vistorias de ocupação e propriedade horizontal;
- b) Gerir os processos de loteamento até à recepção provisória e definitiva das obras de urbanização, assegurando o cumprimento das condições de licenciamento;
- c) Prestar serviços no que toca a implantação, alinhamentos e cotas de nível em todos os processos de licenciamento a autorizações administrativas;
- d) Exercer as demais tarefas que se enquadrem no âmbito do Sector ou que lhe forem cometidas pelo presidente da Câmara.

#### Artigo 63.º

##### Sector de Fiscalização de Obras Particulares

São atribuições do Sector de Fiscalização de Obras Particulares:

- a) Participar na comissão de vistorias;
- b) Verificar na área do concelho o cumprimento das disposições legais e regulamentares de todo o ordenamento do território;
- c) Verificar e inspecionar a legislação no que diz respeito à publicidade de acordo com o Regime de Edificação e Urbanização;
- d) Fazer relatório em conformidade com o processo de licenciamento e autorizações no decorrer da obra;
- e) Colaborar com os respectivos sectores;
- f) Exercer outras tarefas que se enquadrem no âmbito do Sector ou que lhe forem cometidas por despacho do presidente da Câmara.

#### Artigo 64.º

##### Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente

1 — A Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente desenvolve, genericamente, as seguintes competências:

- a) Colaborar com o Serviço de Polícia Municipal na organização e coordenação do serviço de fiscalização do ambiente de modo a assegurar o cumprimento das leis e das posturas e regulamentos do município no que se refere à higiene e limpeza pública;
- b) Colaborar com a polícia municipal na fiscalização contínua aos agentes económicos a laborar no concelho, de modo a evitar a degradação do meio ambiente;
- c) Promover campanhas de sensibilização e informação ambiental da população;
- d) Promover acções de educação ambiental junto dos estabelecimentos de ensino do concelho;
- e) Coordenar a limpeza e preservação dos cursos de água e sugerir e promover acções com vista à respectiva despoluição;
- f) Eliminar os focos de insalubridade pública, em especial resultantes de descargas de resíduos sólidos ou efluentes líquidos a céu aberto, e os animais mortos encontrados na via pública;
- g) Promover as acções necessárias no âmbito da luta anti-rábica e outras doenças transmissíveis ao homem, com a coordenação do gabinete de fiscalização sanitária;
- h) Promover estudos e projectos atinentes ao aproveitamento dos resíduos sólidos urbanos e outros passíveis de valorização;
- i) Proceder ao estudo, recolha e tratamento de informações técnicas relativas a salubridade, higiene e protecção do meio ambiente;
- j) Promover a instalação, em lugares adequados, de contentores para a recolha de resíduos sólidos, diligenciando na respectiva limpeza e manutenção;
- k) Promover a instalação, em lugares adequados, de vidrões, papeleiras, ecopontos e outros equipamentos de deposição de resíduos sólidos urbanos destinados à reciclagem, diligenciando na respectiva manutenção e limpeza periódica;
- l) Gerir as infra-estruturas e equipamentos municipais destinados à recolha selectiva;
- m) Dispor de um piquete de intervenção para acudir a situações urgentes e de iminente perigo para a salubridade pública, bem como para a colaboração com o Gabinete de Protecção Civil;
- n) Zelar pela manutenção dos espaços verdes de uso público destinados, designadamente, ao lazer ou à prática desportiva;
- o) Promover e aconselhar todas as acções de arborização de arruamentos e florestação de outros espaços, públicos ou privados, municipais e não municipais, privilegiando o plantio de espécies biológicas diversificadas e adaptadas ao nosso clima, dando especial atenção às espécies autóctones;
- p) Analisar os projectos de arranjos exteriores dos edifícios e loteamentos urbanos, no âmbito do licenciamento de obras particulares;
- q) Intervir em caso de árvores em risco de queda para a via pública ou propriedade de terceiros;
- r) Gerir todos os parques e jardins de modo a que sejam salvaguardadas as regras estabelecidas para uma boa qualidade de vida e para a preservação das espécies biológicas neles implantadas;
- s) Manter e preservar todos os equipamentos relvados municipais que servem a prática desportiva;
- t) Desenvolver as ligações funcionais/horizontais com todas as divisões orgânicas da CMMC;
- u) Promover a execução das deliberações da Câmara Municipal referentes à Divisão e contribuir para melhorar a eficácia e a eficiência dos respectivos serviços.

2 — A Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente compreende:

2.1 — Sector de Parques, Jardins e Espaços Verdes;

2.2 — Sector de Mercados e Feiras;

- 2.3 — Sector de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos;  
2.4 — Sector de Cemitérios.

Artigo 65.º

**Sector de Parques e Jardins**

São atribuições do Sector de Parques e Jardins:

- a) Assegurar a execução e conservação dos jardins e espaços públicos verdes do município;
- b) Promover a arborização das ruas, praças, jardins e demais logradouros públicos, providenciando o plantio e selecção das espécies que melhor se adaptem às condições locais;
- c) Determinar as medidas tendentes à preservação do património vegetal natural, na salvaguarda do valor cénico da paisagem integrada na malha urbana existente ou a criar em função de planos urbanísticos elaborados;
- d) Criar e gerir o viveiro municipal de herbáceas, arbustos e árvores, assegurando as mudas para os locais de plantio;
- e) Promover o combate à doença e à poda de árvores e da relva nos espaços verdes urbanos, bem como o serviço de limpeza respectivo;
- f) Assegurar a gestão paisagística do cemitério municipal;
- g) Fornecer os elementos necessários à elaboração do relatório anual de actividades;
- h) Exercer outras tarefas que se enquadrem no âmbito do Sector ou que lhe forem cometidas por despacho do presidente da Câmara.

Artigo 66.º

**Sector de Mercados e Feiras**

Compete ao Sector de Mercados e Feiras:

- a) Gerir a prestação de serviços nos mercados e feiras, de acordo com o respectivo regulamento e limpeza;
- b) Organizar o funcionamento dos mercados e feiras e outros equipamentos de abastecimento público sob jurisdição municipal, promovendo a adequada funcionalidade, higiene e organização, em estreita colaboração com a Divisão Administrativa;
- c) Exercer as demais tarefas que se enquadrem no âmbito do Sector ou que lhe forem cometidas por despacho do presidente da Câmara.

Artigo 67.º

**Sector de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos**

Compete ao Sector de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos:

- a) Assegurar a recolha, transporte dos resíduos sólidos;
- b) Proceder à conservação de todo o equipamento a seu cargo, nomeadamente à lavagem e desinfeção dos contentores e papeleiras;
- c) Colaborar no planeamento e implementação das acções de tratamento dos resíduos sólidos depositados;
- d) Assegurar a lavagem e limpeza de arruamentos, praças e logradouros públicos;
- e) Manter limpos e asseados os sanitários públicos na área do concelho;
- f) Eliminar focos atentatórios à saúde pública, incluindo as operações de desinfeção;
- g) Ter atenção às lixeiras particulares e sucatas;
- h) Proceder à captura de animais vadios;
- i) Colaborar com os serviços de fiscalização, coordenação económica e salubridade pública na área das respectivas atribuições;
- j) Exercer as demais tarefas que enquadrem no âmbito do Sector ou que lhe forem cometidas pelo presidente da Câmara.

Artigo 68.º

**Sector de Cemitérios**

Compete ao Sector de Cemitérios:

- a) Gerir o cemitério municipal;
- b) Assegurar a conservação, manutenção, funcionamento e limpeza do cemitério municipal e emitir pareceres sobre

a alienação de talhões, construção de sepulturas e remoção de cadáveres;

- c) Fazer um estudo sobre a capacidade e disponibilidade do cemitério;
- d) Exercer as demais tarefas que se enquadrem no âmbito do Sector ou que lhe forem cometidas por despacho do presidente da Câmara.

Artigo 69.º

**Divisão de Planeamento**

1 — Compete, em geral, à Divisão de Planeamento:

- a) Executar, coordenar e gerir os planos municipais de ordenamento do território;
- b) Garantir a coordenação e compatibilização dos diferentes instrumentos de gestão territorial na área do concelho;
- c) Executar todas as funções no domínio do ordenamento do território e urbanismo conferidas por lei à Câmara Municipal;
- d) Coordenar as acções desenvolvidas pelos diversos sectores;
- e) Planear, implementar, dirigir e gerir o Projecto do Sistema de Informação Geográfica do Concelho de Marco de Canaveses;
- f) Coordenar e dirigir o Sector de Cartografia e Cadastro;
- g) Desenvolver as ligações funcionais/horizontais com todas as divisões orgânicas da CMMC.

2 — A Divisão de Planeamento compreende:

- 2.1 — Sector de Planeamento;
- 2.2 — Sector de Cartografia e Cadastro;
- 2.3 — Sector de Sistemas de Informação Geográfica.

Artigo 70.º

**Sector de Planeamento**

Compete ao Sector de Planeamento:

- a) Promover a elaboração, alteração, revisão e implementação dos planos municipais de ordenamento do território (PMOT);
- b) Avaliar, nos termos da lei, a execução dos PMOT's e a sua articulação com a estratégia de desenvolvimento municipal;
- c) Assegurar, nos termos da lei, o exercício das competências no domínio do planeamento físico;
- d) Promover a elaboração de estudos e projectos relacionados com o planeamento físico na área do concelho;
- e) Assegurar a gestão e recolha de informação de dados com implicações no desenvolvimento económico e social;
- f) Participar, acompanhar e cooperar na elaboração dos planos da administração central, regional e intermunicipal que tenham incidência na área do concelho;
- g) Assegurar o atendimento do público e prestar informações no âmbito das suas competências, e ou proceder ao encaminhamento para os respectivos serviços;
- h) Emitir pareceres, nos termos da lei, em matéria do uso, ocupação e transformação do solo sempre que solicitado;
- i) Exercer as competências relativamente aos recursos naturais à Reserva Agrícola Nacional, Reserva Ecológica Nacional e outras servidões e restrições de utilidade pública, que sejam cometidas por lei à Câmara Municipal;
- j) Verificar a conformidade e evolução das explorações de massas minerais e extracção de inertes que sejam cometidos por lei à Câmara Municipal;
- k) Acompanhar a nível municipal os planos de reabilitação urbana e de recuperação de áreas degradadas em geral;
- l) Colaborar com a Divisão de Gestão Urbanística, na área das suas competências, na concessão de licenças e autorizações administrativas;
- m) Sugerir à Câmara Municipal a adopção de directrizes e prioridades para a definição da política de planeamento territorial;
- n) Manter actualizada a relação dos instrumentos de gestão territorial em conjunto com as servidões e restrições de utilidade pública aplicáveis ao município;
- o) Colaborar na concepção ou alteração da regulamentação municipal, de urbanização e de edificação e tabela de ta-

- xas e licenciamento devidas pela realização de operações urbanísticas;
- p) Solicitar à Divisão de Gestão Urbanística a verificação da conformidade com o cumprimento dos planos em vigor na área do concelho;
  - q) Colaborar com a Divisão de Gestão Urbanística para esclarecer as dúvidas sugeridas, na implementação e gestão de qualquer plano em vigor para a área do concelho;
  - r) Exercer as demais tarefas que se enquadrem no âmbito do Sector ou que lhe forem cometidas pelo presidente da Câmara.

Artigo 71.º

**Sector de Cartografia e Cadastro**

Compete ao Sector de Cartografia e Cadastro:

- a) Promover a elaboração e actualização da cartografia digital do município segundo as escalas achadas por convenientes;
- b) Executar as tarefas na área da cartografia solicitadas pelos diversos departamentos do município;
- c) Fornecer as plantas topográficas solicitadas pelos municípios e pelos serviços do município;
- d) Colaborar com a Divisão de Gestão Urbanística nas localizações apresentadas à Câmara Municipal;
- e) Assegurar a manutenção e tratamento de toda a cartografia digital existente para a área do concelho;
- f) Promover a elaboração da cartografia adequada de suporte para a execução dos planos determinados pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses;
- g) Localizar para as cartas topográficas todos os pedidos de informação prévia e operações urbanísticas que derem entrada na Câmara Municipal;
- h) Promover a recolha e organização de todos os trabalhos topográficos existentes no respectivo Sector;
- i) Exercer as demais tarefas que se enquadrem no âmbito do Sector ou que lhe forem cometidas pelo presidente da Câmara.

Artigo 72.º

**Sector de Sistemas de Informação Geográfica**

Compete ao Sector de Sistemas de Informação Geográfica:

- a) Organizar, implementar, dirigir e gerir o projecto de sistemas de informação geográfica do concelho;
- b) Propor as medidas necessárias para reorganizar ou racionalizar os serviços para a implantação de um sistema de informação geográfica;
- c) Proceder à organização de toda a informação necessária à implementação de um sistema de informação geográfica;
- d) Analisar e carregar toda a informação produzida necessária ao funcionamento do sistema de informação geográfica para o concelho de Marco de Canaveses;
- e) Gerir e tratar as bases de dados necessárias ao sistema de informação geográfica;
- f) Determinar as regras da prestação de informação pela Câmara Municipal às entidades exteriores, quando solicitada por requerimentos ou petições efectuadas aos serviços;
- g) Participar, como órgão consultor, e na área da sua actividade, na elaboração de todo e qualquer projecto a promover pelo município;
- h) Recolher, actualizar e disponibilizar informação geo-referenciadas;
- i) Fornecer indicadores para o planeamento territorial;
- j) Organizar as denominações toponímicas e os respectivos números de polícia;
- k) Exercer as demais tarefas que se enquadrem no âmbito do Sector ou que lhe forem cometidas pelo presidente da Câmara.

Artigo 73.º

**Núcleo de Apoio Administrativo**

Compete ao Núcleo de Apoio Administrativo:

- a) Tratar do expediente dos processos que correm pelo Departamento do Ordenamento do Território e Ambiente e respectivas divisões;

- b) Informar os processos burocráticos a cargo de unidade orgânica;
- c) Organizar e manter actualizados os ficheiros da sua unidade orgânica;
- d) Executar todas as tarefas relacionadas com a classificação e arquivo de correspondência e documentos;
- e) Desenvolver os trâmites burocráticos relativos aos processos de urbanização e edificações e da iniciativa de particulares;
- f) Efectuar os demais procedimentos administrativos que lhe sejam determinados.

Artigo 74.º

**Sector de Fundos Comunitários**

Compete ao Sector de Fundos Comunitários:

- a) Propõe ao respectivo Departamento eventuais candidaturas;
- b) Organiza e gere todo o processo de candidatura;
- c) Elabora e envia relatórios sobre o impacto da obra para o Sector de Planeamento Estratégico;
- d) Gere a evolução física e financeira das obras aprovadas;
- e) Organiza e divulga o arquivo de todas as obras contempladas em todos os fundos comunitários;
- f) Exercer as demais tarefas que se enquadrem no âmbito do Sector ou que lhe forem cometidas pelo presidente da Câmara.

Artigo 75.º

**Sector de Planeamento Estratégico**

Compete ao Sector de Planeamento Estratégico:

- a) Organiza e gere planos e programas com impacto de realização física e financeira no concelho;
- b) Gere protocolos e acórdãos de colaboração com a administração central e regional;
- c) Elabora relatórios sectoriais para a persecução de eventuais apoios da administração central e regional;
- d) Estabelece ligações com todos os organismos desconcentrados da administração central;
- e) Exercer as demais tarefas que se enquadrem no âmbito do Sector ou que lhe forem cometidas pelo presidente da Câmara.

Artigo 76.º

**Sector de Desenho e Topografia**

Compete ao Sector de Desenho e Topografia:

- f) Apoiar a actividade das divisões do Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente, bem como prestar os serviços que lhe sejam solicitados por outras unidades orgânicas, em especial pelo Departamento Técnico de Obras e Gabinete do Director Municipal/PDM;
- g) Colaborar com o Sector de Património no levantamento e organização dos imóveis do domínio público e privado municipal;
- h) Fazer o cadastro e o levantamento topográfico e respectiva projecção de gabinete;
- i) Execução das peças desenhadas das diversas especialidades dos projectos levados a cabo pela CMMC;
- j) Orçamentação das obras e elaboração das peças escritas de todas as empreitadas levadas a cabo pela CMMC;
- k) Exercer outras tarefas que se enquadrem no âmbito da secção ou que lhe forem cometidas por despacho do presidente da Câmara.

SUBSECÇÃO IV

Artigo 77.º

**Departamento de Projectos Municipais**

1 — Compete, em geral, ao Departamento de Projectos Municipais, a cargo de um director de departamento, assegurar e co-



ordenar a elaboração de todos os projectos municipais específicos, necessários à execução das obras a que dizem respeito, bem como assegurar a fiscalização das mesmas.

- 2 — As actividades deste Departamento são asseguradas pelo:
- 2.1 — Sector de Desenho Urbano;
- 2.2 — Sector de Projectos;
- 2.3 — Sector de Orçamentação e Fiscalização.

#### Artigo 78.º

##### Sector de Desenho Urbano

Compete ao Sector de Desenho Urbano:

- a) Desenvolver os planos municipais de ordenamento do território (PMOT);
- b) Desenvolver os projectos de arranjos urbanísticos;
- c) Efectuar projectos de loteamento da responsabilidade da Câmara Municipal;
- d) Exercer outras tarefas que se enquadrem no âmbito do Sector ou que lhe forem cometidas por despacho do presidente da Câmara.

#### Artigo 79.º

##### Sector de Projectos

Compete ao Sector de Projectos:

- a) Elaborar os projectos de arquitectura;
- b) Elaborar os projectos de especialidade;
- c) Exercer outras tarefas que se enquadrem no âmbito do Sector ou que lhe forem cometidas por despacho do presidente da Câmara.

#### Artigo 80.º

##### Sector de Orçamentação e Fiscalização

Compete ao Sector de Orçamentação e Fiscalização:

- a) Elaborar as medições;
- b) Elaborar a orçamentação;
- c) Elaborar o caderno de encargos e programa de concursos;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução das obras;
- e) Exercer outras tarefas que se enquadrem no âmbito do Sector ou que lhe forem cometidas por despacho do presidente da Câmara.

#### SUBSECÇÃO V

#### Artigo 81.º

##### Divisão dos Assuntos Sociais e Culturais

1 — Compete, em geral, à Divisão dos Assuntos Sociais e Culturais, o desenvolvimento da actividade social e cultural e a gestão das estruturas destinadas à juventude, ao desporto e ao turismo, bem como o exercício das atribuições do município nos domínios da saúde e da acção social. Compete-lhe ainda o fomento de actividades destinadas a melhorar o nível cultural da população, a organização, conservação, protecção e divulgação dos valores históricos, etnológicos e culturais do concelho de Marco de Canaveses.

2 — Compete ainda desenvolver as ligações funcionais/horizontais com todas as divisões orgânicas da CMMC.

#### Artigo 82.º

##### Estrutura orgânica

3 — A Divisão dos Assuntos Sociais e Culturais compreende os seguintes serviços:

- 3.1 — Os Serviços de Cultura e Turismo;
- 3.2 — Os Serviços de Educação, Juventude e Desporto;
- 3.3 — Os Serviços de Acção Social e Saúde.
- 3.4 — Centro de Documentação;
- 3.5 — Sector de Gestão do Património Histórico Construído.

#### Artigo 83.º

##### Serviço de Cultura e Turismo

1 — Compete, em geral, aos Serviços de Cultura e Turismo:

- a) Programar acções de desenvolvimento a integrar no plano de actividade do município;
- b) Executar as acções programadas nos planos municipais;
- c) Executar as acções, no âmbito da competência administrativa do município, no que se refere às escolas;
- d) Promover, organizar, manter e desenvolver a rede de transportes escolares dentro e fora do concelho, assegurando a respectiva gestão;
- e) Fomentar actividades complementares de acção educativa, designadamente nos domínios da acção escolar e da ocupação de tempos livres;
- f) Estudar e inventariar as carências em equipamento escolar e propor a aquisição e substituição do que se encontra degradado;
- g) Promover e apoiar acções de educação de base e complementar de adultos, implementando os equipamentos indispensáveis;
- h) Estudar e propor tipos de auxílio a prestar a estabelecimentos particulares de educação e a obras de formação educativa existentes na área do município;
- i) Fazer o levantamento e manter actualizado o inventário dos estabelecimentos de ensino de todos os níveis existentes no concelho;
- j) Promover o desenvolvimento cultural das populações, designadamente através dos centros de cultura e de projectos de animação sócio-cultural;
- k) Colaborar na elaboração dos projectos de construção de bibliotecas municipais, superintendendo na sua gestão;
- l) Desenvolver o processo relativo à instalação do museu e arquivo histórico do município, superintendendo na sua gestão;
- m) Efectuar estudos e propor acções de defesa, preservação e promoção do património histórico, paisagístico e urbanístico do município;
- n) Estabelecer ligações com departamentos do Estado com competência nas áreas da defesa e conservação do património cultural;
- o) Apoiar as associações e grupos oficializados que localmente se propõem executar acções de recuperação do património artístico e cultural;
- p) Fomentar as artes tradicionais da região, designadamente a música popular, o teatro, as actividades artesanais, e promover estudos e edições destinadas a recolher e divulgar a cultura popular tradicional;
- q) Fomentar a construção de instalações e aquisição de equipamentos para a prática desportiva e recreativa;
- r) Propor acções de ocupação dos tempos livres da população;
- s) Fomentar a criação de parques de campismo e outros equipamentos destinados à ocupação dos tempos livres e superintender na sua gestão;
- t) Inventariar as potencialidades turísticas da área do município e promover a sua divulgação;
- u) Promover o desenvolvimento de infra-estruturas de apoio ao turismo;
- v) Propor e desenvolver acções de acolhimento aos turistas;
- w) Colaborar com os organismos regionais e nacionais de fomento ao turismo;
- x) Organizar a preparação de exposições relativas à actividade camarária;
- y) Preparar folhetos, desdobráveis, guias e postais, mostrando os pontos de interesse turístico a visitar no concelho e dando a conhecer as potencialidades existentes no mesmo;
- z) Exercer outras tarefas que se enquadrem no âmbito do serviço ou que lhe forem cometidas por despacho do presidente da Câmara.

2 — As competências referidas no número anterior são distribuídas pelos Sectores de Cultura, Biblioteca e Museu, Sector de Turismo, Centro de Documentação e Sector de Gestão do Património Histórico Construído.

Artigo 84.º

**Serviços de Educação, Juventude e Desporto**

1 — Compete, em geral, aos Serviços de Educação, Juventude e Desporto:

- a) Assegurar o cumprimento das atribuições do município no âmbito do sistema educativo;
- b) Apoiar a escola como instituição fundamental da comunidade concelhia;
- c) Programar a construção de equipamentos educativos;
- d) Propor medidas e organizações destinadas aos jovens do concelho, bem como contribuir para a integração das políticas camarárias numa perspectiva de permanente atenção aos problemas específicos das camadas juvenis;
- e) Assegurar a realização da política municipal na área da juventude, designadamente apoiar o associativismo juvenil;
- f) Apoiar a inserção dos jovens na vida activa;
- g) Promover os programas de juventude no domínio da ocupação de tempos livres, emprego e formação profissional;
- h) Prevenção dos comportamentos de risco e de factores de exclusão social;
- i) Promover condições de acesso dos jovens à primeira habitação;
- j) Promover acções no domínio da saúde juvenil, designadamente através da prevenção e de comportamentos de risco e através do planeamento familiar;
- k) Fomentar o gosto pelo desporto;
- l) Propor à Câmara a aquisição de equipamentos para a prática desportiva e recreativa;
- m) Fomentar o desenvolvimento das colectividades desportivas e recreativas e prestar-lhes apoio técnico e logístico no âmbito das suas competências;
- n) Promover contactos entre as colectividades;
- o) Promover o levantamento das necessidades de conservação dos parques desportivos municipais;
- p) Promover intercâmbios com os jovens de outros municípios e de outros países;
- q) Colaborar com outros serviços municipais na elaboração e desenvolvimento de acções que visem a promoção da qualidade de vida da população jovem;
- r) Exercer as demais tarefas que se enquadrem no âmbito do Sector ou que lhe forem cometidas pelo presidente da Câmara.

2 — As competências referidas no número anterior são distribuídas pelo Sector de Educação, Juventude e Desporto.

Artigo 85.º

**Serviços de Acção Social**

1 — Compete, em geral, ao Sector de Acção Social e Saúde:

- a) Executar as acções previstas no plano de actividades;
- b) Efectuar estudos que detectem as carências da população em técnicos e equipamentos de saúde e propor as medidas à sua resolução;
- c) Recolher as sugestões e críticas da população ao funcionamento do serviço de saúde;
- d) Promover a execução de medidas tendentes à prestação de cuidados de saúde às populações mais carenciadas;
- e) Efectuar estudos que detectem as carências sociais da comunidade e de grupos específicos;
- f) Colaborar com os serviços de saúde no diagnóstico da situação sanitária da comunidade, bem como nas respectivas campanhas de profilaxia e prevenção;
- g) Estudar a incidência dos acidentes de viação e outros na saúde da comunidade e propor as medidas de correcção adequadas;
- h) Propor medidas adequadas a incluir nos planos de actividades anuais e plurianuais que tendam a ir ao encontro de soluções, para os pontos anteriores;
- i) Estudar e identificar as causas da marginalidade e delinquência específica ou de maior relevo na área do município, propondo as medidas adequadas com vista à sua eliminação;

- j) Efectuar inquéritos sócio-económicos e outros solicitados ao município;
- k) Elaborar estudos sobre a situação socio-económica familiar do funcionalismo municipal;
- l) Propor e desenvolver serviços sociais de apoio a grupos de indivíduos específicos, a famílias e à comunidade, no sentido de desenvolver o bem-estar social;
- m) Exercer outras tarefas que se enquadrem no âmbito dos serviços ou que lhe forem cometidos por despacho do presidente da Câmara.

2 — As competências referidas no número anterior são distribuídas pelo Sector de Acção Social, Sector de Saúde e Sector de Habitação Social.

Artigo 86.º

**Divisão dos Assuntos Jurídicos e Fiscalização**

1 — Compete à Divisão dos Assuntos Jurídicos e de Fiscalização:

- a) Dar parecer sobre as reclamações ou outros meios gratuitos de garantia que sejam dirigidos aos órgãos da autarquia, bem como sobre petições, representação ou exposições sobre actos ou omissões dos órgãos municipais ou sobre procedimentos dos serviços;
- b) Encarregar-se da instrução dos processos de mera averiguação, de inquérito, de sindicância ou disciplinares a que houver lugar por determinação do órgão competente;
- c) Elaborar projectos de posturas e regulamentos municipais e providenciar pela actualidade e exequibilidade das disposições regulamentares em vigor que caibam nas competências dos órgãos do município;
- d) Apoiar a actuação da Câmara na participação, a que esta for chamada, em processos legislativos ou regulamentares;
- e) Assegurar o patrocínio judiciário nas acções propostas pela Câmara ou contra ela, bem como nos recursos interpostos contra os actos dos órgãos do município;
- f) Assegurar a defesa dos titulares dos órgãos ou dos funcionários quando sejam demandados em juízo por causa do exercício das suas funções;
- g) Instruir os requerimentos para obtenção das declarações de utilidade pública de bens e direitos a expropriar, acompanhar os consequentes processos de expropriação ou os de requisição ou constituição de qualquer encargo, ónus, responsabilidade ou restrição que sejam pela lei consentidos para o desempenho regular das atribuições do município;
- h) Instruir e acompanhar os processos que se refiram à defesa dos bens do domínio público a cargo do município e ainda do património que integre o seu domínio privado;
- i) Instruir os processos de contra-ordenação nos termos da lei, bem como assegurar o seu acompanhamento em juízo em caso de recurso;
- j) Receber as queixas e reclamações e promover a mediação dos litígios subjacentes aos motivos que as originaram;
- k) Desenvolver as ligações funcionais/horizontais com todas as divisões orgânicas da CMMC;
- l) Promover a execução das deliberações da Câmara Municipal referentes à Divisão e contribuir para melhorar a eficácia e a eficiência dos respectivos serviços;
- m) Exercer as demais tarefas que se enquadrem no âmbito do Sector ou que lhe forem cometidas pelo presidente da Câmara.

Artigo 87.º

**Estrutura orgânica**

2 — A Divisão dos Assuntos Jurídicos e de Fiscalização compreende:

- 2.1 — Sector dos Assuntos Jurídicos e de Contencioso;
- 2.2 — Sector das Contra-Ordenações e Fiscalização;
- 2.3 — Polícia Municipal.

## Artigo 88.º

**Sector dos Assuntos Jurídicos e de Contencioso**

Ao Sector dos Assuntos Jurídicos e de Contencioso, na directa dependência do chefe da Divisão dos Assuntos Jurídicos e de Fiscalização, compete:

- a) Emitir pareceres de natureza jurídica sobre matéria relativa aos serviços;
- b) Propor a expedição de normas internas com vista a habilitar os serviços municipais à boa execução das leis e à uniformidade da sua interpretação;
- c) Formular ou formalizar propostas de regulamentos e posturas, bem como alterações aos vigentes, por forma a manter actualizado o ordenamento jurídico municipal em face dos planos aprovados, das deliberações tomadas e dos diplomas legais da hierarquia superior;
- d) Assegurar a divulgação aos respectivos serviços de todos os diplomas legais publicados no *Diário da República* com interesse para os mesmos serviços;
- e) Prestar as informações solicitadas pelos mandatários dos processos judiciais em que seja parte o município;
- f) Instruir e assegurar a tramitação dos recursos hierárquicos, do contencioso administrativo e das suas acções administrativas em que seja parte o município, acompanhado o respectivo processo no tribunal administrativo competente;
- g) Organizar os processos respeitantes à declaração de utilidade pública para expropriação, intervindo nas fases subsequentes, designadamente na posse administrativa, expropriação amigável ou litigiosa, constituição e funcionamento por arbitragem e indemnizações;
- h) Instruir processos de inquérito e processos disciplinares quando, por via das razões devidamente fundamentadas pelos serviços competentes, disso venha a ser incumbida e a prestar apoio técnico-jurídico nos demais casos, quanto à regularidade formal dos processos, existência material dos factos, qualificação dos mesmos, gravidade de infração e pena aplicável;
- i) Organizar e assegurar a tramitação dos processos de desafecção de bens do domínio público;
- j) Organizar e acompanhar em todos os seus trâmites os processos de contra-ordenação em que a aplicação de coimas caiba à Câmara Municipal;
- k) Propor e colaborar, em matérias da sua competência, na execução de medidas tendentes ao aperfeiçoamento organizacional e à racionalização de recursos dos diversos serviços do município;
- l) A elaboração dos estudos e compilação de elementos com vista à preparação do plano, orçamento e relatório de actividades;
- m) Promover a informação e encaminhamento das queixas, reclamações ou exposições de natureza jurídica ou administrativa formulada por particulares;
- n) Informar os processos relativos a questões de natureza jurídica suscitadas por entidades públicas;
- o) Exercer outras tarefas que se enquadrem no âmbito do Sector ou que lhe forem cometidas por despacho do presidente da Câmara.

## Artigo 89.º

**Sector de Contra-Ordenações e de Fiscalização**

Ao Sector de Contra-Ordenações e de Fiscalização, na directa dependência do chefe da Divisão dos Assuntos Jurídicos e de Fiscalização, compete:

- a) Organizar e acompanhar em todos os seus trâmites os processos de contra-ordenação em que a aplicação de coimas caiba à Câmara, procedendo à respectiva instrução, sempre que esta, nos termos legais, lhe seja superiormente cometida;
- b) Promover a audição de arguidos em processos de contra-ordenação e tramitação por outras autarquias, sempre que estas o solicitem nos termos legais;
- c) Proceder à fiscalização do cumprimento de todos os regulamentos e posturas municipais, bem como de quaisquer outras normas, desde que tenham sido conferidas para tal;
- d) Registrar os autos de notícia e proceder às notificações e citações, quer pedidas pelos diversos serviços da Câmara quer por serviços a ela estranhos;

- e) Exercer as demais funções que lhe sejam cometidas por despacho do presidente da Câmara ou por regulamento específico respeitante a determinada actividade fiscalizadora.

## Artigo 90.º

**Polícia Municipal**

O Serviço de Polícia Municipal, dentro dos limites permitidos por lei, fiscalizará o cumprimento das posturas e regulamentos municipais, colaborando com as outras forças policiais na manutenção da ordem, nos termos definidos no regulamento aprovado pela Assembleia Municipal em 3 de Julho de 2000 e ratificado em reunião do Conselho de Ministros n.º 81/2002, publicado no *Diário da República* a 12 de Abril de 2002.

## CAPÍTULO IV

**Disposições finais e transitórias**

## Artigo 91.º

**Organigrama**

O organigrama anexo ao presente Regulamento tem carácter meramente descritivo dos serviços em que se decompõe a estrutura orgânica da Câmara Municipal de Marco de Canaveses.

## Artigo 92.º

**Cargos de direcção e chefia**

Com a publicação da presente alteração ao Regulamento orgânico cessam todas as comissões de serviço nos cargos de direcção e chefia, mantendo-se, porém, em funções os funcionários que tenham sido nomeados para tais cargos até à designação dos novos titulares.

## Artigo 93.º

**Adaptação**

As dúvidas e omissões decorrentes da aplicação do presente Regulamento orgânico serão resolvidas ou preenchidas pela Câmara, no exercício dos respectivos poderes, os quais, para o efeito, se têm como tacitamente delegados no seu presidente.

**Do quadro de pessoal**

## Artigo 94.º

**Aprovação do quadro de pessoal**

A Câmara Municipal disporá do quadro de pessoal constante do anexo II.

## Artigo 95.º

**Mobilidade do pessoal**

A afectação do pessoal constante do anexo II será determinada pelo presidente da Câmara ou pelo vereador com competências delegadas em matéria de gestão de pessoal.

A distribuição e mobilidade do pessoal de cada unidade ou serviço é da competência da respectiva chefia.

## Artigo 96.º

**Criação e implantação dos órgãos e serviços**

Ficam criados todos os órgãos e serviços que integram a presente deliberação, os quais serão instalados de acordo com as necessidades e conveniência da Câmara Municipal.

## Artigo 97.º

**Alteração de atribuições**

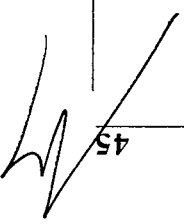
Sempre que as circunstâncias o recomendem, pode a Câmara Municipal proceder à adaptação da estrutura orgânica às exigências concretas de serviço, por deliberação devidamente fundamentada.



ANEXO II  
Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Número de lugares					Obs.
				Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Total	
Pessoal dirigente .....	Director de departamento municipal.....	—		1		3		4	(a)
	Director do projecto municipal .....	—		1			1	0	(a)
	Chefe de divisão .....	—		3		9		12	(a)
Chefia .....	Chefe de repartição .....			1			1	0	Decreto-Lei n.º 412-A/98.
	Chefe de secção .....			3		4		7	
Técnico superior .....	Técnico superior arquitecto .....	Assessor principal .....							
		Princípal .....	1	1				2	(d)
		De 1.ª classe .....							
		De 2.ª classe .....							
		Estagiário .....							
	Técnico superior engenheiro .....	Assessor principal .....							
		Assessor .....	3	1	1			5	(d)
		Princípal .....							
		De 1.ª classe .....							
		De 2.ª classe .....							
		Estagiário .....							
	Técnico superior engenheiro electro-técnico.	Assessor principal .....							
		Assessor .....	1					1	(d)
		Princípal .....							
		De 1.ª classe .....							
		De 2.ª classe .....							
		Estagiário .....							
	Técnico superior jurista .....	Assessor principal .....							
		Assessor .....							
		Princípal .....		1	1			2	(d)
		De 1.ª classe .....							
		De 2.ª classe .....							
		Estagiário .....							
	Técnico superior de planeamento .....	Assessor principal .....							
		Assessor .....							
		Princípal .....	1	1				2	(d)
		De 1.ª classe .....							
		De 2.ª classe .....							
		Estagiário .....							

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Número de lugares					Obs.
				Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Total	
Técnico superior .....	Técnico superior de recursos humanos	Assessor principal ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe ..... Estagiário .....	1	1	1	1	1	1	(d)
	Técnico superior economista .....	Assessor principal ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe ..... Estagiário .....	1	1	1	1	1	1	(d)
	Técnico superior de gestão .....	Assessor principal ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe ..... Estagiário .....	1	1	1	1	1	2	(d)
	Médico veterinário .....	Assessor principal ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe ..... Estagiário .....	1				1	1	(b) e (d)
	Técnico superior estudos europeus .....	Assessor principal ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe ..... Estagiário .....	2				2	2	(d)
	Técnico superior planeamento regional	Assessor principal ..... Assessor ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe ..... Estagiário .....	1				1	1	(d)
	Técnico superior eng. ambiental e recursos naturais	Assessor principal ..... Assessor ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe ..... Estagiário .....	1	1	1			2	(d)

45 

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Número de lugares					Obs.
				Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Total	
Técnico superior .....	Técnico superior geógrafo .....	Assessor principal ..... Assessor ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe ..... Estagiário .....	1					1	(d)
	Técnico superior de biblioteca e documentação.	Gran 2: Assessor principal ..... Assessor .....  Gran 1: Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe .....			2			2	(d)
	Técnico superior de polícia municipal ....	Assessor de polícia municipal principal Assessor de polícia municipal ..... Técnico superior de polícia municipal especialista ..... Técnico superior de polícia municipal principal ..... Técnico superior de polícia municipal ..			2			2	(d)
	Técnico superior (tradutor e intérprete)	Estagiário ..... Assessor principal ..... Assessor ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe ..... Estagiário .....				1		1	(d)
	Técnico superior (especialista de informática).	Especialista de informática do gran 3....  Especialista de informática do gran 2....  Especialista de informática do gran 1....  Estagiário .....	2 1 2 1 3 2 1			1		1	(d)

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Número de lugares					Obs.		
				Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Total			
Técnico superior .....	Técnico superior (desporto) .....	Assessor principal ..... Assessor ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe ..... Estagiário .....			1		1		1	(d)	
Técnico superior .....	Técnico superior .....	Assessor principal ..... Assessor ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe ..... Estagiário .....				1		1		1	Correspondente ao chefe de repartição reclassificado. (d)
Técnico .....	Eng. técnico .....	Eng. técnico (electrotécnico) .....			1	2	1		1	4	(d)
Eng. técnico (recursos florestais) .....	Eng. técnico (recursos florestais) .....	Especialista principal ..... Especialista ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe ..... Estagiário .....			1				1	1	(d)
Técnico (tradutor e intérprete) .....	Técnico (tradutor e intérprete) .....	Especialista principal ..... Especialista ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe ..... Estagiário .....			1				1	1	(d)
Técnico de contabilidade e administração.	Técnico de contabilidade e administração.	Especialista principal ..... Especialista ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe ..... Estagiário .....			1				1	1	(d)



Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Número de lugares					Obs.
				Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Total	
Técnico-profissional ....	Coordenador .....	Coordenador .....			1			1	
	Técnico-adjunto de construção civil ....		Especialista principal .....		1			1	(d)
			Principal .....						
			De 1.ª classe .....						
	De 2.ª classe .....								
	Topógrafo .....		Especialista principal .....		2	1	2	5	(d)
			Principal .....						
			De 1.ª classe .....						
			De 2.ª classe .....						
	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação.		Especialista principal .....		1	8		9	(d)
		Principal .....							
		De 1.ª classe .....							
		De 2.ª classe .....							
Desenhador .....		Especialista principal .....		4		2	6	(d)	
		Especialista .....							
		Principal .....							
		De 1.ª classe .....							
		De 2.ª classe .....		1			1	(d)	
Técnico-profissional (museografia) .....		Especialista principal .....							
		Especialista .....							
		Principal .....			3		3	(d)	
		De 1.ª classe .....							
		De 2.ª classe .....							
Técnico-profissional .....		Especialista principal .....							
		Especialista .....							
		Principal .....		1			1	(d)	
		De 1.ª classe .....							
		De 2.ª classe .....							
Fiscal municipal .....		Especialista principal .....		11	23		20	14	(d)
		Especialista .....							
		Principal .....							
		De 1.ª classe .....							
		De 2.ª classe .....							

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Número de lugares					Obs.
				Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Total	
Técnico-profissional	Técnico profissional (natação) .....	Especialista principal .....			3			3	(d)
		Principal .....							
		De 1.ª classe .....							
		De 2.ª classe .....							
Pessoal de informática	Técnico de informática .....	Técnico de informática do grau 3 .....	2						
		Técnico de informática do grau 2 .....	1						
		Técnico de informática do grau 1 .....	3	3	3		6	(d)	
		Técnico de informática do grau 1 .....	2						
		Técnico de informática do grau 1 .....	1						
		Técnico de informática-adjunto .....	3						
		Técnico de informática-adjunto .....	2						
Polícia municipal .....	Polícia municipal .....	Estagiário .....							
		Graduado coordenador .....							
		Agente graduado principal .....		30			30	(d)	
		Agente graduado .....							
		Agente municipal de 1.ª .....							
		Agente municipal de 2.ª .....							
		Estagiário .....							
		Especialista .....							
		Principal .....	2				2	(d)	
		Tesoureiro .....							
Administrativo .....	Assistente administrativo .....	Especialista .....		24	32		24	32	(d)
		Principal .....							
		Administrativo .....							
Apoio educativo .....	Acção educativa .....	Ass. de acção educativa especialista .....		10	30			40	(d)
		Ass. de acção educativa principal .....							
Auxiliar .....	Chefe .....	Assistente de acção educativa .....							
		Assistente de acção educativa .....							
Auxiliar .....	Chefe .....	Ass. de acção educativa especialista .....		1				1	
		Ass. de acção educativa principal .....							
Auxiliar .....	Chefe .....	Ass. de acção educativa principal .....		1				1	
		Assistente de acção educativa .....							
Auxiliar .....	Chefe .....	Encarregado de movimento (chefe de tráfego).		1				1	
		Encarregado de parques desportivos .....		1		1		2	



Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Número de lugares					Obs.
				Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Total	
Operário...	Chefe.....	Encarregado geral..... Encarregado.....	—	1	1			2	
				5	6		4	7	
	Atamen- te quali- ficado.	Marceneiro .....	Principal .....	8		2		10	(d)
		Restaurador de azulejos .....	Principal .....	11				11	(d)
		Operário .....	Operário .....						
		Montador electricista .....	Principal .....	2		1		3	(d)
		Operário .....	Operário .....						
		Mecânico .....	Principal .....	3		1		4	(d)
		Operário .....	Operário .....						
	Qualifi- cado.	Operador de estações elevatórias, de tra- tamento ou depuradoras.	Principal .....	10		2		12	(d)
			Operário .....	Operário .....					
		Calcoeteiro.....	Principal .....	3	15		12	6	(d)
		Operário .....	Operário .....						
Trolha .....		Principal .....	14	19		13	20	(d)	
Operário .....		Operário .....							
Pedreiro .....		Principal .....	15	12		6	21	(d)	
Operário .....		Operário .....							
Canalizador .....		Principal .....	20	8		6	22	(d)	
Operário .....		Operário .....							
Electricista .....	Principal .....	5	5		3	7	(d)		
Operário .....	Operário .....								
Serralheiro .....	Principal .....	12	1	2		15	(d)		
Operário .....	Operário .....								
Carpinteiro	Principal .....	5	9		2	12	(d)		
Operário .....	Operário .....								
Ferreiro .....	Principal .....		6		5	1	(d)		
Operário .....	Operário .....								
Mineiro .....	Principal .....	2	3			5	(d)		
Operário .....	Operário .....								
Pintor .....	Principal .....	4	2			6	(d)		
Operário .....	Operário .....								

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Número de lugares					Obs.	
				Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Total		
Operário... Qualifi- cado.	Marteleiro .....	Principal Operário .....		2	2	2		6	(d)	
	Jardineiro .....	Principal Operário .....		23	9			32	(d)	
	Asfaltador .....	Principal Operário .....		1	1			2	(d)	
	Batedor de maço .....	Principal Operário .....			4		3	1	(d)	
	Semiqualifi- cado.	—	Encarregado .....		1	3		2	2	
		Cantoneiro de vias .....	Operário .....		49	31		11	69	
Lavador de viaturas .....		Operário .....		1				1		
Porta-miras .....		Operário .....		2	1	2		5		

(a) Comissão de serviço; (b) Decreto-Lei n.º 143/83, de 30 de Março; (c) A extinguir quando vagar (Decreto-Lei n.º 247/91); (d) Dotação global; (e) A extinguir quando vagar (Decreto-Lei n.º 515/99).

**Edital n.º 104/2003 (2.ª série) — AP.** — Dr. Fernando Jorge dos Santos Ferreira Torres, vereador da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, com delegação de competências:

Torna público de que a Assembleia Municipal, em sua única reunião da sessão ordinária de 20 de Dezembro, deliberou aprovar a seguinte alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Licenças, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro:

## CAPÍTULO II

### Saneamento

#### Artigo 47.º

#### Saneamento e conservação em habitação

- 1 — .....
- 1.1 — .....
- a):
- De 2 a 5 — 600 euros;  
6 a 10 — 575 euros;  
11 a 15 — 550 euros;  
16 a 25 — 525 euros;  
> 25 — 525 euros.
- b):
- De 2 a 5 — 500 euros;  
6 a 10 — 475 euros;  
11 a 15 — 450 euros;  
16 a 25 — 425 euros;  
> 25 — 400 euros.
- c):
- De 2 a 5 — 300 euros  
6 a 10 — 275 euros;  
11 a 15 — 250 euros;  
16 a 25 — 225 euros;  
> 25 — 200 euros.
- d):
- De 2 a 5 — 250 euros;  
6 a 10 — 225 euros;  
11 a 15 — 200 euros;  
16 a 25 — 175 euros;  
> 25 — 150 euros.
- e):
- De 2 a 5 — 250 euros;  
6 a 10 — 225 euros;  
11 a 15 — 200 euros;  
16 a 25 — 175 euros;  
> 25 150 euros.
- f) — 600 euros;  
g) — 500 euros;  
h) — 300 euros;  
i) — 250 euros;  
j) — 250 euros.
- 1.2 — 3 euros.
- 2 — .....
- a) — 600 euros;  
b) — 4 euros.
- 3 — .....
- a) Com instalação sanitária destinada — 600 euros;  
Taxa de conservação por — 4 euros;  
b) Com instalações sanitárias destinadas — 600 euros;  
Taxa de conservação por — 4 euros.
- 4 — .....
- a) — 600 euros.  
b) — 10 euros.

Assim, e de conformidade com o n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro, a presente alteração entra em vigor no con-  
celho, 15 dias após a sua publicação.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor  
que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Maria de Lourdes da Silva Amieiro Miranda Coelho*, chefe  
da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

26 de Dezembro de 2002. — O Vereador, com delegação de  
competências, *Fernando Jorge dos Santos Ferreira Torres*.

Artigo 10.º

**Festas e arraiais**

1 — Os estabelecimentos localizados em lugares onde se realizem festas populares ou arraiais, estando aqui incluída a feira dos santos, poderão estar abertos nos dias da sua realização, independentemente das restrições deste Regulamento, sem prejuízo dos direitos dos respectivos trabalhadores.

2 — Para o efeito do número anterior, deverão os interessados requerer este período excepcional de funcionamento.

Artigo 11.º

**Restrição de horários**

1 — A Câmara Municipal pode restringir os limites fixados nos artigos 3.º e 8.º, oficiosamente ou através de iniciativa dos particulares, desde que existam razões devidamente fundamentadas de segurança e ou protecção da qualidade de vida dos municípios.

2 — No caso referido no número anterior a Câmara Municipal deve apreciar a situação com base no princípio da proporcionalidade e adequação e de acordo com a prossecução do interesse público.

**CAPÍTULO IV**

**Disposições finais**

Artigo 12.º

**Fiscalização**

As infracções ao presente Regulamento e legislação conexas constituem contra-ordenações e a sua fiscalização é da competência da Inspeccção-Geral das Condições do Trabalho, da Guarda Nacional Republicana e demais entidades policiais e administrativas, nomeadamente a fiscalização municipal.

Artigo 13.º

**Contra-ordenações**

1 — A falta de afixação, em lugar bem visível do exterior, do mapa de horário do estabelecimento, constitui contra-ordenação e é punível com coima de:

- a) 149,64 euros a 448,92 euros, para pessoas singulares;
- b) 448,92 euros a 496,39 euros, para pessoas colectivas.

2 — O funcionamento fora dos horários estabelecidos pelos artigos 3.º e 8.º do presente Regulamento é punível com a coima de:

- a) 249,40 euros a 3740,98 euros, para pessoas singulares;
- b) 2493,99 euros a 24 939,89 euros, para pessoas colectivas.

3 — A aplicação de coimas a que se referem os números anteriores compete ao presidente da Câmara Municipal ou ao vereador com competência delegada e as respectivas receitas revertem para os cofres municipais.

Artigo 14.º

**Normas supletivas e interpretação**

1 — Em tudo o que não estiver previsto no presente Regulamento, aplicar-se-á o Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de Maio, e a demais legislação aplicável, com as devidas adaptações.

2 — As dúvidas e casos omissos suscitados na aplicação das disposições deste Regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal.

Artigo 15.º

**Entrada em vigor**

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua aprovação em Assembleia Municipal e posterior afixação de edital.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE</b>	
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	
ESTABELECIMENTO - TIPO DESIGNAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
_____	
PROPRIETÁRIO	
_____	
ABERTURA	ENCERRAMENTO
_____	
<b>AUTENTICAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	
Visto.	O PRESIDENTE DA CÂMARA,
Em ___/___/___	_____

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES**

**Aviso n.º 2569/2004 (2.ª série) — AP.** — *Alteração do quadro de pessoal.* — Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, se faz público que a Assembleia Municipal, por deliberação de 27 de Fevereiro de 2004, aprovou a alteração ao quadro constante da organização dos serviços municipais, cuja proposta foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária de 22 de Dezembro de 2004:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares					Obs.
			Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Total	
Técnico .....	Técnico (turismo, hotelaria e termalismo).	Assessor principal .....			1		1	(d)
		Assessor .....						
		Principal .....						
		De 1.ª classe .....						
		De 2.ª classe .....						
		Estagiário .....						

(d) Dotação global.

2 de Março de 2004. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel Norberto de Moura Soares*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

**Aviso n.º 8814/2004 (2.ª série) — AP.** — *Alteração ao quadro do pessoal.* — Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, alterado pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, faz-se

público que a Assembleia Municipal, por deliberação de 1 de Outubro de 2004, aprovou a alteração do quadro constante da organização dos serviços municipais, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 3 de Fevereiro de 2003, cuja proposta foi aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 20 de Setembro de 2004:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Total	Obs.
			Ocupados	Vagos	A criar		
Técnico superior .....	Técnico superior de história	Assessor principal .....					
		Assessor .....					
		Principal .....			1	1	(d)
		De 1.ª classe .....					
		De 2.ª classe .....					
		Estagiário .....					

(d) Dotação global.

8 de Outubro de 2004. — O Vereador, com delegação de competências, *Fernando Jorge Santos Ferreira Torres*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

**Aviso n.º 8815/2004 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que foram rescindidos os contratos de trabalho a termo certo, com efeitos ao dia 1 de Setembro de 2004, com os auxiliares dos serviços gerais, Luís Alberto Teixeira Machado, Fernando Jorge Gomes de Castro, José Augusto Machado Freitas, António Jorge Pires Teixeira, Duarte Nuno da Silva Arada, Artur Jorge da Silva Arada e Vítor Manuel Morais Silva, para tomarem posse no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

29 de Setembro de 2004. — O Vereador, *Alfredo de Mendonça*.

**Aviso n.º 8816/2004 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador, com competência delegada na área de pessoal, datado de 16 de Junho de 2004, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo com Carlos Bruno Martins Lousada, pelo período de um ano.

29 de Setembro de 2004. — O Vereador, *Alfredo de Mendonça*.

**Aviso n.º 8817/2004 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador, com competência delegada na área de pessoal, datado de 16 de Junho de 2004, foram renovados os contratos de trabalho a termo certo com os assistentes administrativos Maria Orminda Oliveira Machado e Paula Sofia Mota Rebelo, pelo período de seis meses.

29 de Setembro de 2004. — O Vereador, *Alfredo de Mendonça*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE

**Aviso n.º 8818/2004 (2.ª série) — AP.** — *Rescisão de contrato.* — Rui Manuel Maia da Silva, presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro:

Torna público que, por despacho de 1 de Outubro de 2004, e em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foram autorizados os pedidos de rescisão dos contratos abaixo indicados, produzindo efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004, data em que os requerentes vão tomar posse de lugar.

João António Velez Pires, contratado a termo certo, na categoria de auxiliar técnico de turismo.

Maria Manuel Pegacha Santos Parreiras, contratada a termo certo, na categoria de auxiliar técnico de turismo.

Suzana Maria Quintino de Oliveira Barradas, contratada a termo certo, na categoria de auxiliar técnico de turismo.

8 de Outubro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Maia da Silva*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

**Aviso n.º 8819/2004 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por deliberação desta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 4 de Agosto de 2004, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 18.º do citado diploma com Vítor da Silva Mendes, técnico superior de 2.ª classe (arquitecto), com início do contrato a 1 de Outubro de 2004, pelo prazo de seis meses, renováveis por iguais períodos até ao limite máximo de três anos (termina a 30 de Setembro de 2007).

1 de Outubro de 2004. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Manaia Sinogas*.

### CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

**Rectificação n.º 804/2004 — AP.** — No apêndice n.º 106 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, a p. 45, de 26 de Agosto de 2004, foram publicadas com inexactidão algumas alíneas de artigos constantes do Regulamento da Urbanização e Edificação do Concelho da Nazaré. Assim, no n.º 2 do artigo 34.º, onde se indica «alíneas c) e d)» deve constar «alíneas a) e b)»; no n.º 1 do artigo 34.º-A, onde se indica «alíneas e), f), g) e h)» deve constar «alíneas a), b), c) e d)»; no n.º 1 do artigo 34.º-B, onde se indica «alíneas c) e d)» deve constar «alíneas a) e b)»; no n.º 2 do artigo 34.º-D, onde se indica «alíneas d), e) e f)» deve constar «alíneas a), b) e c)»; no n.º 3 do artigo 34.º-D, onde se indica «alíneas d), e) e f)» deve constar «alíneas a), b) e c)»; e no n.º 4 do artigo 34.º-D, onde se indica «alíneas e), f), g) e h)» deve constar «alíneas a), b), c) e d)».

11 de Outubro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Jorge Codinha Antunes Barroso*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

**Aviso n.º 8820/2004 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável às autarquias locais por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que esta Câmara Municipal celebrou com Aristides Melo Coelho e Jorge Paulo Pais Henriques, um contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções correspondentes à categoria de motorista de pesados, do grupo de pessoal auxiliar, válido pelo prazo de um ano, com início a 1 de Outubro de 2004, a remunerar pelo escalão 1, índice 151, do Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública.

(Isento de fiscalização prévia.)

4 de Outubro de 2004. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Correia*.

Designação da empreitada	Tipo de adjudicação	Adjudicatário	Valor da adjudicação (euros)
Construção do aeródromo de Vilar de Luz — sistema de rega da Escola de Condução e Prevenção Rodoviária.	Ajuste directo	HME — Joaquim Néilson Dias Moreira, L. <sup>da</sup> .....	1 380,00
Rectificação, drenagem de águas pluviais, pavimentação e repavimentação de arranamentos diversos em vários locais do concelho, incluindo a aquisição de betume asfáltico e a respectiva aplicação — lançamento e execução de passeios no Largo do Carvalhal, na freguesia de Vermoim.	Ajuste directo	Irmãos Moreira, L. <sup>da</sup> .....	24 677,55
Rectificação, drenagem de águas pluviais, pavimentação e repavimentação de arranamentos diversos em vários locais do concelho, incluindo a aquisição de betume asfáltico e a respectiva aplicação — lançamento e execução de passeios contíguos ao Café Bela Sombra, MEIT e gavelto respectivo, na freguesia de Silva Escura.	Ajuste directo	Francisco C. Diegues Soc. Electrotécnica, L. <sup>da</sup> .....	12 405,46
Trabalhos urbanísticos em diversas áreas do concelho com vista à sua recuperação urbana — execução da ovide circunscrita entre a EM 318.1 e a EM 554, inclui lançamento, pavimentações, rede de rega, arborização e infra-estruturas de iluminação pública, na freguesia de Silva Escura.	Ajuste directo	Terraplenagens — Fernando Ferreira de Melo & Filhos, L. <sup>da</sup> .....	22 369,47
Construção dos 40 fogos a custos controlados no terreno municipal, sito na Rua Gonçalo Mendes da Maia, na freguesia de Pedrouços, incluindo os respectivos arranjos exteriores.	Ajuste directo	Urbanop — Urbanizações e Obras Públicas, L. <sup>da</sup> .....	123 441,28
		ECOP — Empresa de Construções e Obras Públicas Ar- naldo de Oliveira, S. A.	147 648,32

21 de Abril de 2004. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

**Aviso n.º 5184/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público, para dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que foi afixada em local próprio a listagem de antiguidade dos funcionários deste município, depois de aprovada pelo dirigente dos serviços.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar do presente aviso no *Diário da República*.

21 de Junho de 2005. — O Vereador, com delegação de competências, *Fernando Jorge Santos Ferreira Torres*.

**Aviso n.º 5185/2005 (2.ª série) — AP.** — *Alteração ao quadro do pessoal.* — Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, alterado pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, se faz público que a Assembleia Municipal, por deliberação de 20 de Junho de 2005, aprovou a alteração do quadro constante da organização dos serviços municipais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Fevereiro de 2003, cuja proposta foi aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 1 de Junho de 2005.

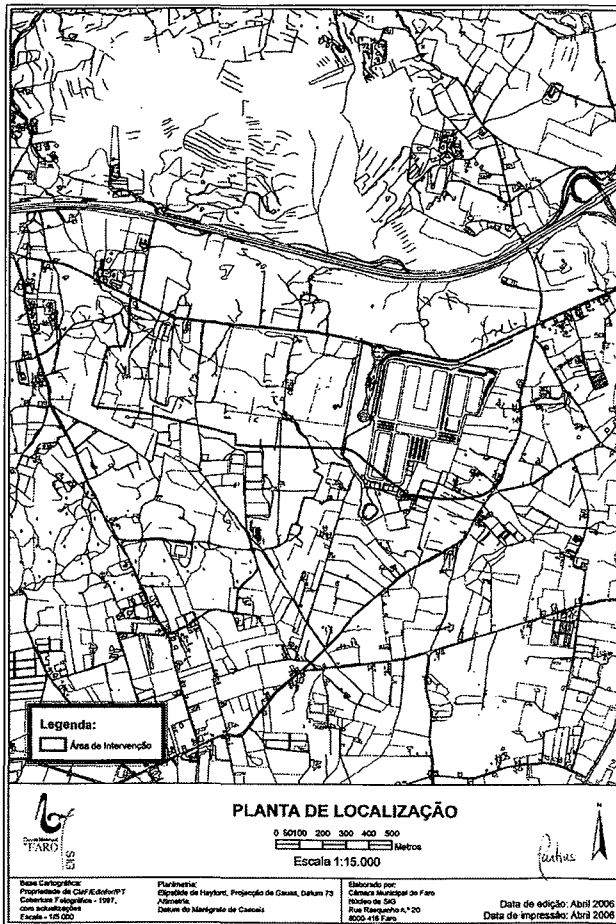
Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Total	Obs.
			Ocupados	Vagos	A criar		
Chefe de secção .....	—	Chefe de secção .....	3	4	4	11	

21 de Junho de 2005. — O Vereador, com delegação de competências, *Fernando Jorge Santos Ferreira Torres*.



Departamento de Urbanismo, durante as horas de expediente, todos os dias úteis.

12 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.



PLANO DE PORMENOR DO RIBEIRO DE SÃO MARTINHO  
LIMITE DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PLANO  
ESCALA 1:2.000

## CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 3095/2006 — AP

### Plano de Pormenor do Ribeiro de São Martinho

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, presidente da Câmara Municipal do Funchal, torna público que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião pública de 27 de Julho, dar início à elaboração do Plano de Pormenor do Ribeiro de São Martinho.

A área de intervenção é a que vem indicada na planta em anexo, cujos limites são os seguintes:

Norte — troço da levada dos Piornais, continuando pelos prédios 15, 27, 68 e 72;

Sul — limite do Plano de Pormenor da Praia Formosa, atravessando o prédio 44 e o limite norte do Edifício Dinis III;

Este — limite norte do prédio 28, limite poente do prédio 29, limite poente da Escola Hoteleira, atravessando os prédios 53 e 54 até à Travessa dos Piornais;

Oeste — vereda pública confinante ao prédio 4.

Participação. — Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, decorrerá, por um período de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, um processo de audição do público, durante o qual os interessados poderão formular sugestões e pedidos de esclarecimento, bem como solicitarem informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Os documentos que fazem parte do início da elaboração do projecto de Plano estarão patentes no Departamento de Planeamento Estratégico da Câmara Municipal do Funchal, telefone 291211024, onde os interessados o poderão consultar e esclarecer quaisquer dúvidas que surjam.

Os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões em impresso próprio que pode ser obtido no Departamento de Planeamento Estratégico da Câmara Municipal do Funchal, que, depois de preenchido, dará entrada no Departamento Administrativo, 2.º, edifício da Câmara Municipal do Funchal, Praça do Município, 9004-512 Funchal.

Com o sentido de incentivar a participação neste processo, é criada uma página específica no *site* da Câmara Municipal do Funchal ([www.cm-funchal.pt](http://www.cm-funchal.pt)).

28 de Julho de 2006. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *João José Nascimento Rodrigues*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso n.º 3096/2006 — AP

### Alteração ao quadro do pessoal

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, alterado pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, faz-se público que a Assembleia Municipal, por deliberação de 29 de Junho de 2006, aprovou a alteração do quadro constante da organização dos serviços municipais,

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Fevereiro de 2003, cuja proposta foi aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 11 de Maio de 2006:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Total	Obs.
			Ocupados	Vagos	A criar		
Técnico superior .....	Técnico superior jurista ...	Assessor principal .....	2		1	3	(d)
		Assessor .....					
		Principal .....					
		De 1.ª classe .....					
		De 2.ª classe .....					
		Estagiário .....					

(d) Dotação global.

4 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

Aviso n.º 3097/2006 — AP

#### Alteração do Regulamento do Plano de Urbanização da Vila de Mesão Frio

Dr. Marco António Peres Teixeira da Silva, presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, torna público que, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/2000, de 7 de Abril, e 310/2003, de 10 de Dezembro, esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária do passado dia 6 de Junho, deliberou mandar proceder à abertura de um período de discussão pública da alteração do Regulamento do Plano de Urbanização da Vila de Mesão Frio.

Torna ainda público que, nos termos do n.º 5 do artigo 77.º do mesmo diploma, irá decorrer, por um período de 25 dias úteis, a contar do 10.º dia da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* o processo de discussão pública, durante o qual os interessados poderão formular sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de discussão, as quais deverão ser apresentadas, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara e entregue na Câmara Municipal até ao termo daquele prazo.

A alteração do Regulamento do Plano de Urbanização da Vila de Mesão Frio poderá ser consultada todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Salão Nobre da Câmara Municipal.

O presente aviso vai ser afixado nos Paços do Concelho e nas freguesias de Santa Cristina, São Nicolau e Vila Jusã.

É eu, (*Assinatura ilegível.*), Chefe da Divisão do Ambiente, Gestão Urbana e Obras Municipais, o subscrevi.

6 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Marco António Peres Teixeira da Silva*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Aviso n.º 3098/2006 — AP

Faz-se público que a Assembleia Municipal de Mirandela, em sessão ordinária realizada no passado dia 28 de Abril de 2006, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária de 12 de Abril de 2006, o projecto de regulamento municipal de utilização dos ecocentros de Mirandela e Torre de D. Chama, nos termos abaixo transcritos.

Os interessados deverão dirigir, por escrito, as suas sugestões ou observações tidas por convenientes, dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação deste projecto no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), podendo consultar o projecto acima mencionado, que se encontra disponível na Secção de Administração Geral deste município.

6 de Julho de 2006 — O Presidente da Câmara, *José Lopes Silvano*.

#### Projecto de regulamento municipal de utilização dos ecocentros de Mirandela e Torre de D. Chama

Nota justificativa

O Decreto-Lei n.º 239/97, de 9 de Setembro, estabelece as regras a que fica sujeita a gestão de resíduos, nomeadamente a sua recolha,

transporte, armazenagem, tratamento, valorização e eliminação, de forma a não constituir perigo ou causar prejuízo para a saúde humana ou para o ambiente.

A gestão de resíduos visa, preferencialmente, a prevenção ou redução da produção dos resíduos em particular através da reutilização e da alteração dos processos produtivos, por via da adopção de tecnologias mais limpas, bem como da sensibilidade dos agentes económicos e dos consumidores ponto. Subsidiariamente, visa assegurar a sua valorização, nomeadamente através de reciclagem ou a sua eliminação adequada.

O citado regime jurídico estabelece que a responsabilidade pelo destino final dos resíduos é de quem os produz, sem prejuízo da responsabilidade de cada um dos operadores na medida da sua intervenção no circuito de gestão desses resíduos.

No caso dos resíduos sólidos urbanos, consideram-se responsáveis pelo destino final a dar aos mesmos os municípios ou as associações de municípios.

No entanto, essa responsabilidade não isenta os respectivos municípios do pagamento das respectivas taxas ou tarifas pelo serviço prestado, a título de gestão ou delegação, bem como de uma correcta utilização dos equipamentos de disposição de resíduos, nomeadamente dos ecopontos e ecocentros.

Assim, conscientes de que a gestão de resíduos é um desafio inadiável para as sociedades modernas, a Câmara Municipal de Mirandela tem vindo a realizar um conjunto de iniciativas para melhorar e desenvolver a qualidade ambiental do concelho, base para um desenvolvimento sustentável e condição essencial para a fixação de muitas actividades económicas, como por exemplo o turismo.

Contudo, muitos dos problemas ambientais não podem ser resolvidos à escala municipal; como tal, foi necessário encetar novos projectos à escala intermunicipal. É isso que estamos a fazer no sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos do Nordeste Transmontano, gerido pela empresa intermunicipal Resíduos do Nordeste.

Com a constituição da Resíduos do Nordeste, em 31 de Outubro de 2003, o município delegou as responsabilidades da gestão e tratamento de resíduos sólidos urbanos nessa empresa intermunicipal que, por sua vez, contrata o fornecimento dos serviços urbanos a operadores privados.

Deste modo, a Câmara Municipal assume um papel fundamental de acompanhamento e fiscalização da actividade empresarial e detém a responsabilidade de fiscalização no terreno e de aplicação de contra-ordenação e coimas em caso de infracções.

Por outro lado, atendendo a que actualmente o sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos do Nordeste Transmontano dispõe de 14 ecocentros em funcionamento, entendemos que é importante uniformizar os critérios aplicáveis ao funcionamento desses ecocentros, bem como sistematizar num regulamento as respectivas normas de utilização e gestão.

Assim, em conformidade com a legislação em vigor e as orientações das autoridades legais, nomeadamente no que concerne à valorização de materiais para reciclagem, com as responsabilidades do município e da empresa intermunicipal Resíduos do Nordeste, com os contratos existentes com os operadores privados para a entrega e recepção de resíduos sólidos urbanos para a valorização, tratamento e destino final, e nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º e na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Mirandela, sob a proposta da Câmara Municipal de Mirandela, aprova o presente regulamento municipal de utilização do ecocentros de Mirandela e Torre de D. Chama.



**8.2 – NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

## **Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados**

### **Introdução**

As notas que a seguir se apresentam visam facultar aos órgãos a informação necessária ao exercício das suas competências, permitindo uma adequada compreensão das situações expressas nas demonstrações financeiras ou de outras situações que, não tendo reflexo nessas demonstrações, são úteis para uma melhor avaliação do seu conteúdo, como está definido no ponto 2.4 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade de operações do Município, segundo os princípios do custo histórico, prudência, especialização dos exercícios, materialidade e da não compensação, entre outros.

Saliente-se que a Câmara Municipal ao apresentar o Balanço e Demonstração de Resultados, estes ainda não reflectem uma imagem verdadeira do Município, uma vez que o Sector do Património e Seguros encontra-se na fase de inventariação de todos os bens.

Neste sentido, as notas seguem como referência a numeração definida no ponto 8 do diploma do POCAL, omitindo-se todos os pontos aí definidos que não são aplicáveis, ou para os quais não existe informação relevante que justifique a sua divulgação.

### **8.1 Caracterização da entidade**

O mapa de caracterização da entidade encontra-se no processo de Prestação de Contas, tendo sido elaborado de acordo com as normas definidas pelo Tribunal de Contas.

### **8.2 Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados**

**8.2.1** No ano a que se reporta a presente análise decorreu o quinto exercício económico de implementação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). Este diploma obriga à existência simultânea e interligada de três sistemas contabilísticos: Orçamental, Patrimonial e de Custos. No ano de 2007, foram efectuados os registos contabilísticos no sistema de contabilidade orçamental e no sistema de contabilidade patrimonial. O processo de arranque do sistema de gestão de stocks tem vindo a revelar-se complexo e moroso, dada a extensão e reorganização do armazém bem como, a sua distância aos Paços do Município o que dificultou a ligação informática à rede. Apesar de já ter sido feito o inventário inicial, a movimentação diária da gestão de stocks

ainda não é possível de ser efectuada informaticamente, pelo que não possuímos informação para proceder ao registo e movimentos da classe 3-Existências, sendo ainda impossível apurar o Custo da Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas.

Embora o Município do Marco de Canaveses realize Obras por Administração Directa, a recolha dos valores inerentes aos trabalhos para a própria entidade não é possível neste exercício, dada a necessidade de reestruturação de procedimentos, serviços e informatização.

Como consequência, ainda não foi possível apurar os proveitos inerentes aos trabalhos para a própria entidade. Sendo que, a recolha da informação da gestão de stocks bem como das obras por administração directa é imprescindível para a implementação da contabilidade de custos, não se prevê a sua concretização a curto prazo sem a necessária afectação de recursos humanos qualificados.

A informação expressa no Balanço não reflecte a totalidade do imobilizado da Autarquia. Foi efectuada a recolha de toda a informação dos bens móveis e imóveis existentes no Município nomeadamente, o levantamento de todas as imobilizações em curso cuja informação está a ser tratada por uma empresa de consultoria. Verifica-se ainda o levantamento de toda a documentação referente aos bens imóveis por regularizar do Município e a necessária avaliação dos bens adquiridos anteriores ao ano económico de 2003.

**8.2.2** Durante este Exercício, salientamos que foi efectuada o registo contabilístico das transferências de capital de fundos comunitários para investimento, na conta de proveitos diferidos, sendo pela primeira vez possível a sua comparação com o ano anterior de 2006.

Da mesma forma, foi calculada a previsão de custos de férias e de subsídio de férias de 2008, procedendo-se ao seu registo nos acréscimos de custos. Na demonstração de resultados podemos constatar a inexistência de proveitos de vendas de mercadorias, devido à concessão dos serviços de água.

**8.2.3** No que concerne os critérios valorimétricos utilizados, estes obedeceram às disposições legais do POCAL. Os registos do Imobilizado obedeceram à Portaria n.º 671/2000 (2.ª série) que implementa o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE).

#### **a) Imobilizado**

Relativamente às imobilizações procedeu-se ao registo contabilístico de todas as aquisições do ano económico de 2007 segundo o critério valorimétrico do custo de aquisição. Para efectuar o registo contabilístico do Imobilizado, assumiu-se a data de início de utilização como sendo a do documento.



### **b) Imobilizado em Curso**

O imobilizado em curso está valorizado de acordo com grau de acabamento e facturação das obras e trabalhos específicos.

Apesar da complexidade dos processos, a coordenação entre o sector de Património e Seguros e a secção de Contabilidade, nomeadamente ao nível do registo de imóveis, já permitiu que fossem regularizados alguns bens neste ano económico de 2007 no valor de € 1.208.460,36. No entanto, a regularização de grande parte de bens referentes a empreitadas em imobilizado em curso para imobilizado corpóreo de anos anteriores, carece também de apoio pluridisciplinar ao nível jurídico e técnico.

### **c) Dívidas de e a Terceiros**

As Dívidas de e a Terceiros, são expressas pelas importâncias constantes nos documentos que as titulam. No que se refere às Dívidas de Clientes, Contribuintes e Utentes inscritas são relativas aos débitos ao Tesoureiro e a guias em débito de receita eventual.

### **d) Disponibilidades**

As Disponibilidades de Caixa e Depósitos Bancários exprimem os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósitos.

### **e) Acréscimos e Diferimentos**

As despesas são reconhecidas quando ocorrem, independentemente do seu pagamento. As diferenças resultantes são relevadas nas rubricas de "Acréscimos e Diferimentos": Custos Diferidos, Acréscimos de Custos e Proveitos diferidos.

Incluem-se nestas contas seguros a liquidar, despesas antecipadas de seguros, vencimentos (férias e subsídios de férias) e obras comparticipadas por fundos comunitários.

### **f) Amortizações acumuladas**

As amortizações acumuladas reflectidas no balanço referem-se aos bens adquiridos entre os anos de 2003 a 2007. O sector de Património e Seguros encontra-se a efectuar o arrolamento e a avaliação dos outros bens adquiridos em anos anteriores e/ou já pagos, bem como a regularização dos registos do bens imóveis de forma a possibilitar uma imagem verdadeira e apropriada do Activo da Autarquia.

O cálculo das amortizações do exercício teve por base o método de quotas constantes.

**8.2.5** O Município obteve um Resultado Líquido positivo em 2006, que permitiu a cobertura dos resultados negativos anteriores, e a aplicação do valor restante no património e reservas legais.

**8.2.7** Os movimentos ocorridos nas rubricas do Activo Bruto (Imobilizado Bruto) constantes do Balanço devem totalizar o mapa do Activo bruto que segue em anexo.

No entanto, salientamos que existem diferenças tendo em conta o aumento do registo de imobilizado e de transferência de imobilizado em 2007. Verifica-se também diferenças entre o activo bruto registado na contabilidade e o activo bruto constante no património, no total das contas de investimento financeiro – partes de capital devido à impossibilidade do seu registo no património e na conta de Imobilizações corpóreas – terrenos e recursos naturais, devido à impossibilidade do seu registo no património ou o seu registo na totalidade no património e o pagamento parcelar na contabilidade.

Foram inventariados os restantes veículos automóveis usados do Município que inicialmente não possuíam avaliação.

**8.2.8** As amortizações ocorridas durante o exercício de 2007 encontram-se resumidas no mapa do Amortizações e Provisões que segue em anexo. Na sua contabilização foram cumpridos os procedimentos definidos no POCAL e no CIBE.

**8.2.12** O Município do Marco de Canaveses realizou um contrato de concessão da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes do concelho, onde foram afectadas à concessão bens do domínio público, nomeadamente a rede de água bem como a de saneamento. A valorização das redes de água e saneamento afectas à concessão não foram ainda valorizadas, sendo actualmente impossível obter o seu valor total.

Este contrato encontra-se neste momento em fase de renegociação entre o Órgão Executivo e a empresa Águas do Marco, S.A.

**8.2.14** Na data de elaboração da presente Prestação de Contas, encontra-se por inventariar e/ou valorizar bens de domínio público, bem como diversas imobilizações corpóreas, dado que ainda não foi possível o seu registo.

Os investimentos financeiros relativos a parte de capital, bem como as imobilizações corpóreas referentes a terrenos e recursos naturais inscritos no balanço, encontram-se por registar no programa informático do sector do Património.

**8.2.15** Foram inventariados, durante o exercício de 2007, alguns bens de imobilizado de domínio público no valor de € 1.208.460,36 regularizados das imobilizações em curso.

#### **8.2.16 Entidades Participadas**

A listagem das entidades participadas bem como as suas características segue em mapa anexo.

**8.2.26** No que diz respeito à necessidade de descrição da desagregação das contas de Garantias e Cauções de Fornecedores, é apresentado nos anexos da Prestação de Contas o Balancete com a descrição solicitada e o mapa de Contas de Ordem. Os valores apresentados dizem respeito às Garantias e Cauções de Fornecedores relativas ao montante acumulado até ao ano económico de 2007.

Importa salientar, que apenas se faz referência à movimentação de garantias e cauções tituladas em papel, uma vez que as garantias prestadas em numerário deram origem a registos na contabilidade patrimonial, pelo que figuram no mapa de Operações de Tesouraria.

**8.2.27** O Balanço apresenta no passivo um total de provisões para riscos e encargos 949.900,00€, constituído em 2006 devido à existência de diversos processos em contencioso.

**8.2.28** A conta 51 Património que representa a diferença entre o Activo Líquido e o somatório do Passivo com o Resultado Líquido do Exercício traduz um saldo negativo de € 10.408.589,28. Este resultado negativo é consequência de não estarem registados todos os valores patrimoniais do Imobilizado.

O saldo sofreu uma diminuição de 2006 para 2007 devido ao facto de no ano de 2006 ter havido um Resultado Líquido do Exercício positivo. Existiram ainda, incrementos económicos positivos na conta 51, devido ao lançamento de imobilizado, nomeadamente veículos automóveis usados avaliados adquiridos em anos anteriores.

Procedeu-se ainda ao aumento do valor da conta 51, em consequência do registo de uma permuta de parcela de terreno efectuada pela Câmara Municipal.

#### **8.2.31 Mapa de Demonstração de Resultados Financeiros**

Os Resultados Financeiros relativos ao exercício de 2007 encontram-se reflectidos no mapa de Demonstração de Resultados Financeiros. Verifica-se pela análise do mapa que os Custos Financeiros (€ 2.245.303,56) foram superiores aos Proveitos Financeiros (€ 1.323.850,89), dando origem a um resultado financeiro negativo no valor de (€ 921.452,67), justificado pelo montante pago de juros de empréstimos e outros encargos financeiros.

#### **8.2.32 Mapa de Demonstração de Resultados Extraordinários**

Os Resultados Extraordinários relativos ao exercício de 2007 encontram-se reflectidos no mapa de Demonstração de Resultados Extraordinários. Verifica-se pela análise do mapa que os Custos e Perdas Extraordinários (€ 381.445,11) foram superiores aos Proveitos e Ganhos Extraordinários (€ 69.506,05), dando origem a um resultado extraordinário negativo no valor de (€ 311.939,06).



## **Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução**



**8.3.1** As Modificações Orçamentais visam ocorrer a despesas não previstas ou com insuficiente dotação, assim sendo, as alterações orçamentais implicam aumentos de dotações de despesas em algumas rubricas em contrapartida de diminuições ou de anulações noutras rubricas.

Neste sentido, durante o ano económico de 2007 foram efectuadas 13 alterações ao orçamento para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientes.

Foi efectuada uma revisão que permitiu a inscrição do Saldo da Gerência do ano de 2006.

Todas estas modificações ao Orçamento constam dos documentos da Prestação de Contas.

**8.3.2** As modificações ao Plano Plurianual de Investimentos consubstanciam-se em Revisões e Alterações.

Durante o exercício económico de 2007, foram realizadas 11 alterações ao Plano Plurianual de Investimentos, resultante das alterações aos projectos nele considerados.

### **8.3.3 Mapa da Contratação Administrativa – Situação dos Contratos**

Neste mapa encontra-se definida a situação dos contratos do Município. Nele está expressa a informação sobre todos os contratos celebrados, com fornecedores, empreiteiros e outros, durante o exercício ou em exercícios anteriores e que foram objecto de execução financeira no exercício de 2007. Este mapa encontra-se nos documentos de Prestação de Contas.

#### **8.3.4.1 Mapa das Transferências Correntes Concedidas**

O mapa das Transferências Correntes Concedidas apresentado mostra todas as verbas correntes concedidas às entidades beneficiárias.

#### **8.3.4.2 Mapa das Transferências de Capital Concedidas**

O mapa das Transferências de Capital Concedidas reflecte todas as verbas concedidas às entidades beneficiárias.

#### **8.3.4.4 Mapa das Transferências Correntes Obtidas**

O mapa apresentado – Mapa das Transferências Correntes Obtidas – demonstra todas as verbas obtidas por entidade financiadora e as respectivas verbas orçadas.

#### **8.3.4.5 Mapa das Transferências de Capital Obtidas**

O mapa apresentado – Mapa das Transferências de Capital Obtidas – sintetiza todas as verbas transferidas por entidade financiadora e as respectivas verbas orçadas.

#### **8.3.6.1 Mapa de Empréstimos**

O mapa de Empréstimos identifica todos os empréstimos de médio e longo prazo contratados às instituições bancárias, discriminando o capital utilizado e os encargos inerentes.

#### **8.3.6.2 Mapa de Outras Dívidas a Terceiros**

O mapa de Outras Dívidas a Terceiros apresenta-nos um total de € 1.453.725,93, reflectindo dívidas a clientes no valor de € 635,42, que traduzem reembolsos emitidos que se encontram por liquidar a 31/12/2007. O mapa anexo diz respeito a receita eventual emitida por cobrar e não possui movimentos contabilísticos registados de dívida em 31 de Dezembro de 2007 (mapa de Operações de Tesouraria emitidas e não cobradas).

# Município de Marco de Canaveses

## Activo Bruto ( Imobilizado Bruto)

Unidade: Euros

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/Ajustam.	Aumentos	Alienações	Sinistros	Abates	Transferências	Saldo Final
<b>De Bens de domínio público</b>								
Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537.537,24	537.537,24
Bens do património histórico, artístico e cultural	39.827,15	0,00	14.501,85	0,00	0,00	0,00	0,00	54.329,00
Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	11.830.875,01	0,00	1.357.327,91	0,00	0,00	0,00	537.537,24	12.650.665,56
Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	11.870.702,16	0,00	1.371.829,66	0,00	0,00	0,00	0,00	13.242.531,82
<b>De Imobilizações incorpóreas</b>								
Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>De Imobilizações Corpóreas</b>								
Terenos e recursos naturais	874.750,65	0,00	46.913,19	0,00	0,00	0,00	25.000,00	946.663,84
Edifícios e outras construções	42.893,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.146,04	225.039,64
Equipamento básico	939.134,04	0,00	153.463,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092.597,18
Equipamento de transporte	91.860,88	0,00	188.647,91	0,00	0,00	0,00	0,00	280.508,79
Ferramentas e utensílios	46.824,28	0,00	5.450,78	0,00	0,00	0,00	0,00	52.275,06
Equipamento administrativo	398.387,17	0,00	236.129,16	0,00	0,00	0,00	1.633,50	636.149,83
Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	170.273,57	0,00	15.321,65	0,00	0,00	0,00	0,00	185.595,22
Imobilizações em curso	20.335.697,63	0,00	1.064.833,63	0,00	0,00	0,00	208.779,54	21.191.751,72
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	22.899.821,82	0,00	1.710.759,46	0,00	0,00	0,00	0,00	24.610.581,28
<b>De Investimentos Financeiros</b>								
Partes de capital	384.015,05	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.265,05
Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	384.015,05	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.265,05

# Município de Marco de Canaveses

Ano: 2007

## Amortizações e Provisões

Unidade: Euros

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
<b>De Bens de domínio público</b>	485			
Terrenos e recursos naturais	4851	0,00	0,00	0,00
Edifícios	4852	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	4853	0,00	13.712,92	13.712,92
Bens do património histórico, artístico e cultural	4855	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	4859	0,00	0,00	0,00
		0,00	13.712,92	13.712,92
<b>De Imobilizações incorpóreas</b>	483			
Despesas de instalação	4831	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	4832	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	4833	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
<b>De Imobilizações Corpóreas</b>	482			
Terrenos e recursos naturais	4821	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	4822			
Edifícios	48221	0,00	628,13	628,13
Outras construções	48222	20.996,29	10.719,03	31.715,32
Equipamento básico	4823	426.862,18	148.897,66	575.759,84
Equipamento de transporte	4824	18.537,57	52.990,16	71.527,73
Ferramentas e utensílios	4825	26.194,43	8.407,49	34.601,92
Equipamento administrativo	4826	216.655,82	131.715,03	348.370,85
Taras e vasilhame	4827	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	4829	108.488,29	32.362,72	140.851,01
		817.734,58	385.720,22	1.203.454,80
<b>De Investimentos em imóveis</b>	481			
Terrenos e recursos naturais	4811	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções:	4812			
Edifícios	48121	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48122	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
<b>De Investimentos Financeiros</b>	49			
Partes de capital	491	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação	492	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras:	495			
Depósitos em instituições financeiras	4951	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	4952	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	4953	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

## Município de Marco de Canaveses

Ano:

2007

### Desdobramento das Contas de Provisões Acumuladas

Unidade: Euros

	<b>Contas</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Aumento</b>	<b>Reducao</b>	<b>Saldo Final</b>
19	Provisões para Aplicações de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
291	Provisões para Cobranças Duvidosas	0,00	0,00	0,00	0,00
292	Provisões para Riscos e Encargos	949.900,00	0,00	0,00	949.900,00
39	Provisões para Depreciação de Existências	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Provisões para Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00



# Município de Marco de Canaveses

## Demonstração de resultados financeiros

Ano: 2007

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2007	2006			2007	2006
681	Juros suportados	2.241.661,09	1.731.966,78	781	Juros obtidos	66.190,05	9.155,66
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	16.125,12	54.176,94
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00	783	Rendimentos de imóveis	0,00	0,00
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	0,00	0,00
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	3.642,47	2.359,76	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
	Resultados Financeiros	-921.452,67	-457.609,87	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	1.241.535,72	1.213.384,07
		1.323.850,89	1.276.716,67			1.323.850,89	1.276.716,67



Município de Marco de Canaveses

Demonstração dos Resultados Extraordinários

Ano: 2007

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proventos e Ganhos	Exercícios	
		2007	2006			2007	2006
691	Transferências de capital concedidas	445.883,25	279.046,49	791	Restituições de impostos	1.103,54	1.048,91
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	0,00	1.105,31	793	Ganhos em existências	0,00	4.691,49
694	Perdas em imobilizações	0,00	0,00	794	Ganhos em imobilizações	0,00	43.099,91
695	Multas e Penalidades	-77.932,78	83.313,63	795	Benefícios de penalidades contratuais	18.805,16	7.266,32
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	0,00	0,00
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	0,00	2.591,83	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	8.714,26	486,00
698	Outros custos e perdas extraordinárias	13.494,64	331.102,99	798	Outros proventos e ganhos extraordinários	40.883,09	150.779,89
	Resultados extraordinários	-311.939,06	-489.787,73				
		69.506,05	207.372,52			69.506,05	207.372,52



**PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS E NÃO SOCIETÁRIAS  
ANO 2007**

<i>Denominação Social</i>	<i>N.P.C</i>	<i>Cod. Jur.</i>	<i>Resultado Líquido</i>	<i>Capital Social</i>	<i>Participação</i>	<i>% Part.</i>
CARNAGRI – Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, S.A	501831894	S.A	26.060,78	6.600.000,00	55.167,05	0,87
ADREDT – Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Tâmega, S.A	504649221	S.A	-5.207,24	500.000,00	12.105,00	2,42
REBAT – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Baixo Tâmega, S.A	505255073	S.A	1.422.059,50	2.250.000,00	316.743,00	14,01
DOLMEN – Cooperativa de Formação, Educação e Desenvolvimento do Baixo Tâmega, C.R.L	502973544	C.R.L		5.000,00	1.250,00	25,00



**CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES**

---



**8.3.1.1 – MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO – RECEITA**



# Município de Marco de Canaveses

## RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA DE 2007

### REVISÃO Nº 1 DE 24/02/2007

Cód. da Classif. Económica	Designação da Classificação	Previsão Inicial	Previsão Actual	Previsão Modificada		Previsão Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
	OUTRAS RECEITAS	500,00	500,00	3.353.117,00		3.353.617,00
16	Saldo da gerência anterior	0,00	0,00	2.807.617,00		2.807.617,00
1601	Saldo orçamental	0,00	0,00	2.807.617,00		2.807.617,00
<b>160101</b>	<b>Na posse do serviço</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.807.617,00</b>		<b>2.807.617,00</b>
17	Operações extra-orçamentais	0,00	0,00	545.499,00		545.499,00
<b>1702</b>	<b>Outras operações de tesouraria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>545.499,00</b>		<b>545.499,00</b>
Totais das outras receitas:		0,00	0,00	3.353.116,00	0,00	3.353.116,00
Totais da Revisão nº 1		0,00	0,00	3.353.116,00	0,00	3.353.116,00

### ALTERAÇÃO Nº 2 DE 02/03/2007

Cód. da Classif. Económica	Designação da Classificação	Previsão Inicial	Previsão Actual	Previsão Modificada		Previsão Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
	RECEITAS DE CAPITAL	4.928.760,00	4.928.760,00	2.818.594,00		7.747.354,00
10	Transferências de capital	4.873.040,00	4.873.040,00	2.818.594,00		7.691.634,00
1003	Administração central	4.873.040,00	4.873.040,00	2.818.594,00		7.691.634,00
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	519.923,00	519.923,00	2.818.594,00		3.338.517,00
<b>10030701</b>	<b>FEDER</b>	<b>434.133,00</b>	<b>434.133,00</b>	<b>2.818.594,00</b>		<b>3.252.727,00</b>
Totais das receitas de capital:		434.133,00	434.133,00	2.818.594,00	0,00	3.252.727,00
Totais da Alteração nº 2		434.133,00	434.133,00	2.818.594,00	0,00	3.252.727,00

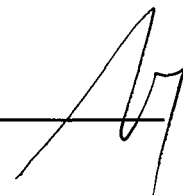
### ALTERAÇÃO Nº 3 DE 30/03/2007

Cód. da Classif. Económica	Designação da Classificação	Previsão Inicial	Previsão Actual	Previsão Modificada		Previsão Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
	RECEITAS DE CAPITAL	4.928.760,00	7.747.354,00	299.207,00		8.046.561,00
10	Transferências de capital	4.873.040,00	7.691.634,00	299.207,00		7.990.841,00
1003	Administração central	4.873.040,00	7.691.634,00	299.207,00		7.990.841,00
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	519.923,00	3.338.517,00	299.207,00		3.637.724,00
<b>10030701</b>	<b>FEDER</b>	<b>434.133,00</b>	<b>3.252.727,00</b>	<b>299.207,00</b>		<b>3.551.934,00</b>
Totais das receitas de capital:		434.133,00	3.252.727,00	299.207,00	0,00	3.551.934,00
Totais da Alteração nº 3		434.133,00	3.252.727,00	299.207,00	0,00	3.551.934,00

### ALTERAÇÃO Nº 5 DE 13/06/2007

Cód. da Classif. Económica	Designação da Classificação	Previsão Inicial	Previsão Actual	Previsão Modificada		Previsão Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
	RECEITAS DE CAPITAL	4.928.760,00	8.046.561,00	932.859,00		8.979.420,00
10	Transferências de capital	4.873.040,00	7.990.841,00	932.859,00		8.923.700,00
1003	Administração central	4.873.040,00	7.990.841,00	932.859,00		8.923.700,00
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	519.923,00	3.637.724,00	932.859,00		4.570.583,00
<b>10030701</b>	<b>FEDER</b>	<b>434.133,00</b>	<b>3.551.934,00</b>	<b>932.859,00</b>		<b>4.484.793,00</b>
Totais das receitas de capital:		434.133,00	3.551.934,00	932.859,00	0,00	4.484.793,00
Totais da Alteração nº 5		434.133,00	3.551.934,00	932.859,00	0,00	4.484.793,00

Totais do resumo:		1.302.399,00	7.238.794,00	7.403.776,00	0,00	14.642.570,00
-------------------	--	--------------	--------------	--------------	------	---------------



**8.3.1.2 – MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO – DESPESA**



# Município de Marco de Canaveses

## RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2007

### ALTERAÇÃO Nº 1 DE 02/02/2007

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	23.187.310,00	23.187.310,00	0,00	0,00	23.187.310,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	18.941.151,00	18.941.151,00	0,00	0,00	18.941.151,00
0102	DESPESAS CORRENTES	14.463.314,00	14.463.314,00		-320.000,00	14.143.314,00
010201	Despesas com o pessoal	6.562.400,00	6.562.400,00	12.000,00		6.574.400,00
01020101	Remunerações certas e permanentes	5.313.200,00	5.313.200,00	12.000,00		5.325.200,00
0102010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	<b>331.000,00</b>	<b>331.000,00</b>	<b>12.000,00</b>		<b>343.000,00</b>
01020103	Segurança social	1.134.000,00	1.134.000,00	0,00	0,00	1.134.000,00
0102010305	Contribuições para a segurança social	531.000,00	531.000,00	0,00	0,00	531.000,00
010201030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.000,00</b>		<b>3.000,00</b>
010201030502	Segurança social dos funcionários públicos	<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>		<b>-2.000,00</b>	<b>448.000,00</b>
010202	Aquisição de bens e serviços	5.582.173,00	5.582.173,00		-135.000,00	5.447.173,00
01020201	Aquisição de bens	1.255.207,00	1.255.207,00		-95.000,00	1.160.207,00
0102020114	Outro material-Peças	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>		<b>15.000,00</b>
0102020121	Outros bens	<b>619.457,00</b>	<b>619.457,00</b>		<b>-100.000,00</b>	<b>519.457,00</b>
01020202	Aquisição de serviços	4.326.966,00	4.326.966,00		-40.000,00	4.286.966,00
0102020201	Encargos das instalações	<b>760.000,00</b>	<b>760.000,00</b>		<b>-140.000,00</b>	<b>620.000,00</b>
0102020220	Outros trabalhos especializados	<b>796.153,00</b>	<b>796.153,00</b>	<b>100.000,00</b>		<b>896.153,00</b>
010204	Transferências correntes	1.875.220,00	1.875.220,00		-80.000,00	1.795.220,00
01020405	Administração local	1.124.220,00	1.124.220,00		-50.000,00	1.074.220,00
0102040501	Continente	1.124.220,00	1.124.220,00		-50.000,00	1.074.220,00
010204050104	Associações de municípios	<b>271.720,00</b>	<b>271.720,00</b>		<b>-50.000,00</b>	<b>221.720,00</b>
01020407	Instituições sem fins lucrativos	723.000,00	723.000,00		-30.000,00	693.000,00
0102040701	Instituições sem fins lucrativos	<b>723.000,00</b>	<b>723.000,00</b>		<b>-30.000,00</b>	<b>693.000,00</b>
010206	Outras despesas correntes	442.521,00	442.521,00		-117.000,00	325.521,00
01020602	Diversas	442.521,00	442.521,00		-117.000,00	325.521,00
0102060203	Outras	442.521,00	442.521,00		-117.000,00	325.521,00
010206020302	IVA pago	<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>		<b>-137.000,00</b>	<b>123.000,00</b>
010206020305	Outras	<b>29.021,00</b>	<b>29.021,00</b>	<b>20.000,00</b>		<b>49.021,00</b>
	<b>Totais das despesas correntes :</b>	<b>4.251.351,00</b>	<b>4.251.351,00</b>	<b>139.000,00</b>	<b>-459.000,00</b>	<b>3.931.351,00</b>
0102	DESPESAS DE CAPITAL	4.477.837,00	4.477.837,00	320.000,00		4.797.837,00
010207	Aquisição de bens de capital	3.966.449,00	3.966.449,00	340.000,00		4.306.449,00
01020701	Investimentos	2.781.680,00	2.781.680,00	340.000,00		3.121.680,00
0102070102	Habitções	18.500,00	18.500,00	70.000,00		88.500,00
010207010203	Reparação e beneficiação	18.500,00	18.500,00	70.000,00		88.500,00
01020701020302	Reparação e beneficiação diversas	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>70.000,00</b>		<b>70.500,00</b>
0102070104	Construções diversas	2.349.153,00	2.349.153,00	50.000,00		2.399.153,00
010207010406	Instalações desportivas e recreativas	619.039,00	619.039,00	50.000,00		669.039,00
01020701040602	Complexo desportivo de Alpendurada	<b>499.039,00</b>	<b>499.039,00</b>		<b>-20.000,00</b>	<b>479.039,00</b>
01020701040606	Outras instalações desportivas e recreativas	<b>76.000,00</b>	<b>76.000,00</b>	<b>70.000,00</b>		<b>146.000,00</b>
0102070107	Equipamento de informática	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>35.000,00</b>		<b>75.000,00</b>
0102070108	Software informático	<b>27.903,00</b>	<b>27.903,00</b>	<b>185.000,00</b>		<b>212.903,00</b>
01020703	Bens de domínio público	1.184.769,00	1.184.769,00	0,00	0,00	1.184.769,00
0102070303	Outras construções e infraestruturas	1.184.769,00	1.184.769,00	0,00	0,00	1.184.769,00
010207030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	<b>550.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>70.000,00</b>		<b>620.000,00</b>
010207030308	Viação rural	634.769,00	634.769,00		-70.000,00	564.769,00
01020703030806	Remod e benef.Em642 lig.EN108 (P.G) e EN211 (P.V)	<b>428.000,00</b>	<b>428.000,00</b>		<b>-70.000,00</b>	<b>358.000,00</b>
010208	Transferências de capital	508.138,00	508.138,00		-20.000,00	488.138,00
01020805	Administração local	317.138,00	317.138,00		-20.000,00	297.138,00
0102080501	Continente	317.138,00	317.138,00		-20.000,00	297.138,00
010208050102	Freguesias	<b>179.000,00</b>	<b>179.000,00</b>	<b>70.000,00</b>		<b>249.000,00</b>
010208050104	Associações de municípios	<b>137.138,00</b>	<b>137.138,00</b>		<b>-90.000,00</b>	<b>47.138,00</b>
	<b>Totais das despesas de capital :</b>	<b>1.937.580,00</b>	<b>1.937.580,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>-180.000,00</b>	<b>2.257.580,00</b>
	<b>Totais da Alteração nº 1</b>	<b>6.188.931,00</b>	<b>6.188.931,00</b>	<b>639.000,00</b>	<b>-639.000,00</b>	<b>6.188.931,00</b>



# Município de Marco de Canaveses

## RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2007

### REVISÃO Nº 1 DE 24/02/2007

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	23.187.310,00	26.305.111,00	2.807.617,00		29.112.728,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	18.941.151,00	22.138.952,00	2.807.617,00		24.946.569,00
0102	DESPESAS CORRENTES	14.463.314,00	13.645.314,00	2.327.617,00		15.972.931,00
010202	Aquisição de bens e serviços	5.582.173,00	5.225.123,00	1.577.617,00		6.802.740,00
01020202	Aquisição de serviços	4.326.966,00	4.165.966,00	1.577.617,00		5.743.583,00
0102020201	Encargos das instalações	760.000,00	495.000,00	800.000,00		1.295.000,00
0102020202	Limpeza e higiene	1.097.292,00	1.181.292,00	177.617,00		1.358.909,00
0102020210	Transportes	610.000,00	525.000,00	600.000,00		1.125.000,00
010204	Transferências correntes	1.875.220,00	1.625.270,00	750.000,00		2.375.270,00
01020405	Administração local	1.124.220,00	736.220,00	750.000,00		1.486.220,00
0102040501	Continente	1.124.220,00	736.220,00	750.000,00		1.486.220,00
010204050102	Freguesias	850.000,00	512.000,00	750.000,00		1.262.000,00
	<b>Totais das despesas correntes :</b>	<b>3.317.292,00</b>	<b>2.713.292,00</b>	<b>2.327.617,00</b>		<b>5.040.909,00</b>
0102	DESPESAS DE CAPITAL	4.477.837,00	8.493.638,00	480.000,00		8.973.638,00
010207	Aquisição de bens de capital	3.966.448,00	7.923.250,00	400.000,00		8.323.250,00
01020701	Investimentos	2.781.680,00	6.387.481,00	400.000,00		6.787.481,00
0102070104	Construções diversas	2.349.153,00	5.644.954,00	400.000,00		6.044.954,00
010207010405	Parques e jardins	151.793,00	151.793,00	400.000,00		551.793,00
01020701040502	Parque Fluvial do Tâmega	151.793,00	151.793,00	400.000,00		551.793,00
010208	Transferências de capital	508.138,00	567.138,00	80.000,00		647.138,00
01020805	Administração local	317.138,00	297.138,00	25.000,00		322.138,00
0102080501	Continente	317.138,00	297.138,00	25.000,00		322.138,00
010208050102	Freguesias	179.000,00	249.000,00	25.000,00		274.000,00
01020807	Instituições sem fins lucrativos	191.000,00	270.000,00	55.000,00		325.000,00
0102080701	Instituições sem fins lucrativos	191.000,00	270.000,00	55.000,00		325.000,00
	<b>Totais das despesas de capital :</b>	<b>521.793,00</b>	<b>670.793,00</b>	<b>480.000,00</b>		<b>1.160.793,00</b>
	<b>Totais da Revisão nº 1</b>	<b>3.839.085,00</b>	<b>3.384.085,00</b>	<b>2.807.617,00</b>		<b>6.191.702,00</b>

### ALTERAÇÃO Nº 2 DE 02/03/2007

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	23.187.310,00	23.187.310,00	2.818.594,00		26.005.904,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	18.941.151,00	18.941.151,00	2.818.594,00		21.759.745,00
0102	DESPESAS CORRENTES	14.463.314,00	14.143.314,00		-433.000,00	13.710.314,00
010201	Despesas com o pessoal	6.562.400,00	6.574.400,00	15.000,00		6.589.400,00
01020101	Remunerações certas e permanentes	5.313.200,00	5.325.200,00	15.000,00		5.340.200,00
0102010113	Subsidio de refeição	369.400,00	369.400,00	15.000,00		384.400,00
010201011302	Pessoal em qualquer outra situação	11.300,00	11.300,00	15.000,00		26.300,00
01020101130202	Pessoal noutra situação	7.000,00	7.000,00	15.000,00		22.000,00
010202	Aquisição de bens e serviços	5.582.173,00	5.447.173,00		-222.050,00	5.225.123,00
01020201	Aquisição de bens	1.255.207,00	1.160.207,00		-101.050,00	1.059.157,00
0102020108	Material de escritório	90.250,00	90.250,00		-20.000,00	70.250,00
0102020121	Outros bens	619.457,00	519.457,00		-81.050,00	438.407,00
01020202	Aquisição de serviços	4.326.966,00	4.286.966,00		-121.000,00	4.165.966,00
0102020201	Encargos das instalações	760.000,00	620.000,00		-125.000,00	495.000,00
0102020202	Limpeza e higiene	1.097.292,00	1.097.292,00	84.000,00		1.181.292,00
0102020210	Transportes	610.000,00	610.000,00		-85.000,00	525.000,00
0102020212	Seguros	80.000,00	80.000,00	5.000,00		85.000,00
010204	Transferências correntes	1.875.220,00	1.795.220,00		-161.950,00	1.633.270,00
01020405	Administração local	1.124.220,00	1.074.220,00		-150.000,00	924.220,00
0102040501	Continente	1.124.220,00	1.074.220,00		-150.000,00	924.220,00
010204050102	Freguesias	850.000,00	850.000,00		-150.000,00	700.000,00
01020407	Instituições sem fins lucrativos	723.000,00	693.000,00		-11.950,00	681.050,00
0102040701	Instituições sem fins lucrativos	723.000,00	693.000,00		-11.950,00	681.050,00
010206	Outras despesas correntes	442.521,00	325.521,00		-64.000,00	261.521,00
01020602	Diversas	442.521,00	325.521,00		-64.000,00	261.521,00
0102060203	Outras	442.521,00	325.521,00		-64.000,00	261.521,00



# Município de Marco de Canaveses

## RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2007

### ALTERAÇÃO Nº 2 DE 02/03/2007

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
010206020302	IVA pago	260.000,00	123.000,00		-64.000,00	59.000,00
<b>Totais das despesas correntes :</b>		<b>5.096.999,00</b>	<b>4.689.999,00</b>	<b>104.000,00</b>	<b>-537.000,00</b>	<b>4.256.999,00</b>
0102	DESPESAS DE CAPITAL	4.477.837,00	4.797.837,00	3.251.594,00		8.049.431,00
010207	Aquisição de bens de capital	3.966.449,00	4.306.449,00	3.197.594,00		7.504.043,00
01020701	Investimentos	2.781.680,00	3.121.680,00	2.946.594,00		6.068.274,00
0102070102	Habitções	18.500,00	88.500,00	10.000,00		98.500,00
010207010203	Reparação e beneficiação	18.500,00	88.500,00	10.000,00		98.500,00
01020701020301	Reparação de edificios escolares	18.000,00	18.000,00	10.000,00		28.000,00
0102070104	Construções diversas	2.349.153,00	2.399.153,00	2.946.594,00		5.345.747,00
010207010403	Estações de tratamento de águas residuais	1.057.756,00	1.057.756,00	2.142.922,00		3.200.678,00
01020701040301	Sist ág res Zonas Parc Freg Sande, P L e SLD	269.371,00	269.371,00	635.291,00		904.662,00
01020701040304	Sist ág res Juncal freg. Soalhões	122.015,00	122.015,00	284.702,00		406.717,00
01020701040305	Sist. ág res Zona Cent. freg Soalhões	606.345,00	606.345,00	1.222.929,00		1.829.274,00
010207010406	Instalações desportivas e recreativas	619.039,00	669.039,00	741.672,00		1.410.711,00
01020701040602	Complexo desportivo de Alpendurada	499.039,00	479.039,00	675.672,00		1.154.711,00
01020701040606	Outras instalações desportivas e recreativas	76.000,00	146.000,00	66.000,00		212.000,00
010207010409	Sinalização e trânsito	31.000,00	31.000,00	62.000,00		93.000,00
0102070110	Equipamento básico	130.500,00	130.500,00		-10.000,00	120.500,00
010207011002	Outro	130.500,00	130.500,00		-10.000,00	120.500,00
01020703	Bens de domínio público	1.184.769,00	1.184.769,00	251.000,00		1.435.769,00
0102070303	Outras construções e infraestruturas	1.184.769,00	1.184.769,00	251.000,00		1.435.769,00
010207030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	550.000,00	620.000,00	212.000,00		832.000,00
010207030308	Viação rural	634.769,00	564.769,00	39.000,00		603.769,00
01020703030806	Remod e benef.Em642 lig.EN108 (P.G) e EN211 (P.V)	428.000,00	358.000,00	39.000,00		397.000,00
010208	Transferências de capital	508.138,00	488.138,00	54.000,00		542.138,00
01020807	Instituições sem fins lucrativos	191.000,00	191.000,00	54.000,00		245.000,00
0102080701	Instituições sem fins lucrativos	191.000,00	191.000,00	54.000,00		245.000,00
<b>Totais das despesas de capital :</b>		<b>2.921.270,00</b>	<b>2.971.270,00</b>	<b>3.261.594,00</b>	<b>-10.000,00</b>	<b>6.222.864,00</b>
<b>Totais da Alteração nº 2</b>		<b>8.018.269,00</b>	<b>7.661.269,00</b>	<b>3.365.594,00</b>	<b>-547.000,00</b>	<b>10.479.863,00</b>

### ALTERAÇÃO Nº 3 DE 30/03/2007

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	23.187.310,00	26.005.904,00	299.207,00		26.305.111,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	18.941.151,00	21.759.745,00	379.207,00		22.138.952,00
0102	DESPESAS CORRENTES	14.463.314,00	13.710.314,00		-65.000,00	13.645.314,00
010201	Despesas com o pessoal	6.582.400,00	6.589.400,00		-57.000,00	6.532.400,00
01020101	Remunerações certas e permanentes	5.313.200,00	5.340.200,00		-57.000,00	5.283.200,00
0102010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	331.000,00	343.000,00		-57.000,00	286.000,00
010204	Transferências correntes	1.875.220,00	1.633.270,00		-8.000,00	1.625.270,00
01020405	Administração local	1.124.220,00	924.220,00		-188.000,00	736.220,00
0102040501	Continente	1.124.220,00	924.220,00		-188.000,00	736.220,00
010204050102	Freguesias	850.000,00	700.000,00		-188.000,00	512.000,00
01020408	Famílias	28.000,00	28.000,00	180.000,00		208.000,00
0102040802	Outras	28.000,00	28.000,00	180.000,00		208.000,00
<b>Totais das despesas correntes :</b>		<b>1.209.000,00</b>	<b>1.071.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>-245.000,00</b>	<b>1.006.000,00</b>
0102	DESPESAS DE CAPITAL	4.477.837,00	8.049.431,00	444.207,00		8.493.638,00
010207	Aquisição de bens de capital	3.966.449,00	7.504.043,00	419.207,00		7.923.250,00
01020701	Investimentos	2.781.680,00	6.068.274,00	319.207,00		6.387.481,00
0102070101	Terrenos	35.500,00	35.500,00	20.000,00		55.500,00
010207010104	Aquisição de terrenos-outros	35.000,00	35.000,00	20.000,00		55.000,00
0102070104	Construções diversas	2.349.153,00	5.345.747,00	299.207,00		5.644.954,00
010207010413	Outros	301.565,00	301.565,00	299.207,00		600.772,00
01020701041311	Museu da Pedra - Alpendurada	77.826,00	77.826,00	222.360,00		300.186,00
01020701041312	Casa de produtos tradicionais Bitetos-Várzea Douro	30.739,00	30.739,00	76.847,00		107.586,00
01020703	Bens de domínio público	1.184.769,00	1.435.769,00	100.000,00		1.535.769,00





# Município de Marco de Canaveses

## RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2007

### ALTERAÇÃO Nº 3 DE 30/03/2007

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
0102070303	Outras construções e infraestruturas	1.184.769,00	1.435.769,00	100.000,00		1.535.769,00
010207030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	550.000,00	832.000,00	100.000,00		932.000,00
010208	Transferências de capital	508.138,00	542.138,00	25.000,00		567.138,00
01020807	Instituições sem fins lucrativos	191.000,00	245.000,00	25.000,00		270.000,00
0102080701	Instituições sem fins lucrativos	191.000,00	245.000,00	25.000,00		270.000,00
<b>Totais das despesas de capital :</b>		<b>884.565,00</b>	<b>1.220.565,00</b>	<b>444.207,00</b>		<b>1.664.772,00</b>
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.157.659,00	4.157.659,00		-80.000,00	4.077.659,00
0103	DESPESAS CORRENTES	2.387.659,00	2.387.659,00		-80.000,00	2.307.659,00
010303	Juros e outros encargos	2.387.659,00	2.387.659,00		-80.000,00	2.307.659,00
01030305	Outros juros	196.459,00	196.459,00		-80.000,00	116.459,00
0103030502	Outros	196.459,00	196.459,00		-80.000,00	116.459,00
<b>Totais das despesas correntes :</b>		<b>196.459,00</b>	<b>196.459,00</b>		<b>-80.000,00</b>	<b>116.459,00</b>
<b>Totais da Alteração nº 3</b>		<b>2.290.024,00</b>	<b>2.488.024,00</b>	<b>624.207,00</b>	<b>325.000,00</b>	<b>2.787.231,00</b>

### ALTERAÇÃO Nº 4 DE 07/05/2007

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	23.187.310,00	29.112.728,00	0,00	0,00	29.112.728,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	18.941.151,00	24.946.569,00	0,00	0,00	24.946.569,00
0102	DESPESAS CORRENTES	14.463.314,00	15.972.931,00	0,00	0,00	15.972.931,00
010201	Despesas com o pessoal	6.562.400,00	6.532.400,00		-50.000,00	6.482.400,00
01020103	Segurança social	1.134.000,00	1.134.000,00		-50.000,00	1.084.000,00
0102010301	Encargos com a saúde	399.000,00	399.000,00		-50.000,00	349.000,00
010202	Aquisição de bens e serviços	5.582.173,00	6.802.740,00	140.000,00		6.942.740,00
01020201	Aquisição de bens	1.255.207,00	1.059.157,00	50.000,00		1.109.157,00
0102020121	Outros bens	619.457,00	438.407,00	50.000,00		488.407,00
01020202	Aquisição de serviços	4.326.966,00	5.743.583,00	90.000,00		5.833.583,00
0102020201	Encargos das instalações	760.000,00	1.295.000,00		-150.000,00	1.145.000,00
0102020202	Limpeza e higiene	1.097.292,00	1.358.909,00	240.000,00		1.598.909,00
010204	Transferências correntes	1.875.220,00	2.375.270,00		-90.000,00	2.285.270,00
01020405	Administração local	1.124.220,00	1.486.220,00		-90.000,00	1.396.220,00
0102040501	Continente	1.124.220,00	1.486.220,00		-90.000,00	1.396.220,00
010204050102	Freguesias	850.000,00	1.262.000,00		-90.000,00	1.172.000,00
<b>Totais das despesas correntes :</b>		<b>3.725.749,00</b>	<b>4.753.316,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>-290.000,00</b>	<b>4.753.316,00</b>
0102	DESPESAS DE CAPITAL	4.477.837,00	8.973.638,00	0,00	0,00	8.973.638,00
010207	Aquisição de bens de capital	3.966.449,00	8.323.250,00	0,00	0,00	8.323.250,00
01020701	Investimentos	2.781.680,00	6.787.481,00		-100.000,00	6.687.481,00
0102070104	Construções diversas	2.349.153,00	6.044.954,00		-85.000,00	5.959.954,00
010207010403	Estações de tratamento de águas residuais	1.057.756,00	3.200.678,00		-115.500,00	3.085.178,00
01020701040301	Sist. ág res Zonas Parc Freg Sande, P L e SLD	269.371,00	904.662,00		-89.500,00	815.162,00
01020701040305	Sist. ág res Zona Cent. freg Soalhães	606.345,00	1.829.274,00		-26.000,00	1.803.274,00
010207010405	Parques e jardins	151.793,00	551.793,00		-129.000,00	422.793,00
01020701040502	Parque Fluvial do Tâmega	151.793,00	551.793,00		-129.000,00	422.793,00
010207010406	Instalações desportivas e recreativas	619.039,00	1.410.711,00	69.500,00		1.480.211,00
01020701040602	Complexo desportivo de Alpendurada	499.039,00	1.154.711,00		-18.000,00	1.136.711,00
01020701040606	Outras instalações desportivas e recreativas	76.000,00	212.000,00	87.500,00		299.500,00
010207010413	Outros	301.565,00	600.772,00	90.000,00		690.772,00
01020701041301	Arranjo urb. da área envol. à Igreja de Soalhães	193.000,00	193.000,00	250.000,00		443.000,00
01020701041311	Museu da Pedra - Alpendurada	77.826,00	300.186,00		-140.000,00	160.186,00
01020701041312	Casa de produtos tradicionais Bitetos-Várzea Douro	30.739,00	107.586,00		-20.000,00	87.586,00
0102070106	Material de transporte	118.910,00	118.910,00	15.000,00		133.910,00
010207010602	Outro	118.910,00	118.910,00	15.000,00		133.910,00
0102070107	Equipamento de informática	40.000,00	75.000,00	69.000,00		144.000,00
0102070108	Software informático	27.903,00	212.903,00		-99.000,00	113.903,00
01020703	Bens de domínio público	1.184.769,00	1.535.769,00	100.000,00		1.635.769,00
0102070303	Outras construções e infraestruturas	1.184.769,00	1.535.769,00	100.000,00		1.635.769,00



# Município de Marco de Canaveses

## RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2007

### ALTERAÇÃO Nº 4 DE 07/05/2007

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01020703001	Viadutos, arruamentos e obras complementares	550.000,00	932.000,00	100.000,00		1.032.000,00
Totais das despesas de capital :		2.640.926,00	6.592.025,00	521.500,00	-521.500,00	6.592.025,00
Totais da Alteração nº 4		6.366.675,00	11.345.341,00	811.500,00	-811.500,00	11.345.341,00

### ALTERAÇÃO Nº 5 DE 13/06/2007

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	23.187.310,00	29.112.728,00	932.859,00		30.045.587,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	18.941.151,00	24.946.569,00	932.859,00		25.879.428,00
0102	DESPESAS CORRENTES	14.463.314,00	15.972.931,00	30.104,00		16.003.035,00
010201	Despesas com o pessoal	6.562.400,00	6.482.400,00	0,00	0,00	6.482.400,00
01020101	Remunerações certas e permanentes	5.313.200,00	5.283.200,00	33.500,00		5.316.700,00
0102010106	Pessoal contratado a termo	46.000,00	46.000,00	27.000,00		73.000,00
0102010113	Subsídio de refeição	369.400,00	384.400,00	14.000,00		398.400,00
010201011301	Pessoal dos quadros	354.000,00	354.000,00	12.000,00		366.000,00
010201011302	Pessoal em qualquer outra situação	11.300,00	26.300,00	2.000,00		28.300,00
01020101130202	Pessoal noutra situação	7.000,00	22.000,00	2.000,00		24.000,00
0102010114	Subsídio de férias e de Natal	632.800,00	632.800,00		-5.500,00	627.300,00
010201011402	Pessoal em qualquer outra situação	32.800,00	32.800,00		-5.500,00	27.300,00
01020101140201	Pessoal contrato a termo	6.800,00	6.800,00		-2.000,00	4.800,00
01020101140203	Pessoal noutra situação	25.000,00	25.000,00		-3.500,00	21.500,00
0102010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	150.000,00	150.000,00		-2.000,00	148.000,00
01020102	Abonos variáveis ou eventuais	115.200,00	115.200,00	8.000,00		123.200,00
0102010211	Subsídio de turno	21.000,00	21.000,00		-2.000,00	19.000,00
0102010213	Outros suplementos e prémios	7.000,00	7.000,00		-1.000,00	6.000,00
0102010214	Outros abonos em numerário ou espécie	50.000,00	50.000,00	11.000,00		61.000,00
01020103	Segurança social	1.134.000,00	1.084.000,00		-41.500,00	1.042.500,00
0102010301	Encargos com a saúde	399.000,00	349.000,00		-75.000,00	274.000,00
0102010303	Subsídio familiar a criança e jovens	90.000,00	90.000,00		-5.000,00	85.000,00
0102010304	Outras prestações familiares	20.000,00	20.000,00		-10.000,00	10.000,00
0102010305	Contribuições para a segurança social	531.000,00	531.000,00	48.500,00		579.500,00
010201030502	Segurança social dos funcionários públicos	450.000,00	448.000,00	85.000,00		533.000,00
010201030503	Segurança social-Regime geral	80.000,00	80.000,00		-36.500,00	43.500,00
010202	Aquisição de bens e serviços	5.582.173,00	6.942.740,00	105.000,00		7.047.740,00
01020201	Aquisição de bens	1.255.207,00	1.109.157,00	20.000,00		1.129.157,00
0102020120	Material de educação, cultura e recreio	25.000,00	25.000,00		-20.000,00	5.000,00
0102020121	Outros bens	619.457,00	488.407,00	40.000,00		528.407,00
01020202	Aquisição de serviços	4.326.966,00	5.833.583,00	85.000,00		5.918.583,00
0102020203	Conservação de bens	120.000,00	120.000,00	25.000,00		145.000,00
0102020211	Representação dos serviços	40.000,00	40.000,00		-10.000,00	30.000,00
0102020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	125.000,00	125.000,00		-10.000,00	115.000,00
0102020220	Outros trabalhos especializados	796.153,00	896.153,00	40.000,00		936.153,00
0102020225	Outros serviços	381.271,00	381.271,00	40.000,00		421.271,00
010204	Transferências correntes	1.875.220,00	2.285.270,00		-49.896,00	2.235.374,00
01020405	Administração local	1.124.220,00	1.396.220,00		-49.896,00	1.346.324,00
0102040501	Continente	1.124.220,00	1.396.220,00		-49.896,00	1.346.324,00
010204050102	Freguesias	850.000,00	1.172.000,00		-49.896,00	1.122.104,00
010206	Outras despesas correntes	442.521,00	261.521,00		-25.000,00	236.521,00
01020602	Diversas	442.521,00	261.521,00		-25.000,00	236.521,00
0102060203	Outras	442.521,00	261.521,00		-25.000,00	236.521,00
010206020301	Outras restituições	150.000,00	150.000,00		-15.000,00	135.000,00
010206020302	IVA pago	260.000,00	59.000,00		-10.000,00	49.000,00
Totais das despesas correntes :		5.072.681,00	5.125.631,00	282.000,00	-251.896,00	5.155.735,00
0102	DESPESAS DE CAPITAL	4.477.837,00	8.973.638,00	902.755,00		9.876.393,00
010207	Aquisição de bens de capital	3.966.449,00	8.323.250,00	902.755,00		9.226.005,00
01020701	Investimentos	2.781.680,00	6.687.481,00	888.971,00		7.576.452,00
0102070104	Construções diversas	2.349.153,00	5.959.954,00	856.971,00		6.816.925,00





# Município de Marco de Canaveses

## RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2007

### ALTERAÇÃO Nº 5 DE 13/06/2007

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
010207010403	Estações de tratamento de águas residuais	1.057.756,00	3.085.178,00		-35.120,00	3.050.058,00
01020701040301	Sist. ág. res. Zonas Parc. Freg. Sande, P.L. e SLD	269.371,00	815.162,00		-48.109,00	767.053,00
01020701040304	Sist. ág. res. Juncal freg. Soalhões	122.015,00	406.717,00	15.089,00		421.806,00
01020701040305	Sist. ág. res. Zona Cent. freg. Soalhões	606.345,00	1.803.274,00		-2.099,00	1.801.175,00
010207010404	Iluminação pública	188.000,00	188.000,00		-26.000,00	162.000,00
01020701040401	Infra-estruct. illum. púb. e baixa tensão área Concelho	76.000,00	76.000,00		-26.000,00	50.000,00
010207010405	Parques e jardins	151.793,00	422.793,00	932.859,00		1.355.652,00
01020701040502	Parque Fluvial do Tâmega	151.793,00	422.793,00	932.859,00		1.355.652,00
010207010406	Instalações desportivas e recreativas	619.039,00	1.480.211,00	23.778,00		1.503.989,00
01020701040602	Complexo desportivo de Alpendurada	499.039,00	1.136.711,00	11.278,00		1.147.989,00
01020701040606	Outras instalações desportivas e recreativas	76.000,00	299.500,00	12.500,00		312.000,00
010207010409	Sinalização e trânsito	31.000,00	93.000,00	5.000,00		98.000,00
010207010413	Outros	301.565,00	690.772,00		-43.547,00	647.225,00
01020701041301	Arranjo urb. da área envol. à Igreja de Soalhões	193.000,00	443.000,00		-31.010,00	411.990,00
01020701041311	Museu da Pedra - Alpendurada	77.826,00	160.186,00		-10.371,00	149.815,00
01020701041312	Casa de produtos tradicionais Bitetos-Várzea Douro	30.739,00	87.586,00		-2.166,00	85.420,00
0102070107	Equipamento de informática	40.000,00	144.000,00	5.000,00		149.000,00
0102070108	Software informático	27.903,00	113.903,00	7.000,00		120.903,00
0102070109	Equipamento administrativo	46.964,00	46.964,00	20.000,00		66.964,00
01020703	Bens de domínio público	1.184.769,00	1.635.769,00	13.784,00		1.649.553,00
0102070303	Outras construções e infraestruturas	1.184.769,00	1.635.769,00	13.784,00		1.649.553,00
010207030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	550.000,00	1.032.000,00	40.000,00		1.072.000,00
010207030308	Viação rural	634.769,00	603.769,00		-26.216,00	577.553,00
01020703030806	Remod. e benef. Em 642 lig. EN108 (P.G) e EN211 (P.V)	428.000,00	397.000,00		-26.216,00	370.784,00
Totais das despesas de capital :		3.225.995,00	7.477.796,00	1.048.726,00	-145.971,00	8.380.551,00
Totais da Alteração nº 5		8.298.676,00	12.603.427,00	1.330.726,00	-397.867,00	13.536.286,00

### ALTERAÇÃO Nº 6 DE 06/07/2007

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	23.187.310,00	30.045.587,00	0,00	0,00	30.045.587,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	18.941.151,00	25.879.428,00	11.000,00		25.890.428,00
0102	DESPESAS CORRENTES	14.463.314,00	16.003.035,00	26.250,00		16.029.285,00
010202	Aquisição de bens e serviços	5.582.173,00	7.047.740,00	1.250,00		7.048.990,00
01020201	Aquisição de bens	1.255.207,00	1.129.157,00		-1.500,00	1.127.657,00
0102020108	Material de escritório	90.250,00	70.250,00		-1.250,00	69.000,00
0102020116	Mercadorias para venda	1.500,00	1.500,00		-1.200,00	300,00
010202011601	Água	500,00	500,00		-400,00	100,00
010202011602	Electricidade	500,00	500,00		-400,00	100,00
010202011603	Outras	500,00	500,00		-400,00	100,00
0102020118	Livros e documentação técnica	3.000,00	3.000,00	1.200,00		4.200,00
0102020121	Outros bens	619.457,00	528.407,00		-250,00	528.157,00
01020202	Aquisição de serviços	4.326.966,00	5.918.583,00	2.750,00		5.921.333,00
0102020202	Limpeza e higiene	1.097.292,00	1.598.909,00	11.000,00		1.609.909,00
0102020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	125.000,00	115.000,00		-4.950,00	110.050,00
0102020220	Outros trabalhos especializados	796.153,00	936.153,00		-1.100,00	935.053,00
0102020225	Outros serviços	381.271,00	421.271,00		-2.200,00	419.071,00
010204	Transferências correntes	1.875.220,00	2.235.374,00	25.000,00		2.260.374,00
01020405	Administração local	1.124.220,00	1.346.324,00		-45.000,00	1.301.324,00
0102040501	Continente	1.124.220,00	1.346.324,00		-45.000,00	1.301.324,00
010204050104	Associações de municípios	271.720,00	221.720,00		-45.000,00	176.720,00
01020407	Instituições sem fins lucrativos	723.000,00	681.050,00	70.000,00		751.050,00
0102040701	Instituições sem fins lucrativos	723.000,00	681.050,00	70.000,00		751.050,00
Totais das despesas correntes :		4.108.643,00	4.577.260,00	82.200,00	-55.950,00	4.603.510,00
0102	DESPESAS DE CAPITAL	4.477.837,00	9.876.393,00		-15.250,00	9.861.143,00
010207	Aquisição de bens de capital	3.966.449,00	9.226.005,00		-30.000,00	9.196.005,00
01020701	Investimentos	2.781.680,00	7.576.452,00		-129.401,00	7.447.051,00



# Município de Marco de Canaveses

## RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2007

### ALTERAÇÃO Nº 6 DE 06/07/2007

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
0102070104	Construções diversas	2.349.153,00	6.816.925,00		-144.401,00	6.672.524,00
010207010403	Estações de tratamento de águas residuais	1.057.756,00	3.050.058,00	301.701,00		3.351.760,00
01020701040301	Sist. ág. res. Zonas Parc. Freg. Sande, P. L. e SLD	269.371,00	767.053,00		-53.855,00	713.198,00
01020701040304	Sist. ág. res. Juncal freg. Soalhães	122.015,00	421.806,00		-34.861,00	386.944,00
01020701040305	Sist. ág. res. Zona Cent. freg. Soalhães	606.345,00	1.801.175,00		-259.582,00	1.541.592,00
01020701040306	Outros	60.025,00	60.025,00	650.000,00		710.025,00
010207010405	Parques e jardins	151.793,00	1.355.652,00		-279.427,00	1.076.225,00
01020701040502	Parque Fluvial do Tâmega	151.793,00	1.355.652,00		-279.427,00	1.076.225,00
010207010406	Instalações desportivas e recreativas	619.039,00	1.503.989,00		-166.676,00	1.337.313,00
01020701040602	Complexo desportivo de Alpendurada	499.039,00	1.147.989,00		-216.676,00	931.313,00
01020701040606	Outras instalações desportivas e recreativas	76.000,00	312.000,00	50.000,00		362.000,00
0102070110	Equipamento básico	130.500,00	120.500,00	15.000,00		135.500,00
010207011002	Outro	130.500,00	120.500,00	15.000,00		135.500,00
01020703	Bens de domínio público	1.184.769,00	1.649.553,00	99.401,00		1.748.955,00
0102070303	Outras construções e infraestruturas	1.184.769,00	1.649.553,00	99.401,00		1.748.955,00
010207030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	550.000,00	1.072.000,00	99.401,00		1.171.401,00
010208	Transferências de capital	508.138,00	647.138,00	14.750,00		661.888,00
01020805	Administração local	317.138,00	322.138,00	14.750,00		336.888,00
0102080501	Continente	317.138,00	322.138,00	14.750,00		336.888,00
010208050102	Freguesias	179.000,00	274.000,00	14.750,00		288.750,00
Totais das despesas de capital :		2.644.088,00	7.332.200,00	829.151,00	-844.401,00	7.316.948,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.157.659,00	4.077.659,00		-11.000,00	4.066.659,00
0103	DESPESAS CORRENTES	2.387.659,00	2.307.659,00		-11.000,00	2.296.659,00
010303	Juros e outros encargos	2.387.659,00	2.307.659,00		-11.000,00	2.296.659,00
01030305	Outros juros	196.459,00	116.459,00		-11.000,00	105.459,00
0103030502	Outros	196.459,00	116.459,00		-11.000,00	105.459,00
Totais das despesas correntes :		196.459,00	116.459,00		-11.000,00	105.459,00
Totais da Alteração nº 6		6.949.190,00	12.025.919,00	911.351,00	-911.351,00	12.025.917,00

### ALTERAÇÃO Nº 7 DE 13/07/2007

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	23.187.310,00	30.045.587,00	0,00	0,00	30.045.587,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	18.941.151,00	25.890.428,00	0,00	0,00	25.890.428,00
0102	DESPESAS CORRENTES	14.463.314,00	16.029.285,00	0,00	0,00	16.029.285,00
010201	Despesas com o pessoal	6.562.400,00	6.482.400,00	0,00	0,00	6.482.400,00
01020102	Abonos variáveis ou eventuais	115.200,00	123.200,00	3.000,00		126.200,00
0102010204	Ajudas de custo	9.500,00	9.500,00		-1.000,00	8.500,00
0102010206	Formação	2.000,00	2.000,00		-1.000,00	1.000,00
0102010212	Indemnizações por cessação de funções	5.000,00	5.000,00	5.000,00		10.000,00
01020103	Segurança social	1.134.000,00	1.042.500,00		-3.000,00	1.039.500,00
0102010304	Outras prestações familiares	20.000,00	10.000,00		-3.000,00	7.000,00
0102010305	Contribuições para a segurança social	531.000,00	579.500,00	10.000,00		589.500,00
010201030503	Segurança social-Regime geral	80.000,00	43.500,00	10.000,00		53.500,00
0102010308	Outras pensões	15.000,00	15.000,00		-10.000,00	5.000,00
Totais das despesas correntes :		131.500,00	85.000,00	15.000,00	-15.000,00	85.000,00
Totais da Alteração nº 7		131.500,00	85.000,00	15.000,00	-15.000,00	85.000,00

### ALTERAÇÃO Nº 8 DE 03/10/2007

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	23.187.310,00	30.045.587,00	0,00	0,00	30.045.587,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	18.941.151,00	25.890.428,00	0,00	0,00	25.890.428,00
0102	DESPESAS CORRENTES	14.463.314,00	16.029.285,00	492.576,00		16.521.861,00
010201	Despesas com o pessoal	6.562.400,00	6.482.400,00	134.930,00		6.617.330,00



# Município de Marco de Canaveses

## RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2007

### ALTERAÇÃO Nº 8 DE 03/10/2007

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01020101	Remunerações certas e permanentes	5.313.200,00	5.316.700,00		-3.871,00	5.312.830,00
0102010106	Pessoal contratado a termo	46.000,00	73.000,00	50.000,00		123.000,00
0102010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	331.000,00	286.000,00		-60.471,00	225.530,00
0102010108	Pessoal aguardando aposentação	3.000,00	3.000,00	2.000,00		5.000,00
0102010113	Subsidio de refeição	369.400,00	398.400,00	3.100,00		401.500,00
010201011302	Pessoal em qualquer outra situação	11.300,00	28.300,00	3.100,00		31.400,00
01020101130202	Pessoal noutra situação	7.000,00	24.000,00	3.100,00		27.100,00
0102010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	150.000,00	148.000,00	1.500,00		149.500,00
01020102	Abonos variáveis ou eventuais	115.200,00	126.200,00		-4.250,00	121.950,00
0102010202	Horas extraordinárias	15.000,00	15.000,00	1.600,00		16.600,00
0102010203	Alimentação e alojamento	1.000,00	1.000,00		-950,00	50,00
0102010206	Formação	2.000,00	1.000,00		-950,00	50,00
0102010210	Subsidio de trabalho nocturno	1.000,00	1.000,00		-950,00	50,00
0102010214	Outros abonos em numerário ou espécie	50.000,00	61.000,00		-3.000,00	58.000,00
01020103	Segurança social	1.134.000,00	1.039.500,00	143.050,00		1.182.550,00
0102010301	Encargos com a saúde	399.000,00	274.000,00	53.000,00		327.000,00
0102010304	Outras prestações familiares	20.000,00	7.000,00	2.000,00		9.000,00
0102010305	Contribuições para a segurança social	531.000,00	589.500,00	89.000,00		678.500,00
010201030502	Segurança social dos funcionários públicos	450.000,00	533.000,00	89.000,00		622.000,00
0102010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1.000,00	1.000,00		-950,00	50,00
010202	Aquisição de bens e serviços	5.582.173,00	7.048.990,00	335.496,00		7.384.486,00
01020201	Aquisição de bens	1.255.207,00	1.127.657,00	104.550,00		1.232.207,00
0102020101	Matérias-primas e subsidiárias	500,00	500,00		-450,00	50,00
0102020102	Combustíveis e lubrificantes	333.000,00	333.000,00	2.000,00		335.000,00
010202010201	Gasolina	8.000,00	8.000,00	2.000,00		10.000,00
0102020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	500,00	500,00		-450,00	50,00
0102020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	500,00	500,00		-450,00	50,00
0102020107	Vestuário e artigos pessoais	10.000,00	10.000,00		-1.000,00	9.000,00
0102020108	Material de escritório	90.250,00	69.000,00	10.500,00		79.500,00
0102020109	Produtos químicos e farmacêuticos	500,00	500,00		-450,00	50,00
0102020112	Material de transporte-Peças	70.000,00	70.000,00	15.000,00		85.000,00
0102020114	Outro material-Peças	10.000,00	15.000,00		-5.000,00	10.000,00
0102020115	Prémios, condecorações e ofertas	55.000,00	55.000,00		-12.000,00	43.000,00
0102020116	Mercadorias para venda	1.500,00	300,00		-150,00	150,00
010202011601	Água	500,00	100,00		-50,00	50,00
010202011602	Electricidade	500,00	100,00		-50,00	50,00
010202011603	Outras	500,00	100,00		-50,00	50,00
0102020117	Ferramentas e utensílios	10.000,00	10.000,00		-2.000,00	8.000,00
0102020118	Livros e documentação técnica	3.000,00	4.200,00	2.500,00		6.700,00
0102020119	Artigos honoríficos e de decoração	7.500,00	7.500,00		-3.500,00	4.000,00
0102020121	Outros bens	619.457,00	528.157,00	100.000,00		628.157,00
01020202	Aquisição de serviços	4.326.966,00	5.921.333,00	230.946,00		6.152.279,00
0102020201	Encargos das instalações	760.000,00	1.145.000,00	100.000,00		1.245.000,00
0102020202	Limpeza e higiene	1.097.292,00	1.609.909,00	15.000,00		1.624.909,00
0102020203	Conservação de bens	120.000,00	145.000,00	52.000,00		197.000,00
0102020205	Locação de material de informática	500,00	500,00		-450,00	50,00
0102020206	Locação de material de transporte	500,00	500,00		-450,00	50,00
0102020210	Transportes	610.000,00	1.125.000,00	30.000,00		1.155.000,00
0102020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	125.000,00	110.050,00	89.000,00		199.050,00
0102020216	Seminários, exposições e similares	250,00	250,00		-200,00	50,00
0102020217	Publicidade	500,00	500,00		-450,00	50,00
0102020218	Vigilância e segurança	250,00	250,00		-200,00	50,00
0102020222	Serviços de saúde	500,00	500,00		-450,00	50,00
0102020225	Outros serviços	381.271,00	419.071,00		-52.854,00	366.217,00
010204	Transferências correntes	1.875.220,00	2.260.374,00	30.550,00		2.290.924,00
01020405	Administração local	1.124.220,00	1.301.324,00	104.550,00		1.405.874,00
0102040501	Continente	1.124.220,00	1.301.324,00	104.550,00		1.405.874,00
010204050102	Freguesias	850.000,00	1.122.104,00	120.000,00		1.242.104,00



# Município de Marco de Canaveses

## RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2007

### ALTERAÇÃO Nº 8 DE 03/10/2007

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
010204050103	Serviços autónomos da administração local	500,00	500,00		-450,00	50,00
010204050104	Associações de municípios	271.720,00	176.720,00		-15.000,00	161.720,00
01020407	Instituições sem fins lucrativos	723.000,00	751.050,00		-74.000,00	677.050,00
0102040701	Instituições sem fins lucrativos	723.000,00	751.050,00		-74.000,00	677.050,00
010205	Subsídios	1.000,00	1.000,00		-900,00	100,00
01020501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	500,00	500,00		-450,00	50,00
0102050101	Públicas	500,00	500,00		-450,00	50,00
010205010102	Outras	500,00	500,00		-450,00	50,00
01020508	Famílias	500,00	500,00		-450,00	50,00
0102050803	Outras	500,00	500,00		-450,00	50,00
010206	Outras despesas correntes	442.521,00	236.521,00		-7.500,00	229.021,00
01020602	Diversas	442.521,00	236.521,00		-7.500,00	229.021,00
0102060203	Outras	442.521,00	236.521,00		-7.500,00	229.021,00
010206020302	IVA pago	260.000,00	49.000,00		-10.000,00	39.000,00
010206020304	Serviços bancários	3.500,00	3.500,00	2.500,00		6.000,00
	<b>Totais das despesas correntes :</b>	<b>7.568.490,00</b>	<b>8.867.561,00</b>	<b>740.700,00</b>	<b>-248.125,00</b>	<b>9.360.137,00</b>
0102	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	4.477.837,00	9.861.143,00		-492.576,00	9.368.566,00
010207	Aquisição de bens de capital	3.966.449,00	9.196.005,00		-479.626,00	8.716.380,00
01020701	Investimentos	2.781.680,00	7.447.051,00		-369.676,00	7.077.375,00
0102070101	Terrenos	35.500,00	55.500,00	20.000,00		75.500,00
010207010104	Aquisição de terrenos-outros	35.000,00	55.000,00	20.000,00		75.000,00
0102070102	Habitacões	18.500,00	98.500,00	21.000,00		119.500,00
010207010203	Reparação e beneficiação	18.500,00	98.500,00	21.000,00		119.500,00
01020701020301	Reparação de edifícios escolares	18.000,00	28.000,00	36.000,00		64.000,00
01020701020302	Reparação e beneficiação diversas	500,00	70.500,00		-15.000,00	55.500,00
0102070103	Edifícios	6.000,00	6.000,00		-4.900,00	1.100,00
010207010305	Escolas	1.000,00	1.000,00		-900,00	100,00
01020701030501	Construção Primária Quinta Casal - Várzea Douro	500,00	500,00		-450,00	50,00
01020701030506	Benef. e ampl. Prim e Pré-Primária Gouveia V O A	500,00	500,00		-450,00	50,00
010207010307	Outros	5.000,00	5.000,00		-4.000,00	1.000,00
0102070104	Construções diversas	2.349.153,00	6.672.524,00		-4.000,00	6.266.748,00
010207010403	Estações de tratamento de águas residuais	1.057.756,00	3.351.760,00		-380.552,00	2.971.208,00
01020701040301	Sist. ág res Zonas Parc Freg Sande, P L e SLD	269.371,00	713.198,00		-27.663,00	685.535,00
01020701040306	Outros	60.025,00	710.025,00		-352.888,00	357.137,00
010207010405	Parques e jardins	151.793,00	1.076.225,00		-50.224,00	1.026.001,00
01020701040502	Parque Fluvial do Tâmega	151.793,00	1.076.225,00		-50.224,00	1.026.001,00
010207010409	Sinalização e trânsito	31.000,00	98.000,00	25.000,00		123.000,00
0102070107	Equipamento de informática	40.000,00	149.000,00		-20.000,00	129.000,00
0102070110	Equipamento básico	130.500,00	135.500,00	20.000,00		155.500,00
010207011002	Outro	130.500,00	135.500,00	20.000,00		155.500,00
01020703	Bens de domínio público	1.184.769,00	1.748.955,00		-109.950,00	1.639.005,00
0102070303	Outras construções e infraestruturas	1.184.769,00	1.748.955,00		-109.950,00	1.639.005,00
010207030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	550.000,00	1.171.401,00		-50.000,00	1.121.401,00
010207030308	Viação rural	634.769,00	577.553,00		-59.950,00	517.603,00
01020703030801	Reposição de pavimentos betuminosos em valas	60.000,00	60.000,00		-59.950,00	50,00
010208	Transferências de capital	508.138,00	661.888,00		-10.000,00	651.888,00
01020805	Administração local	317.138,00	336.888,00		-10.000,00	326.888,00
0102080501	Continente	317.138,00	336.888,00		-10.000,00	326.888,00
010208050102	Freguesias	179.000,00	288.750,00	15.000,00		303.750,00
010208050104	Associações de municípios	137.138,00	47.138,00		-25.000,00	22.138,00
010211	Outras despesas de capital	3.250,00	3.250,00		-2.950,00	300,00
01021102	Diversas	3.250,00	3.250,00		-2.950,00	300,00
0102110299	Outras	3.000,00	3.000,00		-2.950,00	50,00
	<b>Totais das despesas de capital :</b>	<b>1.671.327,00</b>	<b>4.611.737,00</b>	<b>116.000,00</b>	<b>-608.575,00</b>	<b>4.119.162,00</b>
	<b>Totais da Alteração nº 8</b>	<b>9.239.817,00</b>	<b>13.479.298,00</b>	<b>856.700,00</b>	<b>-856.700,00</b>	<b>13.479.299,00</b>





# Município de Marco de Canaveses

## RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2007

### ALTERAÇÃO Nº 9 DE 11/10/2007

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	23.187.310,00	30.045.587,00	0,00	0,00	30.045.587,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	18.941.151,00	25.890.428,00	633.700,00		26.524.128,00
0102	DESPESAS CORRENTES	14.463.314,00	16.521.861,00	568.700,00		17.090.561,00
010201	Despesas com o pessoal	6.562.400,00	6.617.330,00	52.750,00		6.670.080,00
01020101	Remunerações certas e permanentes	5.313.200,00	5.312.830,00	1.750,00		5.314.580,00
0102010113	Subsídio de refeição	369.400,00	401.500,00	1.750,00		403.250,00
010201011302	Pessoal em qualquer outra situação	11.300,00	31.400,00	1.750,00		33.150,00
01020101130201	Pessoal contrato a termo	<b>4.300,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>1.500,00</b>		<b>5.800,00</b>
01020101130202	Pessoal noutra situação	<b>7.000,00</b>	<b>27.100,00</b>	<b>250,00</b>		<b>27.350,00</b>
01020103	Segurança social	1.134.000,00	1.182.550,00	51.000,00		1.233.550,00
0102010301	Encargos com a saúde	<b>399.000,00</b>	<b>327.000,00</b>	<b>21.000,00</b>		<b>348.000,00</b>
0102010305	Contribuições para a segurança social	531.000,00	678.500,00	30.000,00		708.500,00
010201030502	Segurança social dos funcionários públicos	<b>450.000,00</b>	<b>622.000,00</b>	<b>30.000,00</b>		<b>652.000,00</b>
010202	Aquisição de bens e serviços	5.582.173,00	7.384.486,00	434.000,00		7.818.486,00
01020201	Aquisição de bens	1.255.207,00	1.232.207,00	50.000,00		1.282.207,00
0102020121	Outros bens	<b>619.457,00</b>	<b>628.157,00</b>	<b>50.000,00</b>		<b>678.157,00</b>
01020202	Aquisição de serviços	4.326.966,00	6.152.279,00	384.000,00		6.536.279,00
0102020201	Encargos das instalações	<b>760.000,00</b>	<b>1.245.000,00</b>	<b>100.000,00</b>		<b>1.345.000,00</b>
0102020202	Limpeza e higiene	<b>1.097.292,00</b>	<b>1.624.909,00</b>	<b>60.000,00</b>		<b>1.684.909,00</b>
0102020209	Comunicações	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>18.000,00</b>		<b>138.000,00</b>
0102020212	Seguros	<b>80.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>6.000,00</b>		<b>91.000,00</b>
0102020220	Outros trabalhos especializados	<b>796.153,00</b>	<b>935.053,00</b>	<b>200.000,00</b>		<b>1.135.053,00</b>
010204	Transferências correntes	1.875.220,00	2.290.924,00	81.950,00		2.372.874,00
01020405	Administração local	1.124.220,00	1.405.874,00	81.950,00		1.487.824,00
0102040501	Continente	1.124.220,00	1.405.874,00	81.950,00		1.487.824,00
010204050102	Freguesias	<b>850.000,00</b>	<b>1.242.104,00</b>	<b>75.000,00</b>		<b>1.317.104,00</b>
010204050104	Associações de municípios	<b>271.720,00</b>	<b>161.720,00</b>	<b>6.950,00</b>		<b>168.670,00</b>
<b>Totais das despesas correntes :</b>		<b>5.454.922,00</b>	<b>7.022.343,00</b>	<b>568.700,00</b>		<b>7.591.043,00</b>
0102	DESPESAS DE CAPITAL	4.477.837,00	9.368.568,00	65.000,00		9.433.568,00
010207	Aquisição de bens de capital	3.966.449,00	8.716.380,00	65.000,00		8.781.380,00
01020701	Investimentos	2.781.680,00	7.077.375,00	65.000,00		7.142.375,00
0102070104	Construções diversas	2.349.153,00	6.266.748,00	65.000,00		6.331.748,00
010207010403	Estações de tratamento de águas residuais	1.057.756,00	2.971.208,00	65.000,00		3.036.208,00
01020701040306	Outros	<b>60.025,00</b>	<b>357.137,00</b>	<b>65.000,00</b>		<b>422.137,00</b>
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.157.659,00	4.066.659,00		-633.700,00	3.432.959,00
0103	DESPESAS DE CAPITAL	1.770.000,00	1.770.000,00		-633.700,00	1.136.300,00
010310	Passivos financeiros	1.770.000,00	1.770.000,00		-633.700,00	1.136.300,00
01031006	Empréstimos a médio e longo prazos	1.770.000,00	1.770.000,00		-633.700,00	1.136.300,00
0103100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.770.000,00	1.770.000,00		-633.700,00	1.136.300,00
010310060301	Caixa Geral de Depósitos	<b>770.000,00</b>	<b>770.000,00</b>		<b>-633.700,00</b>	<b>136.300,00</b>
<b>Totais das despesas de capital :</b>		<b>830.025,00</b>	<b>1.127.137,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>-633.700,00</b>	<b>558.437,00</b>
<b>Totais da Alteração nº 9</b>		<b>6.284.947,00</b>	<b>8.149.480,00</b>	<b>633.700,00</b>	<b>-633.700,00</b>	<b>8.149.480,00</b>

### ALTERAÇÃO Nº 10 DE 19/10/2007

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	23.187.310,00	30.045.587,00	0,00	0,00	30.045.587,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	18.941.151,00	26.524.128,00	1.250,00		26.525.378,00
0102	DESPESAS CORRENTES	14.463.314,00	17.090.561,00		-15.000,00	17.075.561,00
010201	Despesas com o pessoal	6.562.400,00	6.670.080,00	33.000,00		6.703.080,00
01020103	Segurança social	1.134.000,00	1.233.550,00	33.000,00		1.266.550,00
0102010305	Contribuições para a segurança social	531.000,00	708.500,00	33.000,00		741.500,00
010201030502	Segurança social dos funcionários públicos	<b>450.000,00</b>	<b>652.000,00</b>	<b>33.000,00</b>		<b>685.000,00</b>
010202	Aquisição de bens e serviços	5.582.173,00	7.818.486,00		-500,00	7.817.986,00
01020201	Aquisição de bens	1.255.207,00	1.282.207,00		-2.500,00	1.279.707,00
0102020120	Material de educação, cultura e recreio	<b>25.000,00</b>	<b>5.000,00</b>		<b>-2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
01020202	Aquisição de serviços	4.326.966,00	6.536.279,00	2.000,00		6.538.279,00



# Município de Marco de Canaveses

## RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2007

### ALTERAÇÃO Nº 10 DE 19/10/2007

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
0102020208	Locação de outros bens	44.750,00	44.750,00		-8.000,00	36.750,00
0102020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	125.000,00	199.050,00	10.000,00		209.050,00
0102020219	Assistência técnica	20.000,00	20.000,00		-10.000,00	10.000,00
0102020224	Encargos de cobrança de receitas	90.000,00	90.000,00	10.000,00		100.000,00
010204	Transferências correntes	1.875.220,00	2.372.874,00		-45.000,00	2.327.874,00
01020407	Instituições sem fins lucrativos	723.000,00	677.050,00	15.000,00		692.050,00
0102040701	Instituições sem fins lucrativos	723.000,00	677.050,00	15.000,00		692.050,00
01020408	Famílias	28.000,00	208.000,00		-60.000,00	148.000,00
0102040802	Outras	28.000,00	208.000,00		-60.000,00	148.000,00
010206	Outras despesas correntes	442.521,00	229.021,00		-2.500,00	226.521,00
01020602	Diversas	442.521,00	229.021,00		-2.500,00	226.521,00
0102060203	Outras	442.521,00	229.021,00		-2.500,00	226.521,00
010206020301	Outras restituições	150.000,00	135.000,00	5.000,00		140.000,00
010206020302	IVA pago	260.000,00	39.000,00		-7.500,00	31.500,00
	<b>Totais das despesas correntes :</b>	<b>1.915.750,00</b>	<b>2.069.850,00</b>	<b>73.000,00</b>	<b>-88.000,00</b>	<b>2.054.850,00</b>
0102	DESPESAS DE CAPITAL	4.477.837,00	9.433.568,00	16.250,00		9.449.818,00
010207	Aquisição de bens de capital	3.966.449,00	8.781.380,00	0,00	0,00	8.781.380,00
01020701	Investimentos	2.781.680,00	7.142.375,00	6.000,00		7.148.375,00
0102070101	Terrenos	35.500,00	75.500,00		-450,00	75.050,00
010207010103	Aquisição de terrenos por expropriação	500,00	500,00		-450,00	50,00
0102070102	Habitções	18.500,00	119.500,00		-11.150,00	108.350,00
010207010203	Reparação e beneficiação	18.500,00	119.500,00		-11.150,00	108.350,00
01020701020302	Reparação e beneficiação diversas	500,00	55.500,00		-11.150,00	44.350,00
0102070103	Edifícios	6.000,00	1.100,00	2.440,00		3.540,00
010207010305	Escolas	1.000,00	100,00	2.440,00		2.540,00
01020701030506	Benef. e ampl. Prim e Pré-Primária Gouveia V O A	500,00	50,00	2.440,00		2.490,00
0102070104	Construções diversas	2.349.153,00	6.331.748,00	31.160,00		6.362.908,00
010207010403	Estações de tratamento de águas residuais	1.057.756,00	3.036.208,00	26.000,00		3.062.208,00
01020701040304	Sist. ág. res. Juncal freg. Soalhães	122.015,00	386.944,00	20.000,00		406.944,00
01020701040306	Outros	60.025,00	422.137,00	6.000,00		428.137,00
010207010406	Instalações desportivas e recreativas	619.039,00	1.337.313,00		-4.950,00	1.332.363,00
01020701040606	Outras instalações desportivas e recreativas	76.000,00	362.000,00		-4.950,00	357.050,00
010207010413	Outros	301.565,00	647.225,00	10.110,00		657.335,00
01020701041301	Arranjo urb. da área envolv. à Igreja de Soalhães	193.000,00	411.990,00	10.110,00		422.100,00
0102070106	Material de transporte	118.910,00	133.910,00		-16.000,00	117.910,00
010207010602	Outro	118.910,00	133.910,00		-16.000,00	117.910,00
0102070107	Equipamento de informática	40.000,00	129.000,00		-13.000,00	116.000,00
0102070108	Software informático	27.903,00	120.903,00	18.000,00		138.903,00
0102070109	Equipamento administrativo	46.964,00	66.964,00		-5.000,00	61.964,00
01020703	Bens de domínio público	1.184.769,00	1.639.005,00		-6.000,00	1.633.005,00
0102070303	Outras construções e infraestruturas	1.184.769,00	1.639.005,00		-6.000,00	1.633.005,00
010207030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	550.000,00	1.121.401,00	10.000,00		1.131.401,00
010207030308	Viação rural	634.769,00	517.603,00		-16.000,00	501.603,00
01020703030806	Remod. e benef. Em642 lig. EN108 (P.G) e EN211 (P.V)	428.000,00	370.784,00		-16.000,00	354.784,00
010208	Transferências de capital	508.138,00	651.888,00	15.000,00		666.888,00
01020805	Administração local	317.138,00	326.888,00	15.000,00		341.888,00
0102080501	Continente	317.138,00	326.888,00	15.000,00		341.888,00
010208050102	Freguesias	179.000,00	303.750,00	15.000,00		318.750,00
010211	Outras despesas de capital	3.250,00	300,00	1.250,00		1.550,00
01021102	Diversas	3.250,00	300,00	1.250,00		1.550,00
0102110299	Outras	3.000,00	50,00	1.250,00		1.300,00
	<b>Totais das despesas de capital :</b>	<b>1.846.317,00</b>	<b>3.885.883,00</b>	<b>82.800,00</b>	<b>-66.550,00</b>	<b>3.902.133,00</b>
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.157.659,00	3.432.959,00		-1.250,00	3.431.709,00
0103	DESPESAS CORRENTES	2.387.659,00	2.296.659,00	40.000,00		2.336.659,00
010303	Juros e outros encargos	2.387.659,00	2.296.659,00	40.000,00		2.336.659,00
01030301	Juros da dívida pública	2.191.200,00	2.191.200,00	60.000,00		2.251.200,00
0103030103	Socied. financ.-Bancos e outras instit. financeiras	2.191.200,00	2.191.200,00	60.000,00		2.251.200,00
010303010302	Empréstimos de médio e longo prazos	2.191.200,00	2.191.200,00	60.000,00		2.251.200,00



# Município de Marco de Canaveses

## RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2007

### ALTERAÇÃO Nº 10 DE 19/10/2007

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01030301030201	Caixa Geral de Depósitos	950.400,00	950.400,00	60.000,00		1.010.400,00
01030305	Outros juros	196.459,00	105.459,00		-20.000,00	85.459,00
0103030502	Outros	196.459,00	105.459,00		-20.000,00	85.459,00
<b>Totais das despesas correntes :</b>		<b>1.146.859,00</b>	<b>1.055.859,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>-20.000,00</b>	<b>1.095.859,00</b>
0103	DESPESAS DE CAPITAL	1.770.000,00	1.136.300,00		-41.250,00	1.095.050,00
010310	Passivos financeiros	1.770.000,00	1.136.300,00		-41.250,00	1.095.050,00
01031006	Empréstimos a médio e longo prazos	1.770.000,00	1.136.300,00		-41.250,00	1.095.050,00
0103100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.770.000,00	1.136.300,00		-41.250,00	1.095.050,00
010310060301	Caixa Geral de Depósitos	770.000,00	136.300,00		-41.250,00	95.050,00
<b>Totais das despesas de capital :</b>		<b>770.000,00</b>	<b>136.300,00</b>		<b>-41.250,00</b>	<b>95.050,00</b>
<b>Totais da Alteração nº 10</b>		<b>5.678.926,00</b>	<b>7.147.892,00</b>	<b>215.800,00</b>	<b>-215.800,00</b>	<b>7.147.892,00</b>

### ALTERAÇÃO Nº 11 DE 19/11/2007

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	23.187.310,00	30.045.587,00	0,00	0,00	30.045.587,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	18.941.151,00	26.525.378,00	0,00	0,00	26.525.378,00
0102	DESPESAS CORRENTES	14.463.314,00	17.075.561,00		-25.000,00	17.050.561,00
010201	Despesas com o pessoal	6.562.400,00	6.703.080,00	14.580,00		6.717.660,00
01020101	Remunerações certas e permanentes	5.313.200,00	5.314.580,00	9.830,00		5.324.410,00
0102010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	3.400.000,00	3.400.000,00		-10.000,00	3.390.000,00
0102010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	331.000,00	225.530,00	15.000,00		240.530,00
0102010114	Subsídio de férias e de Natal	632.800,00	627.300,00	4.830,00		632.130,00
010201011402	Pessoal em qualquer outra situação	32.800,00	27.300,00	4.830,00		32.130,00
01020101140201	Pessoal contrato a termo	6.800,00	4.800,00	4.830,00		9.630,00
01020103	Segurança social	1.134.000,00	1.266.550,00	4.750,00		1.271.300,00
0102010308	Outras pensões	15.000,00	5.000,00	4.750,00		9.750,00
010202	Aquisição de bens e serviços	5.582.173,00	7.817.986,00		-8.580,00	7.809.406,00
01020201	Aquisição de bens	1.255.207,00	1.279.707,00	8.000,00		1.287.707,00
0102020112	Material de transporte-Peças	70.000,00	85.000,00	8.000,00		93.000,00
01020202	Aquisição de serviços	4.326.966,00	6.538.279,00		-16.580,00	6.521.699,00
0102020203	Conservação de bens	120.000,00	197.000,00		-8.000,00	189.000,00
0102020209	Comunicações	120.000,00	138.000,00	10.000,00		148.000,00
0102020212	Seguros	80.000,00	91.000,00	11.000,00		102.000,00
0102020225	Outros serviços	381.271,00	366.217,00		-29.580,00	336.637,00
010204	Transferências correntes	1.875.220,00	2.327.874,00		-31.000,00	2.296.874,00
01020408	Famílias	28.000,00	148.000,00		-31.000,00	117.000,00
0102040802	Outras	28.000,00	148.000,00		-31.000,00	117.000,00
<b>Totais das despesas correntes :</b>		<b>4.552.071,00</b>	<b>4.660.547,00</b>	<b>53.580,00</b>	<b>-78.580,00</b>	<b>4.635.547,00</b>
0102	DESPESAS DE CAPITAL	4.477.837,00	9.449.818,00	25.000,00		9.474.818,00
010207	Aquisição de bens de capital	3.966.449,00	8.781.380,00	0,00	0,00	8.781.380,00
01020701	Investimentos	2.781.680,00	7.148.375,00	0,00	0,00	7.148.375,00
0102070102	Habitacões	18.500,00	108.350,00	5.000,00		113.350,00
010207010203	Reparação e beneficiação	18.500,00	108.350,00	5.000,00		113.350,00
01020701020301	Reparação de edificios escolares	18.000,00	64.000,00	10.000,00		74.000,00
01020701020302	Reparação e beneficiação diversas	500,00	44.350,00		-5.000,00	39.350,00
0102070104	Construções diversas	2.349.153,00	6.362.908,00		-5.000,00	6.357.908,00
010207010403	Estações de tratamento de águas residuais	1.057.756,00	3.062.208,00		-5.000,00	3.057.208,00
01020701040306	Outros	60.025,00	428.137,00		-5.000,00	423.137,00
010208	Transferências de capital	508.138,00	666.888,00	25.000,00		691.888,00
01020807	Instituições sem fins lucrativos	191.000,00	325.000,00	25.000,00		350.000,00
0102080701	Instituições sem fins lucrativos	191.000,00	325.000,00	25.000,00		350.000,00
<b>Totais das despesas de capital :</b>		<b>269.525,00</b>	<b>861.487,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>-10.000,00</b>	<b>886.487,00</b>
<b>Totais da Alteração nº 11</b>		<b>4.821.596,00</b>	<b>5.522.034,00</b>	<b>88.580,00</b>	<b>-88.580,00</b>	<b>5.522.034,00</b>



# Município de Marco de Canaveses

## RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2007

### ALTERAÇÃO Nº 12 DE 12/12/2007

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	23.187.310,00	30.045.587,00	0,00	0,00	30.045.587,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	18.941.151,00	26.525.378,00	95.010,00		26.620.388,00
0102	DESPESAS CORRENTES	14.463.314,00	17.050.561,00	14.719,00		17.065.280,00
010201	Despesas com o pessoal	6.562.400,00	6.717.660,00		-2.115,00	6.715.545,00
01020101	Remunerações certas e permanentes	5.313.200,00	5.324.410,00		-2.115,00	5.322.295,00
0102010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	<b>331.000,00</b>	<b>240.530,00</b>		<b>-2.115,00</b>	<b>238.415,00</b>
010202	Aquisição de bens e serviços	5.582.173,00	7.809.406,00		-168.996,00	7.640.410,00
01020201	Aquisição de bens	1.255.207,00	1.287.707,00		-28.910,00	1.258.797,00
0102020102	Combustíveis e lubrificantes	333.000,00	335.000,00		-40.000,00	295.000,00
010202010202	Gasóleo	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>		<b>-40.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
0102020108	Material de escritório	90.250,00	79.500,00	11.330,00		90.830,00
0102020121	Outros bens	619.457,00	678.157,00		-240,00	677.917,00
01020202	Aquisição de serviços	4.326.966,00	6.521.699,00		-140.086,00	6.381.613,00
0102020201	Encargos das instalações	<b>760.000,00</b>	<b>1.345.000,00</b>		<b>-57.769,00</b>	<b>1.287.231,00</b>
0102020202	Limpeza e higiene	<b>1.097.292,00</b>	<b>1.684.909,00</b>	<b>12.109,00</b>		<b>1.697.019,00</b>
0102020203	Conservação de bens	120.000,00	189.000,00		-20.000,00	169.000,00
0102020213	Deslocações e estadas	5.000,00	5.000,00		-1.500,00	3.500,00
0102020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	125.000,00	209.050,00		-40,00	209.010,00
0102020220	Outros trabalhos especializados	796.153,00	1.135.053,00		-71.407,00	1.063.647,00
0102020225	Outros serviços	381.271,00	336.637,00		-1.480,00	335.157,00
010204	Transferências correntes	1.875.220,00	2.296.874,00	165.830,00		2.462.704,00
01020405	Administração local	1.124.220,00	1.487.824,00	130.000,00		1.617.824,00
0102040501	Continente	1.124.220,00	1.487.824,00	130.000,00		1.617.824,00
010204050102	Freguesias	<b>850.000,00</b>	<b>1.317.104,00</b>	<b>130.000,00</b>		<b>1.447.104,00</b>
01020407	Instituições sem fins lucrativos	723.000,00	692.050,00	36.320,00		728.370,00
0102040701	Instituições sem fins lucrativos	<b>723.000,00</b>	<b>692.050,00</b>	<b>36.320,00</b>		<b>728.370,00</b>
01020408	Famílias	28.000,00	117.000,00		-490,00	116.510,00
0102040802	Outras	<b>28.000,00</b>	<b>117.000,00</b>		<b>-490,00</b>	<b>116.510,00</b>
010206	Outras despesas correntes	442.521,00	226.521,00	20.000,00		246.521,00
01020602	Diversas	442.521,00	226.521,00	20.000,00		246.521,00
0102060203	Outras	442.521,00	226.521,00	20.000,00		246.521,00
010206020301	Outras restituições	<b>150.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>20.000,00</b>		<b>160.000,00</b>
Totais das despesas correntes :		<b>6.316.423,00</b>	<b>8.408.990,00</b>	<b>209.759,00</b>	<b>-195.041,00</b>	<b>8.423.710,00</b>
0102	DESPESAS DE CAPITAL	4.477.837,00	9.474.818,00	80.291,00		9.555.109,00
010207	Aquisição de bens de capital	3.966.449,00	8.781.380,00	100.291,00		8.881.671,00
01020701	Investimentos	2.781.680,00	7.148.375,00		-38.309,00	7.110.066,00
0102070101	Terrenos	35.500,00	75.050,00		-40,00	75.010,00
010207010103	Aquisição de terrenos por expropriação	<b>500,00</b>	<b>50,00</b>		<b>-40,00</b>	<b>10,00</b>
0102070102	Habitacões	18.500,00	113.350,00	5.000,00		118.350,00
010207010203	Reparação e beneficiação	18.500,00	113.350,00	5.000,00		118.350,00
01020701020302	Reparação e beneficiação diversas	<b>500,00</b>	<b>39.350,00</b>	<b>5.000,00</b>		<b>44.350,00</b>
0102070103	Edifícios	6.000,00	3.540,00		-40,00	3.500,00
010207010305	Escolas	1.000,00	2.540,00		-40,00	2.500,00
01020701030501	Construção Primária Quinta Casal - Várzea Douro	<b>500,00</b>	<b>50,00</b>		<b>-40,00</b>	<b>10,00</b>
0102070104	Construções diversas	2.349.153,00	6.357.908,00		-26.119,00	6.331.789,00
010207010403	Estações de tratamento de águas residuais	1.057.756,00	3.057.208,00		-35.079,00	3.022.130,00
01020701040304	Sist ág res Juncal freg. Soalhães	<b>122.015,00</b>	<b>406.944,00</b>		<b>-35.079,00</b>	<b>371.865,00</b>
010207010406	Instalações desportivas e recreativas	619.039,00	1.332.363,00	8.960,00		1.341.323,00
01020701040603	Pavilhão gimnodesportivo Vila Boa de Quires	<b>44.000,00</b>	<b>44.000,00</b>	<b>9.000,00</b>		<b>53.000,00</b>
01020701040606	Outras instalações desportivas e recreativas	<b>76.000,00</b>	<b>357.050,00</b>		<b>-40,00</b>	<b>357.010,00</b>
0102070106	Material de transporte	118.910,00	117.910,00		-4.410,00	113.500,00
010207010602	Outro	<b>118.910,00</b>	<b>117.910,00</b>		<b>-4.410,00</b>	<b>113.500,00</b>
0102070107	Equipamento de informática	40.000,00	116.000,00		-990,00	115.010,00
0102070108	Software informático	27.903,00	138.903,00		-490,00	138.413,00
0102070109	Equipamento administrativo	46.964,00	61.964,00		-5.490,00	56.474,00
0102070110	Equipamento básico	130.500,00	155.500,00		-5.490,00	150.010,00
010207011002	Outro	<b>130.500,00</b>	<b>155.500,00</b>		<b>-5.490,00</b>	<b>150.010,00</b>
0102070111	Ferramentas e utensílios	7.750,00	7.750,00		-240,00	7.510,00





# Município de Marco de Canaveses

## RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2007

### ALTERAÇÃO Nº 12 DE 12/12/2007

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01020703	Bens de domínio público	1.184.769,00	1.633.005,00	138.600,00		1.771.605,00
0102070303	Outras construções e infraestruturas	1.184.769,00	1.633.005,00	138.600,00		1.771.605,00
<b>010207030301</b>	<b>Viadutos, arruamentos e obras complementares</b>	<b>550.000,00</b>	<b>1.131.401,00</b>	<b>70.000,00</b>		<b>1.201.401,00</b>
010207030308	Viação rural	634.769,00	501.603,00	68.600,00		570.203,00
<b>01020703030802</b>	<b>Construção passeios na área do Concelho</b>	<b>87.756,00</b>	<b>87.756,00</b>	<b>27.500,00</b>		<b>115.256,00</b>
<b>01020703030806</b>	<b>Remod e benef.Em642 lig.EN108 (P.G) e EN211 (P.V)</b>	<b>428.000,00</b>	<b>354.784,00</b>	<b>41.100,00</b>		<b>395.884,00</b>
010208	Transferências de capital	508.138,00	691.888,00		-20.000,00	671.888,00
01020805	Administração local	317.138,00	341.888,00	5.000,00		346.888,00
0102080501	Continente	317.138,00	341.888,00	5.000,00		346.888,00
<b>010208050102</b>	<b>Freguesias</b>	<b>179.000,00</b>	<b>318.750,00</b>	<b>5.000,00</b>		<b>323.750,00</b>
01020807	Instituições sem fins lucrativos	191.000,00	350.000,00		-25.000,00	325.000,00
<b>0102080701</b>	<b>instituições sem fins lucrativos</b>	<b>191.000,00</b>	<b>350.000,00</b>		<b>-25.000,00</b>	<b>325.000,00</b>
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.157.659,00	3.431.709,00		-95.010,00	3.336.699,00
0103	DESPESAS DE CAPITAL	1.770.000,00	1.095.050,00		-95.010,00	1.000.040,00
010310	Passivos financeiros	1.770.000,00	1.095.050,00		-95.010,00	1.000.040,00
01031006	Empréstimos a médio e longo prazos	1.770.000,00	1.095.050,00		-95.010,00	1.000.040,00
0103100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.770.000,00	1.095.050,00		-95.010,00	1.000.040,00
<b>010310060301</b>	<b>Caixa Geral de Depósitos</b>	<b>770.000,00</b>	<b>95.050,00</b>		<b>-95.010,00</b>	<b>40,00</b>
Totais das despesas de capital :		<b>2.821.298,00</b>	<b>3.783.212,00</b>	<b>157.600,00</b>	<b>-172.319,00</b>	<b>3.768.493,00</b>
Totais da Alteração nº 12		<b>9.137.721,00</b>	<b>12.192.202,00</b>	<b>367.359,00</b>	<b>-367.360,00</b>	<b>12.192.203,00</b>

### ALTERAÇÃO Nº 13 DE 19/12/2007

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	23.187.310,00	30.045.587,00	0,00	0,00	30.045.587,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	18.941.151,00	26.620.388,00	6.000,00		26.626.388,00
0102	DESPESAS CORRENTES	14.463.314,00	17.065.280,00	11.000,00		17.076.280,00
010201	Despesas com o pessoal	6.562.400,00	6.715.545,00		-146.270,00	6.569.275,00
01020101	Remunerações certas e permanentes	5.313.200,00	5.322.295,00		-134.490,00	5.187.805,00
<b>0102010101</b>	<b>Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.</b>	<b>173.000,00</b>	<b>173.000,00</b>		<b>-15.000,00</b>	<b>158.000,00</b>
<b>0102010103</b>	<b>Pessoal dos quadros-Regime de função pública</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>3.390.000,00</b>		<b>-45.000,00</b>	<b>3.345.000,00</b>
<b>0102010106</b>	<b>Pessoal contratado a termo</b>	<b>46.000,00</b>	<b>123.000,00</b>		<b>-20.000,00</b>	<b>103.000,00</b>
<b>0102010108</b>	<b>Pessoal aguardando aposentação</b>	<b>3.000,00</b>	<b>5.000,00</b>		<b>-2.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>0102010109</b>	<b>Pessoal em qualquer outra situação</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>		<b>-28.000,00</b>	<b>122.000,00</b>
0102010113	Subsídio de refeição	369.400,00	403.250,00		-19.000,00	384.250,00
<b>010201011301</b>	<b>Pessoal dos quadros</b>	<b>354.000,00</b>	<b>366.000,00</b>		<b>-20.000,00</b>	<b>346.000,00</b>
010201011302	Pessoal em qualquer outra situação	11.300,00	33.150,00	1.000,00		34.150,00
<b>01020101130201</b>	<b>Pessoal contrato a termo</b>	<b>4.300,00</b>	<b>5.800,00</b>	<b>1.000,00</b>		<b>6.800,00</b>
0102010114	Subsídio de férias e de Natal	632.800,00	632.130,00		-490,00	631.640,00
010201011402	Pessoal em qualquer outra situação	32.800,00	32.130,00		-490,00	31.640,00
<b>01020101140201</b>	<b>Pessoal contrato a termo</b>	<b>6.800,00</b>	<b>9.630,00</b>	<b>500,00</b>		<b>10.130,00</b>
<b>01020101140202</b>	<b>Pessoal aguardando aposentação</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>		<b>-990,00</b>	<b>10,00</b>
0102010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	150.000,00	149.500,00		-5.000,00	144.500,00
01020102	Abonos variáveis ou eventuais	115.200,00	121.950,00		-9.580,00	112.370,00
<b>0102010205</b>	<b>Abono para falhas</b>	<b>3.700,00</b>	<b>3.700,00</b>	<b>420,00</b>		<b>4.120,00</b>
<b>0102010211</b>	<b>Subsídio de turno</b>	<b>21.000,00</b>	<b>19.000,00</b>		<b>-2.500,00</b>	<b>16.500,00</b>
<b>0102010214</b>	<b>Outros abonos em numerário ou espécie</b>	<b>50.000,00</b>	<b>58.000,00</b>		<b>-7.500,00</b>	<b>50.500,00</b>
01020103	Segurança social	1.134.000,00	1.271.300,00		-2.200,00	1.269.100,00
<b>0102010304</b>	<b>Outras prestações familiares</b>	<b>20.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>300,00</b>		<b>9.300,00</b>
0102010305	Contribuições para a segurança social	531.000,00	741.500,00		-2.500,00	739.000,00
<b>010201030502</b>	<b>Segurança social dos funcionários públicos</b>	<b>450.000,00</b>	<b>685.000,00</b>		<b>-10.000,00</b>	<b>675.000,00</b>
<b>010201030503</b>	<b>Segurança social-Regime geral</b>	<b>80.000,00</b>	<b>53.500,00</b>	<b>7.500,00</b>		<b>61.000,00</b>
010202	Aquisição de bens e serviços	5.582.173,00	7.640.410,00	157.270,00		7.797.680,00
01020201	Aquisição de bens	1.255.207,00	1.258.797,00	5.000,00		1.263.797,00
0102020102	Combustíveis e lubrificantes	333.000,00	295.000,00	5.000,00		300.000,00
<b>010202010299</b>	<b>Outros</b>	<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>5.000,00</b>		<b>90.000,00</b>
01020202	Aquisição de serviços	4.326.966,00	6.381.613,00	152.270,00		6.533.883,00



# Município de Marco de Canaveses

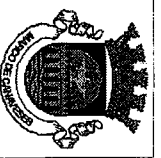
## RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2007

### ALTERAÇÃO Nº 13 DE 19/12/2007

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
0102020202	Limpeza e higiene	1.097.292,00	1.697.019,00	122.270,00		1.819.289,00
0102020208	Locação de outros bens	44.750,00	36.750,00	5.000,00		41.750,00
0102020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	125.000,00	209.010,00	15.000,00		224.010,00
0102020224	Encargos de cobrança de receitas	90.000,00	100.000,00	10.000,00		110.000,00
<b>Totais das despesas correntes :</b>		<b>6.354.842,00</b>	<b>7.328.909,00</b>	<b>166.990,00</b>	<b>-155.990,00</b>	<b>7.339.909,00</b>
0102	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	4.477.837,00	9.555.109,00		-5.000,00	9.550.109,00
010208	Transferências de capital	508.138,00	671.888,00		-5.000,00	666.888,00
01020805	Administração local	317.138,00	346.888,00		-5.000,00	341.888,00
0102080501	Continente	317.138,00	346.888,00		-5.000,00	341.888,00
010208050102	Freguesias	179.000,00	323.750,00	5.500,00		329.250,00
010208050104	Associações de municípios	137.138,00	22.138,00		-10.500,00	11.638,00
<b>Totais das despesas de capital :</b>		<b>316.138,00</b>	<b>345.888,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>-10.500,00</b>	<b>340.888,00</b>
0103	<b>OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	4.157.659,00	3.336.699,00		-6.000,00	3.330.699,00
0103	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	2.387.659,00	2.336.659,00		-6.000,00	2.330.659,00
010303	Juros e outros encargos	2.387.659,00	2.336.659,00		-6.000,00	2.330.659,00
01030301	Juros da dívida pública	2.191.200,00	2.251.200,00	9.000,00		2.260.200,00
0103030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	2.191.200,00	2.251.200,00	9.000,00		2.260.200,00
010303010302	Empréstimos de médio e longo prazos	2.191.200,00	2.251.200,00	9.000,00		2.260.200,00
01030301030201	Caixa Geral de Depósitos	950.400,00	1.010.400,00	5.000,00		1.015.400,00
01030301030202	Banco Espírito Santo	620.400,00	620.400,00	4.000,00		624.400,00
01030305	Outros juros	196.459,00	85.459,00		-15.000,00	70.459,00
0103030502	Outros	196.459,00	85.459,00		-15.000,00	70.459,00
<b>Totais das despesas correntes :</b>		<b>1.767.259,00</b>	<b>1.716.259,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>-15.000,00</b>	<b>1.710.259,00</b>
<b>Totais da Alteração nº 13</b>		<b>8.438.239,00</b>	<b>9.391.056,00</b>	<b>181.490,00</b>	<b>-181.490,00</b>	<b>9.391.056,00</b>
<b>Totais do resumo:</b>		<b>85.683.596,00</b>	<b>111.663.958,00</b>	<b>12.848.624,00</b>	<b>-5.990.348,00</b>	<b>118.522.235,00</b>



**8.3.2 – MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**



## Município de Marco de Canaveses

### RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2007

#### ALTERAÇÃO Nº 1 DE 02/02/2007

Obj. Prog.	Projeto	Acção	Sub-Acc.	Designação	Classif. Orgamental		Financiamento Definido			
					Org.	Económica	Inicial	Actual	Modificado	Corrigido
01	111	2007	9	FUNÇÕES GERAIS	0102	0701020302	1.347.903,00	1.347.903,00	70.000,00	1.277.903,00
				ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.275.903,00	1.275.903,00	70.000,00	1.205.903,00
				Reparação e beneficiação diversas			500,00	500,00	70.000,00	70.500,00
				FUNÇÕES SOCIAIS			6.266.395,00	6.266.395,00	270.000,00	6.606.395,00
				ENSINO NÃO SUPERIOR			40.750,00	40.750,00	220.000,00	260.750,00
				Universidade Sénior do Marco-Despesas de Capital			3.250,00	3.250,00	220.000,00	223.250,00
				Software Informático	0102	070108	500,00	500,00	185.000,00	185.500,00
				Equipamento Informático	0102	070107	1.000,00	1.000,00	35.000,00	36.000,00
				DESPORTO, RECREIO E LAZER			1.139.039,00	1.139.039,00	50.000,00	1.189.039,00
				Complexo desportivo de Alpendorada			499.039,00	499.039,00	-20.000,00	479.039,00
				Outros Equipamentos e Infra-estruturas	0102	0701040602	160.711,00	160.711,00	-20.000,00	140.711,00
				Outras instalações desportivas e recreativas (Cine-teatro e outras)	0102	0701040606	71.000,00	71.000,00	70.000,00	141.000,00
				FUNÇÕES ECONÓMICAS			1.647.234,00	1.647.234,00	0,00	1.647.234,00
				TRANSPORTES RODOVIÁRIOS			1.224.769,00	1.224.769,00	0,00	1.224.769,00
				Viadutos, arruamentos e obras complementares	0102	07030301	550.000,00	550.000,00	70.000,00	620.000,00
				Rem.benef. EM 642 lig a EN 108 (P.G) e a EN 211 (P.V)	0102	0703030806	428.000,00	428.000,00	-70.000,00	358.000,00
				Totais da Alteração nº 1			1.211.711,00	1.211.711,00	340.000,00	1.551.711,00
<b>REVISÃO Nº 1 DE 24/02/2007</b>										
Obj. Prog.	Projeto	Acção	Sub-Acc.	Designação	Classif. Orgamental	Económica	Inicial	Actual	Modificado	Corrigido
02	246	2003	127	FUNÇÕES SOCIAIS	0102	0701040502	6.266.395,00	9.191.299,00	400.000,00	11.198.916,00
				PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			152.793,00	152.793,00	400.000,00	552.793,00
				Parque fluvial do Tâmega	0102	0701040502	151.793,00	151.793,00	400.000,00	551.793,00
				Totais da Revisão nº 1			151.793,00	151.793,00	400.000,00	551.793,00



## Município de Marco de Canaveses

### RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2007

#### ALTERAÇÃO Nº 2 DE 02/03/2007

Obj. Prog.	Projeto	Acção	Sub-Acc.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
					Org.	Económica	Inicial	Actual	Modificado	Corrigido
01				FUNÇÕES GERAIS			1.347.903,00	1.277.903,00	210.000,00	1.386.953,00
01	111	2003	130	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.275.903,00	1.205.903,00	210.000,00	1.290.903,00
01	111	2003	130	Equipamento de informática	0102	070107	39.000,00	39.000,00	35.000,00	74.000,00
01	111	2003	131	Software informático	0102	070108	27.403,00	27.403,00	185.000,00	212.403,00
01	111	2003	133	Equipamento básico-Outro	0102	07011002	130.000,00	130.000,00	-10.000,00	120.000,00
02				FUNÇÕES SOCIAIS			6.266.395,00	6.606.395,00	2.674.594,00	9.051.939,00
02	211			ENSINO NÃO SUPERIOR			40.750,00	260.750,00	-210.000,00	50.750,00
02	211	2003	25	Reparação de edifícios escolares	0102	0701020301	18.000,00	18.000,00	10.000,00	28.000,00
02	211	2007	2	Universidade Sénior do Marco-Despesas de Capital			3.250,00	223.250,00	-220.000,00	3.250,00
02	211	2007	2	Software Informático	0102	070108	500,00	185.500,00	-185.000,00	500,00
02	211	2007	2	Equipamento Informático	0102	070107	1.000,00	36.000,00	-35.000,00	1.000,00
02	243			SANEAMENTO			1.057.756,00	1.057.756,00	2.142.922,00	3.200.678,00
02	243	2005	1	Sist. ág res zonas parcelares freg. Sande, Penha Longa e S. Lourenço Douro			269.371,00	269.371,00	635.291,00	904.662,00
02	243	2005	1	Sist águas res domest zonas parc. freg. Sande e Penhalonga-Sist Drenagem	0102	0701040301	161.666,00	161.666,00	376.984,00	538.650,00
02	243	2005	1	Sist. águas res domest zona parc freg. São Lourenço Douro-Sist Tratamento	0102	0701040301	47.702,00	47.702,00	111.303,00	159.005,00
02	243	2005	1	Sist águas res domest zona parc freg. São Lourenço Douro-Sist Drenagem	0102	0701040301	60.003,00	60.003,00	147.004,00	207.007,00
02	243	2005	2	Sist. ág res. zona Juncal na freg. Soalhães	0102	0701040304	122.015,00	122.015,00	284.702,00	406.717,00
02	243	2005	3	Sist. ág res. zona central freg. de Soalhães			606.345,00	606.345,00	1.222.929,00	1.829.274,00
02	243	2005	3	Sist ág res zona central Soalhães - Sist Tratamento	0102	0701040305	423.345,00	423.345,00	795.929,00	1.219.274,00
02	243	2005	3	Sist ág res zona central Soalhães - Sist Drenagem	0102	0701040305	183.000,00	183.000,00	427.000,00	610.000,00
02	252			DESPORTO, RECREIO E LAZER			1.139.039,00	1.189.039,00	741.672,00	1.930.711,00
02	252	2003	28	Complexo desportivo de Alpendorada			499.039,00	479.039,00	675.672,00	1.154.711,00
02	252	2003	28	Piscinas Municipais Cobertas em Alpendorada e Matos	0102	0701040602	338.328,00	338.328,00	675.672,00	1.014.000,00
02	252	2003	32	Outras instalações desportivas e recreativas (Cine-teatro e outras)	0102	0701040606	71.000,00	141.000,00	66.000,00	207.000,00
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS			1.647.234,00	1.647.234,00	313.000,00	1.960.234,00
03	331			TRANSPORTES RODOVIÁRIOS			1.224.769,00	1.224.769,00	313.000,00	1.537.769,00
03	331	2003	80	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0102	07030301	550.000,00	620.000,00	212.000,00	832.000,00
03	331	2003	122	Sinalização e Trânsito	0102	07010409	31.000,00	31.000,00	62.000,00	93.000,00



## Município de Marco de Canaveses

### RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2007

ALTERAÇÃO Nº 2 DE 02/03/2007										
Obj. Prog.	Projecto	Acção	Sub-Acc.	Designação	Classif. Org.	Económica	Inicial	Actual	Modificado	Corrigido
03	331	2003	154	Rem. benef. EM 642 lig a EN 108 (P.G) e a EN 211 (P.V)	0102	0703030806	428.000,00	368.000,00	39.000,00	397.000,00
Totais da Alteração nº 2							2.631.962,00	2.921.962,00	3.197.594,00	6.119.556,00

ALTERAÇÃO Nº 3 DE 30/03/2007										
Obj. Prog.	Projecto	Acção	Sub-Acc.	Designação	Classif. Org.	Económica	Inicial	Actual	Modificado	Corrigido
01	111	2007	8	FUNÇÕES GERAIS	0102	070104104	1.347.903,00	1.386.953,00	20.000,00	1.406.953,00
01	111	2007	8	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0102	07010104	1.275.903,00	1.290.903,00	20.000,00	1.310.903,00
02	251	2003	145	Aquisição de terrenos-outros	0102	0701041311	35.000,00	35.000,00	20.000,00	55.000,00
02	251	2003	145	FUNÇÕES SOCIAIS	0102	0701041311	6.266.395,00	9.051.939,00	222.360,00	9.191.299,00
02	251	2003	145	CULTURA	0102	0701041311	162.826,00	170.826,00	222.360,00	393.186,00
02	251	2003	145	Museu da Pedra - Alpendurada	0102	0701041311	77.826,00	77.826,00	222.360,00	300.186,00
03	331	2003	80	FUNÇÕES ECONÓMICAS	0102	07030301	1.647.234,00	1.960.234,00	176.847,00	2.137.081,00
03	331	2003	80	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	0102	07030301	1.224.769,00	1.537.769,00	100.000,00	1.637.769,00
03	331	2003	80	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0102	07030301	550.000,00	832.000,00	100.000,00	932.000,00
03	350	2003	157	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	0102	0701041312	30.739,00	30.739,00	76.847,00	107.586,00
03	350	2003	157	Casa de produtos tradicionais em Bietos - V. Douro	0102	0701041312	30.739,00	30.739,00	76.847,00	107.586,00
Totais da Alteração nº 3							693.565,00	975.565,00	419.207,00	1.394.772,00

ALTERAÇÃO Nº 4 DE 07/05/2007										
Obj. Prog.	Projecto	Acção	Sub-Acc.	Designação	Classif. Org.	Económica	Inicial	Actual	Modificado	Corrigido
01	111	2003	130	FUNÇÕES GERAIS	0102	070107	1.347.903,00	2.206.953,00	-15.000,00	2.041.953,00
01	111	2003	130	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0102	070107	1.275.903,00	2.110.903,00	-15.000,00	1.945.903,00
01	111	2003	131	Equipamento de Informática	0102	070108	39.000,00	74.000,00	69.000,00	143.000,00
01	111	2003	131	Software informático	0102	070108	27.403,00	212.403,00	-99.000,00	113.403,00
01	111	2004	1	Equipamento de transporte	0102	07010602	500,00	500,00	15.000,00	15.500,00
02	242	2005	4	FUNÇÕES SOCIAIS	0102	0701041301	6.266.395,00	11.198.916,00	-65.000,00	11.283.916,00
02	242	2005	4	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	0102	0701041301	338.000,00	363.000,00	250.000,00	613.000,00
02	242	2005	4	Arranjo urb. da área envol. à Igreja de Soalhas	0102	0701041301	193.000,00	193.000,00	250.000,00	443.000,00
02	243	2005	4	SANEAMENTO	0102	0701041301	1.057.756,00	3.200.678,00	-115.500,00	3.085.178,00



## Município de Marco de Canaveses

### RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2007

#### ALTERAÇÃO Nº 4 DE 07/05/2007

Obj. Prog.	Projecto	Acção	Sub-Acc.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
					Org.	Económica	Inicial	Actual		Modificado
02	243	2005	1	Sist. ág res zonas parcelares freg. Sande, Penha Longa e S. Lourenço Douro	0102	0701040301	269.371,00	904.662,00	-89.500,00	815.162,00
02	243	2005	2	Sist. águas res domest zona parc freg. São Lourenço Douro-Sist Tratamento	0102	0701040301	47.702,00	159.005,00	-19.500,00	139.505,00
02	243	2005	3	Sist águas res domest zona parc freg. São Lourenço Douro-Sist Drenagem	0102	0701040301	60.003,00	207.007,00	-70.000,00	137.007,00
02	243	2005	3	Sist. ág res. zona central freg. de Soalhães	0102	0701040305	606.345,00	1.829.274,00	-26.000,00	1.803.274,00
02	243	2005	3	Sist ág res zona central Soalhães - Sist Tratamento PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	0102	0701040305	423.345,00	1.219.274,00	-26.000,00	1.193.274,00
02	246	2003	127	Parque fluvial do Tâmega	0102	0701040502	152.793,00	552.793,00	-129.000,00	423.793,00
02	246	2003	127	CULTURA	0102	0701040502	151.793,00	551.793,00	-129.000,00	422.793,00
02	251	2003	145	Museu da Pedra - Alpendurada	0102	0701041311	162.826,00	448.186,00	-140.000,00	308.186,00
02	252	2003	28	DESPORTO, RECREIO E LAZER	0102	0701040602	77.826,00	300.186,00	-140.000,00	160.186,00
02	252	2003	28	Complexo desportivo de Alpendurada	0102	0701040602	1.139.039,00	1.955.711,00	69.500,00	2.025.211,00
02	252	2003	28	Piscinas Municipais Cobertas em Alpendurada e Matos	0102	0701040602	499.039,00	1.154.711,00	-18.000,00	1.136.711,00
02	252	2003	32	Outras instalações desportivas e recreativas (Cine-teatro e outras)	0102	0701040606	338.328,00	1.014.000,00	-18.000,00	996.000,00
03	331	2003	80	FUNÇÕES ECONÓMICAS	0102	0701041312	71.000,00	207.000,00	87.500,00	294.500,00
03	331	2003	80	TRANSPORTES RODOVIARIOS	0102	07030301	1.647.234,00	2.137.081,00	80.000,00	2.217.081,00
03	331	2003	80	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0102	07030301	1.224.769,00	1.637.769,00	100.000,00	1.737.769,00
03	350	2003	157	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	0102	0701041312	550.000,00	932.000,00	100.000,00	1.032.000,00
03	350	2003	157	Casa de produtos tradicionais em Bitetos- V. Douro	0102	0701041312	30.739,00	107.586,00	-20.000,00	87.586,00
				Totais da Alteração nº 4	0102	0701041312	30.739,00	107.586,00	-20.000,00	87.586,00
				Totais da Alteração nº 4			2.010.639,00	5.177.754,00	0,00	5.177.754,00

#### ALTERAÇÃO Nº 5 DE 13/06/2007

Obj. Prog.	Projecto	Acção	Sub-Acc.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
					Org.	Económica	Inicial	Actual		Modificado
01	111	2003	130	FUNÇÕES GERAIS	0102	070107	1.347.903,00	2.041.953,00	32.000,00	2.073.953,00
01	111	2003	130	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0102	070107	1.275.903,00	1.945.903,00	32.000,00	1.977.903,00
01	111	2003	131	Equipamento de Informática	0102	070108	39.000,00	143.000,00	5.000,00	148.000,00
01	111	2003	131	Software informático	0102	070108	27.403,00	113.403,00	7.000,00	120.403,00
01	111	2003	132	Equipamento administrativo	0102	070109	40.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00





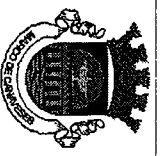
## Município de Marco de Canaveses

### RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2007

#### ALTERAÇÃO Nº 5 DE 13/06/2007

Obj. Prog.	Projecto	Acção	Sub-Acc.	Designação	Classif. Orgânica		Financiamento Definido			
					Org.	Económica	Inicial	Actual	Modificado	Corrigido
02				<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>			6.266.395,00	11.283.916,00	890.137,00	12.084.157,00
02	242			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			338.000,00	613.000,00	-31.010,00	566.990,00
02	242	2005	4	Arranjo urb. da área envol. à Igreja de Soalhões	0102	0701041301	193.000,00	443.000,00	-31.010,00	411.990,00
02	243			<b>SANEAMENTO</b>			1.057.756,00	3.085.178,00	-35.120,00	3.050.058,00
02	243	2005	1	Sist. ág res zonas parcelares freg. Sande, Penha Longa e S. Lourenço Douro			269.371,00	815.162,00	-48.109,00	767.053,00
02	243	2005	1	Sist águas res domest zonas parc. freg. Sande e Penhalonga-Sist Drenagem	0102	0701040301	161.666,00	538.650,00	-102,00	538.548,00
02	243	2005	1	Sist. águas res domest zona parc freg. São Lourenço Douro-Sist Tratamento	0102	0701040301	47.702,00	139.505,00	-47.712,00	91.793,00
02	243	2005	1	Sist águas res domest zona parc freg. São Lourenço Douro-Sist Drenagem	0102	0701040301	60.003,00	137.007,00	-295,00	136.712,00
02	243	2005	2	Sist. ág res. zona Juncal na freg. Soalhões	0102	0701040304	122.015,00	406.717,00	15.089,00	421.806,00
02	243	2005	3	Sist. ág res. zona central freg. de Soalhões			606.345,00	1.803.274,00	-2.099,00	1.801.175,00
02	243	2005	3	Sist ág res zona central Soalhões - Sist Tratamento	0102	0701040305	423.345,00	1.193.274,00	-1.300,00	1.191.974,00
02	243	2005	3	Sist ág res zona central Soalhões - Sist Drenagem	0102	0701040305	183.000,00	610.000,00	-799,00	609.201,00
02	246			<b>PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA</b>			152.793,00	423.793,00	932.859,00	1.356.652,00
02	246	2003	127	Parque fluvial do Tâmega	0102	0701040502	151.793,00	422.793,00	932.859,00	1.355.652,00
02	251			<b>CULTURA</b>			162.826,00	308.186,00	-10.371,00	297.815,00
02	251	2003	145	Museu da Pedra - Alpendurada	0102	0701041311	77.826,00	160.186,00	-10.371,00	149.815,00
02	252			<b>DESPORTO, RECREIO E LAZER</b>			1.139.039,00	2.025.211,00	23.778,00	2.048.989,00
02	252	2003	28	Complexo desportivo de Alpendurada			499.039,00	1.136.711,00	11.278,00	1.147.989,00
02	252	2003	28	Piscinas Municipais Cobertas em Alpendurada e Matos	0102	0701040602	338.328,00	996.000,00	35.800,00	1.031.800,00
02	252	2003	28	Outros Equipamentos e Infra-estruturas	0102	0701040602	160.711,00	140.711,00	-24.522,00	116.189,00
02	252	2003	32	Outras instalações desportivas e recreativas (Cine-teatro e outras)	0102	0701040606	71.000,00	294.500,00	12.500,00	307.000,00
03				<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>			1.647.234,00	2.217.081,00	-9.381,00	2.222.700,00
03	320			<b>INDÚSTRIA E ENERGIA</b>			188.500,00	188.500,00	-26.000,00	162.500,00
03	320	2003	147	Infr elect illum públ e baixa tensão na área do Concelho	0102	0701040401	76.000,00	76.000,00	-26.000,00	50.000,00
03	331			<b>TRANSPORTES RODoviÁRIOS</b>			1.224.769,00	1.737.769,00	18.784,00	1.771.553,00
03	331	2003	80	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0102	07030301	550.000,00	1.032.000,00	40.000,00	1.072.000,00
03	331	2003	122	Sinalização e Trânsito	0102	07010409	31.000,00	93.000,00	5.000,00	98.000,00
03	331	2003	154	Rem.benef. EM 642 lig a EN 108 (P.G) e a EN 211 (P.V)	0102	0703030806	428.000,00	397.000,00	-26.216,00	370.784,00





## Município de Marco de Canaveses

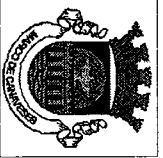
### RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2007

#### ALTERAÇÃO Nº 5 DE 13/06/2007

Obj. Prog.	Projeto	Acção	Sub-Acc.	Designação	Classif. Orgânica		Financiamento			
					Org.	Económica	Actual	Modificado	Corrigido	
03	350			OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS			30.739,00	87.586,00	-2.166,00	85.420,00
03	350	2003	157	Casa de produtos tradicionais em Bietos- V. Douro	0102	0701041312	30.739,00	87.586,00	-2.166,00	85.420,00
					Totais da Alteração nº 5		3.212.531,00	7.464.332,00	902.755,00	8.367.087,00

#### ALTERAÇÃO Nº 6 DE 06/07/2007

Obj. Prog.	Projeto	Acção	Sub-Acc.	Designação	Classif. Orgânica		Financiamento			
					Org.	Económica	Inicial	Actual	Modificado	Corrigido
01				FUNÇÕES GERAIS			1.347.903,00	2.073.953,00	15.000,00	2.083.853,00
01	111			ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.275.903,00	1.977.903,00	15.000,00	1.987.803,00
01	111	2003	133	Equipamento básico-Outro	0102	07011002	130.000,00	120.000,00	15.000,00	135.000,00
02	243			FUNÇÕES SOCIAIS			6.266.395,00	12.084.157,00	-144.401,00	12.017.155,00
02	243			SANEAMENTO			1.057.756,00	3.050.058,00	301.701,00	3.351.760,00
02	243	2005	1	Sist. ág res zonas parcelares freg. Sande, Penha Longa e S. Lourenço Douro			269.371,00	767.053,00	-53.855,00	713.198,00
02	243	2005	1	Sist águas res domest zonas parc. freg. Sande e Penhalonga-Sist Drenagem	0102	0701040301	161.666,00	538.548,00	-53.855,00	484.693,00
02	243	2005	2	Sist. ág res. zona central freg. de Soalhões	0102	0701040304	122.015,00	421.806,00	-34.861,00	386.944,00
02	243	2005	3	Sist. ág res. zona central Soalhões - Sist Tratamento	0102	0701040305	606.345,00	1.801.175,00	-259.582,00	1.541.592,00
02	243	2005	3	Sist ág res zona central Soalhões - Sist Drenagem	0102	0701040305	423.345,00	1.191.974,00	-198.662,00	993.312,00
02	243	2005	3	Sist ág res zona central Soalhões - Sist Drenagem	0102	0701040305	183.000,00	609.201,00	-60.920,00	548.281,00
02	243	2005	9	Outros	0102	0701040306	60.025,00	60.025,00	650.000,00	710.025,00
02	246			PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			152.793,00	1.356.652,00	-279.427,00	1.076.725,00
02	246	2003	127	Parque fluvial do Tâmega	0102	0701040502	151.793,00	1.355.652,00	-279.427,00	1.076.225,00
02	252			DESPORTO, RECREIO E LAZER			1.139.039,00	2.048.989,00	-166.676,00	1.882.313,00
02	252	2003	28	Complexo desportivo de Alpendorada			499.039,00	1.147.989,00	-216.676,00	931.313,00
02	252	2003	28	Piscinas Municipais Cobertas em Alpendorada e Matos	0102	0701040602	338.328,00	1.031.800,00	-216.676,00	815.124,00
02	252	2003	32	Outras instalações desportivas e recreativas (Cine-teatro e outras)	0102	0701040606	71.000,00	307.000,00	50.000,00	357.000,00
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS			1.647.234,00	2.222.700,00	99.401,00	2.335.801,00
03	331			TRANSPORTES RODOVIARIOS			1.224.769,00	1.771.553,00	99.401,00	1.885.955,00



## Município de Marco de Canaveses

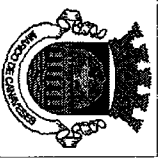
### RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2007

#### ALTERAÇÃO Nº 6 DE 06/07/2007

Obj. Prog. Ano	Projecto Nº	Acção	Sub-Acc.	Designação	Classif. Orgamental		Financiamento Definido		Corrigido	
					Org. Económica	Inicial	Actual	Modificado		
03	331	2003	80	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0102	07030301	550.000,00	1.072.000,00	99.401,00	1.171.401,00
					Totais da Alteração nº 6		2.191.172,00	6.708.006,00	-30.000,00	6.678.005,00

#### ALTERAÇÃO Nº 7 DE 03/10/2007

Obj. Prog. Ano	Projecto Nº	Acção	Sub-Acc.	Designação	Classif. Orgamental		Financiamento Definido		Corrigido	
					Org. Económica	Inicial	Actual	Modificado		
01	111	2003	130	FUNÇÕES GERAIS	0102	070107	1.347.903,00	2.083.853,00	5.000,00	2.188.853,00
01	111	2003	130	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0102	07011002	1.275.903,00	1.987.803,00	5.000,00	2.092.803,00
01	111	2003	133	Equipamento de informática	0102	07011002	39.000,00	148.000,00	-20.000,00	128.000,00
01	111	2007	8	Equipamento básico-Outro	0102	07010104	130.000,00	135.000,00	20.000,00	155.000,00
01	111	2007	9	Aquisição de terrenos-outros	0102	070102302	35.000,00	55.000,00	20.000,00	75.000,00
02	211	2005	6	Reparação e beneficiação diversas	0102	0701020302	500,00	70.500,00	-15.000,00	55.500,00
02	211	2005	5	FUNÇÕES SOCIAIS	0102	0701020302	6.266.395,00	12.017.155,00	-395.676,00	11.588.447,00
02	211	2005	5	ENSINO NÃO SUPERIOR	0102	0701020301	40.750,00	50.750,00	35.100,00	85.850,00
02	211	2005	5	Reparação de edifícios escolares	0102	0701020301	18.000,00	28.000,00	36.000,00	64.000,00
02	211	2005	5	Benef. e ampliação da Primária e Pré-primária Gouveia - Várzea Ov. e Alivada	0102	0701030506	500,00	500,00	-450,00	50,00
02	211	2005	6	Construção Primária Quinta do Casal - Várzea Douro	0102	0701030501	500,00	500,00	-450,00	50,00
02	243	2005	1	SANEAMENTO	0102	0701040301	1.057.756,00	3.351.760,00	-380.552,00	2.971.208,00
02	243	2005	1	Sist. águas zonas parcelares freg. Sande, Penha Longa e S. Lourenço Douro	0102	0701040301	269.371,00	713.198,00	-27.663,00	685.535,00
02	243	2005	1	Sist. águas res domest zona parc freg. São Lourenço Douro-Sist Tratamento	0102	0701040301	47.702,00	91.793,00	-3.055,00	88.738,00
02	243	2005	1	Sist águas res domest zona parc freg. São Lourenço Douro-Sist Drenagem	0102	0701040301	60.003,00	136.712,00	-24.608,00	112.104,00
02	243	2005	9	Outros	0102	0701040306	60.025,00	710.025,00	-352.888,00	357.137,00
02	246	2003	127	PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	0102	0701040502	152.793,00	1.076.725,00	-50.224,00	1.026.501,00
02	246	2003	127	Parque fluvial do Tâmega	0102	0701040502	151.793,00	1.076.225,00	-50.224,00	1.026.001,00
03	331	2003	80	FUNÇÕES ECONÓMICAS	0102	07030301	1.647.234,00	2.335.801,00	-88.950,00	2.193.997,00
03	331	2003	80	TRANSPORTES RODOVIARIOS	0102	07030301	1.224.769,00	1.885.955,00	-84.950,00	1.801.005,00
03	331	2003	122	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0102	07010409	550.000,00	1.171.401,00	-50.000,00	1.121.401,00
03	331	2003	122	Sinalização e Trânsito	0102	07010409	31.000,00	98.000,00	25.000,00	123.000,00



## Município de Marco de Canaveses

### RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2007

#### ALTERAÇÃO Nº 7 DE 03/10/2007

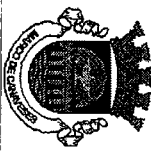
Obj. Prog.	Projecto	Acção	Sub-Acc.	Designação	Classif. Orgamental		Inicial	Financiamento Definido		Corrigido
					Org.	Económica		Actual	Modificado	
03	331	2003	149	Reposição de pavimentos betuminosos em valas	0102	0703030801	60.000,00	60.000,00	-59.950,00	50,00
03	342			TURISMO			6.000,00	5.100,00	-4.000,00	1.100,00
03	342	2006	1	Posto de Turismo no Baixo Concelho	0102	07010307	5.000,00	5.000,00	-4.000,00	1.000,00
Totais da Alteração nº 7							1.189.023,00	3.786.656,00	-479.625,00	3.307.031,00

#### ALTERAÇÃO Nº 8 DE 11/10/2007

Obj. Prog.	Projecto	Acção	Sub-Acc.	Designação	Classif. Orgamental		Inicial	Financiamento Definido		Corrigido
					Org.	Económica		Actual	Modificado	
02				FUNÇÕES SOCIAIS			6.266.395,00	11.588.447,00	65.000,00	11.988.447,00
02	243			SANEAMENTO			1.057.756,00	2.971.208,00	65.000,00	3.036.208,00
02	243	2005	9	Outros	0102	0701040306	60.025,00	357.137,00	65.000,00	422.137,00
Totais da Alteração nº 8							60.025,00	357.137,00	65.000,00	422.137,00

#### ALTERAÇÃO Nº 9 DE 19/10/2007

Obj. Prog.	Projecto	Acção	Sub-Acc.	Designação	Classif. Orgamental		Inicial	Financiamento Definido		Corrigido
					Org.	Económica		Actual	Modificado	
01				FUNÇÕES GERAIS			1.347.903,00	2.288.853,00	-11.600,00	2.277.253,00
01	111	2003	130	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.275.903,00	2.192.803,00	-11.600,00	2.181.203,00
01	111	2003	130	Equipamento de informática	0102	070107	39.000,00	128.000,00	-13.000,00	115.000,00
01	111	2003	131	Software informático	0102	070108	27.403,00	120.403,00	18.000,00	138.403,00
01	111	2003	132	Equipamento administrativo	0102	070109	40.000,00	60.000,00	-5.000,00	55.000,00
01	111	2007	5	Aquisição de terrenos por expropriação	0102	07010103	500,00	500,00	-450,00	50,00
01	111	2007	9	Reparação e beneficiação diversas	0102	0701020302	500,00	55.500,00	-11.150,00	44.350,00
02				FUNÇÕES SOCIAIS			6.266.395,00	11.988.447,00	33.600,00	11.992.047,00
02	211			ENSINO NÃO SUPERIOR			40.750,00	85.850,00	2.440,00	88.290,00
02	211	2005	5	Benef. e ampliação da Primária e Pré-primária Gouveia - Várzea Ov. e Aliviada	0102	0701030506	500,00	50,00	2.440,00	2.490,00
02	242			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			338.000,00	566.990,00	10.110,00	577.100,00
02	242	2005	4	Arranjo urb. da área envol. à Igreja de Soalhões	0102	0701041301	193.000,00	411.990,00	10.110,00	422.100,00
02	243			SANEAMENTO			1.057.756,00	3.036.208,00	26.000,00	3.062.208,00
02	243	2005	2	Sist. ág res. zona Juncal na freg. Soalhões	0102	0701040304	122.015,00	386.944,00	20.000,00	406.944,00



## Município de Marco de Canaveses

### RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2007

#### ALTERAÇÃO Nº 9 DE 19/10/2007

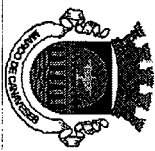
Obj. Prog.	Projecto	Acção	Sub-Acc.	Designação	Classif. Orgamental		Financiamento Definido			
					Org.	Económica	Inicial	Actual	Modificado	Corrigido
02	243	2005	9	Outros	0102	0701040306	60.025,00	422.137,00	6.000,00	428.137,00
02	251	2006	6	CULTURA			162.826,00	367.815,00	-4.950,00	357.865,00
02	251	2006	6	Pavilhão multíusos			5.000,00	5.000,00	-4.950,00	50,00
02	251	2006	6	Execução do Projecto e Estudos Técnicos	0102	0701040606	5.000,00	5.000,00	-4.950,00	50,00
03	310	2007	6	FUNÇÕES ECONÓMICAS			1.647.234,00	2.193.997,00	-22.000,00	2.171.997,00
03	310	2007	6	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA			197.226,00	144.372,00	-16.000,00	128.372,00
03	310	2007	6	Prevenção e combate a incêndios florestais			118.410,00	118.410,00	-16.000,00	102.410,00
03	310	2007	6	Equipamento de transporte	0102	07010602	118.410,00	118.410,00	-16.000,00	102.410,00
03	331	2003	80	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS			1.224.769,00	1.801.005,00	-6.000,00	1.795.005,00
03	331	2003	80	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0102	07030301	550.000,00	1.121.401,00	10.000,00	1.131.401,00
03	331	2003	154	Rem.benef. EM 642 lig a EN 108 (P.G) e a EN 211 (P.V)	0102	0703030806	428.000,00	370.784,00	-16.000,00	354.784,00
Totais da Alteração nº 9							1.584.353,00	3.201.119,00	0,00	3.201.119,00

#### ALTERAÇÃO Nº 10 DE 19/11/2007

Obj. Prog.	Projecto	Acção	Sub-Acc.	Designação	Classif. Orgamental		Financiamento Definido			
					Org.	Económica	Inicial	Actual	Modificado	Corrigido
01	111	2007	9	FUNÇÕES GERAIS			1.347.903,00	2.277.253,00	-5.000,00	2.272.253,00
01	111	2007	9	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.275.903,00	2.181.203,00	-5.000,00	2.176.203,00
01	111	2007	9	Reparação e beneficiação diversas	0102	0701020302	500,00	44.350,00	-5.000,00	39.350,00
02	211	2003	25	FUNÇÕES SOCIAIS			6.266.395,00	11.992.047,00	5.000,00	11.991.047,00
02	211	2003	25	ENSINO NÃO SUPERIOR			40.750,00	88.290,00	10.000,00	98.290,00
02	211	2003	25	Reparação de edifícios escolares	0102	0701020301	18.000,00	64.000,00	10.000,00	74.000,00
02	243	2005	9	SANEAMENTO			1.057.756,00	3.062.208,00	-5.000,00	3.057.208,00
02	243	2005	9	Outros	0102	0701040306	60.025,00	428.137,00	-5.000,00	423.137,00
Totais da Alteração nº 10							78.525,00	536.487,00	0,00	536.487,00

#### ALTERAÇÃO Nº 11 DE 12/12/2007

Obj. Prog.	Projecto	Acção	Sub-Acc.	Designação	Classif. Orgamental		Financiamento Definido			
					Org.	Económica	Inicial	Actual	Modificado	Corrigido
01	111	2003	25	FUNÇÕES GERAIS			1.347.903,00	2.272.253,00	-5.040,00	2.179.274,00
01	111	2003	25	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.275.903,00	2.176.203,00	-5.040,00	2.083.264,00



## Município de Marco de Canaveses

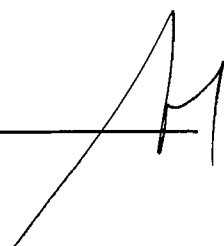
### RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2007

#### ALTERAÇÃO Nº 11 DE 12/12/2007

Obj. Prog.	Projecto	Acção	Sub-Acc.	Designação	Classif. Orgamental		Financiamento Definido			
					Org.	Económica	Inicial	Actual	Modificado	Corrigido
01	111	2003	132	Equipamento administrativo	0102	070109	40.000,00	55.000,00	-5.000,00	50.000,00
01	111	2003	133	Equipamento básico-Outro	0102	07011002	130.000,00	155.000,00	-5.000,00	150.000,00
01	111	2007	5	Aquisição de terrenos por expropriação	0102	07010103	500,00	50,00	-40,00	10,00
01	111	2007	9	Reparação e beneficiação diversas	0102	0701020302	500,00	39.350,00	5.000,00	44.350,00
02	211	2007	2	FUNÇÕES SOCIAIS			6.266.395,00	11.991.047,00	-28.859,00	12.036.507,00
02	211	2007	2	ENSINO NÃO SUPERIOR			40.750,00	98.290,00	-2.740,00	95.070,00
02	211	2005	6	Construção Primária Quinta do Casal - Várzea Douro	0102	0701030501	500,00	50,00	-40,00	10,00
02	211	2007	2	Universidade Sénior do Marco-Despesas de Capital			3.250,00	3.250,00	-2.700,00	550,00
02	211	2007	2	Equipamento Administrativo	0102	070109	500,00	500,00	-490,00	10,00
02	211	2007	2	Equipamento Básico	0102	07011002	500,00	500,00	-490,00	10,00
02	211	2007	2	Software Informático	0102	070108	500,00	500,00	-490,00	10,00
02	211	2007	2	Equipamento Informático	0102	070107	1.000,00	1.000,00	-990,00	10,00
02	211	2007	2	Ferramentas e Utensílios	0102	070111	250,00	250,00	-240,00	10,00
02	243	2005	2	SANEAMENTO			1.057.756,00	3.057.208,00	-35.079,00	3.022.130,00
02	243	2005	2	Sist. ág res. zona Juncal na freg. Soalhães	0102	0701040304	122.015,00	406.944,00	-35.079,00	371.865,00
02	251	2006	6	CULTURA			162.826,00	397.865,00	-40,00	402.825,00
02	251	2006	6	Pavilhão multíusos			5.000,00	50,00	-40,00	10,00
02	251	2006	6	Execução do Projecto e Estudos Técnicos	0102	0701040606	5.000,00	50,00	-40,00	10,00
02	252	2006	6	DESPORTO, RECREIO E LAZER			1.139.039,00	1.813.313,00	9.000,00	1.812.313,00
02	252	2003	29	Pavilhão ginnodesportivo Vila Boa Quires	0102	0701040603	44.000,00	44.000,00	9.000,00	53.000,00
03	310	2007	6	FUNÇÕES ECONÓMICAS			1.647.234,00	2.152.417,00	134.190,00	2.291.447,00
03	310	2007	6	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA			197.226,00	108.792,00	-4.410,00	104.382,00
03	310	2007	6	Prevenção e combate a incêndios florestais			118.410,00	102.410,00	-4.410,00	98.000,00
03	310	2007	6	Equipamento de transporte	0102	07010602	118.410,00	102.410,00	-4.410,00	98.000,00
03	331	2003	80	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS			1.224.769,00	1.795.005,00	138.600,00	1.938.605,00
03	331	2003	80	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0102	07030301	550.000,00	1.131.401,00	70.000,00	1.201.401,00
03	331	2003	81	Construção passeios na área do Concelho	0102	0703030802	87.756,00	87.756,00	27.500,00	115.256,00
03	331	2003	154	Rem.benef. EM 642 lig a EN 108 (P.G) e a EN 211 (P.V)	0102	0703030806	428.000,00	354.784,00	41.100,00	395.884,00
Totais da Alteração nº 11							1.529.431,00	2.379.545,00	100.291,00	2.479.836,00
Totais do resumo:							16.544.730,00	34.872.067,00	4.915.222,00	39.787.288,00

# **CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES**

---



## **8.3.3 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS**

**Situação dos Contratos**

Entidade	Objecto	Data	Valor	Modalidade de adjudicação	Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações	
					Data	Número do Registo	Data do Pagamento	1º Trabalho Normal	Revisão de Preços	Trabalhos e Mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos e Mais		Total
Granitos & Construções-Ferraz Teixeira, Lda	Arranjo urbanístico da área envolvente complexo desportivo de Alpendurada-Infraestruturas	16-03-04	128.462,25	c)			21-09-04	38.766,00	0,00	0,00	38.766,00	128.462,25	0,00	0,00	128.462,25	
Granitos & Construções-Ferraz Teixeira, Lda	Arranjo urbanístico da área envolvente complexo desportivo de Alpendurada-Pavimentação	15-10-03	532.782,08	a)		10-01-04	28-12-04	22.673,15	0,00	0,00	22.673,15	518.626,48	0,00	0,00	518.626,48	
Granitos & Construções-Ferraz Teixeira, Lda	Construção de passeios na área do Concelho-3ª Fase	05-04-05	129.360,00	c)			17-06-05	28.907,60	0,00	0,00	28.907,60	41.604,36	0,00	0,00	41.604,36	
Granitos & Construções-Ferraz Teixeira, Lda	Arruamentos e obras complementares-Pavimentação na área do Concelho-1ª Fase	16-03-04	130.646,25	c)			13-09-04	0,00	0,00	0,00	0,00	128.021,62	0,00	0,00	128.021,62	
Granitos & Construções-Ferraz Teixeira, Lda	Construção de muros na área do Concelho-4ª Fase	05-04-05	125.422,00	c)			29-06-05	0,00	0,00	0,00	0,00	21.492,77	0,00	0,00	21.492,77	
Granitos & Construções-Ferraz Teixeira, Lda	Arruamentos e obras complementares-Pavimentação na área do Concelho-4ª Fase	02-02-06	126.674,63	c)			22-11-06	26.276,70	0,00	0,00	26.276,70	125.199,62	0,00	0,00	125.199,62	
Veira Esposa & Filhos, Lda	Pavimento do Ginmadesportivo de V.B.QUES e estrutura dos painéis de apoio	28-10-03	129.117,52	c)			03-06-04	0,00	0,00	0,00	0,00	93.435,36	0,00	0,00	93.435,36	
Veira Esposa & Filhos, Lda	Arranjos urbanísticos da área envolvente à Igreja Soalhães	07-07-05	480.833,86	a)			15-02-06	327.729,97	0,00	35.092,79	362.822,76	421.658,83	0,00	35.092,79	456.651,62	
Veira Esposa & Filhos, Lda	Casa de Produtos Tradicionais de Bilteios-Várzea do Douro	27-07-07	85.420,38	c)			31-10-07	30.944,46	0,00	0,00	30.944,46	30.944,46	0,00	0,00	30.944,46	
Veira Esposa & Filhos, Lda	Remodelação do Edifício Destinado a Museu da Pedra-Alpendurada	27-07-07	149.814,69	a)			31-10-07	8.871,32	0,00	0,00	8.871,32	8.871,32	0,00	0,00	8.871,32	
Carriage-Sociedade de Construções, Lda	Beneficência e ampliação de escola primária e pré-primária de Oliveira-V.Ovelha	05-04-05	109.408,29	c)			29-12-05	0,00	2.486,88	0,00	2.486,88	109.408,29	2.486,88	15.049,42	126.944,59	
Equilânega	Construção escola primária da Quinta Casal-Várzea do Douro	22-06-05	192.762,29	a)			29-12-05	143.057,02	0,00	46.068,75	189.125,77	192.762,29	0,00	46.068,75	238.831,04	
M. dos Santos, Lda	EM642 ligando a EN108 (Paredes Gaiolo) e a 211 (Paredes Madores)-Pavimentação	11-09-06	435.109,83	a)			30-10-06	315.653,53	0,00	35.547,65	351.201,18	418.633,87	0,00	35.547,65	454.181,52	Cedência a Posição Contratual





Tele-Ritmo-Instalações Elétricas, Lda	Rede IP e BT dos acessos ao 27-07-06	Convenio de Apendurada desde a EN1108	111.079,59	c)		12-12-06	98.051,66	0,00	0,00	98.051,66	107.146,04	0,00	0,00	107.146,04
Fabrimante-Sociedade Construções, S.A	Execução de Saneamento e Abast. Zona Central Soalheiros	Ramais 26-09-07	130.040,77	c)		17-12-07	28.091,95	0,00	0,00	28.091,95	28.091,95	0,00	0,00	28.091,95
Fabrimante-Sociedade Construções, S.A	Conduta Abastecimento Água-Soalheiros	26-09-07	130.122,57	c)		17-12-07	5.763,96	0,00	0,00	5.763,96	5.763,96	0,00	0,00	5.763,96
Fabrimante-Sociedade Construções, S.A	Sistema Águas Residuais Zona Central Freguesia Soalheiros-Sistema Drenagem	05-03-07	609.200,68	a)	373/07	15-06-07	203.799,46	0,00	0,00	203.799,46	203.799,46	0,00	0,00	203.799,46
Higino Pinheiro & Irmão, Lda	Reparação do C.M. Vinhais a Barreiro-Via Boa de Quires	15-01-07	50.487,15	c)		20-07-07	49.240,64	0,00	0,00	49.240,64	49.240,64	0,00	0,00	49.240,64
Irmãos Moreiras, S.A	Sistema Águas Residuais Domésticas Zona Parcelar S.L.Douro-Sistema Drenagem	06-03-07	136.712,48	a)		14-11-07	70.378,88	0,00	0,00	70.378,88	70.378,88	0,00	0,00	70.378,88
Mota & Luis, Lda	Abastecimento Água Ramais Saneamento das Zonas Parcelares de Sande e Penhalonga-S.Drenagem	17-10-07	130.916,63	c)		17-12-07	19.879,13	0,00	0,00	19.879,13	19.879,13	0,00	0,00	19.879,13
Mota & Luis, Lda	Abastecimento Água Ramais Saneamento das Zonas Parcelares de Sande e Penhalonga-S.Drenagem	05-03-07	484.692,88	a)		11-09-07	167.623,26	0,00	0,00	167.623,26	167.623,26	0,00	0,00	167.623,26
Santana & Filhos, S.A	Remoderação Desportivo Pavilhão Bernardino Coutinho	26-09-07	75.453,32	c)		26-12-07	28.126,77	0,00	0,00	28.126,77	28.126,77	0,00	0,00	28.126,77
Consorcio-Santana & Companhia S.A e Eulacorte, Lda	Sistema Águas Res.Dom. Zona Parc. Juncal Soalheiros-S.Drenagem	30-03-07	406.716,93	a)	526/07	17-07-07	16.036,49	0,00	0,00	16.036,49	16.036,49	0,00	0,00	16.036,49
Tracava-Sinalização, Gestão Tratejo, Lda	Sinalização Horizontal e Vertical na Área do Município-Marco de Caravães		61.855,73			23-11-07	61.855,73	0,00	0,00	61.855,73	61.855,73	0,00	0,00	61.855,73
<b>TOTAL</b>			<b>2.218.585,20</b>				<b>2.337.761,27</b>			<b>2.337.761,27</b>	<b>3.910.479,48</b>			<b>131.758,61</b>
														<b>4.044.724,94</b>

a) Concurso Público

c) Concurso Limitado com Apresentação de Candidaturas

**Situação dos Contratos**

Entidade	Objecto	Contrato			Modelo de Adjudicação	Número do Registro	Data	Data do Pagamento	Pagamentos na Gerência			Pagamentos Acumulados			Observações	
		Data	Valor	Modalidades de Ação					Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais		Total
CESAE	Assistência Técnica às Escolas	01-07-04	75,00/Computador				29-09-04	5.896,65			5.896,65	152.653,65				
Rumolix-Tratamento Resíduos Sólidos, Lda	de Serviços Recolha/Transporte de RSU	09-03-01	2.146.884,06		12895		23-05-03	231.559,19			231.559,19	4.483.256,07				
Direcção Geral dos Registos e do Notariado(DGRN)	Protocolo Base de Dados do Registo de Automóveis	02-02-05					18-10-05	1.333,32			1.333,32	8.763,26				
Medimarco-Serviços Médicos, Lda	Prestação de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	06-12-06	10.740,00				12-07-07	5.370,00			5.370,00	5.370,00				
REBAT, S.A	Entrega e Recepção de R.S.U	29-05-01	37.797,00				11-10-04	1.006.182,46			1.006.182,46	3.678.914,00				
Focsa-Serviços de Saneamento Urbano de Portugal, S.A	Serviços Recolha/Transporte de RSU	27-10-06	235.209,91				24-01-07	515.137,19			515.137,19	515.137,19				
Resopre-Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A	Manutenção de Parcometros	08-11-02	25% Recelita				10-01-03	11.242,54			11.242,54	173.766,13				
Optimus-Telecomunicações, S.A	Protocolo de Cooperação de Grandes Clientes	06-08-04	1350,00/Mês				24-08-04	56.764,34			56.764,34	190.379,94				
Fonte Viva	Augur	13-01-03	127,14				03-03-03	406,09			406,09	1.807,06				
Nestlé Waters Direct Portugal	Augur de Equipamento Fornecedor de Produto	22-03-06	67,55				22-05-06	591,45			591,45	1.063,89				
Segur-Empresa de Segurança S.A	Serviço de Tratamento de Moedas dos Parquímetros	13-10-04					03-02-06	2.637,44			2.637,44	4.869,12				
Snell Portuguesa, Lda/Rapso-Bulano Portugal, RB S.A	Fornecimento Gás a Granal das Piscinas Municipais	18-03-03					24-10-03	51.299,69			51.299,69	193.063,43				



FOCSA-Serviços de Saneamento Urbano de Portugal, S.A	Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, Lavagem e Desinfecção de Contentores no Concelho de Marco de Canaveses	27-10-06	235.209,91	g)		24-01-07	515.137,19			515.137,19	515.137,19	515.137,19	515.137,19	Renovado
Petrolcos de Portugal-Petrol S.A	Fornecimento Contínuo de Gasólio Auto a Granel	09-08-06	709.923,46	g)	1447/06	19-10-06	152.070,19			152.070,19	152.070,19	152.070,19	152.070,19	
António Jorge Monteiro	Aquisição de bens	27-11-06	3.300,00	g)		06-03-07	3.300,00			3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	
Marcolar	Aquisição de bens	27-11-06	5.101,36	g)		06-06-07	5.101,36			5.101,36	5.101,36	5.101,36	5.101,36	
	Aquisição de bens	20-11-06	11.383,08	g)		06-06-07	11.383,08			11.383,08	11.383,08	11.383,08	11.383,08	
	Aquisição de bens	27-11-06	7.405,20	g)		03-08-07	7.405,20			7.405,20	7.405,20	7.405,20	7.405,20	
Canon Portugal, S.A	Assistência Técnica(P/498)	12-06-07				12-10-07	110,23			110,23	110,23	110,23	110,23	
	Assistência Técnica(P/351)	09-02-07				12-10-07	745,77			745,77	745,77	745,77	745,77	
Rui Manuel Vieira Marques	Prestação de Serviços	16-05-06	2.940,00	g)		24-08-07	2.940,00			2.940,00	2.940,00	2.940,00	2.940,00	
Joãoquim Armando Magalhães Mendes	Manutenção dos aparelhos de ar condicionado	12-07-07	2.728,55			05-11-07	2.493,40			2.493,40	2.493,40	2.493,40	2.493,40	
Armando & Pereira Serralhana Lda	Aquisição de bens	01-08-07	11.635,17			16-11-07	11.635,17			11.635,17	11.635,17	11.635,17	11.635,17	
	Fornecimento e Colocação de Cobertura	31-07-07	9.768,33			26-12-07	9.768,33			9.768,33	9.768,33	9.768,33	9.768,33	

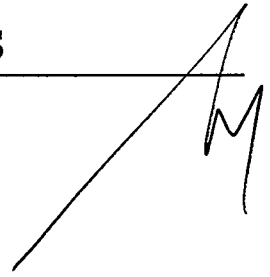




**CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES**

---

**8.3.4.1 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – DESPESA**

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'M', is located in the upper right corner of the page. It consists of a long diagonal stroke from the top right towards the center, and a shorter, more complex stroke below it.

## Transferências Correntes Concedidas para 2007

### Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Abílio Madureira Monteiro	50,00	
	Academia das Colectividades do Distrito do Porto-ACDP	800,00	
	Academia de Patinagem do Marco	8.250,00	
	Adão de Almeida Silvares	167,30	
	Adelaide Conceição Mendes Ribeiro	100,00	
	Adelaide Pinto de Sousa	203,18	
	Adélia do Rosário Vieira Pereira	50,00	
	Adelina Mendes de Azevedo	196,28	
	Adelino Pereira Luis	120,38	
	Adília Marai de Brito Pontes	61,04	
	Adosinda de Fátima Barbosa Moreira	185,24	
	ADRET - Agência Desenv. Reg. Entre Douro e Tâmega, SA	24.573,42	
	AE MARCO - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL MARCO CANAVESSES	107.850,00	
	Agostinho Jesus Peixoto	50,00	
	Agrupamento Vertical de Escolas do Marco	14.681,50	
	Agrupamento Vertical de Escolas de Alpendorada	8.455,00	
	Agrupamento Vertical de Escolas de Sande	4.924,00	
	Agrupamento vertical de escolas de Toutosa	6.242,00	
	Alberto Ferraz Pinto	181,10	
	Albina Azevedo de Almeida	167,30	
	Albino Miranda Monteiro	181,10	
	Alcina Maria de Melo Vieira	196,20	
	Alda Nazaré Pereira Couto Mezia	153,50	
	Aldina Maria Ferreira Rocha Pereira	25,00	
	Alexandra Judite Gonçalves Soares Martins	50,00	
	Alexandre Manuel Monteiro Teixeira	50,00	
	Alexandrina de Azevedo Pinheiro	378,76	
	ALEXANDRINA MARIA MOREIRA RIBEIRO	164,54	
	Alexandrina Oliveira Pinto da Costa	25,00	
	Alfredo Jorge Vieira de Vasconcelos	124,52	
	Alice Clara Moreira Gouveia	171,44	
	Alice da Conceição Correia Moreira	110,72	





## Transferências Correntes Concedidas para 2007

### Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Alice Manuela Ferreira de Sousa	398,08	
	Alice Rodrigues da Silva	100,00	
	Alzira de Fatima Aguiar da Silva	96,92	
	Alzira de Sousa do Amaral Semblano Pereira	156,26	
	ALZIRA MENDES VIEIRA	100,00	
	Amadores de Pesca do Marco	3.704,87	
	Ambrosina Jose Barbosa Torres Freitas	100,00	
	Américo Fernando Costa Pinheiro	164,54	
	Amélia Clarinda Pinheiro da Costa	50,00	
	Amélia Manuela Couto Monteiro Pinto	50,00	
	Amélia Manuela Pinheiro Teixeira	199,04	
	Amélia Paula Moreira Carneiro	92,78	
	Amélia Secundino Teixeira de Sousa Secundino	175,58	
	Américo Queirós Teixeira	200,42	
	AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	500,00	
	Ana Alexandra Soares Coelho	92,62	
	Ana Augusta Loureiro Pinto	185,24	
	Ana Conceição Teixeira Moreira	135,56	
	Ana Cristina Teixeira Magalhães	340,12	
	Ana da Conceição Vieira de Almeida Carneiro	50,00	
	Ana Emília Pereira	50,00	
	Ana Fernanda Sousa	50,00	
	Ana Manuela de Almeida Teixeira	193,52	
	Ana Margarida Silva Soares	50,00	
	Ana Maria Azevedo Pessoa Ferreira	50,00	
	Ana Maria Baptista de Sousa	50,00	
	Ana Maria da Cunha Moreira	50,00	
	Ana Maria de Jesus Pereira	96,76	
	Ana Maria de Sousa Moreira	165,92	
	ANA MARIA FERREIRA PINTO	156,26	
	Ana Maria Lopes da Silva	50,00	
	Ana Maria Marques Cardoso	190,76	



# Transferências Correntes Concedidas para 2007

## Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Ana Maria Monteiro Pinto	400,84	
	Ana Maria Mota Almeida	50,00	
	ANA MARIA PEREIRA RIBEIRO DUARTE	96,92	
	Ana Maria Pinheiro Pereira Marinho	50,00	
	Ana Maria Pinheiro Soares de Sousa	192,14	
	Ana Maria Ribeiro Alves	96,92	
	Ana Maria Ribeiro Teixeira	181,10	
	Ana Maria Sousa Gonçalves	143,84	
	Ana Maria Sousa Tavares	181,10	
	Ana Maria Vieira Nunes	175,58	
	Ana Paula da Rocha Pinto	50,00	
	Ana Paula Junqueira	85,72	
	ANA PAULA MENDES TEIXEIRA	96,76	
	Ana Paula Monteiro dos Anjos	200,42	
	Ana Paula Nogueira Pinto	50,00	
	Ana Paula Pereira Pinto	194,90	
	Ana Paula Ribeiro Duarte Pinto	50,00	
	ANA PAULA RIBEIRO MONTEIRO	84,34	
	Ana Paula Silva Oliveira	96,92	
	Ana Paula Vieira Moreira	193,52	
	Anabela da Silva Neves Queirós	230,00	
	Anabela da Silva Rocha	25,00	
	Anabela Madureira Antunes	194,90	
	Anabela Pinto Pereira	50,00	
	ANDDDEM - Associação Nacional Desporto para Deficiencia Mental	500,00	
	ANDRÉ MANUEL FERREIRA MAGALHÃES	194,90	
	Animarco - Associação dos Amigos dos Animais do Marco de Canaveses	6.000,00	
	Antonia Alexandra Pimenta da Costa Fonseca	95,38	
	ANTONIA MARIA BARROS DA SILVA	50,00	
	Antónia Sofia Silva Caetano	50,00	
	António Cardoso Pinto Fonseca	78,13	
	Antonio de Sousa Costa	50,00	



# Transferências Correntes Concedidas para 2007

## Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Antonio Fernando Cerqueira Nunes	275,26	
	Antonio Ferreira Silva	197,66	
	Antonio Ildio Silva Pinto	153,50	
	Antonio João Pereira Mendes Teixeira	50,00	
	Antonio Joaquim Nogueira Mendes	102,28	
	Antonio Jorge Monteiro Coutinho	203,18	
	Antonio Jose M. Correia	125,90	
	Antonio Magalhães Nogueira	69,16	
	Antonio Manuel de Sousa Soares	50,00	
	Antonio Manuel Vieira Mendes	50,00	
	Antonio Mendes Portela	96,92	
	Antonio Nunes Pereira	50,00	
	Antonio Sousa Monteiro	50,00	
	Antonio Sousa Pinto	178,34	
	Antonio Vieira Cardoso	193,52	
	Antonio Vieira Reis	50,00	
	Armando Manuel Pereira de Almeida	193,52	
	Arminda da Silva Leitão	167,30	
	Arminda do Carmo Soares de Sousa	192,14	
	Arminda Elisabete Barbosa Barros	159,02	
	ARMINDA LUCILIA DE JESUS TEIXEIRA	50,00	
	Arminda Moreira Mendes	50,00	
	Armindo Fernandes Duarte	50,00	
	Associação Amigos de São Nicolau	5.000,00	
	Associação Cultural da Casa do Povo da Livração	2.750,00	
	Associação Cultural de dança contemporânea de Plares	1.250,00	
	Associação Cultural Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo	37.500,00	
	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA DA FOLHADA	1.250,00	
	Associação cultural e recreativa de St. André - Vila Boa de Quires	5.250,00	
	Associação Cultural e Recreativa de Tabuado	2.250,00	
	Associação das Colectividades do Concelho Marco de Canaveses	1.000,00	
	Associação das Obras Sociais São Vicente de Paulo	1.500,00	



## Transferências Correntes Concedidas para 2007

### Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Associação de Budo do Marco	2.087,11	
	Associação de Municípios do Baixo Tâmega - AMBT	90.715,86	
	Associação de Pais e Enc. Educ. da EB1 de Marco Canaveses	12.900,49	
	Associação de Pais e Encarregados Educação da EB1 da Barroca	6.397,42	
	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CONSTANCE	500,00	
	Associação Desportiva e Cultural de Varzea do Douro	19.800,00	
	Associação dos Amigos do Rio Ovelha	3.000,00	
	Associação dos funcionários da Câmara Municipal do Marco	3.668,07	
	Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega	43.136,72	
	Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro	5.000,00	
	Associação Independentes Clube de Pesca Desportiva	500,00	
	Associação Juvenil de Paredes de Viadores	500,00	
	Associação Nacional de Municípios Portugueses	6.329,00	
	Associação Recreativa de Tulas	3.600,00	
	Associação Recreativa e Cultural de Alpendurada	5.470,00	
	Associação Recreativa e Cultural de Piares	750,00	
	Associação Recreativa e Cultural de S. Lourenço do Douro	25.200,00	
	Associação Recreativa e Cultural Rota da Esperança	500,00	
	Augusta Maria Marques Quêiros	168,68	
	AUGUSTA MARIA PINHEIRO RIBEIRO	194,90	
	Augusta Palmira Soares de Castro	165,92	
	Aurêlio Paula Silveira da Costa	192,14	
	Aurora Conceição Nunes Correia	165,92	
	Aurora de Sousa Moreira	50,00	
	Aurora Piedade Vieira	212,84	
	BENILDE MELO PINTO	62,42	
	Benvinda Barbosa Correia	157,64	
	Benvinda da Conceição Soares	25,00	
	Benvinda Gorete da Silva Moura	50,00	
	Berta Maria Peixoto Couto	393,94	
	Camila Conceição Monteiro Carneiro	50,00	
	CAMILLO MANUEL AZEVEDO CARDOSO PEREIRA	196,20	



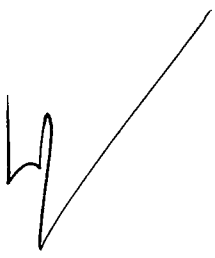
## Transferências Correntes Concedidas para 2007

### Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Cândida de Jesus Teixeira martins Mendes	196,28	
	Cândida Fátima Pereira	171,44	
	CÂNDIDA MANUELA MOREIRA TEIXEIRA	193,52	
	Cândido Ribeiro de Almeida	62,42	
	Carla Manuela de Sousa Cunha	171,44	
	Carla Maria Alves Pinto	50,00	
	Carla Maria Teixeira Silveira	171,44	
	Carla Mariza Oliveira Chaves	50,00	
	Carla Monica Silva do Couto	174,20	
	CARLA PAULA OLIVEIRA ALVES	141,08	
	CARLA SOFIA MENDES VIEIRA	141,08	
	Carla Zulmira Andrade S. Teixeira	141,08	
	Casa do Benfica no Marco	50,00	
	Casa do Povo de Soalhões	1.750,00	
	Casa do Povo de Tabuado	6.250,00	
	Catarina Isabel Pereira de Sousa	156,26	
	Cecilia de Fátima Monteiro Pereira	50,00	
	Cecilia Eugénia Alves Vieira	194,90	
	Cecilia Maria Madureira da Cruz	167,30	
	Cecilia Maria Pereira Pinto Vieira	50,00	
	Celeste da Silva Pinto	50,00	
	CELESTE DO CARMO VIEIRA MONTEIRO	50,00	
	Celia Adelaide Coutinho Soares	50,00	
	Celia Aldina Vieira Couta	167,30	
	Celia da Conceição de Jesus Marques Fonseca	156,26	
	Celia Maria da Silva Leitão	50,00	
	Celia Maria Soares Monteiro	194,90	
	Celia Monteiro de Sousa	50,00	
	Célia Preciosa Soares Correia Brás	92,78	
	Celia Rosa de Castro Vieira	185,24	
	Celia Rosario Moreira Leitão	50,00	
	Celia Teresa Pereira da Silva	50,00	



## Transferências Correntes Concedidas para 2007

### Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Centro Cultural e Recreativo de Maureles	750,00	
	Centro Cultural e Recreativo de Stº Isidoro	1.750,00	
	Centro Desportivo de Favões	1.500,00	
	Centro Social e Paroquial de Favões	1.500,00	
	Centro Social Paroquial da Vila Alpendorada	375,00	
	Centro Social Paroquial de S. Romão Paredes Viadores	2.610,00	
	Cidália da Conceição Vieira Madureira Soares	194,90	
	CIDÁLIA FERNANDA DA SILVA VIEIRA	78,98	
	Cidália Lucia Caetano da Silva Costa	96,92	
	CIDÁLIA MARIA MOREIRA PEREIRA	96,76	
	Cidália Maria Pereira Cardoso Madureira	110,72	
	Cidália Patricia Moreira Leitão	124,52	
	Clara da Conceição Ribeiro Marques	25,00	
	Claudia Adriana Mendes Cerqueira Vieira	50,00	
	Cláudia Fernanda Vieira Pinto	50,00	
	Claudia Isabel Moreira da Silva	96,92	
	Claudia Ivone Pereira Monteiro	170,06	
	Claudia Maria Ribeiro Pinto	138,32	
	CLUBE DE CAÇADORES DO MARCO	1.000,00	
	Clube de Ciclismo do Marco	500,00	
	Clube de Ténis do Marco	12.000,00	
	Clube Independente de Atletismo de Alpendorada	500,00	
	Clube Terras de Bem Viver	1.250,00	
	Comunidade Urbana do Tâmega	27.782,00	
	Confraria do Anho Assado com Arroz de Forno	3.250,00	
	Constança da Conceição Moreira Fonseca	50,00	
	Cooperativa Educação Reabilitação Crianças Inadaptadas CRL	19.753,15	
	Cristina Gloria Picarpo Teixeira	50,00	
	Cristina Iolanda Moreira de Sousa Ferreira	50,00	
	Cristina Josefa Monteiro Vieira	244,90	
	Cristina Manuela Madureira de Sousa	334,60	
	Cristina Maria Ferreira Monteiro	130,04	



## Transferências Correntes Concedidas para 2007

### Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Cristina Maria Monteiro de Sousa	153,50	
	Cruz Vermelha Portuguesa	1.500,00	
	DAMIÃO ANTÓNIO FERREIRA PINTO	199,04	
	David Manuel Antunes Almeida Frazão	159,02	
	Delfina Maria Vieira da Silva Semide	50,00	
	Deolinda Manuela Fernandes Santos	196,20	
	Deolinda Maria Pinto Leitão	50,00	
	Deolinda Monteiro Pinto Cerqueira	167,30	
	Divino Robisson de Oliveira	50,00	
	DOLMEN-Cooperativa de Formação, Educação e Desenv. Baixo Tâmega	250,00	
	Domingas Marta de Azevedo	153,50	
	Dorinda Augusta Teixeira Pinheiro	100,00	
	Duarte Pereira Mendes	96,92	
	Eduarda Branca Monteiro Pinto de Sousa Coutinho	156,26	
	Eduarda Margarida Ferraz Silva	92,78	
	Eduardo Fernando Silva Oliveira	50,00	
	Elisa Maria da Silva Carneiro	149,36	
	Elisa Maria Miranda Vieira	167,30	
	Elisa Maria Teixeira da Cunha	384,28	
	Elisabete de Fatima Marques Vieira	189,38	
	Elisabete Paula Monteiro de Azevedo	201,80	
	ELISABETE PEREIRA COUTO	189,38	
	Elisete do Carmo de Magalhães	50,00	
	Elisa Maria Ferreira Vasconcelos Machado	25,00	
	Elvira da Conceição Ribeiro Moreira	168,68	
	Elvira Jesus Cardoso Carneiro	80,89	
	Emília Correia Vieira	149,36	
	Emília de Azevedo Melo	167,30	
	Emília Maria Moreira Faria Pereira	25,00	
	Emília Maria Pereira Caetano	208,70	
	Emília Maria Vieira da Rocha	114,86	
	Emília Pinto de Freitas	97,45	



## Transferências Correntes Concedidas para 2007

### Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Emília Pinto Sousa	50,00	
	EMILIA ROSA COUTO VIEIRA DA SILVA	309,76	
	Emília Silva Oliveira	167,30	
	Emílio da Silva Azevedo	167,30	
	Escola EB2.3 de Alpendorada	250,00	
	ESCOLA PROFISSIONAL DE ARQUEOLOGIA	500,00	
	Escola Secundária do Marco de Canaveses	2.500,00	
	Esperança de Lurdes Teixeira da Cunha	362,20	
	Esperança Maria Vieira da Rocha	366,34	
	Estela Maria Pereira Araujo dos Santos	124,52	
	Estela Sara Sousa Vieira da Rocha	50,00	
	Ester maria Cerqueira Pinto	150,00	
	Eva da Conceição Monteiro Queiros	50,00	
	Eva da Conceição Moreira Sousa Silva	203,18	
	Eva da Conceição Paiva Teixeira Fernandes	100,00	
	Eva de Lurdes da Silva Barbosa	203,18	
	Eva Margarida Alves Pereira	50,00	
	EVA MARIA FERREIRA DA SILVA	50,00	
	Eva Maria Pereira	154,88	
	Fábrica da Igreja da Paróquia de S. João de Alpendorada	500,00	
	Fábrica da igreja da paróquia de S. Romão de Paredes Viadores	1.750,00	
	Fábrica da Igreja da Paróquia de Stª Clara do Torrão	500,00	
	Fábrica da Igreja de S. Martinho de Soalhões	200,00	
	Fábrica da Igreja de Santa Marinha de Fornos	250,00	
	Fábrica da Igreja de Stª Maria Maior - Penhalonga	250,00	
	Fábrica da Igreja Paroquia de Várzea da Ovelha e Alviada	1.000,00	
	Fábrica da Igreja Paroquial da Feguesia de Stª Maria de Vila Boa do Bispo	20.500,00	
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. João Baptista da Folhada	500,00	
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Miguel de Rio de Galinhas	1.000,00	
	Fábrica da Igreja Paroquial de S. Lourenço do Douro	500,00	
	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. ROMÃO DE CARVALHOSA	500,00	
	Fabrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Rosém	500,00	





## Transferências Correntes Concedidas para 2007

### Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Isidoro	500,00	
	Fábrica da Igreja Paroquial de S <sup>ta</sup> Eulália de Banho	500,00	
	Fabrica da Igreja Paroquial de Vila Boa de Quires	2.500,00	
	Fabrica da Paroquia de Avesadas	500,00	
	Fábrica Igreja Paróquia S. Salvador Magrelos	500,00	
	Fátima Andreia Quintães Alves	96,92	
	Fátima da Conceição Aguiar Monteiro	120,38	
	Fátima da Conceição Monteiro de Sousa	50,00	
	Felicidade da Conceição Vieira Pinto	50,00	
	Felicidade de Fátima Pereira	161,78	
	Felisberto Manuel Barão Ramos	192,14	
	Fernanda Carla Vieira de Barros	159,02	
	Fernanda Manuela da Silva Monteiro	25,00	
	Fernanda Maria da Costa Pinto	203,18	
	Fernanda Maria da Silva Gomes	50,00	
	Fernanda Maria da Silva Lino	196,28	
	Fernanda Maria de Sousa Teixeira	171,44	
	Fernanda Maria Ferreira Pinheiro	230,00	
	Fernanda Pinto Couto	50,00	
	Fernando Alberto L. Pinto	107,11	
	FERNANDO ARLINDO MONTEIRO DA SILVA	203,18	
	Fernando Constanino Ferreira Luís	196,28	
	Fernando de Sousa Matos	171,44	
	FERNANDO JOSE CORREIA DE BARROS	50,00	
	Fernando Manuel Soares Ferreira	208,70	
	Fernando Monteiro Rocha	330,46	
	FERNANDO RUI DE JESUS QUEIROS	25,00	
	Festada - Cantares e Danças de Santa Maria de Vila Boa do Bispo	500,00	
	Filomena Correia Ribeiro	100,00	
	Flávia Pereira Vieira Lopes	194,90	
	Florbela Coutinho de Vasconcelos	392,56	
	Florbela Pereira	50,00	



# Transferências Correntes Concedidas para 2007

## Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Florinda da Conceição Bento Monteiro	96,92	
	Florinda Maria da Silva Monteiro	194,90	
	Florínia de Fatima Almeida Nunes	92,78	
	Freguesia de Avesssadas	21.524,63	
	Freguesia de Banho e Carvalhosa	31.923,12	
	Freguesia de Favões	27.904,51	
	Freguesia de Folhada	19.989,47	
	Freguesia de Fornos	86.192,01	
	Freguesia de Magrelos	21.967,07	
	Freguesia de Manhuncelos	21.241,63	
	Freguesia de Maureles	21.516,90	
	Freguesia de Paços de Gaiolo	20.031,74	
	Freguesia de Paredes de Viadores	28.411,12	
	Freguesia de Penhalonga	49.191,33	
	Freguesia de S. Lourenço do Douro	23.476,42	
	Freguesia de Sande	66.071,17	
	Freguesia de Sobretâmega	36.638,34	
	Freguesia de Tabuado	30.430,14	
	Freguesia de Toutosa	7.678,48	
	Freguesia de Tuias	75.411,72	
	Freguesia de Várzea de Ovelha e Aliviada	48.943,53	
	Freguesia de Várzea do Douro	38.719,87	
	Fundação Stº António	250,00	
	Futebol Clube de Aliviada	1.375,00	
	Futebol Clube de Alpendurada	54.000,00	
	Futebol Clube de Paços de Gaiolo	500,00	
	Futebol Clube do Marco de Canaveses	28.254,54	
	Georgina Maria Querós Ferreira Pinto	171,44	
	Georgina Torralvo dos Santos Neves	50,00	
	GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente	500,00	
	Gina Maria Pereira Araujo	50,00	
	Ginásio Clube de Alpendorada	750,00	



## Transferências Correntes Concedidas para 2007

### Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Glória de Fátima Monteiro Soares	165,92	
	Gorete do Rosário Vieira Soares Araujo	185,24	
	Gracinda da Silva Vieira	167,30	
	GRACINDA DE FÁTIMA PINTO BARBOSA	194,90	
	Gracinda Pereira de Araujo	124,52	
	Grupo Columbófilo do Marco	1.000,00	
	Grupo Cultural e Desportivo de Gouveia	1.250,00	
	Grupo Danças e Cantares de Soalhães	1.750,00	
	Grupo Desportivo da Feira Nova	750,00	
	Grupo Desportivo da Livração	8.400,00	
	Grupo Desportivo de Magrelos	6.900,00	
	Grupo Desportivo de Penha Longa	2.000,00	
	GRUPO DESPORTIVO DE TABUADO	1.250,00	
	Grupo Desportivo e Recreativo de Soalhães	5.600,00	
	Grupo Desportivo Fóz do Tâmega	900,00	
	Grupo desportivo recreativo de Ramalhais - Soalhães	750,00	
	Heider Manuel Pinto Nogueira	188,00	
	Helena Conceição Teixeira Sousa	83,65	
	Helena Fernanda Vieira da Mota	172,66	
	Helena Ferreira Monteiro	157,64	
	Helena Maria Ferreira Couto	150,00	
	Helena Maria Pinto Moreira	96,92	
	Helena Maria Queiros Cardoso	190,76	
	Helena Paula da Silva Ribeiro	132,80	
	Helena Pinto Monteiro	165,92	
	Hermes Pereira de Queirós	161,78	
	Hermínia Manuela Alves Pereira	170,06	
	Hoquei Clube do Marco	41.400,00	
	IDALINA AUGUSTA SOARES SILVA	110,72	
	ILDA MARIA CARVALHO TEIXEIRA	167,30	
	Ilda Paulo Teixeira Ribeiro	77,28	
	Irene Nunes Pereira	176,96	



## Transferências Correntes Concedidas para 2007

### Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	ISABEL CRISTINA CARNEIRO SILVA PEREIRA	132,80	
	Isabel Cristina Ferreira Vasconcelos	100,21	
	Isabel da Conceição da Cunha Vieira	50,00	
	Isabel Maria da Silva Martins	50,00	
	Isabel Maria da Silva Soares	167,30	
	Isabel Maria Ferreira Pinto	199,04	
	Isabel Maria Monteiro Ribeiro	333,22	
	Isabel Maria Pinheiro Cardoso Ferreira	194,90	
	ISABEL RIBEIRO MARINHO MONTEIRO	50,00	
	Isabel Susana Vieira Pereria Monteiro	50,00	
	Isabel Verónica Pereira Sousa Maia	168,68	
	Isaura Manuela da Silva Pinto	92,78	
	Ivone Cristina Vilela Leite	50,00	
	Jacinta Cristina Pinto da Costa	38,80	
	JACINTA MARIA TEIXEIRA BORGES	170,00	
	Janna Kurkam	50,00	
	João José da Silva Pinto	157,64	
	João Manuel Mendes Ribeiro	170,06	
	JOÃO MANUEL MONTEIRO DE OLIVEIRA	190,76	
	João Manuel Moreira Ribeiro	301,48	
	Joaquim Agostinho Soares da Silva	50,00	
	Joaquim Agostinho Teixeira da Cunha	189,38	
	JOAQUIM ANTÓNIO MONTEIRO FERREIRA	150,74	
	Joaquim Antonio Soares Silva	50,00	
	Joaquim cesar Martins Teixeira	92,78	
	Joaquim Ferras Vieira	50,00	
	Joaquim Goncalves Vieira	124,52	
	Joaquim Megalhães Pereira	159,02	
	Joaquim Manuel Nunes Pereira	171,44	
	Joaquim Pinto da Silva	199,04	
	Jorge Antonio Ferreira da Rocha	65,18	
	Jorge Fernando Moreira Amorim	25,00	



# Transferências Correntes Concedidas para 2007

## Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Jorge Manuel Magalhães Marques Teixeira	139,70	
	Jose Alcino da Silva Queiros	190,76	
	Jose Antonio de Moura Pinto	25,00	
	Jose António Vieira de Sousa	156,26	
	JOSÉ CARLOS FERREIRA NUNES	179,72	
	JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DE ALMEIDA	73,46	
	José da Silva Torres	50,00	
	José Ferrando Nogueira Pinto	138,32	
	JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA	92,78	
	Jose Manuel Novais Moreira	50,00	
	José Manuel Nunes Teixeira	185,24	
	José Manuel Pereira de Sousa	100,00	
	José Manuel Pinheiro da Silva	165,92	
	Jose Manuel T. Pereira	50,00	
	José Maria F. Couto	113,48	
	Jose Maria Vieira	25,00	
	José Miguel Pinto Vieira	179,56	
	José Paulo Vieira Monteiro	156,26	
	Jose Salvador Moreira dos Santos	50,00	
	José Ventura Soares	150,74	
	Josefa Maria Vieira Pinto	196,28	
	Josefina de Sousa Vieira	50,00	
	Júlia Cidália Correia de Sousa	171,44	
	Julia Maria Costa Cruz	50,00	
	Julia Maria Pinto Leitão	50,00	
	Junta de Freguesia de Alpendurada e Matos	178.598,02	
	Junta de Freguesia de Ariz	35.886,44	
	Junta de Freguesia de Constance	55.821,73	
	Junta de Freguesia de Rio de Galinhas	49.315,52	
	Junta de Freguesia de Rosém	500,50	
	Junta de Freguesia de S. Isidoro	14.058,28	
	Junta de Freguesia de S. Nicolau	12.214,18	



## Transferências Correntes Concedidas para 2007

### Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Junta de Freguesia de Soalhães	100.369,55	
	Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires	79.519,26	
	Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo	71.436,35	
	Junta de Freguesia do Freixo	21.056,41	
	Junta de Freguesia do Torrão	10.364,92	
	Laura Cristina Pinheiro da Silva Cunha	50,00	
	Laura Maria Magalhães Teixeira	128,66	
	Laurinda Maria da Silva Marques	50,00	
	Laurinda Soares da Silva	194,90	
	Leolina Madureira Antunes	50,00	
	Liliana Carla Queirós Monteiro	167,30	
	Liliana Maria Ferreira da Silva	50,00	
	Liliana Vieira da Silva	149,36	
	LIMFA - Liga Marcoense de Futebol Amador	7.000,00	
	Lina Augusta marques de Magalhães	170,06	
	Lisete de Lurdes Barbosa Monteiro	168,68	
	LÚCIA ALBERTA PEREIRA SOARES	120,38	
	Lucia da Conceição Teixeira de Sousa	92,78	
	LÚCIA DE FÁTIMA COUTO VIEIRA	156,26	
	Lúcia do Rosário Pacheco da Silva	50,00	
	Lucia Maria Fonseca de Sousa	185,24	
	Luciana Sofia dos Santos Neves	70,54	
	Lucilia do Rosário Teixeira Moreira	157,64	
	Lucinda de Madureira Luis	406,36	
	LUIS FILIPE DA CRUZ RIBEIRO	157,64	
	Luisa de Sousa e Costa	81,74	
	LUISA MARIA MONTEIRO TEIXEIRA	362,20	
	Lurdes da Conceição Pinto Nunes	190,76	
	Lurdes Maria da Silva Couto	174,20	
	Luzia dos Santos Pereira Rodrigues	50,00	
	Luzia Neto Monteiro	196,28	
	Madalena Paula Carmo Cardoso	208,70	



## Transferências Correntes Concedidas para 2007

### Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Manuel António Carneiro Leitão	120,38	
	Manuel Antonio Pinto Marinho	50,00	
	Manuel Antonio S. Moreira	165,92	
	Manuel Correia Ferreira	132,80	
	Manuel da Rocha Fernandes	146,60	
	Manuel da Silva Pereira	50,00	
	Manuel Joaquim Caneiro da Silva	104,35	
	Manuel Joaquim Coelho Ribeiro	100,00	
	Manuel Luis Pereira Veiga	50,00	
	MANUEL PEREIRA FERNANDES	230,00	
	Manuel Ramiro Vieira Portal	193,52	
	Manuel Soares Fernandes	55,52	
	Manuel Soares Pinto	172,82	
	Manuel Teiga Rebelo	25,00	
	Manuela Angélica Magalhães Monteiro	92,78	
	Manuela da Conceição Sousa Carneiro	194,90	
	Manuela Maria da Silva Vieira	50,00	
	MARA JUDITE TEIXEIRA AMARAL	76,06	
	Marai Alice do Nascimento Teixeira	92,78	
	Marai da Conceição Teigo Rebelo	85,88	
	Marai de Fatima Varziela Machado	50,00	
	Marai Lucia Serpa Teixeira	147,98	
	Margaritada Vieira Pinto	25,00	
	MARGARIDA CARNEIRO FERREIRA	50,00	
	Margarida Celeste Magalhães Barbosa	230,00	
	Margarida da Conceição Freitas Macedo	50,00	
	Margarida da Conceição Silva Pinto	194,90	
	Margarida Fernanda Madureira Pinto	194,90	
	Margarida Fernanda Monteiro Pinto	194,90	
	Margarida Gonçalo da Silva	167,30	
	Margarida Manuela Carmo e Silva	100,00	
	Margarida Manuela Vieira da Silva	50,00	



## Transferências Correntes Concedidas para 2007

### Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Margarida Maria de Jesus Queirós	50,00	
	Margarida Maria de Sousa Ferreira	92,78	
	Margarida Maria Pinto Pereira	51,38	
	Margarida Rocha Teixeira	25,00	
	Margarida Rosa Moreira do Couto Duarte	56,75	
	Margarida Rosa Moreira Pereira Guedes	156,26	
	Mari Lenea de Sousa Baldaia	58,28	
	Maria Arlinda Ferreira da Silva	77,60	
	Maria Fatima Nogueira Pinto	173,14	
	Maria Adelaide de Oliveira de Sousa	370,48	
	Maria Adelaide Fernandes Moura Pinheiro	50,00	
	MARIA ADELAIDE MONTEIRO	318,04	
	Maria Adelaide Monteiro Novai	25,00	
	Maria Adelaide Pinheiro de Queirós	105,52	
	Maria Adelaide Pinto da Silva	208,70	
	Maria Adelaide Pinto Moreira	167,30	
	Maria Adelaide Ribeiro de Magalhães	113,48	
	Maria Adelaide Teixeira Coelho Oliveira	214,22	
	Maria Adelaide Vieira Cruz	50,00	
	Maria Adelina Ferrás Barbosa	67,94	
	Maria Adelina Nogueira Marques Soares	167,30	
	Maria Adozinda Pinto Teixeira	50,00	
	Maria Adozinda Ribeiro da Silva	164,54	
	Maria Aida Pereira da Silva Pinto	50,00	
	Maria Albertina da Silva Fernandes	50,00	
	Maria Alcina Alves Carneiro Florencio	121,76	
	Maria Alice Fernandes de Andrade	92,78	
	MARIA ALICE OLIVEIRA CERQUEIRA	172,82	
	Maria Alice R. Baiao	50,00	
	Maria Alice Rodrigues Monteiro	186,62	
	MARIA ALICE SOARES FERNANDES SANTOS	156,26	
	Maria Alzira de Sousa Monteiro	460,00	





## Transferências Correntes Concedidas para 2007

### Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Maria Alzira Pinheiro Correia	128,66	
	Maria Alzira Vieira de Moura	101,59	
	MARIA AMBROSINA MOURA TEIXEIRA MAGALHÃES	203,18	
	Maria Amelia Ameida Teixeira	170,06	
	Maria Amélia da Silva Costa	50,00	
	Maria Amélia Lopes Monteiro	50,00	
	Maria Amelia Madureira Ferreira	92,78	
	Maria Amélia Mendes Quêríos	168,68	
	MARIA AMÉLIA MONTEIRO DA SILVA	156,26	
	Maria Amélia Monteiro Pereira	50,00	
	Maria Amélia Pereira Davide	100,00	
	Maria Amelia Serpa Ferreira	31,90	
	Maria Amélia Sousa Pinto	272,50	
	MARIA AMÉLIA TEIXEIRA MATOS	298,72	
	Maria Angelina Monteiro de Almeida	50,00	
	Maria Angelina Monteiro Silva	50,00	
	Maria Antonia de Sousa Moreira	117,62	
	MARIA ANTONIA MIENDES RIBEIRO	168,68	
	MARIA ANTÓNIA SILVA CAMPOS	75,37	
	Maria Arlinda Monteiro Estevão	194,90	
	Maria Armentia Teixeira Coelho	167,30	
	Maria Augusta da Silva Correia	160,40	
	Maria Augusta de Azevedo Ribeiro	165,92	
	Maria Augusta Ferraz Pinto	25,00	
	MARIA AUGUSTA MELO E SOUSA	78,13	
	Maria Augusta Mendes de Sousa	188,00	
	Maria Augusta Verissimo Monteiro	50,00	
	Maria Augusta Vieira de Sousa	244,90	
	Maria Aurora Barros Nogueira	181,10	
	Maria Aurora da Rocha Silva	167,30	
	Maria Aurora da Silva Teixeira	82,27	
	Maria Aurora Jesus Azevedo	92,78	



## Transferências Correntes Concedidas para 2007

### Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Maria Aurora Vieira da Silva	194,90	
	Maria Aurora Vieira Pereira	78,98	
	Maria Candida da Silva Duarte	50,00	
	Maria Cândida Pinto de Oliveira	165,92	
	Maria Candida Silva Araujo	100,00	
	Maria Candida Silva Monteiro	92,78	
	Maria Celeste Barbosa Pinto	389,80	
	Maria Celeste Couto Pereira	186,62	
	Maria Celia Pinto de Sousa	175,58	
	Maria Ceu da Silva Nogueira	156,26	
	Maria Clara Duarte Vieira Leal	167,30	
	Maria Conceição Alves Moreira	115,18	
	Maria Conceição de Sousa Vieira da Costa	50,00	
	Maria Conceicao M. Barros	230,00	
	Maria Conceição Vieira Couto Moreira	194,90	
	Maria Constança Lino da Mota	167,30	
	Maria Constança Vieira Soares Ferreira	181,10	
	Maria Cristina Soares Fernandes	152,12	
	Maria da Assunção de Magalhães Monteiro	50,00	
	Maria da Conceição Coutinho Pereira	157,64	
	Maria da Conceição da Costa Pinto Carvalho	132,80	
	Maria da Conceição da Silva Soares	185,24	
	Maria da Conceição de Almeida Silveiras	100,00	
	Maria da Conceição de Jesus Pinto	42,25	
	Maria da Conceição de Madureira Vieira	50,00	
	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA COUTO	153,50	
	Maria da Conceição de Sousa Tavares	183,86	
	Maria da Conceição Mendes Janeiro	50,00	
	Maria da Conceição Monteiro Queirós	167,30	
	Maria da Conceição Monteiro Valadares	73,46	
	Maria da Conceição Monterroso Cabral	190,76	
	Maria da Conceição Novais de Almeida	208,70	



## Transferências Correntes Concedidas para 2007

### Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Maria da Conceição Pereira Caetano	98,14	
	Maria da Conceição Pereira Magalhães	25,00	
	Maria da Conceição Pereira Monteiro	110,00	
	Maria da Conceição Pereira Sequeira	120,38	
	Maria da Conceição Pinto de Sousa	186,62	
	Maria da Conceição Ribeiro de Aguiar	174,20	
	Maria da Conceição Ribeiro Monteiro	171,44	
	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	50,00	
	Maria da Conceição Sousa Azevedo	50,00	
	Maria da Conceição Teixeira Pinheiro	50,00	
	Maria da Gloria Correia de Barros Justo	167,30	
	Maria da Gloria da Silva	92,78	
	Maria da Gloria de Almeida Mendes	167,30	
	Maria da Glória de Queirós Lima Monteiro	50,00	
	Maria da Glória de Sousa Osório Moreira	50,00	
	Maria da Gloria Nogueira Soares	25,00	
	Maria da Graça de Jesus	78,98	
	Maria da Graça de Jesus Teixeira	172,82	
	Maria da Graça de Magalhães Monteiro	50,00	
	Maria da Graça Monteiro Nunes	25,00	
	Maria da Graça Ribeiro da Costa	100,00	
	MARIA DA GRAÇA RIBEIRO MAGALHÃES	50,00	
	Maria da Graça Sousa Couto	194,90	
	Maria da Graça Teixeira Monteiro	95,54	
	Maria da Luz de Sousa Moreira	150,74	
	Maria da Luz Sousa Fernandes	50,00	
	Maria da Luz Sousa Pinto	50,00	
	Maria da Luz Vieira Pinheiro	50,00	
	Maria da Natividade da Costa Moreira	96,92	
	Maria das Dores de Oliveira Pinto	190,76	
	Maria das Dores Moreira da Rocha	159,02	
	Maria de Adelaide Carneiro da Silva	205,94	



# Transferências Correntes Concedidas para 2007

## Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Maria de Fátima Aguiar	115,00	
	Maria de Fátima da Silva Ribeiro	165,92	
	Maria de Fátima de Sousa Pinto	171,44	
	Maria de Fátima Ferreira de Sousa Pereira	182,48	
	Maria de Fatima Madureira da Silva	50,00	
	Maria de Fatima Magalhães Cadete	67,09	
	MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES TEIXEIRA	50,00	
	Maria de Fatima Marques Couto	50,00	
	Maria de Fatima Marques Teixeira	73,46	
	Maria de Fátima Monteiro Barbosa	66,56	
	Maria de Fátima Monteiro Pinto	192,00	
	Maria de Fátima Moreira Azevedo	167,30	
	Maria de Fátima Moreira Peixoto	230,00	
	Maria de Fátima Oliveira Queirós	230,00	
	Maria de Fátima Pereira Marques	165,92	
	Maria de Fátima Pereira Pinheiro	315,28	
	Maria de Fátima Pinto Barbosa	96,92	
	Maria de Fatima Pinto de Azevedo	146,60	
	Maria de Fátima Pinto Ferreira	96,92	
	Maria de Fatima Ribeiro Teixeira	78,98	
	MARIA DE FÁTIMA SILVA	66,56	
	Maria de Fátima Soares	200,42	
	Maria de Fatima Soares Pereira	205,94	
	Maria de Fatima Teixeira Silva	157,64	
	Maria de Fatima Vieira Silva	50,00	
	Maria de Jesus da Silva Pinto Teixeira	56,90	
	Maria de Lassalete Ribeiro Silva	50,00	
	MARIA DE LOURDES AGUIAR DA SILVA	167,30	
	Maria de Lurdes Caetano da Rocha	161,78	
	Maria de Lurdes Couto Duarte	50,00	
	Maria de Lurdes da Silva Soares	73,46	
	Maria de Lurdes Pereira de Sousa	167,30	



## Transferências Correntes Concedidas para 2007

### Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Maria de Lurdes Pinto Carneiro	194,90	
	Maria de Lurdes Sousa Vieira	50,00	
	Maria de Lurdes Vieira Soares	50,00	
	Maria Deolinda Pinto Caetano	92,78	
	Maria Dircea Pinto Alves Coutinho	186,62	
	MARIA DO CARMO BARBOSA DA ROCHA	164,54	
	Maria do Carmo Cerqueira Mendes	190,76	
	Maria do Carmo Madureira Antunes	194,90	
	MARIA DO CARMO MAGALHÃES PINHEIRO	150,00	
	Maria do Carmo Teixeira de Almeida	138,32	
	Maria do Carmo Vieira de Sousa	194,90	
	Maria do Céu Machado Pinto de Moura	196,28	
	Maria do Céu Silva Pinto	154,88	
	Maria Elisabete Soares Madureira	50,00	
	Maria Elvira de Jesus Faria Aguiar	167,30	
	Maria Elvira Pinheiro Monteiro	25,00	
	Maria Emilia Azevedo Couto	50,00	
	Maria Emilia Barros de Queirós	100,00	
	Maria Emilia da Silva Pinto	193,52	
	Maria Emilia de Sousa Magalhães	50,00	
	Maria Emilia dos Reis Soares	196,28	
	Maria Emilia Madureira Silva Vieira	124,52	
	MARIA EMILIA MELO TEIXEIRA	50,00	
	MARIA EMILIA OLIVEIRA QUEIRÓS PINHEIRO	115,00	
	Maria Emilia Pereira Ribeiro	135,52	
	Maria Emilia Pinheiro Couto	96,92	
	Maria Emilia Silva Pinto	167,30	
	Maria Emilia Soares Lirio	50,00	
	Maria Eugenia da Silva Pinto	208,70	
	Maria Fátima de Sousa Azevedo	50,00	
	Maria Fatima M.Oliveira Fonseca	141,08	
	Maria Fatima Soares Pinto	73,46	



## Transferências Correntes Concedidas para 2007

### Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Maria Fernanda Leal Soares	194,90	
	Maria Fernanda Madureira Azevedo	389,80	
	Maria Fernanda Peixoto Fernandes	179,72	
	Maria Fernanda Pinto de Almeida	196,20	
	Maria Fernanda Pinto Ribeiro	100,00	
	Maria Fernanda Soares Coutinho	117,62	
	Maria Fernanda Teixeira da Silva	65,02	
	Maria Ferreira Bessa de Sousa	190,76	
	Maria Feslislbela Moreira Teixeira	150,74	
	Maria Gloria Almeida Vieira	96,92	
	Maria Gloria Barbosa Pereira	50,00	
	Maria Gloria de Jesus Pereira	150,74	
	Maria Gloria Ribeiro Teixeira	165,92	
	Maria Glória Rocha Coelho	50,00	
	Maria Glória Sousa Magalhães	50,00	
	Maria Gorete Oliveira e Sousa	92,78	
	Maria Graça Maia Mendes	84,34	
	Maria Graça Pereira Teixeira	70,70	
	Maria Graciosa Ferreira Monteiro	94,16	
	Maria Helena Angelino Ribeiro	268,36	
	Maria Helena da Silva Correia	408,06	
	Maria Helena Monteiro Soares	334,60	
	Maria Helena Pinto da Silva Lima	192,14	
	MARIA HELENA RIBEIRO	196,28	
	Maria Helena Vieira Pereira	168,68	
	Maria Idalina Soares Vieira	194,90	
	Maria Inês Pereira da Cunha	193,52	
	Maria Irene Barbosa Mendes	154,88	
	Maria Irene Barbosa Queirós	157,64	
	Maria Irene Gomes Leite	374,62	
	Maria Iria da Mota e Sousa	100,00	
	Maria Isabel Barros Gomes	194,90	



## Transferências Correntes Concedidas para 2007

### Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Maria Isabel de Almeida Silvares	133,49	
	Maria Isabel de Azevedo Teixeira	98,14	
	Maria Isabel Oliveira Inacio	196,28	
	Maria Isabel Pereira Magalhães	121,76	
	Maria Isabel Pereira da Silva Pinto	141,08	
	Maria Isabel Rosa Nunes	50,00	
	Maria Isabel Serpa Almeida Teixeira	50,00	
	Maria Isaura da Silva Pinto	190,76	
	Maria Isaura de Matos Oliveira	189,38	
	MARIA ISAUURA SOARES MARQUES	156,26	
	Maria Isaura Vieira de Sousa	100,00	
	Maria Jacinta de Azevedo Oliveira	92,78	
	Maria João Pinheiro da Silva	73,99	
	Maria João Silva Pinto	194,90	
	Maria Joaquina Correia Pinheiro Monteiro	50,00	
	Maria Joaquina Jesus Teixeira	161,78	
	Maria Joaquina Soares das Neves	196,20	
	MARIA JOSÉ AROUCA PEREIRA	170,06	
	Maria José Coelho Pereira	196,20	
	Maria José da Silva Monteiro	50,00	
	Maria José da Silva Vasconcelos	50,00	
	Maria José Lopes Teixeira	50,00	
	Maria Jose Pereira Caetano	196,28	
	Maria Jose Silva Marques	50,00	
	Maria Jose Silva Soares Cunha	50,00	
	Maria José Vieira Ricardo	33,28	
	Maria Josefa Lino Pinto	92,78	
	Maria Julia Couto Correia	134,18	
	Maria Julia de Sousa Pinto Pereira	194,90	
	Maria Julia Moreira do Couto	156,26	
	Maria Julia Moreira Teixeira	251,80	
	Maria Júlia Ribeiro dos Santos	25,00	



## Transferências Correntes Concedidas para 2007

### Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Maria Lassalete Pereira Monteiro	50,00	
	MARIA LAURINDA VIEIRA DA COSTA	50,00	
	Maria Leonor Vieira de Castro	182,48	
	Maria Lucilia Pinto Ferreira	194,90	
	Maria Luisa Azevedo de Almeida	167,30	
	Maria Luisa Cardoso Mendes	25,00	
	Maria Luisa Conceição Silva Rocha	50,00	
	Maria Luisa de Sousa Couto	92,78	
	Maria Luisa de Sousa Pinto	56,90	
	Maria Luisa Dias de Sousa	50,00	
	Maria Luisa Ferreira de Azevedo	143,84	
	Maria Luisa Ferreira Teixeira	194,90	
	Maria Luisa Jesus Ferreira	50,00	
	Maria Luisa Machado Pinto Moura	50,00	
	Maria Luisa Mendes de Sousa	78,98	
	Maria Luisa Pereira da Rocha	205,94	
	Maria Luisa Pereira Pinto	97,45	
	MARIA LUISA PEREIRA PINTO CAETANO	197,66	
	Maria Luisa Pinto Vieira	167,30	
	Maria Luisa Soares Moreira	96,92	
	Maria Lurdes B. Monteiro	200,42	
	Maria Lurdes Lopes Vieira	124,52	
	Maria Lurdes Pereira Candido	50,00	
	Maria Lurdes Sousa Ribeiro	199,04	
	Maria Madalena de Sousa Moreira	100,00	
	Maria Manuela Abreu Valente	50,00	
	Maria Manuela Aguiar Moreira	188,00	
	Maria Manuela Azevedo de Sousa	124,52	
	Maria Manuela Brás Pinto	96,92	
	Maria Manuela Correia Sousa Mesquita	147,98	
	Maria Manuela Correia Teixeira Pereira	78,31	
	Maria Manuela da Rocha Cardoso	50,00	





## Transferências Correntes Concedidas para 2007

### Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Maria Manuela da Rocha Madureira	25,00	
	Maria Manuela da Silva Pinto	196,28	
	Maria Manuela da Silva Ribeiro Ferreira	178,34	
	Maria Manuela de Castro Silva Pinto	131,42	
	Maria Manuela de Sousa Pereira	55,52	
	Maria Manuela de Sousa Vieira	100,00	
	Maria Manuela Guedes Tomas	50,00	
	Maria Manuela Jesus Carvalhal	92,78	
	Maria Manuela Lopes Venâncio	121,76	
	Maria Manuela Madureira da Silva	100,00	
	Maria Manuela Monteiro Coelho	50,00	
	Maria Manuela Monteiro Pereira	192,14	
	Maria Manuela Moreira Soares	73,46	
	Maria Manuela Pereira Pinto	196,28	
	Maria Manuela Pereira Silva	25,00	
	Maria Manuela Reis Teixeira	50,00	
	Maria Manuela Ribeiro de Sousa	293,20	
	Maria Manuela Silva Fernandes Caetano	194,90	
	Maria Manuela Sousa Pereira	50,00	
	Maria Manuela Teles de Queirós	50,00	
	Maria Manuela Vieira Pereira	194,90	
	Maria Margarida Batista Pinto	50,00	
	Maria Margarida Monteiro Ferreira	50,00	
	Maria Margarida Monteiro Vieira	114,86	
	Maria Margarida Soares de Almeida	149,36	
	Maria Margarida Sousa Rodrigues Lopes	50,00	
	Maria Natália de Sousa Vieira Mendes	185,24	
	Maria Natália Cardoso Pinto Rocha Madureira	50,00	
	MARIA NAZARÉ COUTINHO PEREIRA	157,64	
	Maria Nelma Correia Monteiro	62,42	
	Maria Noemia Pinto Pereira Teixeira	171,44	
	Maria Odete da Rocha Ferreira	183,86	



## Transferências Correntes Concedidas para 2007

### Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Maria Otília Monteiro de Oliveira	186,62	
	Maria Patricia Moreira Barbosa	25,00	
	Maria Paula Pereira Ferreira	90,55	
	Maria Paula Reis Teixeira Marinho	230,00	
	Maria Paula Ribeiro Brás	194,90	
	Maria Paula Rocha Pereira	193,52	
	Maria Paula Silva Fernandes	25,00	
	Maria Piedade da Silva Azevedo	96,92	
	Maria Preciosa Pereira Pinto	150,74	
	Maria Rosa Correia de Almeida	141,08	
	Maria Rosa da Silva Pereira	194,90	
	Maria Rosa de Sousa Ferreira da Rocha	186,62	
	Maria Rosa de Sousa Moreira	167,30	
	Maria Rosa de Sousa Pinto Pereira	182,48	
	Maria Rosa dos Santos Covas	193,52	
	Maria Rosa Ferreira Monteiro	50,00	
	Maria Rosa Madureira Monteiro	194,90	
	Maria Rosa Moreira Ferreira	92,78	
	Maria Rosa Nunes	50,00	
	Maria Rosa Pinto Marques	50,00	
	Maria Rosa Valente da Silva	25,00	
	Maria Rosa Vieira Rodrigues	179,72	
	Maria Rosario Ferraz da Costa	185,24	
	Maria Teresa Peixoto Teixeira Caetano	208,70	
	Maria Vera Serpa Almeida Teixeira	105,20	
	Maria Zenaida dos Prazeres	230,00	
	Marta Alexandra Correia Marinho	120,38	
	Marta Camila Alves Casaca	50,00	
	MARTINHO PINTO DE SOUSA	167,30	
	Mecildes Pereira da Silva	50,00	
	Micaela Maria Magalhães de Sousa	50,00	
	Moises Magalhaes Freitas	25,00	



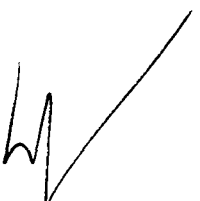
## Transferências Correntes Concedidas para 2007

### Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Moto Clube Vale do Sousa	750,00	
	MOTOR CLUBE DE VILA BOA DE QUIRES - Aldeia Rotativa	5.000,00	
	Motor Clube do Marco	1.000,00	
	Natália Caetano da Silva	161,78	
	Nazaré de Lurdes Ferrás Monteiro	159,02	
	Nazaré Vieira Pereira	157,64	
	Neusa Cristina Pinto Vieira	50,00	
	Noemia Maria Correia Soares	156,26	
	Olena Ukrayinets	59,66	
	Olga Maria Queiros Pinto	170,06	
	Olga Maria Teixeira da Rocha	185,24	
	Olinda Rodrigues Cerqueira	165,92	
	Olivia da Concelção Correia Ferreira	25,00	
	Olivia da Concelção Nunes Pereira	215,92	
	Palmira Monteiro da Fonseca Damas	196,20	
	Patricia Emilia Sousa Monteiro	315,28	
	Paula Alexandra da Costa Rodrigues	100,00	
	Paula Alexandra da Mota Nunes Luís	50,00	
	Paula Alexandra da Silva Correia	94,69	
	PAULA ALEXANDRA MOUTA DIAS	138,32	
	Paula Carolina Vieira Madureira Marques	193,52	
	Paula Cristina da Silva Fernandes Bras	55,52	
	Paula Cristina de Madureira Soares	50,00	
	Paula Cristina de Moura Teixeira	200,42	
	Paula Cristina Gomes Monteiro Brito	50,00	
	Paula Cristina Monteiro Guedes	50,00	
	Paula Cristina Ribeiro Carneiro	150,00	
	Paula Cristina Silva e Sousa	25,00	
	Paula da Concelção Marques Queiros	170,06	
	Paula da Concelção Teixeira	175,58	
	Paula Jacinta Coutinho Monteiro	165,92	
	Paula Lurdes Baptista mendes	92,78	



## Transferências Correntes Concedidas para 2007

### Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Paula Manuela da Rocha Vieira Pinto	154,88	
	Paula Manuela Sousa Ribeiro Caetano	73,46	
	Paula Maria Fernandes Barbosa Casaca	97,45	
	Paula Maria Martins dos Santos	163,16	
	Paula Maria Moreira Ribeiro Teixeira	171,44	
	Paula Patricia Soares Almeida	92,78	
	Paula Rosa Rodrigues de Sousa	96,92	
	Paula Susana Mendes Monteiro	196,28	
	Paulo Fernando P. Teixeira	117,62	
	Paulo Jorge Ferras Coelho	50,00	
	Paulo Manuel Fernandes de Sousa	156,26	
	Paulo Manuel Ferreira Pereira	50,00	
	Paulo Sérgio Pinto Magalhães	214,22	
	Pedro Vieira Nogueira	50,00	
	Rancho folclórico - as Lavradeiras de S. Martinho de Sande	750,00	
	Rancho Folclorico de Quinta Soalhães	250,00	
	Rancho Folclórico Rebelo do Rio Douro	250,00	
	Rancho Folclórico S. João de Alpendorada	750,00	
	REAPN - Rede Europeia Anti-Pobreza	4.000,00	
	Rita de Melo Pinto	50,00	
	Rita Maria Cardoso de Azevedo	150,74	
	Rosa da Conceição de Magalhães Carvalho	50,00	
	Rosa da Luz Pinto Monteiro	170,06	
	Rosa Fernanda de Sousa Silva	58,28	
	Rosa Margarida Pinto Moreira	196,28	
	Rosa Maria Cerqueira Marinho	100,00	
	ROSA MARIA DA SILVA PINTO	204,56	
	ROSA MARIA DE SOUSA CRUZ	50,00	
	Rosa Maria Magalhães Ribeiro	50,00	
	Rosa Maria Moreira de Sousa	193,52	
	Rosa Maria Moreira Pinto Pereira	130,04	
	Rosa Maria Pereira da Silva	194,90	



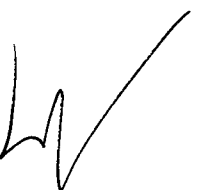
## Transferências Correntes Concedidas para 2007

### Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Rosa Maria Pereira Ribeiro	100,00	
	Rosa Maria Pereira Vieira	50,00	
	Rosa Maria Pinto Moreira	170,06	
	Rosa Maria Ribeiro Pinto Magalhães	167,30	
	Rosa Maria Soares Monteiro	194,90	
	Rosa Pereira Soares	167,30	
	Rosalina de Sousa	170,75	
	Rsa maria Rocha Silva	117,62	
	Rui Paulo Sousa Vieira	138,32	
	SANDRA CARELA RIBEIRO ROCHA COSTA	174,20	
	Sandra Carla da Silva Teixeira	50,00	
	SANDRA CARLA MOREIRA BORGES	50,00	
	Sandra Cristina Diniz Ferreira	196,20	
	Sandra Cristina Teixeira Baldaia Marques	50,00	
	Sandra Cristina Teixeira dos Santos Correia	170,06	
	Sandra Jesus Nunes Machado	50,00	
	Sandra Maria Brito Pontes	65,18	
	Sandra Maria da Silva e Sousa	50,00	
	Sandra Maria Lopes Sousa da Silva	50,00	
	Sandra Maria Soares Monteiro	186,62	
	Sandra Maria Vieira Pereira Pinto	100,00	
	Sandra Raquel de Jesus Queirós	50,00	
	Sérgio Armamdo Vasconcelos Maia	103,82	
	Sílvia Amélia da Cunha Magalhães	230,00	
	Sílvia Manuela da Silva Vieira	50,00	
	Sofia Natividade Fialho Teixeira	50,00	
	Sonia da Conceição Ferreira Pereira	59,50	
	Sonia Jacinta Queiros Madureira	131,74	
	Sonia Maria Madureira da Silva	182,48	
	Sonia Maria Vieira Silva	106,58	
	Susana Alexandra Soares Correia Brás	28,45	
	Susana Anjos Barbosa	366,34	



## Transferências Correntes Concedidas para 2007

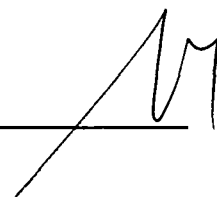
**Município de Marco de Canaveses**

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Susana das Dores Pinto Ribeiro	188,00	
	Susana de Sousa Fernandes	50,00	
	Susana Joaquina da Rocha	194,90	
	Susana Joaquina Ribeiro Torres	25,00	
	Susana Manuela Ferreira da Silva Madureira	50,00	
	Susana Manuela Pinto Soares	76,22	
	Susana Maria da Silva Gonçalves	92,62	
	Susana Maria Guedes Vieira Ricardo	193,52	
	Susana Maria Monteiro Ferraz	167,30	
	Susana Maria Oliveira Martins	142,46	
	Susana Maria Vieira da Silva	50,00	
	Susana Patricia Caetano de Sousa	200,42	
	Suzete Maria da Cruz Monteiro Matão	75,37	
	TERESA CLARA MONTEIRO TEIXEIRA	176,96	
	Teresa da Conceição Ferreira	100,00	
	Teresa Manuela Ferreira Aguiar	171,44	
	Teresa Maria Trigo Pinto Teixeira	50,00	
	Teresa Marta Novais de Castro Águas	168,68	
	Valentina Mendes Fernandes Pereira	50,00	
	Vera Alexandra Teixeira Monteiro	389,80	
	VERA MARIA SARAIVA ARAUJO ALMEIDA	203,18	
	VITOR LEONEL FERREIRA PINTO DE AGUIAR	154,88	
	Zelia Cristina da Silva Moura	99,52	
	<b>Total:</b>	<b>2.187.309,95</b>	





**8.3.4.2 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – DESPESA**

# Transferências Capital Concedidas para 2007

## Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Associação cultural artística e desportiva Vila Boa Quires	8.406,24	
	Associação das Obras Sociais São Vicente de Paulo	5.000,00	
	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CONSTANCE	29.665,32	
	Associação Desportiva Recreativa e Cultura de Sande	1.500,00	
	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses	96.000,00	
	Associação Recreativa e Cultural de S. Lourenço do Douro	51.240,00	
	Centro Social Paroquial de S. Romão Paredes Viadores	5.000,00	
	CNE - Corpo Nacional de Escuteiros	2.000,00	
	Fábrica da igreja da paróquia de S. Romão de Paredes Viadores	4.796,96	
	Fábrica da Igreja de S. Martinho de Soalhões	5.000,00	
	Fábrica da Igreja de Santa Marinha de Fornos	14.762,01	
	Fábrica da Igreja Paroquia de Várzea da Ovelha e Aliviada	1.300,00	
	Fábrica da Igreja Paroquia da Feguesia de Srª Maria de Vila Boa do Bispo	40.000,00	
	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANDE	7.000,00	
	Freguesia de Avesadas	937,00	
	Freguesia de Banho e Carvalhosa	7.665,00	
	Freguesia de Favões	975,50	
	Freguesia de Folhada	18.355,00	
	Freguesia de Fornos	4.873,61	
	Freguesia de Magrelos	192,50	
	Freguesia de Manhuncelos	750,00	
	Freguesia de Maureles	5.992,00	
	Freguesia de Paços de Gaiolo	269,50	
	Freguesia de Paredes de Viadores	997,50	
	Freguesia de Penhalonga	6.824,50	
	Freguesia de S. Lourenço do Douro	8.580,00	
	Freguesia de Sande	533,50	
	Freguesia de Sobretãmega	214,50	
	Freguesia de Tabuado	3.431,50	
	Freguesia de Toulosa	750,00	
	Freguesia de Tuias	1.245,00	
	Freguesia de Várzea de Ovelha e Aliviada	3.297,00	





# Transferências Capital Concedidas para 2007

## Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2007  
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Ginásio Clube de Alpendorada	5.000,00	
	Junta de Freguesia de Alpendorada e Matos	10.630,00	
	Junta de Freguesia de Constance	13.467,50	
	Junta de Freguesia de Rio de Galinhas	4.686,12	
	Junta de Freguesia de S. Isidoro	942,50	
	Junta de Freguesia de S. Nicolau	3.000,00	
	Junta de Freguesia de Soalhões	2.959,50	
	Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires	7.402,00	
	Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo	18.305,50	
	Junta de Freguesia do Freixo	865,50	
	Junta de Freguesia do Torrão	832,50	
	<b>Total:</b>	<b>405.645,26</b>	





**8.3.4.4 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – RECEITA**

## 8.3.4.4 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES OBTIDAS

Câmara Municipal de Marco de Canaveses

(Designação da Autarquia Local)

Ano 2007

Disposições Legais (1)	Entidade Financiadora (2)	Transferências Obtidas (3)	Transferências Obtidas (4)	Observações (5)
<b>Transferências Correntes Orçamento Estado</b>				
- Fundo Base Municipal	DGAL		54.013,00	Contribuições ao FGM (CCDR /AM/CI - € 1.836,00; DGAL - € 204,00)
- Fundo Geral Municipal	DGAL		274.517,00	
- Fundo de Coesão Municipal	DGAL	6.501.346,00	283.630,00	Contribuições ao FGM (CCDR /AM/CI - € 20.712,00; DGAL - € 2.293,00)
- Fundo de Equilíbrio Financeiro	DGAL		6.015.580,00	
- Fundo Social Municipal	DGAL	1.194.060,00	1.104.843,00	
- Participação Fixa no IRS	DGAL	497.573,00	460.396,00	
- Outras transferências - Transportes Escolares	DGAL		176.227,00	Difere da Certidão € 254.995,00 (€ 254.995,00 são referentes a 2006, mas deram entrada em 2007)
<b>Total</b>			<b>8.369.206,00</b>	
<b>Encargos com Eleições</b>				
- Encargos c/ o Processo Eleitoral	S.T.A.P.E		26.005,81	
<b>Total</b>			<b>26.005,81</b>	
<b>Impostos Directos</b>				
- Imposto municipal sobre imóveis	DSP.E - Núcleo das Tesourarias	1.240.754,00	1.874.294,59	Difere da Certidão € 12.995,43 (€ 12.995,43 são referentes às J.Freguesias, demos entrada pelo valor líquido)
- Imposto municipal sobre veículos	DSP.E - Núcleo das Tesourarias	524.574,00	578.636,87	€ 9.240,00 são respeitantes ao imposto único de circulação, mas na contabilidade deu-se entrada na classificação imposto municipal de veículos
- Imposto municipal s/ Transm. Onerosas de Imóveis	DSP.E - Núcleo das Tesourarias	849.454,00	1.112.271,80	
- Derrama	DSP.E - Núcleo das Tesourarias	527.544,00	608.625,74	Difere da Certidão € 15.856,82 (€ 15.856,82 são referentes a 2007, mas deram entrada em 2008)
- Impostos abolidos - Contribuição Autárquica	DSP.E - Núcleo das Tesourarias	202.201,00	35.043,62	
- Impostos abolidos - Imposto municipal de S.I.S.A	DSP.E - Núcleo das Tesourarias	178.386,00	139.105,83	
<b>Total</b>			<b>4.347.978,45</b>	
<b>Acordos de Cooperação da Educação</b>				
- Auxiliares de Acção Educativa	D.R.E.N		369.365,49	Difere da Certidão (€ 50.801,46 deram entrada em 2007 mas são referentes a 2006; € 50.064,06 são referentes a 2007 mas deram entrada em 2008)
- Componente Social	D.R.E.N		861.952,29	Difere da Certidão (€ 289.481,88 deram entrada em 2007 mas são referentes a 2006; € 79.951,68 são referentes a 2007 mas deram entrada em 2008)
- Actividades de Enriquecimento Curricular	D.R.E.N		1.054.500,01	Difere da Certidão € 278.416,67 (€ 278.416,67 deram entrada em 2007 mas são referentes a 2006)
- Refeições Escolares 1º Ciclo	D.R.E.N		93.047,10	Difere da Certidão (€ 23.718,56 deram entrada em 2007 mas são referentes a 2006; € 17.421,53 são referentes a 2007 mas deram entrada em 2008)
<b>Total</b>			<b>2.378.864,89</b>	
<b>Outras transferências correntes</b>				
- Acordo de Cooperação	Instituto de Segurança Social, I.P.- Serviços Centrais		47.628,48	
- Transferência de Contas	Autoridade Nacional Segurança Rodoviária		12.036,60	Difere da Certidão € 12.036,60 (€ 12.036,60 são referentes a 2007, mas deram entrada em 2008)
- D.N.16/2006-6ª Bimestre/2006-2ª Fração	Direcção Geral Viação		2.675,26	
- Caça, Uso e Porte de Arma	Polícia de Segurança Pública		9,00	
- Protocolo n.º 346 e n.º 375	Instituto do Ambiente		3.116,50	
- Protocolo DGRF - Brigadas Florestais	Direcção Geral Recursos Florestais		18.000,00	
- Protocolos-Postos de Atendimento	Instituto do Emprego e Formação Profissional		12.602,52	
<b>Total</b>			<b>83.467,33</b>	

(3) Na coluna de Transferências Obtidas só foram incluídos os valores do Orçamento que estão definidos para uma só entidade



**8.3.4.5 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – RECEITA**

### 8.3.4.5 - TRANSFERÊNCIAS CAPITAL OBTIDAS

Ano 2007

Câmara Municipal de Marco de Canaveses  
(Designação da Autarquia Local)

Disposições Legais (1)	Entidade Financiadora (2)	Transferências Oricadas (3)	Transferências Obtidas (4)	Observações (5)
<b>Transferências Capital Orçamento Estado</b>				
- Fundo de Equilíbrio Financeiro	DGAL	4.334.231,00	3.926.126,00	Cativções ao FEF (Outros - € 918.758,00)
- Fundo Base Municipal	DGAL		36.008,00	Valores dos três fundos inseridos na classifica-
- Fundo Geral Municipal	DGAL		183.011,00	ção económica do F.E.F
- Fundo Coesão Municipal	DGAL		189.086,00	
<b>Total</b>			<b>4.334.231,00</b>	
<b>Comparticipações do Q.C.A III</b>				
- Eixo I e II do QCA III	C.C.D.R.N	434.133,00	627.235,77	Difere da Certidão € 36.474,38 (€ 36.474,38 são
- FSE QCA III	C.C.D.R.N		,00	referentes a 2007, mas deram entrada em 2008)
<b>Programa Leader +</b>				
- P.I.C. Leader +	DOLMEN		2.740,95	Difere da Certidão € 4.083,87 (€ 4.083,87 são
<b>Total</b>			<b>627.235,77</b>	referentes a 2007, mas deram entrada em 2008)

Orçamento que estão definidos para uma só entidade



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

**DGAL DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

## A1 CERTIDÃO DE RECEITA

Cód. Mun. 183

ANO de 2007

A Direcção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2007, transferiu para o Município de MARCO DE CANAVESES, por conta do capítulo 10 do Orçamento da Presidência do Conselho de Ministros, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)
Fundo Base Municipal	Corrente	04.05.01.B0.A6	54 013,00
	Capital	08.05.01.B0.A3	36 008,00
Fundo Geral Municipal	Corrente (a)	04.05.01.B0.A7	274 517,00
	Município (a)		272 477,00
	CCDR/AM/DGAL (b)		2 040,00
	Capital	08.05.01.B0.A4	183 011,00
	Município		105 510,00
	Outros (c)		77 501,00
Fundo de Coesão Municipal	Corrente	04.05.01.B0.A8	283 630,00
	Capital	08.05.01.B0.A5	189 086,00
Fundo de Equilíbrio Financeiro	Corrente (a), (d)	04.05.01.B0.A2	6 015 580,00
	Município (a), (d)		5 992 575,00
	CCDR/AM/DGAL (b)		23 005,00
	Outros (c)		0,00
	Capital (d)	08.05.01.B0.A1	3 926 126,00
	Município (d)		3 006 468,77
Outros (c)		919 657,23	
Fundo Social Municipal		04.05.01.B0.A1	1 104 843,00
Participação no IRS	Total	04.05.01.B0.A3	460 396,00
	Município		460 396,00
	Outros (c)		0,00
Outras Transferências	Cooperação Técnica e Financeira	08.05.01.B0.A2	0,00
	Transportes Escolares	04.05.01.B0.A4	176 227,00
	FGM corrente 2006 (e)	04.05.01.B0.A2 (2006)	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>			<b>12 703 437,00</b>

(a) Não inclui o montante eventualmente retido ao abrigo do art.º 50.º da Lei das Finanças Locais por incumprimento dos deveres de informação à DGAL e/ou DGO.

(b) Montante de cativações para CCDR/AM e DGAL (art.º 32.º do Orçamento do Estado para 2007 - OE/2007).

(c) Montante de cativações para Outros, designadamente bancos, tribunais, Direcção-Geral do Tesouro e Finanças ou regularização de pagamentos efectuados no âmbito da cooperação técnica e financeira.

(d) Não inclui o montante eventualmente retido por incumprimento do limite de endividamento líquido em 2006, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 33.º do OE/2007.

(e) Montante de cativações efectuadas em 2006 ao Fundo Geral Municipal corrente, por incumprimento do dever de informação, pagas em 2007 ao município.

Direcção-Geral das Autarquias Locais, em 15/01/2008

O Director de Serviços  
(por delegação)

Fernando Inácio



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
DIRECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
Administração Eleitoral

**CERTIDÃO DE RECEITA  
ANO ECONÓMICO DE 2007**

Para efeitos de prestação de contas certifica-se que o ex-Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE), contribuinte nº 600 026 051, procedeu à transferência de verbas, no período de 1 de Janeiro de 2007 a 30 de Junho de 2007, a favor da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, contribuinte nº 680023062 da importância indicada no mapa que se segue:

**Cl. Orgânica:**

**Min. 02 - Ministério da Administração Interna  
Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo  
Div. 03 - Direcção Geral de Administração Interna**

Cl. Económica	Alínea	Importância
		Euros
04 05 01	A0 IA	20.339,20 €
	<b>TOTAL</b>	<b>20.339,20 €</b>

DGAI, 25 de Fevereiro de 2008

Jorge Miguéis

DIRECTOR



**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
***Direcção-Geral da Administração Interna***

**CERTIDÃO DE RECEITA**  
**ANO ECONÓMICO DE 2007**

Para efeitos de prestação de contas certifica-se que a Direcção Geral de Administração Interna, contribuinte nº 600 082 555, procedeu à transferência de verbas, no período de 1 de Julho de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, a favor da CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES, contribuinte nº 680023062 da(s) importância(s) indicadas no mapa que se segue:

**Ci. Orgânica:**

**Min. 02 - Ministério da Administração Interna**  
**Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo**  
**Div. 03 - Direcção Geral de Administração Interna**

<b>Classif.Económica</b>	<b>Importância euros</b>
040501 A0 IA Marco De Canaveses	5.666,61

DGAI, 25 de Fevereiro de 2008

Jorge Miguéis

DIRECTOR



**CERTIDÃO**

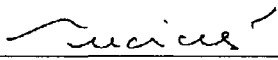
André Cândido Campos Vicente, Director de Serviços, certifica que durante o ano de DOIS MIL E SETE\*\*\*\*\* , foi transferida para o Município de MARCO DE CANAVESES\*\*\*\*\* , contribuinte n.501073655, a importância líquida de UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MILHARES, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO CÊNTIMOS\*\*\*\*\* respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos nº 4 e 5 do artigo 13º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

RECEITA DO MUNICÍPIO:	VALORES EM EURO
- IMPOSTO	1.884.569,35
- JUROS COMPENSATÓRIOS	2.661,31
- JUROS DE MORA	59,36
- CRÉDITOS PRESCRITOS	0,00
SOMA	1.887.290,02
A DEDUZIR	
- REEMBOLSOS EMITIDOS	33.954,89
- ENCARGOS DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA	45.973,04
- MÁIS COBRANÇAS:	
- DE IMPOSTO	1.415,62
- DE JUROS COMPENSATÓRIOS	0,00
- DE JUROS DE MORA	0,00
- TRANSFERIDO PARA AS J. DE FREGUESIAS	12.995,43
- DIVERSOS	0,00
SOMA	94.338,98
RECEITA LÍQUIDA	1.792.951,04

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços.

Direcção-Geral dos Impostos, Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo,  
09 DE JANEIRO DE 2008

O Director de Serviços

  
(André Cândido Campos Vicente)

**CERTIDÃO**

André Cândido Campos Vicente, Director de Serviços, certifica que durante o ano de DOIS MIL E SETE\*\*\*\*\* , foi transferida para o Município de MARCO DE CANAVESES\*\*\*\*\* , contribuinte n.501073655, a importância líquida de QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MILHARES, DUZENTOS E NOVENTA EUROS E SETENTA E TRÊS CÊNTIMOS\*\*\* \*\*\*\*\* respeitante à cobrança do Imposto Municipal sobre Veículos deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos nº 4 e 5 do artigo 13º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

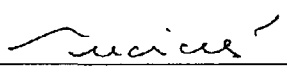
RECEITA DO MUNICÍPIO:	VALORES EM EURO
-IMPOSTO	568.503,27
-JUROS COMPENSATÓRIOS	0,00
-JUROS DE MORA	0,00
-CRÉDITOS PRESCRITOS	0,00
SOMA	568.503,27
A DEDUZIR	
-REEMBOLSOS EMITIDOS	0,00
-ENCARGOS DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA	14.212,54
-MÁS COBRANÇAS:	
-DE IMPOSTO	0,00
-DE JUROS COMPENSATÓRIOS	0,00
-DE JUROS DE MORA	0,00
-DIVERSOS	0,00
SOMA	14.212,54
RECEITA LÍQUIDA	554.290,73

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços.

Direcção-Geral dos Impostos, Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo,

09 DE JANEIRO DE 2008

O Director de Serviços,

  
(André Cândido Campos Vicente)

**CERTIDÃO**

André Cândido Campos Vicente, Director de Serviços, certifica que durante o ano de DOIS MIL E SETE\*\*\*\*\* , foi transferida para o Município de MARCO DE CANAVESES\*\*\*\*\* , contribuinte n.501073655, a importância líquida de NOVE MILHARES, NOVE EUROS E UM CÉNTIMO\*\*\*\*\* respeitante à cobrança de Imposto Único de Circulação deduzida , nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos nº 4 e 5 do artigo 13º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

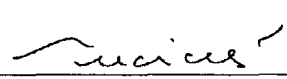
RECEITA DO MUNICÍPIO:	VALORES EM EURO
-IMPOSTO	9.240,00
-JUROS COMPENSATÓRIOS	0,00
-JUROS DE MORA	0,00
-CRÉDITOS PRESCRITOS	0,00
SOMA	9.240,00
A DEDUZIR	
-REEMBOLSOS EMITIDOS	0,00
-ENCARGOS DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA	230,99
-MÁS COBRANÇAS:	
-DE IMPOSTO	0,00
-DE JUROS COMPENSATÓRIOS	0,00
-DE JUROS DE MORA	0,00
-DIVERSOS	0,00
SOMA	230,99
RECEITA LÍQUIDA	9.009,01

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços.

Direcção-Geral dos Impostos, Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo,

09 DE JANEIRO DE 2008

O Director de Serviços,

  
(André Cândido Campos Vicente)



**CERTIDÃO**

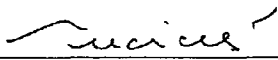
André Cândido Campos Vicente, Director de Serviços, certifica que durante o ano de DOIS MIL E SETE\*\*\*\*\* , foi transferida para o Município de MARCO DE CANAVESES\*\*\*\*\* , contribuinte n.501073655, a importância líquida de UM MILHÃO, VINTE E QUATRO MILHARES, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE EUROS E NOVE CÊNTIMOS\*\*\*\*\* respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos nº 4 e 5 do artigo 13º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

RECEITA DO MUNICÍPIO:	VALORES EM EURO
-IMPOSTO	1.112.236,07
-JUROS COMPENSATÓRIOS	35,73
-JUROS DE MORA	0,00
-CRÉDITOS PRESCRITOS	0,00
SOMA	1.112.271,80
A DEDUZIR	
-REEMBOLSOS EMITIDOS	51.459,49
-ENCARGOS DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA	26.273,22
-MÁS COBRANÇAS:	
-DE IMPOSTO	9.880,00
-DE JUROS COMPENSATÓRIOS	0,00
-DE JUROS DE MORA	0,00
-DIVERSOS	9.880,00
SOMA	87.612,71
RECEITA LÍQUIDA	1.024.659,09

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços.

Direcção-Geral dos Impostos, Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo,  
09 DE JANEIRO DE 2008

O Director de Serviços,

  
(André Cândido Campos Vicente)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS  
DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS

## CERTIDÃO

Licenciado André Cândido Campos Vicente, Director de Serviços, da Direcção de Serviços de Contabilidade e Gestão de Fundos do IR, certifica que, durante o exercício de 2007, foi transferida para o município de MARCO DE CANAVESES a importância de 624.482,56 SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MILHARES, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA E SEIS CÊNTIMOS\*\*\*\*\*) respeitantes a derramas.

Por ser verdade, passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços.

Direcção de Serviços de Contabilidade e Gestão de Fundos do IR, em 21 de 01 de 2008.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS,

André Cândido Campos Vicente

**CERTIDÃO**


André Cândido Campos Vicente, Director de Serviços, certifica que durante o ano de DOIS MIL E SETE\*\*\*\*\* , foi transferida para o Município de MARCO DE CANAVESES\*\*\*\*\* , contribuinte n.501073655, a importância líquida de TRINTA E TRÊS MILHARES, DUZENTOS E VINTE E CINCO EUROS E TREZE CÊNTIMOS\*\*\*\*\* respeitante à cobrança de Contribuição Autárquica deduzida , nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos nº 4 e 5 do artigo 13º da Lei nº 2/2007 , de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

RECEITA DO MUNICÍPIO:	VALORES EM EURO
-IMPOSTO	25.749,23
-JUROS COMPENSATÓRIOS	749,09
-JUROS DE MORA	8.545,30
-CRÉDITOS PRESCRITOS	0,00
SOMA	35.043,62
A DEDUZIR	
-REEMBOLSOS EMITIDOS	966,63
-ENCARGOS DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA	851,86
-MÁS COBRANÇAS:	
-DE IMPOSTO	0,00
-DE JUROS COMPENSATÓRIOS	0,00
-DE JUROS DE MORA	0,00
-DIVERSOS	0,00
SOMA	1.818,49
RECEITA LÍQUIDA	33.225,13

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços.

Direcção-Geral dos Impostos, Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo,  
09 DE JANEIRO DE 2008

O Director de Serviços,

  
(André Cândido Campos Vicente)

**CERTIDÃO**

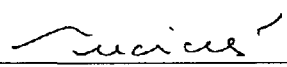
André Cândido Campos Vicente, Director de Serviços, certifica que durante o ano de DOIS MIL E SETE\*\*\*\*\* , foi transferida para o Município de MARCO DE CANAVESES\*\*\*\*\* , contribuinte n.501073655, a importância líquida de QUARENTA MILHARES, CENTO E SESENTA E SETE EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS\*\*\*\*\* respeitante à cobrança em execução Fiscal de SISA deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos nº 4 e 5 do artigo 13º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

RECEITA DO MUNICÍPIO:	VALORES EM EURO
-IMPOSTO	31.011,66
-JUROS COMPENSATÓRIOS	4.796,92
-JUROS DE MORA	5.389,25
-CRÉDITOS PRESCRITOS	0,00
SOMA	41.197,83
A DEDUZIR	
-REEMBOLSOS EMITIDOS	0,00
-ENCARGOS DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA	1.029,88
-MÁS COBRANÇAS:	
-DE IMPOSTO	0,00
-DE JUROS COMPENSATÓRIOS	0,00
-DE JUROS DE MORA	0,00
-DIVERSOS	0,00
SOMA	1.029,88
RECEITA LÍQUIDA	40.167,95

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços.

Direcção-Geral dos Impostos, Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo,  
09 DE JANEIRO DE 2008

O Director de Serviços,

  
(André Cândido Campos Vicente)

### CERTIDÃO

Eu, António José Coimbra Mateus, certifico que durante o ano de 2007 foi transferida para o Município de MARCO DE CANAVÊSES a importância líquida de, noventa e seis mil trezentos e quarenta euros e trinta e quatro cêntimos, respeitante às receitas Municipais cobradas nos Serviços de Finanças, de harmonia com a seguinte discriminação:

Taxas: -----	9.00€
Imposto Municipal s/ Veículos: -----	893.60€
Sisa: -----	97908.00€
Total Ilíquido:-----	98810.60€
Deduções:	
Encargos de Cobrança: -----	2470.26€
Reembolsos: -----	0.00€
Total das Deduções:-----	2470.26€
Importância Líquida Transferida: -----	96340.34€

Por ser verdade passo a presente certidão que se destina a documentar a conta de gerência desse Município e vai por mim assinada e autenticada com selo branco.

DSCC - DACSC, em 1 de Fevereiro de 2008

O Chefe de Divisão,

(António José Coimbra Mateus)



## CERTIDÃO DE RECEITAS

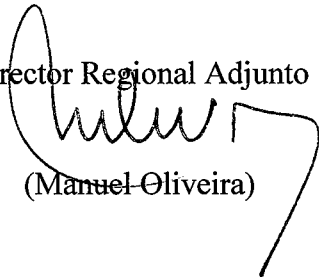
A Direcção Regional de Educação do Norte, processou a favor da Câmara / Município *do Marco de Canaveses*, durante a gerência de 2007, a importância de **€1.883.883,59** (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e três euros e cinquenta e nove cêntimos).

Sendo esta verba distribuída do seguinte modo:

PIDDAC	€
Acordo de Cooperação	
Auxiliares de Acção Educativa	368.628,09€
Componente Social	652.422,09€
Actividades de Enriquecimento Curricular	776.083,34€
Refeições Escolares 1º ciclo	86.750,07€
Outras Despesas	€

Porto, Direcção Regional de Educação do Norte, 2008-01-25

O Director Regional Adjunto



(Manuel Oliveira)

**CERTIDÃO DE RECEITA  
ANO ECONÓMICO DE 2007**

A Autoridade Nacional Segurança Rodoviária, declara que no ano 2007 autorizou a favor do **Município de Marco de Canaveses - Contribuinte n.º 501073655** os seguintes pagamentos por conta do Capítulo do Orçamento da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária que se passa a descrever:

Código Orçamental			Classificação Económica	Alínea	Importância - € -
Cap.	Div.	Subdiv.			
02	03	03	04.05.01	A0 99	12.036,60
<b>TOTAL</b>					<b>12.036,60</b>

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 11 de Março de 2008.

O Presidente,

(Paulo Marques Augusto)

Mod. N.º 7 do Tribunal de Contas



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DIRECÇÃO NACIONAL  
Departamento Gestão Financeira e Patrimonial

## Certidão

Ana Maria Tavares de Almeida, directora do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial da PSP, certifica para efeitos da Conta de Gerência, que foi entregue no Tesouro, no período compreendido entre, **1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007** a favor do (a) **Câmara Municipal de Marco de Canavezes**, os montantes abaixo discriminados:

Guia N.º	Classificação Económica	Valor (euros)
OT-40/2007	040199 Taxas diversas	9,00
<b>Total</b>		<b><u>9,00</u></b>

Por ser verdade e para constar, passo certidão que vou assinar e autenticar com o selo branco em uso nesta instituição.

terça-feira, 29 de Janeiro de 2008

A DIRECTORA  
Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial

Ana Maria Tavares de Almeida



=====  
CERTIDAO DE RECEITA  
=====

COMISSAO DE COORDENACAO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

ENTIDADE: MUNICIPIO MARCO DE CANAVESES

Importancias entregues desde 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007

=====  
-----

DESIGNACAO DAS RECEITAS	IMPORTANCIAS ENTREGUES
EIXO I E II DO QCA III	663 710.15

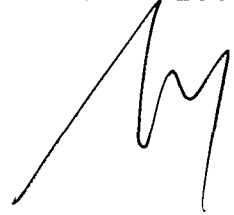
-----

Certifico que a importancia total entregue no periodo acima indicado foi de Seiscentos e Sessenta e Tres Mil Setecentos e Dez Euros e Quinze Centimos

PORTO, 07 de Fevereiro de 2008

A Chefe da Divisao  
Financeira e de Controlo Orcamental

  
( Dra. Maria Candida Andrade )



=====

CERTIDAO DE RECEITA

=====

COMISSAO DE COORDENACAO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

ENTIDADE: MUNICIPIO MARCO DE CANAVESES

Importancias entregues desde 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007

DESIGNACAO DAS RECEITAS	IMPORTANCIAS ENTREGUES
FSE - QCA III	4 083.87

Certifico que a importancia total entregue no periodo acima indicado foi de Quatro Mil Oitenta e Tres Euros e Oitenta e Sete Centimos

PORTO, 07 de Fevereiro de 2008

A Chefe da Divisao  
Financeira e de Controlo Orcamental

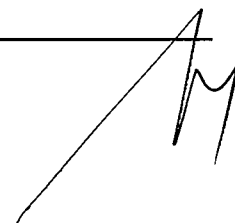


( Dra. Maria Candida Andrade )

# **CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES**

---

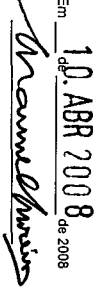
## **8.3.6.1 – EMPRÉSTIMOS**

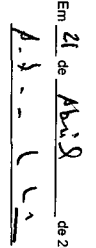
A handwritten mark or signature in the top right corner of the page, consisting of a diagonal line and a stylized letter 'M'.

Município do Marco de Caravases

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A MÉDIO LONGO PRAZO

Data de Aprovação pela As. Municipal	Data de contratação do empréstimo	Visto do Tribunal de contas		Finalidade do empréstimo	Entidade credora	Capital		Prazo do contrato (Anos)	Anos decorridos	Amortizações acumuladas em 31-12-2006	Encargos em 2007		Divida Apresentada em 01-01-2007	Amortização acumulada em 2007	Capital em divida em 2007
		Nº de registo	Data			Contratado	Utilizado até 01-01-2007				Utilizado no ano 2007	Amortização			
25-04-2004	07-05-2004	1053	24/05/04	Contrato Reequilíbrio Fin. (N)	C.G.D.	20.000.000,00		20	3	126.969,27 €	0,00 €	1.009.163,48 €	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
24-04-2004	19-05-2004	1054	24/05/04	Contrato Reequilíbrio Fin. (N)	B.E.S.	12.500.000,00		20	3	40.494,93 €	483.705,88 €	566.063,07 €	12.459.505,07	524.200,81	11.975.799,19
25-04-2004	21-04-2004	1052	24/05/04	Contrato Reequilíbrio Fin. (N)	B.C.P.	12.500.000,00		20	3	153.903,25 €	445.179,67 €	610.738,40 €	12.346.239,03	599.082,92	11.900.917,08
<b>Total</b>						<b>45.000.000,00</b>	<b>45.000.000,00</b>			<b>321.366,45 €</b>	<b>928.885,55 €</b>	<b>2.185.984,95 €</b>	<b>44.805.744,10 €</b>	<b>1.123.283,73 €</b>	<b>43.676.716,27 €</b>

Órgão Executivo  
 Em 10 de ABR de 2008  


Órgão Deliberativo  
 Em 21 de ABR de 2008  




**8.3.6.2 – OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS**



## Município de Marco de Canaveses

### Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2007

Caracterização da Dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211000002 Megalf, Informática e Serviços Unipessoal, Lda	3.749,05	3.155,34	
2211000021 GRANITOS & CONSTRUÇÕES - FERRAZ E TEIXEIRA,LDª	0,00	296,45	
2211000024 Grandense - Granitos Douriense, Lda	907,50	0,00	
2211000025 Grandera, Lda	254,79	0,00	
2211000054 Airc - Associação Informática Região Centro	392,04	2.323,20	
2211000088 OPTIMUS TELECOMUNICAÇÕES, S.A	3.538,22	4.440,39	
2211000145 Manuel de Sousa Pinheiro & Filho, Lda	90,75	0,00	
2211000148 Standarte Publicidade	1.857,35	12.911,92	
2211000150 PUBLIGRAFF-Manuel Fernando Machado Matias	2.559,16	0,00	
2211000151 PT Comunicações, S.A	2.324,23	2.972,88	
2211000161 ANTONIO DE SOUSA MONTEIRO & FILHOS, LDA	907,50	0,00	
2211000173 Imprensa Nacional - Casa da Moeda, S.A.	553,44	157,30	
2211000176 Tabacaria Tropical Livraria e Papelaria-Miguel Eli	0,00	158,00	
2211000187 ALMAR-Comercialização e Dist. de Produtos de Papel	3.537,07	880,07	
2211000210 António Monteiro Madureira, Lda	173,73	0,00	
2211000215 Electro Coche-Reparações Automóveis, Lda	693,02	0,00	
2211000216 Maquirasto-Ac, Maq, Terrapl., Lda	692,60	347,61	
2211000222 Rocha & Ribeiro, Lda	1.150,99	1.544,46	
2211000232 José Ferreira & Cª, Lda	7.885,90	0,00	
2211000235 GLÓRIA VIEIRA VIEIRA	2.287,87	591,29	
2211000236 Ferramentas do Tamega, Lda	295,78	173,03	
2211000239 WURTH-PORTUGAL, Lda	0,00	119,79	
2211000251 Sociedade de Petroleos do Marco	5.394,49	0,00	
2211000252 Pereira & Irmãos, Lda	1.261,67	2.137,76	
2211000253 Gasin-Gases Industriais, SA	105,71	226,54	
2211000412 Petrogal - Petroleos de Portugal, S.A.	0,00	1.365,17	
2211000426 M. Coutinho - Tractores, Lda	1.566,15	0,00	
2211000429 M.M.F. - Montagens e Materiais de Construção, Lda	12.134,35	8.488,52	

Município de Marco de Canaveses

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2007

Caracterização da Dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211000436 João Monteiro & Filhos, Lda	0,00	2.093,59	
2211000506 Quimisliva - Produtos Químicos, Lda	0,00	299,48	
2211000632 CARMAGE- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDº	3.178,70	3.178,70	
2211000667 GRAFINAL - Artes Gráficas, Lda	261,36	1.210,00	
2211000668 Grafica Ideal de Agueda - Industrias Graficas, S.A	160,33	0,00	
2211000679 Cantarias e Construções Peixoto & Antunes	0,00	332,75	
2211000684 IRMÃOS LOURENÇO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA	2.447,65	674,28	
2211000688 TUBETÃO - Fabrico de Artigos de Betão, Lda	748,00	119,19	
2211000690 EQUILIBRIUM-Laboratório Controlo Qualidade e Proce	268,62	82,28	
2211000695 Electro Artur - Com. de Mat. Elect., Lda	438,27	0,00	
2211000701 COOPERMARCO - Cooperativa Agricola do Marco de Can	377,20	387,80	
2211000722 CEBRIAL-Central de Brigagens de Alpendurada, Lda	86,90	0,00	
2211000725 QUADROS E MIETAS-Consultores de Gestão e Formação,	1.082,22	0,00	
2211000728 Instituto de Gestão e Administração Pública - IGAP	0,00	1.950,00	
2211000734 MARCO PNEUS - ALBERTO TAVEIRA E Cª LDA	3.159,13	0,00	
2211000747 Armando & Pereira Serralharia, Lda	11.037,33	1.400,92	
2211000762 Fernando Almeida & Filhos, Lda	685,46	394,35	
2211000764 FOLIO - Edições e Comunicação Social, Lda	851,59	543,05	
2211000768 XEROX - Portugal Equipamentos de Escritório, Lda	1.049,69	0,00	
2211000797 Sociedade de Limpezas do Marco, Lda	3.331,23	2.218,02	
2211000800 LUSODIESEL - Rep. Bombas Injectoras Diesel e Elec	0,00	316,26	
2211000801 GLOBAL NOTICIAS PUBLICAÇÕES, SA	1.742,40	784,08	
2211000808 ROLMARCO - Rolamentos do Marco, LDA	219,59	5,66	
2211000812 MARCOLAR-AUGUSTO JOSE BARBOSA BALDAIA	1.627,45	0,00	
2211000851 Caterpillar Financial Renting, S.A	3.171,16	0,00	
2211000853 Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Ma	225,00	0,00	
2211000862 MARCO VIDROS, LDA	673,26	0,00	
2211000865 QUIMAUTO - V.A. Vasconcelos & Cº, Lda	33,28	0,00	

Município de Marco de Canaveses

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2007

Caracterização da Dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211000877 SOARES OLIVEIRA, S.A	55.721,50	3.331,58	
2211000878 Meireles & Meireles, Lda	3.236,75	0,00	
2211000882 J.V.PINTO,M.P. & CORREIA, S.A.	65.145,30	0,00	
2211000883 MEDIMARCO Serviços Médicos, Lda	0,00	11.379,66	
2211000884 MARCOGRES REPRESENTAÇÕES, LDA	4.086,01	1.321,11	
2211000886 CEDOUA-Centro Estudos Direito Ordenamento Urbanism	0,00	200,00	
2211000888 RODONORTE - Transportes Portugueses, S.A.	527,34	327,98	
2211000900 Vasconcelos & Freitas, Lda	148,39	0,00	
2211000953 SEM - SOCIEDADE DE EMPREITADAS DO MARCO, LDª	151,25	151,25	
2211000992 EMÍLIO DE AZEVEDO CAMPOS, S.A	680,75	0,00	
2211001012 DOCES DO FREIXO - CASA LENTEIROES LDA	0,00	60,55	
2211001028 RUMOFLEX-Tratamento de Resíduos Sólidos, Lda	171.248,12	0,00	
2211001062 Irmãos Mota & Cª, Lda	0,00	786,50	
2211001086 MANUEL CARVALHO MAGALHÃES - PISCINAS	0,00	700,59	
2211001098 MADEFREIXO - Madeiras, Lda	762,91	317,63	
2211001132 Ferramentas Máquinas Abrasivos, Lda.	0,00	490,20	
2211001147 ILHÃO & ILHÃO, LDA	259,73	0,00	
2211001149 Joaquim Teixeira Paulino	947,73	114,95	
2211001184 Restaurante Ponte de Pedra	0,00	112,50	
2211001224 Plastichuva- Guarda-chuvas, Plásticos e Papel, Lda	0,00	605,00	
2211001254 Fábrica da Igreja de Santa Marinha de Forros	1.125,60	0,00	
2211001278 Virgínia Rocha - Com. Rep. Especialidades Químicas	1.772,89	481,34	
2211001299 Peixoto & Peixoto, Lda	0,00	2.980,46	
2211001368 MANPORTO - Comercio de Veiculos, Lda	0,00	587,45	
2211001390 Barloword-Sociedade Tecnica de Equipamento e Tract	698,04	0,00	
2211001421 REBAT-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos	206.340,27	50.018,96	
2211001443 RUI MIGUEL MAGALHÃES DE SOUSA CARNEIRO	0,00	196,00	
2211001493 MÁRCIA MARINA SOUSA OLIVEIRA	45,00	0,00	

Município de Marco de Canaveses

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2007

Caracterização da Dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211001494 ALPEL - Associação de Inspectores Portugueses de El	163,35	0,00	
2211001499 Ribeiros & Castro S.A	5.576,08	3.061,67	
2211001511 Livraria Almedina	0,00	13,50	
2211001525 Horto-Rosemplantas-Plantas e sementes para jardim,	193,20	0,00	
2211001540 M.Coutinho Porto -Com. Automoveis, SA	0,00	363,48	
2211001565 VIAGENS ABREU , S. A.	0,00	192,00	
2211001639 Sport Zone- Comércio de Artigos de Desporto, S.A	0,00	356,90	
2211001661 NCH Partsmaster - Acessórios e Equipamentos de Man	0,00	689,88	
2211001702 Antonio da Conceição Guimarães	61,71	0,00	
2211001718 Média Marco - Publicações, Lda.	4.547,18	2.436,94	
2211001737 MOMEL - Com. Artigos Sanitários e Rega, SA	0,00	73,21	
2211001787 Esegur - Empresa de Segurança, S.A	202,88	202,88	
2211001838 António Teixeira Carneiro & Irmão, Lda	248,05	0,00	
2211001847 Repsol Butano Portugal,R.B.SA	2.520,09	1.845,64	
2211001870 GPSSER - Venda e Aluguer de Material Topográfico	0,00	79,86	
2211001876 SANJOR-Indústria de Galhardetes e bandeiras, Lda	0,00	507,69	
2211001924 AGOSTINHO VIEIRA DO COUTO	126,00	0,00	
2211001937 VITOR SANTOS CRAVO	181,50	0,00	
2211001942 AUTO TÁXI MAGUI, LDª	711,00	825,00	
2211001968 CAFÉ HORIZONTE - CARLOS MONTEIRO DE QUEIRÓS	0,00	304,00	
2211001988 PT.COM - Comunicações Interactivas, SA	0,00	90,30	
2211002069 Antonio Jorge Monteiro	131,58	1.044,05	
2211002095 MARCO PORTA - PORTAS E AUTOMATISMO, LDA	4.882,16	0,00	
2211002978 TÁXI ANTÓNIO RIBEIRO & PINTO, LDª	314,00	0,00	
2211002993 Restaurante Donna Pasta-de António José Machado L	83,70	0,00	
2211003025 José Moreira Teixeira	324,00	0,00	
2211003038 Salocin - Services, Lda	4.998,01	0,00	
2211003066 Associação Norte Cultural - Orquestra do Norte	0,00	5.250,00	

Município de Marco de Canaveses

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2007

Caracterização da Dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211003215 Padaria Marcoense, Lda	685,59	0,00	
2211003228 Maria Helena Moreira Magalhães Pedrosa	981,70	0,00	
2211003363 Joaquim Armando Amorim Magalhães Mendes	0,00	117,37	
2211003378 ÁGUAS DO MARCO, S A	66.785,00	66.785,00	
2211003381 MARIA CÂNDIDA DA SILVA MOREIRA	1.434,75	3.307,92	
2211003394 Sociedade Agrícola Casa de Vilacetinho, S.A.	0,00	560,00	
2211003413 SILVINA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA SILVA	75,20	0,00	
2211003438 Confeitaria Primor - Maria da Conceição dos Reis M	500,00	0,00	
2211003450 Quimambiente - Produtos e Equip. para Trat. de Ar	354,89	354,89	
2211003473 MARIA EMILIA TEIXEIRA DE QUEIROS	0,00	44,00	
2211003499 CATV-P-TV Cabo Portugal, SA	0,00	50,78	
2211003534 VALERIO EDGAR SOUSA CARVALHO - Extintores do Marco	893,35	0,00	
2211003551 António Machado Pinto de Moura	1.692,66	0,00	
2211003587 Jose Carlos Barros Silva	0,00	300,00	
2211003589 FOCSA - Serviços de Saneamento Urbano de Portug	36.547,38	0,00	
2211003610 HIGIMARCO Sonia Margarida P. L. Vieira	369,96	0,00	
2211003628 ANTÓNIO MARQUES VIEIRA	462,00	310,00	
2211003629 Joaquim Madureira Magalhães	1.158,10	509,00	
2211003632 TÁXIS BOM SUCESSO DO MARCO, LDª	240,00	0,00	
2211003641 Nordestef - Armazéns de Ferro, S.A	4.922,07	1.054,88	
2211003644 JOSE ANTONIO MENDES SANTOS	89,60	0,00	
2211003650 Condomínio do Edifício Sonae	1.254,21	6.315,06	
2211003668 HEMAUTO, LDª	605,86	588,23	
2211003677 Jose Carlos P. Queiros	605,00	0,00	
2211003680 CONTROL S - Comunicação E Design, Lda.	635,25	0,00	
2211003681 Cervejaria Ribadouro -Portugalia Restauração, SA	69,55	0,00	
2211003683 ORTOPEX - Maria Adelina M. C. de Almeida	275,00	0,00	
2211003693 Movimentos e Variações, Unipessoal, Lda	0,00	124,74	

Município de Marco de Canaveses

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2007

Caracterização da Dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211003726 Clínica Médica Dr. Alvaro Teixeira, Lda	0,00	2.400,00	
2211003777 Matias Artes Gráficas, Lda	0,00	1.143,45	
2211003804 PNEU SPORT - ALVARO LEITE & FREITAS - COM. DE PNEU	0,00	1.628,75	
2211003846 Antonia Jesus S.Macedo	0,00	761,64	
2211004501 Nú D'óito - Organizações Desportivas	0,00	605,00	
2211004551 Canon Portugal, S.A.	0,00	185,42	
2211004577 C.TI- Com. Tractores, Maq. Agrícolas e Industriais,	0,00	349,83	
2211004835 Vitor Manuel Marques de Sousa	0,00	650,00	
<b>Total de Rubrica de Balanco</b>	<b>749.968,37</b>	<b>237.926,80</b>	
242101 IRS-Trabalho dependente (OT)	23.165,00	22.643,00	
242201 IRS-Trabalho independente (OT)	13.170,72	4.223,06	
24361 IVA Pagar resultante Apur. Normal	3.841,95	1.243,30	
24362 IVA a Pagar-a aguardar processo de Despesa	0,00	16.702,91	
2441108 Escritos de quaisquer contratos (OT) - 08.0.0	0,00	5,00	
2441110 Garantias de obrigações(OT)-10.0.0	0,00	517,12	
244111251 Licenças emissão tx ou emolumentos (OT)-12.5.1	0,00	189,90	
244111252 Licenças sem taxa ou emolumento (OT)-12.5.2	0,00	24,00	
244201 Notário privado do município (OT)	1.578,00	2.870,00	
244203 Execuções fiscais (OT)	52,41	52,41	
245101 Caixa geral de aposentações (OT)	35.783,91	35.944,32	
245102000258 Caixa Geral de Aposentações	38.609,93	0,00	
245103 A.D.S.E (OT)	2.977,51	4.437,67	
245104000044 A.D.S.E	8.145,54	0,00	
245105 Segurança social-regime geral (OT)	1.641,00	3.917,26	
245106000269 Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	3.073,14	0,00	
<b>Total de Rubrica de Balanco</b>	<b>132.039,11</b>	<b>92.769,95</b>	
26111000009 Castro & Teixeira, Lda	50.000,00	95.351,32	
26111000055 Albano Magalhães, Lda	0,00	329,99	

## Município de Marco de Canaveses

## Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2007

Caracterização da Dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
26111000186 José Alexandre Castro Soares	1.010,00	0,00	
26111000222 Rocha & Ribeiro, Lda	59,90	95,00	
26111000235 GLÓRIA VIEIRA VIEIRA	0,00	9,08	
26111000632 CARMAGE - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDª	761,98	761,98	
26111000679 Cantarias e Construções Peixoto & Antunes	5.989,50	0,00	
26111000684 IRMÃOS LOURENÇO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA	911,38	0,00	
26111000688 TUBETÃO - Fabrico de Artigos de Betão, Lda	61,66	0,00	
26111000791 INTERVEGA - Obras e empreendimentos, Lda	966,60	0,00	
26111000796 SERLUX-Ilum., Sinalização e Obras Públicas, Lda	5.484,98	0,00	
26111000797 Sociedade de Limpezas do Marco, Lda	0,00	998,98	
26111000812 MARCOLAR-AUGUSTO JOSE BARBOSA BALDAIA	0,00	1.504,03	
26111000878 Meireles & Meireles, Lda	14.353,63	7.323,53	
26111000884 MARCOGRÉS REPRESENTAÇÕES, LDA	37,53	0,00	
26111000930 CONSTRUPENHA-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDª	13.262,98	13.262,98	
26111000953 SEM - SOCIEDADE DE EMPREITADAS DO MARCO, LDª	1.105,34	0,00	
26111000984 HIDMA - hidráulica e automação, Lda	8.119,10	0,00	
26111000997 BRICANTEL, Lda	0,00	885,72	
26111001053 Mandanha & Pereira, Lda	1.539,79	1.539,79	
26111001098 MADEFREIXO - Madeiras, Lda	0,00	121,00	
26111001499 Ribeiros & Castro S.A	0,00	134,65	
26111001627 REISANA - FERRAMENTAS, LDª	0,00	1.881,55	
26111002020 Livraria Leitura - Fernandes e Branco, Lda	58,71	0,00	
26111003364 INFORPACTO II - Informática e Serviços Lda.	2.941,63	0,00	
26111003381 MARIA CÂNDIDA DA SILVA MOREIRA	0,00	2.771,00	
26111003643 Fundição de Bronzes D'Arte LAGE, Lda	33.837,65	0,00	
26111003794 Fernando Jorge Pinto da Costa	0,00	1.104,40	
26111003825 HABIMARANTE - Sociedade de Construções S.A.	0,00	16.882,24	
26111004613 Sá Machado & Filhos, S.A	0,00	4.076,97	

## Município de Marco de Canaveses

### Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2007

Caracterização da Dívida	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Observações
26111004664	0,00	21.163,43	
	MOTA - ENGLI, Engenharia e Construção, SA		
	<b>Total de Rúbrica de Balanço</b>	<b>140.502,36</b>	
26301	1.408,66	1.376,67	
	STAL (OT)		
26303	414,13	412,51	
	SINTAP (OT)		
26305	4,86	4,93	
	STFPN (OT)		
26307	65,77	79,31	
	Assoc. técnicos administ. municipais-ATAM (OT)		
26309	0,00	39,00	
	SNPM(OT)		
	<b>Total de Rúbrica de Balanço</b>	<b>1.912,42</b>	
2646000651	0,00	7.500,00	
	Junta de Freguesia do Freixo		
2646000820	0,00	6.000,00	
	Freguesia de Favões		
2646000823	0,00	2.500,00	
	Freguesia de Magrelos		
2646000827	0,00	6.000,00	
	Freguesia de Paredes de Viadros		
2646000831	0,00	8.500,00	
	Freguesia de S. Lourenço do Douro		
2646000833	0,00	3.000,00	
	Freguesia de Sande		
2646000834	0,00	2.000,00	
	Junta de Freguesia de Soalhões		
2646000835	0,00	6.000,00	
	Freguesia de Sobretâmega		
2646000836	0,00	6.000,00	
	Freguesia de Tabuado		
	<b>Total de Rúbrica de Balanço</b>	<b>47.500,00</b>	
267004830	0,00	378,67	
	Nicolau José Couto Vieira		
	<b>Total de Rúbrica de Balanço</b>	<b>378,67</b>	
26811000112	0,00	36.313,73	
	Banco Espírito Santo, S:A		
26812000112	0,00	55.676,14	
	Banco Espírito Santo, S:A		
2685010101	2.156,50	7.642,93	
	Const Muro Betão Arm Escola Sec Fornos		
2685010301	3.918,06	3.918,06	
	Muros Suporte Vedação em D Locais Municipio-2ªFase		
2685010302	0,00	3.910,89	
	Repav. da Rua Fernando Moreira Coutinho -Ariz/Favó		
2685010303	0,00	1.244,55	
	Construção passeios R.FernandoM.Coutinho - Ariz/Fa		
2685010401	9.179,16	9.179,16	
	Construção Escola Primária Quinta Casa-V. Douro		
2685010501	242,96	242,96	
	Esc.Pré-Primária e Primária EB1 Gouveia-V.Oaliv-TM		



Município de Marco de Canaveses

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2007

Caracterização da Dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685010502 Benef. amplil. Escola Prim e Pré-Primaria de Gouveia	0,00	118,42	
2685010601 EM 642 Lig a EN108 (P. Gai) e EN211(P. Viad)-Pavimen	4.903,83	16.141,28	
2685010602 Repav Troços EM586,CM1243 R. Requim R. Monte Campo N	0,00	4.625,68	
2685010701 Arruam. obras complem.-pav. área concelho. 4ª Fase	4.710,62	5.961,90	
2685010702 Arranjos Urb. Área Env. Complexo Desp. Alpendu.-Pavime	0,00	10.191,00	
2685010801 Arranj. Urb. área envolvente à Igreja Soalhães	3.312,59	19.400,09	
2685010802 Infraestruturas Área Env. Centro Paroquia Soalhães	0,00	1.189,78	
2685010803 Arranjo Urbanístico da Av. da Igreja de Soalhães	0,00	1.114,25	
2685010804 Const. Casa Produtos Tradicionais Bitetos-V. Douro	0,00	1.473,54	
2685010805 Remodelação Edifício Dest. Museu Pedra-Alpendorada	0,00	422,44	
2685010806 Construção da Junta e Centro de Dia de Sobretâmega	0,00	538,23	
2685010807 Construção de passeios na área concelho - 2ª Fase	0,00	638,64	
2685010808 Avenarias do Gimnodesportivo V. B. Quires	0,00	243,71	
2685010809 Pavilhão Gimnodesp. V. B. Quires Estrutura Balneario	0,00	176,11	
2685010901 Rede IP e BP acessos Convento Alp. desde a EN108	433,07	5.102,20	
2685011001 Alteração Traçado da Av. dos Bombeiros V. Marco	0,00	762,50	
2685011101 Repav. do CM Vinhas a Barreiro - V. B. Quires	0,00	2.344,79	
2685011201 Rect. CM desde EN 108 Av. S. Bento Alp. -Pavimentação	0,00	1.679,70	
2685011202 Arranjo Urb. Av. S. Bento até Conv. Alpendurada-Conclu	0,00	4.140,22	
2685011203 Infra. Pavim. Troço Av. Povoação Grande/Freixo-Tuias	0,00	1.452,15	
2685011301 Sistema Aguas Res. Dom. Parc. Sande e Penthalonga-Dren	0,00	7.982,06	
2685011302 Abast. água ramais san. zon. parc. Sande e Penhalonga	0,00	946,63	
2685011401 Sist. Águas res. zona central freguesia de Soalhães	0,00	9.704,73	
2685011601 Sist. Aguas Res. Dom. Zona Parc. S. L. Douro-Drenagem	0,00	3.351,38	
2685011701 Calc. Rua Judeus/Freixo, Castelinho, Avesadas, Soalha	0,00	1.105,00	
2685011801 Sistema Aguas Residuais Domesticas Junca-Drenge	0,00	763,64	
2685011901 Remodelação Pavimento Pavilhão Bernardino Coutinho	0,00	1.339,37	
268703004866 Maria Margarida Vieira Monteiro	0,00	108,81	

Município de Marco de Canaveses

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2007

Caracterização da Dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
268703004873 Rita da Conceição Moura Vieira	0,00	173,29	
268703004879 Maria Celeste Silva Moura	0,00	44,33	
268705003252 Maria Carlota Freitas Aguiar	0,00	131,95	
268705004905 Gaspar Costa Vieira	0,00	94,25	
268705004959 Maria da Conceição da Costa Teixeira	0,00	94,25	
2688101000458 Fabrica da Igreja Paroquial de Vila Boa de Quires	24.939,89	27.439,89	
2688101000820 Freguesia de Favões	9.000,00	9.000,00	
2688101000835 Freguesia de Sobretâmega	19.951,92	19.951,92	
2688101001254 Fábrica da Igreja de Santa Marinha de Formos	14.762,01	0,00	
2688101002151 Associação Recreativa de Tuias	0,00	5.000,00	
2688102000480 Junta de Freguesia de Alpendurada e Matos	299,28	799,28	
2688102000495 Futebol Clube de Aliviada	175,00	0,00	
2688102000511 Freguesia de Toutosa	8.450,25	8.450,25	
2688102000615 Associação Recreativa e Cultural de Alpendurada	0,00	4.500,00	
2688102000626 Futebol Clube de Alpendurada	0,00	1.000,00	
2688102000816 Junta de Freguesia de Ariz	2.400,00	0,00	
2688102000818 Freguesia de Banho e Carvalhosa	534,21	500,00	
2688102000819 Junta de Freguesia de Constance	0,00	500,00	
2688102000820 Freguesia de Favões	2.400,00	0,00	
2688102000821 Freguesia de Folhada	0,00	500,00	
2688102000822 Freguesia de Fornos	7.659,94	7.659,94	
2688102000826 Freguesia de Paços de Gaiolo	5.768,39	0,00	
2688102000828 Junta de Freguesia de Rio de Galinhas	0,00	500,00	
2688102000830 Junta de Freguesia de S. Isidoro	1.600,00	1.600,00	
2688102000833 Freguesia de Sande	0,00	6.500,00	
2688102000834 Junta de Freguesia de Soalhões	712,28	712,28	
2688102000835 Freguesia de Sobretâmega	933,51	933,51	
2688102000836 Freguesia de Tabuado	0,00	500,00	

Município de Marco de Canaveses

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2007

Caracterização da Dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2688102000837 Freguesia de Várzea de Ovelha e Alviada	3.359,79	3.359,79	
2688102000838 Freguesia de Várzea do Douro	3.600,00	0,00	
2688102000839 Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires	6.400,00	0,00	
2688102000913 Agrupamento Horizontal de Escolas de Fornos	1.776,00	0,00	
2688102000977 Agrupamento Vertical de Escolas de Alpendorada	2.205,00	0,00	
2688102000982 Grupo Desportivo Fôz do Tâmega	0,00	2.700,00	
2688102000988 Agrupamento vertical de escolas de Toutosa	1.242,00	0,00	
2688102001088 Associação dos funcionários da Câmara Municipal do	26.985,15	27.947,40	
2688102001181 CLUBE DE CAÇADORES DO MARCO	500,00	0,00	
2688102001193 Associação Cultural e Recreativa de Tabuado	1.000,00	0,00	
2688102001196 Grupo Danças e Cantares de Soalhães	1.000,00	0,00	
2688102001237 Agrupamento Vertical de Escolas do Marco	1.405,50	0,00	
2688102001251 Agrupamento Vertical de Escolas de Sande	1.280,14	356,14	
2688102001360 Fábrica da Igreja Paroquial de Tuílas	0,00	250,00	
2688102001492 ESCOLA PROFISSIONAL DE ARQUEOLOGIA	500,00	0,00	
2688102001543 Filandorra - Teatro do Nordeste, CRL	1.247,01	1.247,01	
2688102001573 Associação Cultural de dança contemporânea de Piar	250,00	0,00	
2688102001608 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CONSTANCE	500,00	0,00	
2688102002151 Associação Recreativa de Tuílas	0,00	3.600,00	
2688102002221 Grupo de Montanhismo de Vila Real	0,00	1.250,00	
2688102002377 JOSÉ MANUEL PINTO DA SILVA	0,00	100,00	
2688102003303 LIMFA - Liga Marcoense de Futebol Amador	0,00	1.692,00	
2688102003485 Fantarra Juvenil de Alpendorada	0,00	750,00	
2688102003547 Festada - Cantares e Danças de Santa Maria de Vila	250,00	0,00	
2688102003637 Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires	0,00	500,00	
2688102003731 JAGUNÇOS - Moto Clube Varzea Douro	0,00	2.500,00	
2688102003867 Elisa Maria Varziela Moreira	0,00	100,00	
2688102003877 Maria de Fátima Pinheiro Monteiro	0,00	185,24	

Município de Marco de Canaveses

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2007

Caracterização da Dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2688102003921 Maria Augusta Pereira de Sousa	0,00	50,00	
2688102003989 Teresa de Jesus Vieira	0,00	50,00	
2688102004080 Manuel Carlos Barbosa da Silva	0,00	50,00	
2688102004587 Maria Paula Correia Santana	0,00	63,40	
2688102004643 Maria Helena Sousa Couto	0,00	167,30	
2688102004808 Ana da Conceição Vieira de Almeida Carneiro	0,00	97,45	
2688102004946 Comunidade Urbana do Vale do Sousa	0,00	3.125,00	
2688102004962 Grupo de Danças e Cantares de S.Martinho de Sande	0,00	500,00	
2688104004608 ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA	0,00	72,64	
2688105000197 Joaquim Berto Moreira Rocha	10,99	0,00	
2688105000650 Jose Emanuel Mendes Piroto Coimbra Queiros	38,61	0,00	
2688105001832 Julio Ribeiro Aguiar	20,67	0,00	
2688105001835 Camilo Machado Silva	0,00	20,27	
2688105001983 Manuel Joaquim Matias Rodrigues	0,00	18,27	
2688105002464 Adão João Pereira Nogueira	0,00	18,27	
2688105003414 Antonio Fernando Vieira Mendes	0,00	76,35	
2688105003418 Vera Lisa Monteiro de Melo	0,00	62,87	
2688105004941 Joao Antonio Pereira	0,00	18,27	
2688105004942 Carlos Alberto Pinto Moreira	0,00	18,27	
2688105004943 Joaquim Teixeira	0,00	18,27	
2688108001312 Maria Conceição Oliveira Goncalves Vieira	24,00	40,00	
2688199000995 Associação Nacional de Municípios Portugueses	0,00	5.302,00	
2688199001251 Agrupamento Vertical de Escolas de Sande	1.237,82	0,00	
2688199003682 Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Te	2.050,00	0,00	
2689101 Direcção geral de espectáculos (OT)	49,88	49,88	
268910301 Licenças para exercicio de caça (OT)	23,58	31,42	
268910303 Cartas de caçador e renovações (OT)	367,45	102,12	
268910309 Cartões para licença de caça (OT)	0,60	0,40	

## Município de Marco de Canaveses

## Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2007

Caracterização da Dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
268910311 Impressos req. de cartas de caçador e outros (OT)	1,00	1,75	
2689104 Instituto de conservação da natureza (OT)	2,61	3,50	
2689110 Conservatória dos registos centrais (OT)	0,00	9,00	
2689114 Desconto judicial (OT)	1.149,32	1.307,45	
2689116 Seguro de vida grupo (OT)	0,00	1.456,75	
2689122 Honorários peritos vistorias, estr. ao func. (OT)	49,88	0,00	
268912401 Licenciamento sanitário e outros (OT)	479,07	479,07	
268912403 Cauções (OT)	434.257,33	524.922,34	
2689126 Serviços de Estrangeiros e Fronteiras (OT)	0,00	3,33	
<b>Total de Rúbrica de Balanço</b>	<b>621.706,87</b>	<b>902.405,03</b>	
21230401239906 Pagamento de passes-Serviço de transportes	11,29	11,29	
212202020601 Mercados e feiras	0,00	61,05	
212304012306 Saneamento	161,12	161,12	
<b>Total de Rúbrica de Balanço</b>	<b>172,41</b>	<b>233,46</b>	
213107020999 Outros	292,12	292,12	
<b>Total de Rúbrica de Balanço</b>	<b>292,12</b>	<b>292,12</b>	
21230401239909 Licenciamento viaturas para transporte de animais	69,94	69,94	
21230401239903 Licença de festas	39,90	39,90	
21230401239999 Outros	15,26	0,00	
<b>Total de Rúbrica de Balanço</b>	<b>125,10</b>	<b>109,84</b>	
211107010801 Água	210,00	0,00	
<b>Total de Rúbrica de Balanço</b>	<b>210,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>1.646.909,76</b>	<b>1.453.725,93</b>	

**Município de Marco de Canaveses**

**Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros**

Ano: 2007

**ANEXO - Operações de Tesouraria Emitidas e Não Cobradas**

Caracterização da Dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2441210 Garantias de obrigações(P)-10.0.0	2,00	0,00	
244121251 Licenças emissão tx ou emolumentos (P)-12.5.1	3,00	0,00	
268912404 Cauções (P)	49,88	0,00	
	54,88	0,00	





**2.9 – NORMA DE CONTROLO INTERNO E SUA ALTERAÇÕES**

QUADRO XII  
Fornecimento de cópias

	Euros
1 — Peças escritas — fotocópias:	
a) Simples A4 por face .....	0,40
b) Simples A3 por face .....	0,50
2 — Peças desenhadas — fotocópias:	
a) Formato A4 — por folha .....	0,70
b) Formato A3 — por folha .....	0,80
3 — Levantamentos topográficos:	
a) Formato A4 — por folha .....	2,5
b) Formato A3 — por folha .....	3,00
4 — Autenticação — por folha .....	2,00
5 — Cópias heliográficas:	
a) Papel (ozalide), metro quadrado ou fracção .....	17,50
b) Película poliéster (reprolar), metro quadrado ou fracção .....	32,50
6 — Cópias de plotter:	
a) Papel, metro quadrado ou fracção .....	40,00
b) Vegetal, metro quadrado ou fracção .....	55,00

QUADRO XIII  
Diversos

	Euros
1 — Averbamentos em procedimentos de licenciamento ou autorização, por cada .....	30,00
2 — Verificação dos requisitos para constituição de prédio em regime de propriedade horizontal:	
a) Por cada pedido .....	20,00
b) Acresce por cada fracção (fogo ou unidade de ocupação) .....	5,00
3 — Inscrição de técnicos:	
a) Por inscrição .....	50,00
b) Por renovação anual .....	15,00
4 — Autenticação de livro de obra ou outros sujeitos a esta formalidade .....	10,00
5 — Fornecimento e autenticação de livro de obra .....	15,00
6 — Fornecimento de avisos, por cada .....	3,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES**

**Edital n.º 263/2002 (2.ª série) — AP.** — Manuel Norberto de Moura Soares, vereador da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, com delegação de competências:

Torna público de que a Assembleia Municipal, em sua única reunião da sessão ordinária de 30 de Abril de 2002, deliberou aprovar o seguinte Regulamento, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 159/99, de 18 de Setembro:

**Sistema de Controlo Interno**

Preâmbulo

I

A entrada em valor do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). O diploma cria os instrumentos necessários de forma a obter-se um conhecimento completo do valor do património autárquico e do seu contributo ao nível das suas actividades num quadro regional e nacional, possibilitando uma afectação racional dos recursos das comunidades locais.

II

O POCAL visa, portanto, a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.

Possibilita, assim, o controlo financeiro e a disponibilização de informação para os órgãos autárquicos, o estabelecimento de regras e procedimentos específicos para a execução orçamental e modificação dos documentos previsionais, uma execução orçamental que terá em consideração os princípios da mais racional utilização de dotações e da melhor gestão de tesouraria, uma melhor uniformização de critérios de previsão, a obtenção expedita dos elementos indispensáveis ao cálculo dos agregados relevantes da contabilidade nacional e a disponibilização de informação sobre a situação patrimonial de cada autarquia local.

Neste sentido, torna-se necessária a elaboração de um Sistema de Controlo Interno da Autarquia. Tal como consta do diploma, em execução do qual se estabelece o presente normativo, os métodos e procedimentos de controlo visam os seguintes objectivos:

- a) A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos



- previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
- b) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respectivos titulares;
  - c) A salvaguarda do património;
  - d) A aprovação e controlo de documentos;
  - e) A exactidão e integridade dos registos contabilísticos e, bem assim, a garantia da fiabilidade da informação produzida;
  - f) O incremento da eficiência das operações;
  - g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção dos encargos;
  - h) O controlo das aplicações e do ambiente informáticos;
  - i) A transferência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;
  - j) O registo oportuno das operações pela quantia correcta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

O Sistema de Controlo Interno, introduzido pelo POCAL, deverá englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os demais métodos e procedimentos susceptíveis de contribuir para assegurar o desenvolvimento das actividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

### III

Importa referir que a elaboração deste documento carece de um estudo e desenvolvimento profundos que permitam abarcar todos os aspectos que no mesmo devem ser tratados.

Porém, a necessidade da sua implementação, permitiu criar um conjunto de regras essenciais que se consubstanciam na organização dos serviços e métodos e controlo interno — reservando, para tratamento futuro, as demais matérias que devem ser englobadas no Sistema de Controlo Interno, bem como o seu contínuo aperfeiçoamento.

## CAPÍTULO I

### Disposições gerais

#### Artigo 1.º

O Sistema de Controlo Interno estabelece um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos e controlo que permitam assegurar o desenvolvimento das actividades atinentes à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente, bem como a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

#### Artigo 2.º

O presente diploma aplicável a todos os serviços da autarquia.

#### Artigo 3.º

Compete às direcções de departamento e chefes de divisão, dentro da respectiva unidade orgânica, implementar o cumprimento das normas definidas no presente diploma e dos preceitos legais em vigor.

#### Artigo 4.º

1 — A Divisão Administrativa e Financeira (DAF) reunirá os contributos das restantes divisões decorrentes da aplicação das presentes normas, nas suas atribuições de acompanhamento e avaliação permanente do presente Regulamento.

2 — Aqueles contributos sustentarão a proposta de revisão e actualização que a direcção da DAF remeterá à apreciação da presidência, pelo menos, de dois em dois anos, que, se assim o entender, submeterá à decisão do órgão executivo.

## CAPÍTULO II

### Princípios e regras

#### Artigo 5.º

Na elaboração e execução do orçamento das autarquias locais devem ser seguidos os seguintes princípios orçamentais:

- a) Princípio da independência — a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;
- b) Princípio da anualidade — os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- c) Princípio da unidade — o orçamento das autarquias locais é único;
- d) Princípio da universalidade — o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados, em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo;
- e) Princípio do equilíbrio — o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;
- f) Princípio da especificação — o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;
- g) Princípio da não consignação — o produto de quaisquer receitas não pode ser afecto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afectação for permitida por lei;
- h) Princípio da não compensação — todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

#### Artigo 6.º

A adopção dos princípios contabilísticos fundamentais a seguir formulados deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da entidade:

- a) Princípio da entidade contabilística — constitui entidade contabilística todo o ente público ou de direito privado que esteja obrigado a elaborar e apresentar contas de acordo com o presente Plano. Quando as estruturas organizativas e as necessidades de gestão e informação o requeiram, podem ser criadas subentidades contabilísticas, desde que esteja devidamente assegurada a coordenação com o sistema central;
- b) Princípio da continuidade — considera-se que a entidade opera continuamente, com duração ilimitada;
- c) Princípio da consistência — considera-se que a entidade não altera as suas políticas contabilísticas de um exercício para o outro. Se o fizer e a alteração tiver efeitos materialmente relevantes, esta deve ser referida de acordo com o anexo às demonstrações financeiras;
- d) Princípio da especialização (ou do acréscimo) — os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações, financeiras dos períodos a que respeitem;
- e) Princípio do custo histórico — os registos contabilísticos devem basear-se em custos de aquisição ou de produção;
- f) Princípio da prudência — significa que é possível integrar nas contas um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza sem, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou provisões excessivas ou a deliberada quantificação de activos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso;
- g) Princípio da materialidade — as demonstrações financeiras devem evidenciar todos os elementos que sejam relevantes e que possam afectar avaliações ou decisões dos órgãos das autarquias locais e dos interessados em geral;

- h) Princípio da não compensação — os elementos das rubricas do activo e do passivo (balanço), dos custos e perdas e de proveitos e ganhos (demonstração de resultados) são apresentados em separado, não podendo ser compensados.

#### Artigo 7.º

A elaboração do orçamento das autarquias locais deve obedecer às seguintes regras previsionais:

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento, que possuam registos históricos relativos aos últimos 24 meses, não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração;
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento em conformidade com a efectiva atribuição pela entidade competente;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, a considerar no orçamento aprovado, devem ser as constantes do Orçamento do Estado em vigor até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que ele respeita;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respectivo contrato;
- e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço ou contratos a termo certo, bem como aquele cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas «Remunerações de pessoal» devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor.

#### Artigo 8.º

Na execução do orçamento das autarquias locais devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

- a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objecto de inscrição orçamental adequada;
- b) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efectuada para além dos valores inscritos no orçamento;
- c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efectuar;
- d) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respectivamente;
- e) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
- f) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;
- g) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de Dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;
- h) O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea g) no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito;
- i) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

## CAPÍTULO III

### Organização dos serviços

#### Artigo 9.º

A unidade orgânica à qual está directamente cometida a gestão financeira e patrimonial do município é a Divisão Administrativa Financeira.

#### Artigo 10.º

Constituem funções comuns às diversas unidades orgânicas:

- a) Proceder à distribuição e mobilidade do pessoal afecto;
- b) Elaborar e submeter à aprovação superior instruções, circulares, regulamentos e normas que forem necessárias ao correcto exercício da sua actividade, bem como propor as medidas de política adequada no âmbito de cada serviço;
- c) Colaborar na elaboração do orçamento, plano plurianual de investimentos e documentos de prestação de contas;
- d) Emitir requisições internas, tendo em vista a aquisição de bens e serviços e, bem assim, a execução de empreitadas de obras públicas;
- e) Coordenar a actividade dos respectivos serviços e assegurar a correcta execução das tarefas dentro dos prazos determinados;
- f) Promover o arquivo dos documentos e processos, após a sua conclusão;
- g) Velar pela conservação do património afecto,
- h) Zelar pelo cumprimento dos direitos e deveres dos funcionários e demais pessoal afecto;
- i) Preparar, quando disto incumbidos, estudos e análises acerca de assuntos que careçam de deliberação de Câmara;
- j) Assegurar que a informação necessária circule entre os serviços, com vista ao seu bom funcionamento;
- k) Promover a execução das deliberações da Câmara Municipal e dos despachos do presidente ou dos vereadores com competências delegadas, no âmbito das suas competências e nas áreas dos respectivos serviços;
- l) Assegurar periodicamente a realização de cópias de segurança ao nível informático sendo designados responsáveis.

#### Artigo 11.º

Compete à Divisão Administrativa e Financeira:

- a) Assegurar a execução de todas as tarefas que se insiram nos domínios da administração dos recursos financeiros e patrimoniais de acordo com as disposições legais aplicáveis, normas internas estabelecidas e critérios de boa gestão;
- b) Propor e colaborar na execução de medidas tendentes ao aperfeiçoamento organizacional e à racionalização de recursos e coordenar a interligação entre vários sistemas de informação;
- c) Organizar e dar sequência aos processos que afectam a dimensão ou a natureza do património da autarquia, quando não existam subunidades orgânicas com essa finalidade;
- d) Promover, com a colaboração dos sectores operativos, a elaboração anual dos documentos previsionais — grandes opções do plano e orçamento;
- e) Promover a elaboração anual dos mapas de execução do plano plurianual de investimentos e do orçamento e dos documentos de prestação de contas;
- f) Promover os registos contabilísticos referentes aos actos que provoquem modificação quantitativa ou qualitativa do património;
- g) Colocar e manter em funcionamento processo de compras idóneo, que assegure a defesa dos legítimos interesses do município e respeite os preceitos legais aplicáveis e promover a execução de empreitadas de obras públicas, nos termos legais e de acordo com as normas do presente diploma;
- h) Executar as tarefas inerentes ao recebimento, classificação e registo, distribuição, expedição e arquivo de todo o expediente;

- i) Assegurar a gestão e manutenção das instalações afectas;
- j) Assegurar as funções de notário privativo e de responsável pelo serviço de execuções fiscais administrativas;
- k) Emitir as certidões requeridas nos termos das leis, regulamentos e despachos;
- l) Articular a actividade das diversas unidades orgânicas, definindo a circulação documental e assegurando o conhecimento permanente da situação de cada procedimento administrativo;
- m) Promover sempre que se pretenda a execução de conferências anuais e aleatórias aos valores à guarda do tesoureiro, para além das que se encontram definidas por lei ou regulamento;
- n) Apreçar os balancetes diários de tesouraria e informar a direcção;
- o) Acompanhar o movimento de valores e comprovar, mensalmente, o saldo das diversas contas bancárias;
- p) Efectuar conferências periódicas ao armazém e apresentar superiormente o relatório das ocorrências;
- q) Manter organizada a contabilidade, com registos atempados;
- r) Promover todos os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços e à execução de empreitadas de obras públicas, nos termos legais e de acordo com as normas do presente diploma;
- s) Fiscalizar as responsabilidades do tesoureiro e das chefias das secções, bem como a acompanhar a sua actividade profissional na autarquia;
- t) Preparar os documentos financeiros cuja remessa a entidades oficiais seja legalmente determinada;
- u) Promover todos os demais procedimentos de índole financeira;
- v) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

#### Artigo 12.º

Compete à Secção de Expediente, Serviços Gerais, Taxas e Licenças:

- a) Promover as tarefas inerentes à recepção, classificação, expedição e arquivo dos documentos;
- b) Organizar os processos referentes aos utentes de saneamento básico e acompanhar os serviços que lhes são prestados;
- c) Assegurar a actividade administrativa não cometida a outros serviços da Câmara Municipal;
- d) Velar por uma correcta e fácil comunicação entre os serviços do município e entre estes e os municípios;
- e) Zelar pela higiene, segurança e abastecimento dos edifícios onde funcionam serviços camarários, assim como coordenar as funções e propor medidas que proporcionem maior eficácia aos métodos de funcionamento dos serviços que integram a respectiva Secção;
- f) Executar o registo de toda a documentação recebida, no próprio dia em que a mesma dê entrada na autarquia;
- g) Proceder à distribuição de correio nos horários determinados pela chefia da Divisão Administrativa e Financeira;
- h) Assegurar a localização de todos os documentos registados e distribuídos pelas diversas unidades orgânicas;
- i) Proceder ao registo de toda a correspondência expedida pela autarquia;
- j) Desenvolver toda a tramitação dos procedimentos atinentes à adjudicação de empreitadas de obras públicas, desde a decisão que ordena a abertura do procedimento até à celebração do respectivo contrato;
- k) Organizar os procedimentos atinentes à aquisição e alienação de bens imóveis pelo município;
- l) Promover todos os procedimentos referentes à locação e aquisição de bens e serviços.

#### Artigo 13.º

Compete, em especial, à Secção de Contabilidade:

- a) Garantir que os registos contabilísticos se façam atempadamente;

- b) Promover os registos inerentes à execução orçamental e do plano plurianual de investimentos;
- c) Promover o acompanhamento e controlo do orçamento e do plano plurianual de investimentos;
- d) Emitir periodicamente os documentos obrigatórios inerentes à execução do orçamento e do plano plurianual de investimentos, nos termos definidos neste diploma e nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis;
- e) Promover a verificação permanente do movimento de fundos da tesouraria e de documentos de receita e despesa;
- f) Apresentar relatórios de ocorrência, sempre que tal se justifique, por incumprimento de normas legais ou regulamentares;
- g) Emitir os documentos de receita e de despesa, bem como os demais documentos que suportem registos contabilísticos;
- h) Coligir todos os elementos necessários à execução do plano plurianual de investimentos e do orçamento e respectivas modificações.
- i) Efectuar os registos contabilísticos da classe 0;
- j) Proceder à verificação de facturas e guias de remessa e respectivos registos contabilísticos.

#### Artigo 14.º

Compete ao Serviço de Aprovisionamento:

- a) Proceder à cabimentação e ao compromisso de verbas disponíveis em matéria de realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas;
- b) Proceder à verificação dos documentos, guias de remessa e factura e respectivos registos contabilísticos.
- c) Superintender na gestão do armazém, sendo periodicamente realizada a inventariação física por amostragem, através de um responsável a designar pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira;
- d) Compete ainda ao responsável designado elaborar relatórios parciais periódicos nos termos definidos pela chefia da Divisão Administrativa e Financeira, bem como relatórios de ocorrências.

#### Artigo 15.º

Compete à tesouraria:

- a) Proceder à arrecadação de receitas e ao pagamento de despesas, nos termos legais e regulamentares e no respeito das instruções de serviço;
- b) Liquidar juros moratórios, referentes à arrecadação de receitas;
- c) Proceder à guarda de valores monetários;
- d) Proceder ao depósito, em instituições bancárias, de valores monetários excedentes em tesouraria, nos termos definidos neste diploma;
- e) Movimentar, em conjunto com o presidente da Câmara ou vereador com competência delegada para o efeito, os fundos depositados em instituições bancárias;
- f) Elaborar balancetes diários de tesouraria.

#### Artigo 16.º

Compete ao Serviço do Património:

- a) Proceder ao levantamento dos bens existentes;
- b) Preparar e manter actualizado o registo e o cadastro dos bens imóveis propriedade do município;
- c) Preparar e manter actualizado o cadastro dos bens de domínio público;
- d) Preparar e manter actualizado, com as respectivas inscrições e abates, o cadastro dos bens móveis propriedade do município;
- e) Manter os registos com os elementos necessários ao preenchimento das fichas de amortização;
- f) Preparar todos os documentos inerentes à gestão do património municipal no que concerne a bens imóveis.

## CAPÍTULO IV

## Disponibilidades

## Artigo 17.º

1 — A importância em numerário existente em caixa no momento do seu encerramento diário não deve ultrapassar 40 % do valor correspondente das despesas correntes inscritas no orçamento da autarquia, respeitando-se um mínimo de 500 euros e um máximo de 12 500 euros.

2 — Em consequência do disposto no número anterior, dever-se-á promover uma aplicação segura dos valores ociosos, competindo ao chefe da Divisão Administrativa e Financeira decidir sobre forma de aplicação, segundo orientação da presidência.

## Artigo 18.º

1 — Compete ao presidente da Câmara submeter à apreciação do órgão executivo a decisão de abrir contas bancárias tituladas pela autarquia.

2 — A movimentação das contas bancárias tituladas pela autarquia é feita, simultaneamente, pelo tesoureiro e pelo presidente da Câmara ou vereador com competência delegada.

## Artigo 19.º

Os pagamentos devem ser feitos por dinheiro, cheque ou transferência bancária, em função do montante a pagar.

## Artigo 20.º

Os cheques serão emitidos na tesouraria e apensos à respectiva ordem de pagamento, após serem devidamente subscritos, pelo presidente da Câmara ou por vereador com competência delegada.

## Artigo 21.º

1 — Os cheques não preenchidos estão à guarda do responsável designado.

2 — Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, serão arquivados sequencialmente pelo responsável, após inutilização das assinaturas, quando as houver.

## Artigo 22.º

1 — A cobrança de receitas municipais por entidades diversas do tesoureiro, carece de autorização do órgão executivo e é efectuada através da emissão de documentos de receita, com numeração sequencial, que indiquem o serviço de cobrança.

2 — As receitas cobradas nos termos do presente artigo deverão dar entrada na tesouraria no final do próprio dia da cobrança, através da emissão da competente guia de recebimento emitida pelo serviço receptor.

## Artigo 23.º

1 — A tesouraria manterá permanentemente actualizadas as contas-correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome do município.

2 — Para além das conferências referidas na alínea m) do artigo 11.º do presente diploma, a Secção de Contabilidade fará uma reconciliação bancária no último dia útil de cada mês, através de um funcionário designado para o efeito pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que não se encontre afecto à tesouraria nem tenha acesso às respectivas contas correntes.

3 — Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar, mediante despacho da presidência, a inserir e informação da Divisão Financeira com os adequados andamentos.

## Artigo 24.º

Após cada reconciliação bancária, a Secção de Contabilidade analisa a validade dos cheques em trânsito, promovendo o respectivo cancelamento, junto da instituição bancária, nas situações que o justifiquem, efectuando os necessários registos contabilísticos de regularização.

## Artigo 25.º

A virtualização da receita é evidenciada aquando da emissão do recibo para cobrança, sua cobrança e ou anulação.

## Artigo 26.º

O estado de responsabilidade do tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelos funcionários que para os efeitos forem designados pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, nas seguintes situações:

- a) Trimestralmente, em dia a fixar pelo chefe da DAF, aleatoriamente e sem aviso prévio;
- b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
- c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substitui, no caso de aquele ter sido dissolvido;
- d) Quando for substituído o tesoureiro.

## Artigo 27.º

1 — São lavrados termos da contagem dos montantes sob a responsabilidade do tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo presidente da Câmara, pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira e pelo tesoureiro, no final e no início do mandato do órgão executivo.

2 — Em caso de substituição do tesoureiro, os termos da contagem serão assinados igualmente pelo tesoureiro cessante.

## Artigo 28.º

1 — Para efeitos de controlo de tesouraria e de endividamento são obtidos junto das instituições de crédito extractos de todas as contas de que a autarquia local é titular.

2 — Sempre que surjam alterações ao montante de endividamento, a Divisão Administrativa e Financeira apresentará relatório que analise a sua situação, tendo em atenção os limites finados no artigo 24.º da Lei das Finanças Locais.

## Artigo 29.º

1 — O tesoureiro responde directamente perante o órgão executivo pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas e os outros funcionários e agentes em serviço na tesouraria respondem perante o respectivo tesoureiro pelos seus actos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.

2 — Para efeitos do previsto no número anterior, o tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas, transmitindo as ocorrências ao chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

## Artigo 30.º

1 — O tesoureiro é responsável pelo rigoroso funcionamento da tesouraria, nos seus diversos aspectos.

2 — A responsabilidade do tesoureiro cessa no caso de os factos apurados não lhe serem imputáveis e não estivessem ao alcance do seu conhecimento.

## Artigo 31.º

Sempre que, no âmbito das acções inspectivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do tesoureiro, o presidente do órgão executivo, mediante requisição do inspector ou do inquiridor, dará instruções às instituições de crédito para que forneçam directamente àquele todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

## CAPÍTULO V

## Contas de terceiros

## Artigo 32.º

As compras são promovidas pelo Serviço de Aprovisionamento, com base em requisição externa ou contrato, após verificação

do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de realização de despesas públicas com aquisição de bens e serviços.

#### Artigo 33.º

1 — A entrega de bens é feita no sector indicado no processo de aquisição, onde se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, confrontando-se com as respectivas guia de remessa e requisição externa, na qual é aposto um carimbo próprio e ou «Conferi» e «Recebi» com a data e respectiva assinatura.

2 — Os documentos referidos no número anterior são remetidos à Secção de Contabilidade que, sendo o caso, promoverá a actualização das existências.

#### Artigo 34.º

1 — Na Secção de Contabilidade são conferidas as facturas com a guia de remessa e a requisição externa.

2 — Uma vez que a situação se encontre perfeitamente regularizada, isto é, sendo remetidos os documentos à Secção de Contabilidade devidamente informados, serão emitidas as ordens de pagamento respectivas.

#### Artigo 35.º

No final de cada mês, será feita reconciliação entre os extractos de conta corrente dos clientes e dos fornecedores com as respectivas contas da autarquia, pelo funcionário designado pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

#### Artigo 36.º

Mensalmente, serão efectuadas reconciliações nas contas «Estado e outros entes públicos».

#### Artigo 37.º

Caso existam facturas recebidas com mais de uma via, é aposto nas cópias, de forma clara e evidente, um carimbo de «Duplicado».

#### Artigo 38.º

Serão efectuadas reconciliações nas contas de empréstimos bancários com instituições de crédito e determinam-se os respectivos juros, sempre que haja lugar a qualquer pagamento por conta desses débitos.

### CAPÍTULO VI

#### Existências

#### Artigo 39.º

Para cada local de armazenagem de existências será nomeado pela presidência, sob proposta do chefe da Divisão Administrativa e Financeira, um responsável pelos bens aí depositados.

#### Artigo 40.º

1 — As entradas ou saídas dos materiais dos armazéns apenas é permitida mediante a respectiva guia de remessa ou requisição interna.

2 — As sobras de materiais darão, obrigatoriamente, entrada em armazém, através da competente guia de devolução ou reentrada.

#### Artigo 41.º

É expressamente proibido recepcionar qualquer bem sem que o mesmo venha acompanhado pela competente guia de remessa.

#### Artigo 42.º

1 — As requisições ou documentos equivalentes, guia de remessa e factura terão que dar entrada na Secção de Contabilidade, o mais tardar, até três dias úteis imediatos ao da recepção, salvo se, se tornar aconselhável que a certificação técnica do material se faça no sector técnico, sendo o prazo alargado para cinco dias úteis.

2 — Competirá à Secção de Contabilidade verificar a factura e promover o seu pagamento dentro dos prazos estabelecidos para o efeito.

3 — A Secção de Contabilidade verificará as facturas tendo em conta a legalidade das despesas e as normas de transparência a que deve obedecer cada aquisição.

#### Artigo 43.º

As fichas de existências do armazém são movimentadas por forma que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes no mesmo armazém.

#### Artigo 44.º

1 — As existências são mensalmente sujeitas a inventariação física, por utilização de testes de amostragem, devendo, no final do ano, serem contados todos os bens.

2 — Os funcionários que procedem à inventariação física por amostragens são indicados pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

3 — Quando for o caso, proceder-se-á prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento de responsabilidades.

### CAPÍTULO VII

#### Imobilizado

#### Artigo 45.º

As fichas do imobilizado são mantidas permanentemente actualizadas no Serviço de Património.

#### Artigo 46.º

O inventário patrimonial de todos os bens duradouros e equipamentos propriedade do município deverá manter-se permanentemente actualizado.

#### Artigo 47.º

Sempre que, por qualquer motivo, um bem ou equipamento deixe de ter utilidade, deve o funcionário a quem o mesmo esteja distribuído comunicar tal facto ao respectivo superior hierárquico. Se a entidade competente para decidir entender que é esse o procedimento mais adequado, será ordenado o abate do bem, remetendo-se o respectivo documento, uma vez despachado, ao Serviço de Património.

Consoante o valor do bem a abater, têm competência para ordenar o abate:

- Até 500 — o chefe da divisão respectiva;
- Até 2500 — o director do departamento respectivo;
- Acima de 2500 — o presidente ou o vereador com competências delegadas.

#### Artigo 48.º

Sempre que, pelo município, seja adquirido um prédio, rústico ou urbano, deverá o Serviço de Notariado, logo após a outorga da escritura, proceder a sua inscrição matricial e registar em nome da autarquia.

Se o imóvel constituir um prédio urbano, com excepção de terrenos para construção, deverá ainda requerer, junto das entidades competentes, o averbamento da titularidade ou o cancelamento, consoante os casos, dos contratos de saneamento básico, de fornecimento de energia eléctrica e de serviço telefone.

#### Artigo 49.º

1 — As aquisições de imobilizado efectuam-se de acordo com o plano plurianual de investimentos e segundo orientações que o órgão executivo entenda emitir.

2 — Estas aquisições são efectuadas com base em requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pela entidade competente para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

#### Artigo 50.º

A realização de reconciliações entre os registos das fichas e os registos contabilísticos, quanto aos montantes de aquisições e das amortizações acumuladas, será feita no Serviço de Património.

Artigo 51.º

1 — O Serviço de Património fará, até ao mês de Dezembro de cada ano, a verificação física dos bens do activo imobilizado por amostragem, conferindo-a com os registos, procedendo-se prontamente, caso se revele necessário, à regularização e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

2 — Em Janeiro de cada ano a Secção de Património enviará, a cada funcionário, um inventário patrimonial actualizado, da sua responsabilidade, a fim de o mesmo ser devidamente subscrito.

Artigo 52.º

1 — Cada funcionário é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam distribuídos, para o que subscreverá documento de posse no momento da entrega de cada bem ou equipamento, constante do inventário.

2 — Relativamente aos bens e equipamentos colectivos, o dever consignado no número anterior é cometido ao responsável da secção ou sector em que se integram.

CAPÍTULO VIII

Fundos de maneo

Artigo 53.º

Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneo, correspondendo a cada dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

Artigo 54.º

Cada um destes fundos tem de ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

Artigo 55.º

Para efeitos de controlo dos fundos de maneo o órgão executivo deve, no momento da sua constituição, aprovar as normas a que o mesmo deve obedecer, das quais deve constar:

- O montante que constitui o fundo e as rubricas da classificação económica que disponibilizam as dotações necessárias para o efeito;
- O responsável pela sua utilização;
- A natureza das despesas a pagar pelo fundo;
- A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;
- A sua reposição ocorrerá, obrigatoriamente, até ao último dia útil de cada ano.

CAPÍTULO IX

Responsabilidade funcional

Artigo 56.º

A violação de regras estabelecidas no presente diploma, sempre que indicie o cometimento de infracção disciplinar, dará lugar à imediata instauração do procedimento competente, nos termos prescritos no Estatuto Disciplinar.

Artigo 57.º

As informações de serviço que dêem conta da violação das regras estabelecidas no presente diploma, integrarão o processo individual do funcionário visado, sendo levadas em linha de conta na atribuição da classificação de serviço relativa ao ano a que respeitem.

CAPÍTULO X

Disposições finais e transitórias

Artigo 58.º

São revogadas todas as normas internas, bem como todas as ordens de serviço actualmente em vigor e relativas as matérias reguladas no presente diploma.

Artigo 59.º

Do presente diploma, bem como de todas as alterações que lhe venham a ser introduzidas, serão remetidas cópias à Inspeção-Geral de Finanças e à Inspeção-Geral da Administração do Território, dentro do prazo de 30 dias após a sua aprovação.

Artigo 60.º

O presente diploma entra em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Maria de Lourdes da Silva Amieiro Miranda Coelho*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

3 de Maio de 2002. — O Vereador, com delegação de poderes, *Manuel Norberto de Moura Soares*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

**Edital n.º 264/2002 (2.ª série) — AP.** — José Narciso Rodrigues de Miranda, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Faz público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e do que foi deliberado em reunião desta Câmara Municipal de 27 de Março de 2002, e em sessão da Assembleia Municipal de 5 de Abril de 2002, se procede à publicação do Regulamento de Urbanização e Edificação após alterações promovidas na sequência das sugestões apresentadas durante o período de inquérito público.

O Regulamento de Urbanização e Edificação entra em vigor cinco dias após a sua publicação em editais municipais.

8 de Abril de 2002. — O Presidente da Câmara, *José Narciso Rodrigues de Miranda*.

Regulamento de Urbanização e Edificação

O Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, introduziu alterações profundas no Regime Jurídico do Licenciamento Municipal das operações de loteamento, das obras de urbanização e das obras particulares.

Face ao preceituado neste diploma legal, no exercício do seu poder regulamentar próprio, os municípios devem aprovar regulamentos municipais de urbanização e ou de edificação, bem como regulamentos relativos ao lançamento e liquidação das taxas que sejam devidas pela realização de operações urbanísticas.

Visa-se, pois, com o presente Regulamento, estabelecer e definir aquelas matérias que o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, remete para regulamento municipal, consignando-se ainda os princípios aplicáveis à urbanização e edificação, as regras gerais e critérios referentes às taxas devidas pela emissão de alvarás, pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas, bem como às compensações.

No que respeita à taxa municipal devida pela realização, reforço e manutenção de infra-estruturas urbanísticas optou-se por uma fórmula que, tendo em consideração o programa plurianual de investimentos municipais na execução, manutenção e reforço das infra-estruturas gerais dos últimos anos, bem como a diferenciação de taxas em função de usos e tipologias das edificações, não definiu deliberadamente critérios diferentes em função da localização, uma vez que se tem assistido a um esforço transversal de investimento municipal em todo o concelho de Matosinhos.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 112.º, n.º 8, e 241.º da Constituição da República Portuguesa, do preceituado no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, do determinado no Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38 382, de 7 de Agosto de 1951, com as alterações posteriormente introduzidas, do consignado nas alíneas a) e e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de

**CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES**

---



**12.2.9 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

## RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA



## Município de Marco de Canaveses

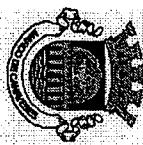
Data	Nº Pág.
28/12/2007	1

Número	Ano
247	2007

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Salda do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA		19.534,69	82.978,80	102.513,49	93.480,80	9.032,69
FUNDOS DE MANEIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BANCOS</b>						
A ORDEM	Banco : BES - Marco de Canaveses	216.264,83	0,00	216.264,83	0,00	216.264,83
	Conta : 000706400003311000745					
	Banco : BPI - Direcção Institucional - Centro Institucional Norte	3.610,27	0,00	3.610,27	0,00	3.610,27
	Conta : 0010000026682369010117					
	Banco : CGD - Marco de Canaveses	1.915.268,46	13.680,74	1.928.949,20	77.979,36	1.850.969,84
	Conta : 003504380000163503061					
	Banco : CGD - Marco de Canaveses	479,07	0,00	479,07	0,00	479,07
	Conta : 003504380000292073069					
	Banco : CGD - Marco de Canaveses	607.575,67	46.394,66	653.970,33	0,00	653.970,33
	Conta : 003504380000188253096					
	Banco : Montepio - Marco de Canaveses	1.275,89	0,00	1.275,89	0,00	1.275,89
	Conta : 003601989910001807855					
	Banco : Sotfo Mayor - Marco de Canaveses	58.408,26	0,00	58.408,26	0,00	58.408,26
	Conta : 003300004521669870205					
A PRAZO	Banco : CGD - Marco de Canaveses	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	Conta : 003504380000163572028					
Sub-Total :		4.802.882,45	60.075,40	4.862.957,85	77.979,36	4.784.978,49
<b>APLICAÇÕES DE TESOURARIA</b>						
Títulos Negociáveis						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :		4.822.417,14	143.054,20	4.965.471,34	171.460,16	4.794.011,18
<b>DOCUMENTOS</b>						
		114.816,04	0,00	114.816,04	0,00	114.816,04
Total de Movimentos de Tesouraria :		4.937.233,18	143.054,20	5.080.287,38	171.460,16	4.908.827,22
<b>OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS</b>						
		4.088.287,31	4.978,11	4.093.265,42	33.405,40	4.059.860,02
<b>OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS</b>						
		734.129,83	21,33	734.151,16	0,00	734.151,16



**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**



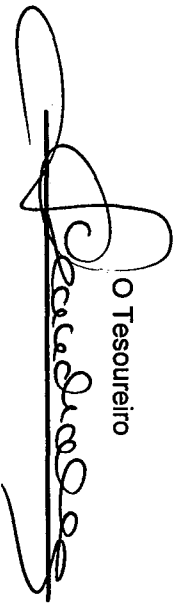
**Município de Marco de Canavases**

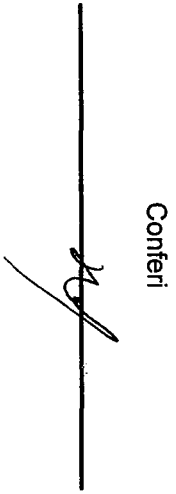
Data 28/12/2007 Nº Pág. 2

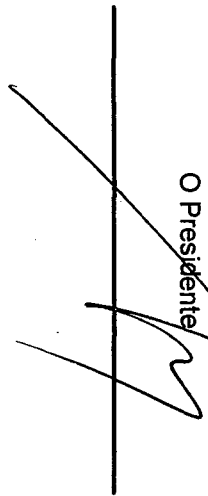
Número 247 Ano 2007

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saida do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
--------------------------	-----------------------	----------------	------	--------------	---------------------------

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	Em Dinheiro	
		7.834,77
	Em Cheques e Vales Postais	1.197,92

O Tesoureiro  


Conferi  


O Presidente  




# Tribunal de Contas

## ANEXO IV

<b>SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS</b>
---

<b>Designação da entidade</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES
-------------------------------	--

Instituição bancária		Saldo em 31/12/2007 a)	Saldo contabilístico b)	Observações c)
Banco	Nº de conta			
C.G.D	0438001635030	2.172.668,37€	1.850.969,84€	(1)
C.G.D	0438001882530	654.381,99€	653.970,33 €	(1)
C.G.D	0438002920730	479,07 €	479,07 €	
C.G.D	0438001635720	2.000.000,00 €	2.000.000,00 €	Depósito a prazo
B.E.S	640033110007	124.274,96 €	216.264,83€	(1)
MONT. GERAL	198-10.001807-8	1.275,89 €	1.275,89 €	
B.P.I	1-2682369-001-001	3.610,27 €	3.610,27€	
B.C.P	45216698702	58.408,26€	58.408,26 €	
<b>Total</b>			<b>4.784.978,49 €</b>	

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura.....

Na coluna a) indicar o valor do saldo constante do extracto bancário à data de 31/12/n.

Na coluna b) a importância constante do Resumo Diário de Tesouraria.

Na coluna c) indicar para cada conta, consoante a situação, um dos seguintes códigos:

Reconciliação efectuada e justificadas as divergências

Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência de .....

Reconciliação não efectuada